



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
19 de Setembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.968

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 13
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 35
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 54
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 56
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 59
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 60
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 60
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 64
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 65
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 66
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 71
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 72
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 78
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 79
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 79
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 80
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 80
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 81
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 82
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 82
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 83
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 84
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 85
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 85
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 87

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 87

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 93
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94

MUNICÍPIOS	PÁG. 97
PARTICULARES	PÁG. 101
EMPRESARIAL	PÁG. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.704, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Mirante de São Benedito, símbolo do turismo e da marujada do Município de Bragança.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Mirante de São Benedito, símbolo do turismo e da marujada do Município de Bragança.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.705, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a obra de José Wilson Malheiros da Fonseca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a obra de José Wilson Malheiros da Fonseca, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.706, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina de Escola Estadual de Ensino Médio Maria das Graças Balbino Correa, a nova escola estadual de ensino médio do Distrito Novo Horizonte, em construção no Município de IPIXUNA DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual de Ensino Médio Maria das Graças Balbino Correa, a unidade de ensino em construção, localizada na Avenida Flores da Cunha, Distrito Novo Horizonte, no Município de IPIXUNA DO PARÁ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.707, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Declara como patrimônio histórico cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Festival do Caranguejo, realizado no Município de Quatipuru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Festival do Caranguejo, realizado no Município de Quatipuru.

Parágrafo único. O Festival do Caranguejo acontece, anualmente, no segundo fim de semana do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.708, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Estação Verão Sol e Som.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Estação Verão Sol e Som, realizada no Município de Tomé-Açu, nos termos do disposto no art. 286, I, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 4.192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024*

Declara Situação de Emergência Nível II em todo o território do Estado do Pará em virtude dos desastres classificados e codificados como estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), incêndio florestal em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais (COBRADE 1.4.1.3.1) e incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 1.4.1.3.2).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024;

Considerando os documentos e informações constantes no Processo nº 2024/1118840,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência Estadual Nível II em todo território do Estado do Pará, em virtude dos desastres classificados e codificados como estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), incêndio florestal em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais (COBRADE 1.4.1.3.1) e incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 1.4.1.3.2), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e a Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022, ambas do Mistério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos e entidades estaduais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário, incluindo a execução de programas e projetos prioritários de recuperação.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, respeitando as orientações de segurança e os protocolos de saúde vigentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 7º Nos termos do inciso VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da observância às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

***Republikado por ter saído com incorreções do Diário Oficial do Estado nº 35.966, de 18 de setembro de 2024.**

DECRETO Nº 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos, e revoga o Decreto Estadual nº 1.354, de 26 de agosto de 2015, que estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Administração Pública Estadual: órgãos e as entidades vinculadas ao Poder Executivo, incluindo autarquias e fundações públicas;

II - compras sustentáveis: aquelas que inserem critérios ambientais, econômicos e sociais nas especificações, considerando os estágios de extração e produção, transformação, deslocamento, reaproveitamento e descarte dos produtos e matérias-primas, possibilitando a proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social;

III - obras públicas sustentáveis: aquelas executadas com uso de técnicas, materiais e bens com menor potencial danoso ao meio ambiente e de maior impacto no desenvolvimento econômico e social;

IV - bens sustentáveis: aqueles extraídos, produzidos, comercializados, reaproveitados e descartados com menor potencial danoso ao meio ambiente e de maior impacto no desenvolvimento econômico e social; e

V - serviços sustentáveis: aqueles executados com uso de técnicas e bens com menor potencial danoso ao meio ambiente e de maior impacto no desenvolvimento econômico e social.

§ 1º As normas previstas neste Decreto poderão ser aplicáveis aos regulamentos de compras das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais.

§ 2º As atas de registro de preços gerenciadas por órgão ou entidade do Poder Executivo estadual, ainda que destinadas, também, ao atendimento das demandas das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, deverão observar as normas previstas neste Decreto.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Seção I

Diretrizes

Art. 3º São diretrizes básicas para o fomento das licitações e contratações sustentáveis a previsão de critérios de seleção que:

- I - observem medidas de menor impacto sobre recursos naturais;
- II - garantam maior eficiência na utilização de recursos naturais, com aproveitamento racional e adequado;
- III - privilegiem o uso de inovações que reduzam a pressão e o consumo sobre os recursos naturais;
- IV - atentem para a comprovação da origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;
- V - incluam a observância de políticas sociais e respeito aos povos e comunidades tradicionais; e
- VI - garantam a gestão eficiente de resíduos sólidos.

Art. 4º A Administração Pública deverá realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, inclusive podendo prever obrigações para o contratado com essa finalidade.

§ 1º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, os contratados deverão realizar o descarte dos resíduos sólidos e dos agregados reciclados provenientes da construção civil em conformidade com o previsto na legislação, sob pena de multa, na forma disposta nos instrumentos convocatórios e nos contratos.

§ 2º Quando a destinação final de resíduos sólidos for atribuição da Administração Pública, deverá ser priorizada a contratação de sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, na forma do art. 75, IV, "j", da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Seção II

Crítérios

Art. 5º São considerados critérios e práticas gerais sustentáveis, dentre outros:

- I - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;
- II - adoção das seguintes medidas em relação aos resíduos sólidos:
 - a) coleta seletiva e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial pertencente à cadeia de fornecimento de produtos e serviços, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, mediante logística reversa ou outros meios similares;
 - b) destinação final ambientalmente adequada, por meio de reutilização, reaproveitamento, reciclagem, compostagem, geração de energia, tratamento ou disposição final;
 - c) gestão integrada de resíduos sólidos;
 - d) logística reversa;
 - e) manejo integrado de resíduos sólidos;
- III - observação da legislação quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- IV - redução da emissão de poluentes e gases de efeito estufa;
- V - utilização de produtos de baixa toxicidade, de origem ambiental sustentável comprovada, reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis e compostáveis;
- VI - economia no consumo de água e energia;
- VII - maior vida útil e menor custo de manutenção;
- VIII - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- IX - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- X - fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias, especialmente àquelas voltadas para pessoas pertencentes aos grupos de minorias, vulneráveis ou em ressocialização; e
- XI - adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente.

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios e contratos, outras exigências a respeito da observância de práticas de sustentabilidade ambiental utilizadas pelo mercado fornecedor, além daquelas previstas neste Decreto, desde que justificadas.

Art. 6º A adoção das diretrizes e critérios de sustentabilidade deverá preservar o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

Subseção I

Crítérios de sustentabilidade para licitação e contratação de obras e serviços de engenharia

Art. 7º São critérios sustentáveis para a licitação e contratação de obras e serviços de engenharia, dentre outros previstos em edital:

- I - uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica apenas nos ambientes onde for indispensável;
- II - automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação-tarefa e uso de sensores de presença;
- III - uso de materiais de iluminação de alto rendimento e eficientes;
- IV - uso de energia limpa para aquecimento de água;
- V - sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

VI - sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;

VII - diversificação da matriz de abastecimento de água por meio da utilização de fontes alternativas de água não potável, com o possível aproveitamento de águas pluviais e de rebaixamento de lençol freático, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, o transporte, o armazenamento e seu aproveitamento, quando possível e conforme a característica do insumo captado;

VIII - utilização de materiais reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis, biodegradáveis e compostáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

IX - utilização de materiais reciclados oriundos dos resíduos sólidos da construção civil e de demolição, ampliando-se, sempre que possível, o número de itens reciclados de insumos e/ou materiais nas tabelas de custos administrativos.

§ 1º No projeto básico para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser observadas as normas e recomendações técnicas e ambientais aplicáveis, tais como os parâmetros do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assim como a norma ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization).

§ 2º O licitante deve apresentar certificações, de instituições públicas oficiais ou outras entidades, conforme previsto em edital, que comprovem o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Decreto e demais normas disciplinadoras da matéria.

Art. 8º A responsabilidade pela obtenção do licenciamento ambiental poderá ser atribuída ao futuro contratado ou à Administração Pública, devendo ser prevista no Edital e no instrumento contratual.

§ 1º A atribuição da responsabilidade pela obtenção do licenciamento ambiental ao futuro contratado não desobriga a Administração Pública de realizar estudos de viabilidade ambiental no âmbito da fase preparatória, com o objetivo de:

I - atestar a compatibilidade da obra ou serviço às diretrizes deste Decreto;

II - obter especificações do objeto que mitiguem os impactos ambientais negativos; e

III - justificar a decisão de estipular a obrigação prevista no **caput** deste artigo.

§ 2º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, sempre que a responsabilidade pelo licenciamento ambiental for da Administração, a manifestação prévia ou licença prévia, quando cabíveis, deverão ser obtidas antes da divulgação do edital.

Subseção II

Crítérios de sustentabilidade para licitação e contratação de bens e serviços

Art. 9º São critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros previstos em edital:

- I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis;
- II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e
- V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.

§ 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade.

§ 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital.

Art. 10. Os editais para a contratação de serviços poderão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando cabíveis, dentre outras:

- I - utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- II - adoção de medidas para evitar o desperdício de água;
- III - fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- IV - adoção de programa interno de treinamento de empregados para redução de consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; e
- V - coleta seletiva e separação de resíduos recicláveis descartados e a sua destinação a associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL

Seção I

Regras gerais

Art. 11. Os órgãos e as entidades contratantes deverão observar as diretrizes e práticas sustentáveis, bem como critérios de sustentabilidade quando da elaboração dos instrumentos convocatórios, na formalização e na execução de contratos, observado o disposto neste Decreto e na legislação aplicável.

Art. 12. A Administração Pública, diante da necessidade de um bem ou serviço, deve priorizar o reuso dos seus bens ou redimensionamento dos serviços já existentes, em respeito à ordem de prioridade na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos disposta no art. 9º da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Seção II
Fase preparatória

Art. 13. No estudo técnico preliminar, em conjunto com a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, serão analisados:

I - o atendimento da ordem de prioridade da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; e

II - os critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação pretendida.

Parágrafo único. A impossibilidade da adoção de diretrizes e critérios de sustentabilidade deverá ser comprovada e justificada pelo gestor, mediante fundamentação técnica e mercadológica.

Art. 14. O termo de referência, o anteprojeto, o projeto básico ou projeto executivo estipularão os critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à contratação como especificações técnicas do objeto ou obrigação da contratada.

Art. 15. Os critérios de sustentabilidade podem ser exigidos como requisito de conformidade da proposta,

§ 1º A análise da conformidade da proposta poderá ser feita mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 2º O instrumento convocatório também poderá estabelecer que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório, assegurado o direito de manifestação do licitante vencedor.

Art. 16. O edital de licitação que estabeleça critérios de sustentabilidade poderá ser objeto de consulta pública, visando verificar a adequação das exigências ao mercado fornecedor.

Subseção única
Custos indiretos

Art. 17. Os custos indiretos, relacionados com a durabilidade dos bens, as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis.

Parágrafo único. A consideração dos custos indiretos visa, dentre outros aspectos protetivos da sustentabilidade, evitar sucessivas contratações bem como a aquisição de bens com maior ciclo de vida útil e deve ser observada nos planejamentos das contratações.

Art. 18. Os automóveis bicompostíveis utilizados pela Administração Pública Estadual deverão ser abastecidos com etanol, salvo indisponibilidade desse combustível.

Seção III
Execução contratual

Art. 19. O cumprimento dos critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à contratação deve ser fiscalizado na forma do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), coordenará os estudos técnicos para a definição de critérios de sustentabilidade adequados a grupos/classes de materiais e serviços, podendo atuar em conjunto com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo-Estadual poderão propor a inclusão de itens de bens e serviços com critérios de sustentabilidade, apresentando à área competente das Secretarias referidas no **caput** deste artigo as correspondentes justificativas técnicas.

Art. 21. Os resultados dos estudos técnicos de que trata o artigo 20 deste Decreto serão consolidados no Catálogo do Sistema Integrado de Material e Serviços (SIMAS) e serão de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, salvo justificativa fundamentada.

Art. 22. Os órgãos e entidades deverão instituir Planos de Logística Sustentável (PLS) e Comissões para estabelecer critérios específicos e adequados à sua realidade, prevendo, no mínimo:

I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; e

III - ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) poderão criar Comissão para monitorar os resultados dos Planos de Logística Sustentável (PLS) de cada órgão e entidade e propor normas complementares sobre critérios, práticas e ações de logística sustentável.

Art. 23. Será considerado sustentável o item de material ou serviço que apresentar pelo menos um dos critérios de sustentabilidade definidos neste Decreto.

Art. 24. Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), expedir normas complementares e outros instrumentos orientativos sobre critérios e práticas de sustentabilidade, o que poderá ser realizado em conjunto com outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual, conforme a natureza das obras, dos serviços ou dos bens contratados.

Art. 25. Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.354, de 26 de agosto de 2015.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.196, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre medidas de racionalização à execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II - bufê, iluminação, sonorização, montagem e organização de eventos, excetuando-se, quando necessário, os eventos de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Estadual, de responsabilidade ou autorizados pela Casa Civil da Governadoria do Estado;
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1123614

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0858553-73.2024.8.14.0301, ajuizada por ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/1093367,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reintegrado, na condição sub judice, o servidor ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, matrícula nº 5005477/1, no cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º A reintegração de que trata o art. 1º deste Decreto produzirá efeitos somente a partir de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0839352-32.2023.8.14.0301, ajuizada por FAGUNDES LEITE DA SILVA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/768299,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reintegrado, na condição sub judice, o servidor FAGUNDES LEITE DA SILVA, matrícula nº 5953847/1, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º A reintegração de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Nova Iorque/EUA, no período de 21 a 29 de setembro de 2024, a fim de compor a delegação oficial do Exmo. Sr. Governador do Estado no evento “Climate Week NYC”, concedendo, para tanto, 8,5 (oito e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Comunicação, abaixo relacionados, a viajarem para Nova Iorque/EUA, no período de 21 a 30 de setembro de 2024, a fim de acompanharem a agenda oficial do Governo do Estado durante a “Semana do Clima”, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência da titular, ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS, Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.

NOME	CARGO
Vera Lucia Alves de Oliveira	Secretária de Estado de Comunicação
Leonardo Soares Nunes	Coordenador de Núcleo
Thalmus Gabriel Serra Gama	Assessor de Comunicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, nos períodos de 7 a 11 de outubro de 2024 e de 16 a 25 de outubro de 2024, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, Diretor de Administração e Finanças.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 35/2020-GAB/PAD, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34.148, de 19 de março de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/986765 e o Parecer nº 631/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),
R E S O L V E:
Art. 1º Converter em Demissão o distrato do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 5935142-1, da função temporária de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V, c/c o art. 190, incisos IV e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1123611

DECRETO Nº 4164, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 108.526.402,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 108.526.402,60 (Cento e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01500000001	449093	750.000,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	750.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	284.105,46
111080412212978338 - CGE	01500000001	339140	5.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449093	3.000.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449093	18.831.021,67
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	1.105.872,28
431010812212974668 - SEASTER	01500000001	339030	49.466,42
691012369515282351 - SETUR	01500000001	335085	3.614.068,00
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	15.000,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	24.400,00
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	339139	15.489,85
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	339140	20.750,49
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	70.000.000,00
871010824415058858 - FEAS	02500000001	339048	5.000.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	5.061.228,43
TOTAL			108.526.402,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	4.500.000,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	302.460,15
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	1.784.105,46
071011751214897733 - SEOP	61500000001	449051	22.158.857,51
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	24.500.000,00

111080412212974668 - CGE	01500000001	339030	5.000,00
161011242215112190 - SEDUC	01500100102	335043	29.162.196,52
231011545114897646 - SECIR	01500000001	449035	7.000.000,00
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	449051	3.000.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449093	4.000.000,00
331011442215002260 - SEMU	02500000001	449052	5.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	5.877.203,92
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339014	30.000,00
691012312212974668 - SETUR	01500000001	339030	49.466,42
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339093	15.000,00
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	335041	36.240,34
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	1.105.872,28
TOTAL			108.526.402,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.965 de 17 de setembro de 2024.**

DECRETO Nº 4179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 137.811.579,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 137.811.579,80 (Cento e Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	445042	448.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	8.897.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	8.782.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	5.400.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329022	120.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	4.500.000,00
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339039	5.218.523,80
401010642215008212 - Polícia Civil	01500000001	339040	6.700.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339139	39.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	101.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319011	16.680.208,36
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	253.000,00
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	59.657.340,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	10.067.000,00
901011033112978311 - FES	01500100203	339046	10.200.152,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339033	748.355,64
TOTAL			137.811.579,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	1.273.600,00
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	1.353.405,47
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	1.925.000,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449093	2.000.000,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	726.620,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	2.121.780,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449035	1.290.000,00
161011212215117603 - SEDUC	21500100102	449051	100.000,00
161011212215117674 - SEDUC	21500100102	449051	2.338.253,00
161011236215118906 - SEDUC	21500100102	339039	2.130.787,00
171010412212978338 - SEFA	21500000001	449052	3.032.019,00

251010309215088893 - PGE	01500000001	449052	20.000,00
251010312212978338 - PGE	01500000001	449052	30.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	3.177.976,00
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	444042	2.189.559,53
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449093	2.800.000,00
462021339215128842 - FCP	01500000001	339031	448.000,00
572012060615287727 - EMATER	01500000001	449051	1.190.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	12.666.879,44
901011012212978339 - FES	01500100203	319113	16.680.208,36
901011012815078924 - FES	01600000049	339039	10.309.000,00
901011030115078874 - FES	01600000049	339039	6.302.283,00
901011030215072325 - FES	01600000049	339039	1.981.763,00
901011030215078289 - FES	01600000049	339030	3.064.500,00
901011030215078309 - FES	01600000049	339033	3.292.544,00
901011030215078883 - FES	01600000049	339030	1.000.000,00
901011030215078883 - FES	01600000049	339039	1.954.688,76
901011030315072326 - FES	01600000049	339030	3.435.663,40
901011030515072328 - FES	01600000049	339014	4.246.785,00
901011030515072328 - FES	01600000049	339033	3.102.701,25
901011030515072328 - FES	01600000049	339039	5.512.868,00
901011030515072332 - FES	01600000049	339014	4.022.436,25
901011030515072332 - FES	01600000049	339030	25.000,24
901011030515072332 - FES	01600000049	339039	5.130.611,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339033	2.475.743,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	3.800.753,10
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	20.660.152,00
TOTAL			137.811.579,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de setembro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.961 de 12 de setembro de 2024.**

D E C R E T O Nº 4188, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 41.887.989,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.887.989,92 (Quarenta e Um Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01500000001	449093	154.300,00
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449051	65.304,34
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	500.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339036	279.000,00
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339039	2.213.204,20
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339033	12.234.606,50
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	339037	1.396.000,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319113	21.133.953,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	1.000.000,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339014	179.543,00
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	339030	507.249,00
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	339033	1.174.480,00
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	339037	889.281,00
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	339039	156.492,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339033	4.576,88
TOTAL			41.887.989,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449051	150.792,65
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449047	3.507,35
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449051	65.304,34
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	1.000.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	500.000,00
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	449051	1.396.000,00
742011233112978311 - UEPA	01500100102	339046	13.000.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339030	800.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339033	500.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339037	5.333.953,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339039	1.500.000,00
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339014	179.543,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	17.454.312,70
901011030215078288 - FES	01500100203	339033	4.576,88
TOTAL			41.887.989,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de setembro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.966 de 18 de setembro de 2024.**

D E C R E T O Nº 4194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.743.571,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.743.571,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115108993 - SEGUP	01700312006	449052	1.642.396,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	3.901.175,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	200.000,00
TOTAL			5.743.571,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01700000006	449051	1.642.396,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	4.101.175,00
TOTAL			5.743.571,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1123607



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0843/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2350874;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 18 a 19/09/2024.

Servidor	Objetivo
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda da Vice-Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de setembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1123481

PORTARIA Nº 1.885/2024-CCG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2340429,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Estado do Pará, a viajar no trecho Marabá/Xinguará/Marabá, nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 1 ½ (uma e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.886/2024-CCG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1130998,
R E S O L V E:
exonerar CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar 18 de setembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.887/2024-CCG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1117668,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, HELDER AOOD DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de setembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.888/2024-CCG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1127721,
R E S O L V E:
I. exonerar JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 18 de setembro de 2024.
II. nomear CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1123612

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 333/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº

2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/516892.
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, os bombeiros militares abaixo nominados:
3º SGT QBM HELISSON CLEY MELO DO CARMO, MF: 57173694/1;
CB QBM CHRISTIAN JOABE SOARES QUARESMA, MF: 5932565/1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 334/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1014209;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO o STEN BM RR ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA NEVES, MF 5084580/2, pelo período correspondente à vigência do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 004/2022 - TJPA X CBMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 086/2024 – CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de OUTUBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	5386659/3	2023/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024/1095249
RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	57232600/2			
GLEIDSON DA COSTA FREITAS	5779359/2			
ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA	57222607/2	2022/2023		
SAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO	6039297/2			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1123609

EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/2024 – FC/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).
Contrato: 007/2022 - CMG,
Pessoa Jurídica:TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A; CNPJ: 03.506.307/001-57 .
SUBSTITUIR o servidor IGNACIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO, MF nº 5912796/2 pela servidora ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/6, ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 007/2022 - CMG, cuja inclusão fora realizada pela Portaria nº 042/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2024 – FC/CMG, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).
Contrato: 030/2022/CMG.
Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 08.949.785/0001-55.
INCLUIR a servidora ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 030/2022 (Portaria nº 112/2023 – FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 064/2024 – FC/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 016/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 08.949.785/0001-55.

SUBSTITUIR o servidor IGNACIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO, MF nº 5912796/2 pela servidora ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/6, ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 016/2024 - CMG, o qual fora designado pela Portaria nº 041/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2024 – FC/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).

Contrato: 010/2023 - CMG.

Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ: 05.570.254/0001-69.

SUBSTITUIR a servidora ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/6 pela servidora RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA, MF nº 5978021/1, ambas ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, como membro da comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2023 - CMG, cuja designação de inclusão da primeira fora realizada pela Portaria nº 024/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1123602

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1801/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA; Período; 10 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Luiz Ricardo da Silva Martins; CB PM; 4220329/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1802/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: MAGALHÃES BARATA/PA e MARACANÃ/PA; Período; 14/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fabio David dos Santos Nepomuceno; SUB TEN PM; 5386551/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Tupac Amaru Santana da Silva; SD PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1803/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA; Período; 10 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ PM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1804/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: REDENÇÃO/PA; Período;

10 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1805/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: JURUTI/PA; Período; 12 a 14/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Jorge Luiz de Souza Cuimar; 2º SGT PM; 5694558/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Samela Cristina Martins Castro; SD PM; 6039297/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1806/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: ORIXIMINÁ/PA, ITAITUBA/PA; Período; 05 a 10/09/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 1.660,89; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 146,87; 1.615,57; Luiz Felipe Oliveira Brescovit; CB BM; 5932551/2; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36; Tupac Amaru Santana da Silva; SD PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36; Anderson Patrick Viana da Costa; SD PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1807/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 03 a 04/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior; 3º SGT PM; 57199916/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1808/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Período; 10 a 12/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 754,95; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1809/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1741/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 15 a 19/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antonio Donato Cereja de Brito Junior; 3º SGT PM; 54194230/4; DGI; 146,87; 1.174,96; Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 1.174,96. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1810/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 07 a 08/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação)

1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jorge Luiz de Souza Cuimar; 2º SGT PM; 5694558/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3º SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1811/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 02 a 03/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jhemerson Costa Santos; CB PM; 4219693/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1812/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 13 a 14/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Paulo de Castro Valente; 3º SGT PM; 57222367/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1813/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IPIXUNA/PA; Período; 30/08/2024 a 01/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 754,95; Gleidson da Costa Freitas; 2º SGT PM; 5779359/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Tupac Amaru Santana da Silva; SD PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1814/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ÓBIDOS/PA; Período; 11 a 14/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1815/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 18 a 22/09/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Reinaldo de Freitas Borcém; TEN CEL QOPM; 5833205/2; GAB; 347,73; 3.129,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1816/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: SANTARÉM/PA, AVEIRO/PA e URUARÁ/PA; Período; 05 a 14/09/2024; Quantidade de diárias; 10 (alimentação) 9 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Glêidson Diniz de Deus Cuba; SD PM; 6401228/2; DGO-GOV; 131,76; 2.503,44. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1817/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 18 a 21/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1818/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 21 a 22/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; SD PM; 6401866/2; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1819/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 19 a 22/09/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1820/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: COLARES/PA; Período; 08/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jhemerson Costa Santos; CB PM; 4219693/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1821/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 22 a 27/09/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ângelo Pontes Scotta; MAJ QOSPM; 5857724/2; GAB; 347,73; 3.825,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1822/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 20 a 21/09/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Camila Leandro Tavares; Coordenador; 5903623/2; DGA; 247,07; 370,61; William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1823/2024 – DI/CMG,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 18/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1824/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 16/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1825/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período; 17/09/2024 a 18/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira; 2º SGT PM R/R; 5388937/2; DGI; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1826/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período; 17 a 18/09/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1827/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período; 17 a 21/09/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 150,99; 1.358,91; Nelson William Ribeiro Fontenele; SD PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1828/2024 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: TUCURUI/PA; Período; 17 a 21/09/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inez Ferreira Teixeira; 1º SGT PM R/R; 57366500/3; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 083/2024 – SF/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Suprido: RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, MF nº 4220536/6; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.750,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 1123610

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 379/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2024-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2349046;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no período de 16/09/2024 a 24/09/2024;

SERVIDOR	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO Matrícula Funcional: 5947830-5 Gestor de Território - NIUP/SEAC	Acompanhar a equipe de vistoria para o recebimento e inauguração da USINA DA PAZ, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09 ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 18 de setembro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1123263

PORTARIA Nº 380/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 058/2024 - DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2349774;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 17/09 a 24/09/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM Matrícula Funcional: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria técnica além do recebimento da obra da Usina da Paz e articulação com os serviços terceirizados e do Estado que iniciaram suas atividades, no referido município.
ANTONIO FELIX MILHOMEM Matrícula Funcional: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria técnica além do recebimento da obra da Usina da Paz e articulação com os serviços terceirizados e do Estado que iniciaram suas atividades, no referido município.
CAROLINE PINHEIRO DIAS HIDAKA Matrícula: 5981523-1 Gerente - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria técnica além do recebimento da obra da Usina da Paz e articulação com os serviços terceirizados e do Estado que iniciaram suas atividades, no referido município.
GILBERTO NILO VERAS RODRIGUES Matrícula Funcional Nº: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria técnica além do recebimento da obra da Usina da Paz e articulação com os serviços terceirizados e do Estado que iniciaram suas atividades, no referido município.
WALTER SILVA NOGUEIRA Matrícula Funcional: 570343301 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria técnica além do recebimento da obra da Usina da Paz e articulação com os serviços terceirizados e do Estado que iniciaram suas atividades, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.853,02 aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, de acordo com o nível 1, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.470,80 aos servidores militares acima, que se deslocarão conforme item 1.

IV - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, de acordo com o nível 4, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.203,05 aos servidores militares acima, que se deslocarão conforme item 1.

V - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 18 de setembro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1123265

PORTARIA Nº 382/2024 - SEUP/SEAC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 23/2024 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2346257;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados se deslocarem ao município de ANANINDEUA, no Estado do Pará, no dia 12/09/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
CHRYSSTIAN PAULO MACHADO CONDE Matrícula Funcional: 5946287-2 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Dar cobertura e apoio à produção de conteúdo e assessoria de imprensa na entrega de Óculos pelo programa Governo do Pará nos Bairros na Usina da paz, no referido município.
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER Matrícula Funcional: 5912400-3 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Dar cobertura e apoio à produção de conteúdo e assessoria de imprensa na entrega de Óculos pelo programa Governo do Pará nos Bairros na Usina da paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 18 de setembro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1123402

PORTARIA Nº 381/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 24/2024 – NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2349628;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CAMETÁ, no Estado do Pará, no período de 16/09/2024 a 18/09/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
LUCAS MIRANDA DIAS Matrícula: 5898191-4 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Dar cobertura e apoio à produção de conteúdo e assessoria de imprensa nas obras de construção da Usina da Paz, no referido município.
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER Matrícula Funcional: 5912400-3 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Dar cobertura e apoio à produção de conteúdo e assessoria de imprensa nas obras de construção da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 18 de setembro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1123399



PORTARIA

Portaria CGE Nº 139/2024-GAB, de 09 de setembro de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/1050988.

RESOLVE:

SUSPENDER o período de Férias Regulamentares da servidora Talita Reis Magalhães, matrícula nº 5920462/4, ocupante do cargo de Controladora-Geral Adjunta de Gestão e Suporte, lotada na Controladoria Geral Adjunta de Gestão e Suporte – CGE, concedida para o período de 26/08/2024 a 24/09/2024, conforme Portaria CGE Nº 099/2024-GAB, de 03/07/2024, publicado no DOE nº 35.888 de 09/07/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1123585

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.356/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1116268,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais à servidora NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 51855541/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, nos dias 31/10/2024, 01/11/2024, 04/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1123309

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0409-GS/SEPLAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.024/1108817;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS, matrícula nº. 57188756/2 do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, a contar de 18/09/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1123119

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1353/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1125136 e, ainda, o Atestado Médico de 09/09/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº. 5113270/1, ocupante do cargo Administrador, lotada nesta Secretaria, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1123114

PORTARIA Nº 1354/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1125491 e, ainda, o Atestado Médico de 11/09/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora JAQUELINE FONTTEL DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5939668/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 11/09/2024 a 13/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1123116

PORTARIA Nº 1355/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1125921 e, ainda, o Laudo Médico nº. 119982 de 17/09/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONI, Id. Funcional nº. 28649/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 28/08/2024 a 14/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1123567

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1351/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/1114092 de 13/09/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 55588531/3, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos – CMPE/DPE/SEPLAD, no período de 15 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1352/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/1118684 de 16/09/2024

RESOLVE:

ALTERAR de 07/10/2024 a 05/11/2024 para de 07/10/2024 a 21/10/2024, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias da servidora BERNARDETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5074487/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1313/2024-DAF/SEPLAD, de 09/09/2024, publicada no DOE nº 35.959 de 11/09/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1123255

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0412/2024–GABS–SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a delegação de atribuições para a prática de atos administrativos às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850, de 11 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir maior eficiência às rotinas administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

CONSIDERANDO as atribuições dos Secretários Adjuntos de auxílio ao Secretário de Estado na coordenação, planejamento, controle, avaliação e supervisão das atividades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), além do controle e supervisão das diversas áreas

da Secretaria visando o aumento de eficácia das ações e a viabilização na execução de programas do Governo do Estado; e

CONSIDERANDO a atribuição dos Diretores de auxiliar o Secretário na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área de atuação, bem como cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a delegação de atribuições para a prática de atos administrativos às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), nos termos do inciso V do parágrafo único do art. 138, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam delegadas ao Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa (SAMAD) as seguintes atribuições:

I - no âmbito dos processos administrativos licitatórios processados sob a modalidade pregão, na forma eletrônica, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023:

- a) designar e solicitar, ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro ou agente de contratação e dos componentes da equipe de apoio;
- b) determinar a abertura do processo licitatório;
- c) aprovar o estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência; e
- d) adjudicar o objeto da licitação e homologar o resultado do certame licitatório.

II - assinar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e Termos de Cooperação Técnica a serem formalizados por esta SEPLAD, nos casos em que os respectivos objetos sejam de sua competência.

Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas (SAGEP) as seguintes atribuições:

I - coordenar os procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) relativos às contratações temporárias de que trata o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que tenham por objeto pedido de nova contratação, prorrogação ou substituição, podendo dar encaminhamento aos demais órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como encaminhamento à Casa Civil da Governadoria após a conclusão das análises técnicas da SEPLAD; e

II - aprovar os pedidos de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 4º Ficam delegadas ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) as seguintes atribuições:

- I - supervisionar e acompanhar a execução das despesas orçamentárias;
- II - assinar nota de empenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), excetuando-se o disposto nos incisos II e III do art. 5º desta Portaria;
- III - fiscalizar, avaliar, autorizar e assinar relação de pagamento de despesas alusivas ao pessoal e outras demandas;
- IV - acompanhar medidas concernentes à qualificação e eficiência do gasto público;

V - abonar a justificativa de falta ao serviço de servidores, em consonância com as normas legais pertinentes;

VI - conceder férias aos servidores em consonância com a escala deliberada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGEP;

VII - conceder as seguintes licenças aos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração:

- a) para tratamento da própria saúde, quando precedido de laudo médico válido;
- b) por motivo de doença em pessoa da família;
- c) maternidade e paternidade na forma da lei, desde que o beneficiado proceda a apresentação de atestado médico pertinente ou documento de Registro Civil de Nascimento;
- d) para o serviço militar e outras licenças obrigatórias previstas no ordenamento jurídico e Constituição Federal;
- e) prêmio;
- f) para atividade política ou classista;
- g) para tratar de interesses particulares;
- h) para acompanhar cônjuge;

VIII - formalizar afastamento do serviço por motivo de casamento, luto, acidente ou doença;

IX - conceder folgas premiais, na forma do art. 100-A da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

X - representar a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) perante o Centro de Integração Empresa-Escola;

XI - nomear fiscal e/ou gestor de contrato, subscrevendo, para tanto, portaria de designação;

XII - autorizar viagens e conceder diárias;

XIII - autorizar e formalizar as prorrogações de que tratam os incisos II, IV e V e §1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

XIV - autorizar e formalizar as prorrogações de que tratam os arts. 107, 111 e 113 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

XV - autorizar e formalizar os apostilamentos dos contratos administrativos em que a SEPLAD figura como contratante;

XVI - formalizar as portarias de concessão de Gratificação de Tempo Integral dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); e

XVII - assinar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e Termos de Cooperação Técnica a serem formalizados por esta SEPLAD, nos casos em que os respectivos objetos sejam de sua competência.

Art. 5º Ficam delegadas ao Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas (DSP) as seguintes atribuições:

I - expedir ofício à Secretaria de Estado da Fazenda, com informações das folhas suplementares ratificadas pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria, para fins de liberação do recurso financeiro, para pagamento;

II - assinar notas de empenho relativos aos encargos gerais do Estado; e

III – fiscalizar, avaliar e autorizar a assinatura das relações de pagamentos de despesas alusivas à Coordenadoria de Encargos Gerais.

Art. 6º Fica delegado ao Coordenador da Consultoria Jurídica (CJUR) da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) o encaminhamento de processos que tenham por objeto a solicitação de informações e documentos para subsidiar a atuação do Estado em juízo, bem como os que versam sobre o cumprimento de decisões judiciais devidamente orientadas pela Procuradoria-Geral do Estado, e que não possuam caráter decisório, a qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O retorno dos processos à Procuradoria-Geral do Estado, contendo informações para subsidiar a atuação em juízo, inclusive quanto ao cumprimento de ordens judiciais, poderá ser feito por servidor lotado na Consultoria Jurídica, previamente designado pelo Coordenador.

Art. 7º As competências delegadas por esta Portaria serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos titulares das unidades administrativas delegatárias, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 8º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD, de 25 de maio de 2022.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 18 de setembro de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1123512

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 339, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
SEGUIP						
Investimentos		1.642.396,00	0,00	0,00	0,00	1.642.396,00
Equipamentos e Material Permanente	01700312006	1.642.396,00	0,00	0,00	0,00	1.642.396,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		3.901.175,00	0,00	0,00	0,00	3.901.175,00
Despesas Ordinárias	01500000001	3.901.175,00	0,00	0,00	0,00	3.901.175,00
SEOP						
Investimentos		18.323.483,16	0,00	0,00	0,00	18.323.483,16
Obras e Instalações	01754000030	18.323.483,16	0,00	0,00	0,00	18.323.483,16
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		17.291.526,28	0,00	0,00	0,00	17.291.526,28
COHAB						
SEOP	01500000001	3.901.175,00	0,00	0,00	0,00	3.901.175,00
	01754000030	13.390.351,28	0,00	0,00	0,00	13.390.351,28
Economia Sustentável		5.133.131,88	0,00	0,00	0,00	5.133.131,88
SEOP	01754000030	4.933.131,88	0,00	0,00	0,00	4.933.131,88
SETUR	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Governança Pública		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Enc. PGE	01500000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		1.642.396,00	0,00	0,00	0,00	1.642.396,00
SEGUIP	01700312006	1.642.396,00	0,00	0,00	0,00	1.642.396,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	8.101.175,00	0,00	0,00	0,00	8.101.175,00
01700312006 - Recursos Transferência da União de Emendas de Bancada	1.642.396,00	0,00	0,00	0,00	1.642.396,00
01754000030 - Operações de Crédito Internas	18.323.483,16	0,00	0,00	0,00	18.323.483,16
TOTAL	28.067.054,16	0,00	0,00	0,00	28.067.054,16

PORTARIA Nº 340, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 340, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO PRODEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
Folha de Pessoal	01500000001	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão PRODEPA		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
	01500000001	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
TOTAL		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00

Protocolo: 1123606

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 147 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 139 de 19 de agosto de 2024, publicado no DOE n.º 35.929 de 20.08.2024.
Considerando o Processo de nº 047/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DO SOCORRO PINA BARBOSA, matrícula n.º 5976026/1, CPF n.º 591893122-87, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), destinado a atender as despesas emergenciais do setor de cobrança.
Classificação da Despesa:
22.122.1297.8338.3390.36 - R\$ 800,00 – Pessoa Física
22.122.1297.8338.3390.39 - R\$ 2.000,00 – Pessoa Jurídica
Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MAIRA SILVA NOGUEIRA
Matrícula n.º 57190081/4
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício.

Protocolo: 1123325

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2024, PUBLICADO NO DIA 03/04/2024
DIÁRIO Nº 35.767, PROTOCOLO Nº 1057229.
CREDENCIADO: GOLD NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. -EPP
ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA:02/04/2024
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1117908

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 12/09/2024
Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 058
Exercício:2019
Contratada: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA.

CNPJ Nº 09.268.313/0001-08
Endereço: Rua Lameira Bittencourt, Nº.869-sala A, Bairro Centro, BARCARENA /PA, CEP:68.445-000
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 12/09/2024
Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 059
Exercício:2019
Contratada: FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA.- FISIOCENTER
CNPJ Nº 04.890.710/0005-19
Endereço: PSG HUMBERTO PARENTE-Nº.1587, Bairro Centro, ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 12/09/2024
Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 063
Exercício:2019
Contratada: LABORATÓRIO CLÍNICO AMARAL GUERRA LTDA. - LABORATÓRIO AMARAL COSTA
CNPJ Nº 09.372.933/0001-84
Endereço: AV. D. Pedro I - Nº.1141, Bairro Centro, ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 12/09/2024
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 067
Exercício:2019
Contratada: CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA.- CLÍNICA PRO- CARDÍACO
CNPJ Nº 02.428.931/0002-00
Endereço: Tv. Rui Barbosa - Nº.3074, Bairro: CENTRO , Município: CAPANEMA /PA, CEP:68.700-140
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 19/09/2024
Vigência: 17/09/2024 a 17/09/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 070
Exercício:2019
Contratada: LABORATÓRIO DR. EDVALDO SILVEIRA LTDA.- LABORATÓRIO SILVEIRA & IKETANI
CNPJ Nº 63.807.473/00001-15
Endereço: TV 3 DE MAIO - Nº.1556, Bairro SÃO BRAZ - MUNICÍPIO: BELÉM/PA, CEP: 66063-388
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1096364

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 334 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023.

CONSIDERANDO, solicitação por meio do Memo. nº 43/2024 - Gab.Pres./ IASEP de 29 de agosto de 2024, nos autos do Processo nº 2024/1049853; RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada no Gabinete da Presidência, Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R\$-2.000,00(dois mil reais). DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030 - Material de Consumo	R\$-2.000,00

Art. 2º-O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta) dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL Presidente

Protocolo: 1123387

OUTRAS MATÉRIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023.

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 986/2024-GAPRE/IGEPPS de 13 de setembro de 2024, anexo sequencial 1 do Processo nº 2024/1115239; RESOLVE:

Art. 1 - REVOGAR, a prorrogação de cessão do servidor JESUS ALVES GARCIA, matrícula nº 2009978/1, cargo de Assistente Administrativo, da PORTARIA Nº 120, de 29/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, para Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL Presidente

Protocolo: 1123386

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227, de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os termos no Processo nº 2024/1100933; RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/10/2024, a concessão de Licença Prêmio da servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, matrícula nº 3157130/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que foi concedida para o período de 02/09/2024 a 30/12/2024, referente ao 1º triênio (1990/1993) e 2º triênio (1993/1996).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANIZIO BESTENE JÚNIOR Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1123281

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 4.305 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/514947/2020; PROCESSO Nº 2024/1125592 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 06749/2024), que determinou a retificação da Portaria AP nº 0823 de 26/02/2014;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 0823 de 26/02/2014, que aposentou ELI DA SILVA ALMEIDA, mat. nº 66516/1, no cargo de Papiloscopista, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício

passando a constar o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.609,44 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe do Posto de Identificação - DAS 1 - 100%	1.320,00
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	7.203,15
Total de Proventos	21.609,44

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2014, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0823 de 26/02/2014;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1123308

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/1124601. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 643696/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202406921/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 18 de setembro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1123371

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 997/2024, de 13 de setembro de 2024.

Onde se lê: PORTARIA Nº 998 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 997 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.964, de 16/9/2024).

Protocolo: 1123576

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2024

Inexigibilidade nº 094/2024

Processo: 22024/830991

Data de Assinatura: 16/09/2024

Objeto: A locação de espaço no Complexo Turístico da Estação das Docas, discriminado(s) na CLÁUSULA 25ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado "1º Congresso de Previdência Pública do Estado do Pará.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº Da Ação: 284234 - Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, com sede na Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém-Pará, Representante Legal RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Igepps

Protocolo: 1123183

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 027/2022
Pregão Eletrônico nº 008/2022
Processo: 2022/621674
Vigência: 27/09/2024 a 26/09/2025
Exercício: 2024 e 2027
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 027/2022 pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de 3,76% com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI e acréscimo de 25% aos itens do contrato.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
• Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
• Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
• Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
• Nº DA AÇÃO: 284944– Plano Interno (PI): 4110008338C
• Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1476. Ed. Evolution, Salas 706 e 707, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.887.021/0001-97, neste ato representado por GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 1123190

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 094/2024
Processo: 2024/830991
Data: 04/09/2024
Valor: R\$ 150.426,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais)
Objeto: A locação de espaço no Complexo Turístico da Estação das Docas, discriminado(s) na CLAUSULA 25ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado “1º Congresso de Previdência Pública do Estado do Pará.
Fundamento Legal:
Art. 74 da Lei nº 14.133/21 e Parecer Jurídico Referencial nº 74/2024 – PROJUR/IGEPPS.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Razão Social: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, com sede na Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém-Pará, Representante Legal RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Franklin Contente
Ordenador de despesa/ IGEPPS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Exercício: 2024
Número da Inexigibilidade: 094/2024
Processo: 2024/830991
Data: 04/09/2024
Ordenador: Franklin José Neves Contente
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1123180

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1006 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1102764 (PAE), de 11/09/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, a viajar para o município de Dom Eliseu/PA, no período

de 19/09/2024 a 1/10/2024, para exercer suas atividades funcionais na Unidade Móvel do IGEPPS, naquele município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.671,75 (três mil seicentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) ao servidor militar, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de setembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1123182

PORTARIA Nº 1007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1102842, de 11/09/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR o militar Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante da graduação de Cabo/PM, lotado neste Instituto, a viajar para o município de Dom Eliseu/PA, no período de 19/09/2024 a 1/10/2024, para exercer suas atividades funcionais na Unidade Móvel do IGEPPS, naquele município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 12 e ½ (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais) ao servidor que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de setembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1123188

PORTARIA N.º 993 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1079175 (PAE), de 05/09/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Tania Sueli do Rosário Correa, matrícula n.º 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada no Núcleo de Planejamento, para as cidades de Abaetetuba, Capanema e Paragominas/PA, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, a fim de participar de reunião de alinhamento com técnicos dos municípios.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 2.841,31 à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de setembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1123152

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1011 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1102485, de 11/9/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 7/10/2024 a 5/11/2024, a servidora Fabrícia de Souza Medeiros, matrícula n.º 5963420/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 3/1/2023 a 2/1/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de setembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1123588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso I, do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente edital, DALVA MONTEIRO AZEVEDO, CPF nº 071.357.182-91, acerca da Carta nº 005/2024 – NAPS/IGEPPS, que trata da comunicação de denúncia apresentada a este Instituto no processo administrativo eletrônico nº 2024/915942, em virtude de não ter sido localizada a destinatária. Prazo para manifestação: até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

Belém, 18 de setembro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1123596

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1009 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.º 2021/1343282, de 25/11/2021, n.º 2023/1383154, de 05/12/2023, n.º 2023/300179, de 15/03/2023, e n.º 2024/100222, de 26/01/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula funcional n.º 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2022, firmado com a empresa TECH SOLUTIONS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.517.288/0001-20, que tem como objeto a aquisição de solução integrada de monitoramento, investigação e inteligência analítica, com o fornecimento, sob demanda, de serviços técnicos especializados, visando prover suporte às ações de Monitoramento Contínuo, Controle Interno, Gestão e Análise de Conformidade dos pagamentos de Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – DESIGNAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula n.º 5950808, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria n.º 535/2023, de 12/07/2023 de 2023, publicada no DOE n.º 35.471, de 14/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1123231

PORTARIA Nº 1.010 DE 17 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/1013897, de 01/12/2020, n.º 2021/1283492, de 10/11/2021 e n.º 2022/1565860, de 06/12/2022 e 2023/1205314, de ;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 115/2021, de 08 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.511, de 09/03/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1013897, como Fiscal do Contrato de Adesão nº 20205045, firmado com a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 06.242.066/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços de configuração, atualização e manutenção de acesso à plataforma da UPLEXIS denominada “upMiner”, ou simplesmente, “plataforma”, que constitui o ambiente web interativo pelo qual o serviço é prestado, como forma de disponibilizar aos seus clientes, aplicativos agrupados em cinco planos para contratação, diferenciados entre “Básico”, “Bronze”, “Prata”, “Ouro” ou “Diamante”, definido nos termos da Proposta Comercial e Contrato Administrativo, a servidora Silvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, pela servidora Nadia

Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1123276

PORTARIA Nº 1.004 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1098112 (PAE), de 09/09/2024, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Marcela Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, para responder pela Assessoria (GEP-DAS-012.4), durante o impedimento do titular, no período de 17/09/2024 a 08/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de setembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1123578

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 2348/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024****Processo nº 2024/1068037**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOAO ARAUJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretário de Gabinete, em substituição a servidora JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5937119/2, Gerente Fazendário, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2349/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**Processo nº 2024/1068079**

DESIGNAR a servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Id Func nº 116335/1, Agente Administrativo, em substituição ao servidor FRANCISCO JOAO ARAUJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretário de Gabinete, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, por motivo do teor da PORTARIA Nº 2348/2024 de 10/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2350/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**Processo nº 2024/1068098**

DESIGNAR a servidora PATRICIA SILVA DA SILVA, Id Func nº 5149142/4, Técnico em Gestão Cultural, em substituição ao servidor FRANCISCO JOAO ARAUJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretário de Gabinete, no período de 17/09/2024 a 01/10/2024, por motivo do teor da PORTARIA Nº 2348/2024 de 10/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2399/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**Processo nº 2024/973499**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/09/2024, do gozo das férias da servidora CLEMENCIA ARAUJO NETA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 45063/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 30/07/2023 a 29/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2400/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**Processo nº 2024/1096791**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, a servidora LUANA NEVES BAPTISTA FERREIRA, Id Func nº 55209327/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 06/12/2024 a 20/12/2024, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2401/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1058500
ALTERAR, na PORTARIA Nº 1084 de 10/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, o período de gozo de férias da servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Id Func nº 5760747/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, do período de 01/10/2024 a 29/10/2024 (29 dias), para o período de 03/02/2025 a 03/03/2025 (29 dias), referente ao exercício de 04/07/2022 a 03/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2402/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/111751
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 1º período, a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS VILHENA, Id Func nº 3832/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, para serem usufruídas no período de 29/10/2024 a 07/11/2024, referente ao exercício de 13/06/2020 a 12/06/2021.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2403/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1076554
ALTERAR, na PORTARIA Nº 2300 de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06/09/2024, o período de gozo de férias do servidor BRUNO RAVELL GOMES SILVA, Id Func nº 5969422/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, do período de 07/10/2024 a 26/10/2024 (20 dias), para o período de 02/12/2024 a 21/12/2024 (20 dias), referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2404/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/963884
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2024, o nome do servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, Id Func nº 5569974/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2405/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/963884
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, Id Func nº 5569974/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, referente ao exercício de 26/11/2022 a 25/11/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2406/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1086206
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 1º período, ao servidor MAURO GAMA TOBIAS, Id Func nº 4065/1, Analista Fazendário, lotado na Célula de Comunicação / DAFE, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 13/06/2023 a 12/06/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2407/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1096900
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 11/09/2024, do gozo das férias do servidor ANGELO LIMA CUNHA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915730/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, concedida pela PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 14/08/2023 a 13/08/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2408/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1077476
ALTERAR, na PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, o período de gozo de férias do servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Id Func nº 55209328/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas, do período de 02/09/2024 a 01/10/2024 (30 dias), para o período de 17/09/2024 a 16/10/2024 (30 dias), referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2409/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1099939
INTERROMPER, 08 (oito) dias, a contar de 11/09/2024, do gozo das férias do servidor CAIO RUBIO DE MELO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915118/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, concedida pela PORTARIA Nº 1800 de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.890 de 10/07/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 25/11/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2410/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1111605
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, a servidora BRUNA THIA-GO DA SILVA, Id Func nº 55209362/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 15/10/2024 a 13/11/2024, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2411/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1102791
INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 11/09/2024, do gozo das férias da servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247716/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, concedida pela PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 22/01/2023 a 21/01/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2412/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1109970
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 17/09/2024, do gozo das férias do servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, Agente de Serviços, Id Func nº 3249247/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 21/06/2023 a 20/06/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2413/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1072323
AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor RAMON BATISTA SANTOS JUNIOR BERTO, Id Func nº 5914775/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 29/10/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, pela PORTARIA Nº 79 de 10/01/2024, publicada no DOE nº 35.679 de 15/01/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2414/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1084136
AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, Id Func nº 47554/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, para serem usufruídas no período de 06/01/2025 a 21/01/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 05/06/2021 a 04/06/2022, pela PORTARIA Nº 2127 de 04/10/2022, publicada no DOE nº 35.140 de 04/10/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2485/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1074719
AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, Id Func nº 5724090/1, Técnico em Gestão de Metrologia / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, para serem usufruídas no período de 15/10/2024 a 12/11/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 02/01/2022 a 01/01/2023, pela PORTARIA Nº 723 de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.778 de 11/04/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1123141

PORTARIA Nº 2.522 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras Luciana Rodrigues Ferreira, Coordenadora Fazendária, Identidade Funcional nº 57209265-1 e Ana Cristina Moura Viana, Coordenadora Fazendária, Identidade Funcional nº 5097223-1, a primeira lotada na SEFALAB e a segunda na EFAZ, para atuar como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº 032/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa GD - Gestão & Desenvolvimento Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.572/0001-18.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1123294

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2390 / DAD-SEFA de 05 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1076608; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A,

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar visita técnica à SEFAZ, no período de 02.10 a 03.10.2024, no trecho Belém/Macapá/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$790,65

PORTARIA Nº 2391 / DAD-SEFA de 05 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1076665; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar visita técnica à SEFAZ, no período de 02.10 a 03.10.2024, no trecho Belém/Macapá/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$790,65

PORTARIA Nº 2394 / DAD-SEFA de 06 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1078574; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, realizar visita técnica à SEFAZ, no período de 02.10 a 03.10.2024, no trecho Belém/Macapá/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$790,65

PORTARIA Nº 2521 / DAD-SEFA de 17 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1124111; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor FABRICIO JULIO CORREA DE ALMEIDA, nº 5520932001, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar do Projeto E-Trânsito, no período de 02.10 a 10.10.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2524 / DAD-SEFA de 18 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1127541; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALLA, nº 5185566602, TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, participar de fiscalização de reforma, no período de 20.09 a 21.09.2024, no trecho Belém/Vigia/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2525 / DAD-SEFA de 18 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1127794; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADOR FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, participar de fiscalização de reforma, no período de 20.09 a 21.09.2024, no trecho Belém/Vigia/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1123161

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9466 – 1ª CPJ – RECURSO N.21579 – DE OFÍCIO (PRO-CESSO/AINF N.812023510004799-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. AUSÊNCIA DE PROVAS. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não comprovado o cometimento da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9465 – 1ª CPJ – RECURSO N.21577 – DE OFÍCIO (PRO-CESSO/AINF N.572023510000144-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. AUSÊNCIA DE PROVAS. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não comprovado o cometimento da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9464 – 1ª CPJ – RECURSO N.21575 – DE OFÍCIO (PRO-CESSO/AINF N.572023510000143-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. AUSÊNCIA DE PROVAS. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não comprovado o cometimento da infração descrita no

AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9462 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21391 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 032023510000394-5). CONSELHEIRO RELATOR: GUI-LHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DO-CUMENTO FISCAL DE MERCADORIA TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. DIFERIMENTO NÃO CONFIGURADO. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capituloção legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência, não havendo nulidade sem prejuízo. 2. A análise das mercadorias que possuam mais de uma finalidade, feita de maneira a respeitar tanto a atividade econômica do sujeito passivo, quanto a real destinação dada a elas, com base nos documentos probatórios, subsume o fato à norma, não configurando qualquer vício. 3. É devido o ICMS relativo a operações com mercadorias que não se enquadrem nas hipóteses de diferimento estabelecidas na Lei n. 7.488/2010. 4. Emitir documento fiscal relativo a operação tributada como isenta ou não tributada configura infração à legislação tributária. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Regina Célia Nascimento Vilanova, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2024.

ACÓRDÃO N. 9461 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21389 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 032023510000393-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUI-LHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DO-CUMENTO FISCAL DE MERCADORIA TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. DIFERIMENTO NÃO CONFIGURADO. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. 1. Quando não forem apresentados valores a serem homologados pelo fisco, o prazo decadencial deve ser contado a partir do 1º dia do exercício seguinte, conforme dispõe o art. 173, I, do CTN. Prejudicial de mérito rejeitada por unanimidade. 2. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capituloção legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência, não havendo nulidade sem prejuízo. 3. A análise das mercadorias que possuam mais de uma finalidade, feita de maneira a respeitar tanto a atividade econômica do sujeito passivo, quanto a real destinação dada a elas, com base nos documentos probatórios, subsume o fato à norma, não configurando qualquer vício. 4. É devido o ICMS relativo a operações com mercadorias que não se enquadrem nas hipóteses de diferimento estabelecidas na Lei n. 7.488/2010. 5. Emitir documento fiscal relativo a operação tributada como isenta ou não tributada configura infração à legislação tributária. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Regina Célia Nascimento Vilanova, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2024.

Protocolo: 1123415

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/09/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20410, AINF nº 172019510000226-9, contribuinte ROYAL CANIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 62.527.619/0008-82, advogado: RAFAEL COUTINHO ALVES, OAB/PA-30703;

Em 26/09/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20412, AINF nº 172019510000226-9, contribuinte ROYAL CANIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 62.527.619/0008-82, advogado: RAFAEL COUTINHO ALVES, OAB/PA-30703;

Em 26/09/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21058, AINF nº 092020510000336-8, contribuinte MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.372.181-2, advogado: FABIO FURTADO MAUÉS DE FARIA, OAB/PA-27706;

Em 26/09/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21938, AINF nº 182024510000024-3, contribuinte LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.185.414-9, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31180.

Protocolo: 1123437



CONTRATO

Contrato Nº: 142/2024

Objeto: Conforme o Item 2 da ARP: Aquisição, entrega e instalação de cofres blindados de alta segurança contendo os serviços de transporte e instalação com fechadura de retardo, incluindo assistência técnica "on site", com reposição de peças, componentes e acessórios.

Valor total do Contrato: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 17.09.2024

Vigência: 17.09.2024 a 16.09.2025
Fundamento Legal: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 074/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023 – BRB – Banco de Brasília S.A.
Contratada: TF INDUSTRIA E COMERCIO DE COFRES LTDA
Endereço: Rua José Evaristo Fogaça, nº 977, Vila Moema
CEP: 88.705-072 Tubarão/SC
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1123151
Contrato Nº: 144/2024
Inexigibilidade Nº 093/2024
Data: 05.09.2024
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado “28ª EXPOSUL – Feira Agropecuária de Rio Maria 2024”, realizado na cidade de Rio Maria/PA, no período de 21 a 28 de setembro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 13.09.2024
Vigência: 13.09.2024 a 12.03.2025
Contratada: SINDICATO RURAL DE RIO MARIA
Endereço: Rodovia PA 150, Km 02, Zona Rural
CEP: 68.530-000 Rio Maria/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1123259
Contrato Nº: 133/2024
Dispensa de Licitação Nº 017/2024
Data da Dispensa: 30.08.2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de TI para aquisição de licenças de software especializado em Solução de Mensageria com suporte técnico e customização sob demanda.
Valor Mensal Estimado: R\$ 241.985,18 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).
Fundamento: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura: 12.09.2024
Vigência: 15.04.2024 a 11.10.2024
Contratado: JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDEIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Paulista, nº 1048, Conj. ES 51 – Bairro: Bela Vista
CEP: 01310-100 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Vando Wagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1123282
OUTRAS MATÉRIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 30/09/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1123179
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº 992 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020.
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/1037004.
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora ANDREZA DO SOCORRO SILVA DA VEIGA matrícula: 54194170/1, cargo Farmacêutico Bioquímico, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (FSCMPA) pelo período de 04 (quatro) anos, de 18.11.2024 a 17.11.2028, com ônus para o órgão cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.09.2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de estado de saúde pública

Protocolo: 1123146
PORTARIA Nº 1.045, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990

– MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
RESOLVE:
I– Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 – OURILÂNDIA DO NORTE, RUA CAITETE, S/N. CEP: 390-000, Bairro AZEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.
II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA

Protocolo: 1123112
PORTARIA Nº 205 SAGA/SESPA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 04/2021, firmado com a Instituto Francisco Perez, cujo objeto é a “Gestão da Unidade de Referência Especializada e Reabilitação Infantil – URE – REI, para o atendimento ambulatorial de reabilitação de 300 (trezentas) crianças com habilidades diferenciadas com fluxo referenciado que será extensivo as famílias e acolhimento de até 40 (quarenta) crianças, adolescentes e jovens encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, cumprindo medidas de proteção conforme Art. 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)”, publicado no DOE nº 34.624, sob o protocolo nº 673481 e os autos do processo nº 2021/533069;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 51 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 34.624, do dia 27 de fevereiro de 2023, sob o protocolo nº 908061 que instituiu a Gestão e Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Fomento nº 04/2021;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 56 de 08 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.394, do dia 11 de maio de 2023, sob o protocolo nº 936056 que instituiu a substituição de gestor suplente do Fomento nº 04/2021 e CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2024/180060, no qual, RESOLVE:
1. DESIGNAR como nova Gestora Suplente da Parceria, a servidora Selma Vieira Pereira, matrícula nº 5911122/6, lotada no DOASGE/DDRA/SESPA e,
2. MANTER A DESIGNAÇÃO das servidoras Mariana Elizabeth Lopes de Sales (titular), matrícula nº 5856094 e, Samyele Mota Barbosa (membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação), matrícula nº 54180627, ambas com lotação no 1ºCRS/SESPA.
Obrigações: Monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento nº 04/2021, bem como a confecção de Relatórios Técnicos e o seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014;
Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 04/2021, ficará composta pelos membros:
- MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES – Gestora Titular;
- SELMA VIEIRA PEREIRA – Gestora Suplente;
- SAMYELE MOTA BARBOSA – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1123102
PORTARIA Nº 1.044, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde do Estado do Pará, no uso das atribuições legais,
Considerando, que o objetivo principal do Programa Nacional de Imunizações (PNI) é oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar as metas do calendário básico das vacinas e a homogeneidade de 100% das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em todos os municípios e em todos os bairros.
Considerando, a atuação do PNI e o alcance de consideráveis avanços ao consolidar a estratégia de vacinação nacional e as metas mais recentes que contemplam a eliminação do sarampo e do tétano neonatal, além do controle de outras doenças imunopreveníveis como Difteria, Coqueluche e Tétano acidental, Hepatite B, Meningites, Febre Amarela, formas graves da Tuberculose, Rubéola e Caxumba em alguns Estados, bem como, a manutenção da erradicação da Poliomielite.

Considerando, que o PNI adquire, distribui e normatiza também o uso dos imunobiológicos especiais, indicados para situações e grupos populacionais específicos que serão atendidos nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) e também de responsabilidade desta coordenação a implantação do Sistema de Informação e a consolidação dos dados de cobertura vacinal em todo o país.

Considerando, que o Microplanejamento é um método de trabalho que permite desenvolver, de forma ordenada e sistemática, a programação, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação das estratégias de vacinação no território. Permite ainda validar as informações e os resultados obtidos no campo, com uma abordagem de aplicação de baixo para cima, iniciando-se no município, para alcançar a meta de cobertura vacinal. Considerando, que o Comitê Estadual de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) é responsável pelas negociações e mobilização de recursos, com atividades atribuídas desde a etapa de planejamento até a avaliação, de acordo com as competências de cada nível.

Considerando, que os Comitês devem formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluindo o microplanejamento, que deve considerar a execução orçamentária, fazendo-se necessária a realização de reuniões periódicas, com registro de todas as discussões e decisões em ata e compartilhamento com os participantes e gestores.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Estadual de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) do Estado do Pará, para compor as ações de vacinação no âmbito do Departamento de Epidemiologia/DVS/SES/PA;

Parágrafo único: As definições e os conceitos a serem adotados pelo Comitê de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) são as definidas em normativas do Ministério da Saúde.

Art. 2º - O Comitê tem caráter técnico, sigiloso, multiprofissional, não coercitivo ou punitivo, com finalidade de acompanhamento e assessoramento para alavancar as coberturas vacinais do Estado do Pará.

Art. 3º - São atribuições do Comitê de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):

- Integração entre as equipes de Zoonoses do âmbito estadual e municipal na prevenção, controle, minimização e prevenção da contaminação pela raiva humana;
- Monitorar, fortalecer e qualificar o processo de trabalho nas salas de vacinação e integrar as estratégias saúde de família com a coordenação de imunizações;
- Capacitar as equipes que trabalham junto ao programa bolsa família na perspectiva de aumentar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes beneficiárias do programa, além de monitorar e acompanhar a caderneta de vacinação e as coberturas vacinais;
- Mobilizar os gestores para a importância da vacinação, apoiar e acompanhar a disseminação das informações e as coberturas vacinais dos municípios;
- Elaborar ações de controle para os casos de surto relacionado a doenças imunopreviníveis;
- Monitorar e capacitar as salas de vacina quanto ao descarte de resíduos de saúde, garantindo a destinação adequada e segura;
- Acompanhar o Programa Saúde na Escola (PSE) quanto a realização de campanhas de vacinação nas escolas.

Art. 4º - Dos membros titulares e suplentes que compõe o Comitê e seus respectivos setores ou órgãos representativos:

Divisão de Imunização

Titular: Jaira Ataíde dos Santos de Brito Coordenadora da Divisão de Imunização/SES/PA Suplente: Nayara Cavalcante Fernandes

Secretária do Comitê e Enfermeira Divisão de Imunização/SES/PA

Departamento de Epidemiologia Titular: Daniele Monteiro Nunes

Diretora do Departamento de Epidemiologia/SES/PA

Suplente: Rute Leila dos Reis Flores

Enfermeira Departamento de Epidemiologia/SES/PA

Centro de informações estratégicas em vigilância em saúde (CIEVS) Titular: Veronilce Borges da Silva

Coordenadora CIEVS/SES/PA Suplente: Luana Pastana Cardoso Enfermeira CIEVS/SES/PA

Assessoria de Comunicação (ASCOM) Titular: Rafaela Abreu Palmieri Jornalista ASCOM/SES/PA

Suplente: Mozart Lira Jornalista ASCOM/SES/PA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) Titular: Antônio Jorge Silva Araújo

Assessor Técnico Vigilância em Saúde/COSEMS Suplente: Marlene do Socorro Silva dos Reis Assessora Técnica Atenção Primária/COSEMS Secretária de Educação do Estado do Pará (SEDUC) Titular: Djane Cinthia Carvalho Corrêa

Pedagoga representante do Programa Saúde na Escola/SEDUC

Suplente: Izabel da Conceição Soares da Costa

Analista de Gestão Governamental e Política Educacional/SEDUC

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) Titular: Taiana Nascimento da Silva

Gerente de Transferência de Renda/SEASTER

Suplente: Ricardo Avelino Ganzer

Diretor de Renda, Cidadania e Combate à pobreza/SEASTER

Vigilância Epidemiológica Titular: Adriana Pimentel Veras

Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica/SES/PA

Suplente: Amiraldo da Silva Pinheiro Médico da Vigilância Epidemiológica/SES/PA Diretoria de Endemias

Titular: Adriana Sousa Tapajós Diretora de Endemias/SES/PA

Suplente: Elke Maria Nogueira de Abreu Coordenadora de Zoonoses/SES/PA Estratégia Saúde da Família

Titular: Sâmela Stefane Correa Galvão Coordenadora Estadual ESF/SES/PA Suplente: Diana Moraes de Souza

Enfermeira Coordenação Estadual ESF/SES/PA

Vigilância Sanitária

Titular: Thais Castro de Oliveira

Chefia da Divisão de Serviços Vigilância Sanitária/SES/PA

Suplente: Higor Ribeiro Borges

Chefe da divisão de Vigilância Estrutural/SES/PA

Art. 5º - Fica instituído em caráter complementar ao comitê da AVAQ, o grupo técnico composto pelas coordenações estaduais de: Saúde da mulher, criança, adolescente, homem, povos tradicionais, nutrição, bolsa família e saúde da família.

Art. 6º - O Grupo Técnico tem por finalidade, discutir e acompanhar as ações implementadas pelo Comitê, colaborando com as estratégias para a elevação das coberturas vacinais no Estado do Pará.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JAÍRA ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO

COORDENADORA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

Protocolo: 1123105

PORTARIA Nº 986 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997 (DOE Nº 28.508/ 18.07.1997), e CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020 e autorização contida no PAE nº 2024/846467.

R E S O L V E:

CEDER, à PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE o servidor ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SA, matrícula nº 5897271/1, cargo Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08/07/2024, com ônus para o cessionário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 13.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

*replicado por haver incorreções na publicação do DOE nº 35.964, de 16.09.2024

Protocolo: 1123467

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1132 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2257577.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA, matrícula nº. 5176689/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08.06.2018 à 07.06.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 21.10.2024 à 19.12.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1133 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SES/PA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2257577.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA, matrícula nº. 5176689/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1510/06.12.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.642/13.12.2023, correspondente ao Triênio de 08.06.2015 a 07.06.2018, no período de 20.12.2024 a 18.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1139 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2301635.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO, matrícula nº. 57234401/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2017 a 02.01.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.10.2024 a 19.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1138 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2188397.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARLEA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº. 5898239/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.03.2015 a 19.03.2018. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.10.2024 a 12.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1150 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2282845.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor RUBENS DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 57191199/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 726/31.05.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.607/10.06.2021, correspondente ao Triênio de 29.10.2013 a 28.10.2016, no período de 31.10.2024 a 29.11.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1153 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2282845

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor RUBENS DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 57191199/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.10.2016 a 28.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1149 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2342251

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA, matrícula nº. 5424666/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2016 a 15.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.10.2024 a 19.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1148 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2341371

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES, matrícula nº. 5135010/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Atenção à Saúde com atuação na Coordenação Estadual de Hiperdia, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.06.1993 a 14.06.1996.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 26.10.2024 a 24.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1123317

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 991 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2319031.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora Edina Raquel Meneses Silva, matrícula nº 57197122/1, cargo Farmacêutico, a participar do curso pré-congresso “Análise do Impacto Orçamentário” e “V Congresso da REBRATS” realizado pela Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)/ Ministério da Saúde, no período de 29.10.2024 a 01.11.2024, em Brasília - DF, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1123591

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 210 DE 18 SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Décima Primeira do Convênio Assistencial n. 02/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 77 de 23 de maio de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.410 de 24 de maio de 2013 sob o protocolo n.941692 que substituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 02/2021.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico que solicita a substituição de membro da comissão representantes do 5º Centro Regional de Saúde:

Resolve:

Art. 1º Substituir, os servidores, LENNA KARLLA DIAS DANTAS, matrícula nº 5966796-1 e DEUZENIR AIRES DA SILVA, matrícula nº 57197333-1 pelos servidores, LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES, matrícula nº 5955197-2 e CRISTIANE RIBEIRO LOPES, matrícula nº 57228206-1, como membros da comissão representantes do 5º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 02/2021 celebrado com o Hospital São Francisco ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (5º Centro Regional de Saúde):

- Maria de Nazaré Oliveira e Souza, matrícula nº 5145031-1;
- Larissa do Socorro de Castro Gomes, matrícula nº 5955197-2;
- Cristiane Ribeiro Lopes, matrícula nº 57228206-1.

Representantes do Hospital São Francisco:

- Hyrlia Summer dos Santos Boguea, CPF nº 035.265.013-35;
- Janete Aparecida Santos Muniz Pinho, CPF nº 578.715.662-53;
- Janilda Muniz Lima, CPF nº 600.622.152-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123334

PORTARIA Nº 201 DE 18 SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Nona do Contrato Assistencial n. 04/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 148 de 27 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 sob o protocolo n. 969776, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 04/2023.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2321052, que solicita a substituição de membros da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde:

Resolve:

Art. 1º Substituir, os servidores MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES, matrícula n. 5856094/2 e JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 55209549/1, pelos servidores, JEAN ESPINDOLA PINHEIRO, matrícula 5938522-2 e ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57191004-1, como membros da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 04/2023 celebrado com a Remor Alves Clínica Médica Ltda ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde):

- Denise Helena Rodrigues, matrícula nº 57196503-2;
- Jean Espindola Pinheiro, matrícula nº 5938522-2;
- Eliza Maria Lima Monteiro, matrícula nº 57191004-1.

Representantes da Remor Alves Clínica Médica Ltda:

- Elisangela Lima Cardoso, CPF nº 623.262.362-20;
 - Larissa do Socorro Duarte das Mercês, CPF nº 006.620.882,39;
 - Leandra Coutinho Feitosa, CPF nº 042.856.322-84.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123288

PORTARIA Nº 208 DE 18 SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
 CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Nona do Contrato Assistencial n. 07/2023;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 149 de 31 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 sob o protocolo n. 969776, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 07/2023.
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2321052, que solicita a substituição de membro da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde:

Resolve:

Art. 1º Substituir, os servidores MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES, matrícula n. 5856094/2 e JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, matrícula n. 55209549/1, pelos servidores, JEAN ESPINDOLA PINHEIRO, matrícula nº 5938522-2 e ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57191004-1, como membros da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 07/2023 celebrado com a Instituto Saúde Ocular ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde):

- Denise Helena Rodrigues, matrícula nº 57196503-2;
- Jean Espindola Pinheiro, matrícula nº 5938522-2;
- Eliza Maria Lima Monteiro, matrícula nº 57191004-1.

Representantes do Instituto Saúde Ocular:

- Aline Nazaré Souza de Almeida, CPF nº 684.816.082-20;
- Billy de Moura Palha e Silva, CPF nº 624.520.612-04;
- Felipe Augusto Moraes de Paiva Júnior, CPF nº 030.0065.422-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123295

PORTARIA Nº 202 DE 18 SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
 CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Nona do Contrato Assistencial n. 05/2023;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 147 de 01 de agosto de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 sob o protocolo n. 969776, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 05/2023.
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2321052, que solicita a substituição de membro da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde:

Resolve:

Art. 1º Substituir, os servidores MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES, matrícula n. 5856094/2 e JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 55209549/1, pelos servidores, JEAN ESPINDOLA PINHEIRO, matrícula nº 5938522-2 e ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57191004-1, como membros da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 05/2023 celebrado com a Vitria Oftalmologia Ltda ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde):

- Denise Helena Rodrigues, matrícula nº 57196503-2;
- Jean Espindola Pinheiro, matrícula nº 5938522-2;
- Eliza Maria Lima Monteiro, matrícula nº 57191004-1.

Representantes da Vitria Oftalmologia Ltda:

- Angela Ferreira Martins, CPF nº 637.675.462-72;
- Any Carolina Costa Correa, CPF nº 917.364.202-91;
- Giordano de Horácio Porto Lima, CPF nº 487.528.193-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123292

PORTARIA Nº 207 DE 18 SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
 CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Nona do Contrato Assistencial n. 06/2023;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 147 de 01 de agosto de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 sob o protocolo n. 969776, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 06/2023.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2321052, que solicita a substituição de membro da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde:

Resolve:

Art. 1º Substituir, os servidores MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES, matrícula n. 5856094/2 e JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 55209549/1, pelos servidores, JEAN ESPINDOLA PINHEIRO, matrícula nº 5938522-2 e ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57191004-1, como membros da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 06/2023 celebrado com a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde):

- Denise Helena Rodrigues, matrícula nº 57196503-2;
- Jean Espindola Pinheiro, matrícula nº 5938522-2;
- Eliza Maria Lima Monteiro, matrícula nº 57191004-1.

Representantes da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará:

- Cintia Silva da Silva, CPF nº 863.070.702-00;
- Renata Luiza do Socorro Andrade Aguiar, CPF nº 884.039.472-91;
- Sâmia Evelyn da Silva Rodrigues, CPF nº 858.872.422-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123293

PORTARIA Nº 209 DE 18 SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
 CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Nona do Contrato Assistencial n. 08/2023;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 151 de 02 de agosto de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.494 de 03 de agosto de 2023 sob o protocolo n. 969776, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 08/2023.
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2321052, que solicita a substituição de membro da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde:

Resolve:

Art. 1º Substituir, os servidores MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES, matrícula nº 5856094/2 e JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 55209549/1, pelos servidores, JEAN ESPINDOLA PINHEIRO, matrícula nº 5938522-2 e ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57191004-1, como membros da comissão representantes do 1º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 08/2023 celebrado com a Clínica Queiroz Ltda ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde):

- Denise Helena Rodrigues, matrícula nº 57196503-2;
- Jean Espindola Pinheiro, matrícula nº 5938522-2;
- Eliza Maria Lima Monteiro, matrícula nº 57191004-1.

Representantes da Clínica Queiroz Ltda:

- Adriana Pereira Gomes Júnior, CPF nº 958.526.202-97;
- Joaquim Marinho de Queiroz Neto, CPF nº 940.968.642-34;
- Suani Almeida de Barbosa, CPF nº 333.632.852-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123297

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.154 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESAP

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2351509

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor LUIS ROBERTO GUERRA MESSIAS, Id. Funcional nº 5520290/1, ocupante do cargo de

Médico, lotado no Centro de Saúde Pedreira de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de setembro de 2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.060 de 16.09.2024, publicado no DOE DE Nº 35.965 de 17 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1123169

PORTARIA Nº 1.155 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2350883

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora CLARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5946460/1, no cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada no Departamento. de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 19.09.2024 a 03.10.2024, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1123184

PORTARIA Nº 1.156 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2349868

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora DANIELE DAS NEVES FERREIRA, matrícula nº 55589794/1, no cargo de Agente de Portaria, lotada no Departamento de Recursos Humanos, no período de 17.09.2024 a 01.10.2024, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1123192

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva de nº 913/09.08.2024, publicado no DOE nº 35.927 DE 19.08.2024, referente ao servidor JOAO CARLOS FERREIRA GONCALVES nº. 5972858/1

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 02.09.2024 A 01.10.2024

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 02.09.2024 A 16.09.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1123451

PORTARIA Nº 1.157 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares as servidoras desta SESPA, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5905822-4	PRISCILA ALCANTARA FIGUEIRA RODRIGUES	27/09/2023 a 26/09/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
57174607-2	ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO	04/10/2022 a 03/10/2023	14/10/2024 a 28/10/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1123564

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2017 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR/NATEA E CENTRO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA

PROCESSO Nº: 20244/1014491

OBJETO: Constitui objeto deste termo a Rescisão Unilateral Antecipada do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017, que tem por objeto gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR/

CETEA/NATEA, com fundamento no Art. 24, XI do Decreto Estadual nº 21/2019; Cláusula Quarta, subitem 4.2 do 13º Termo Aditivo e na Homologação do resultado definitivo do Chamamento Público 5/2024, publicado em 09.08.2024, no Diário Oficial nº 35.920 (PAE nº 2024/219394)

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CNPJ nº 23.453.830/0017-37 (Filial)

ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro, CEP: 66.117-005, na Cidade de Belém - PA

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA

Protocolo: 1123158

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 028 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no período de 19 a 22 de novembro de 2024, com o tema: "Democracia, Trabalho e da Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 748, de 13 de junho de 2024, que acrescenta dispositivo ao Art. 9º da Resolução CNS nº 732, de 01/02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação"§11 A modalidade virtual ou híbrida de conferências poderá ser realizada em âmbito nacional, conforme o inciso III (Conferências Nacionais Livres), assegurado o fornecimento técnico adequado para amparo às discussões, bem como ações de inclusão digital, visando minimizar as barreiras de acesso à internet e garantir a participação efetiva de todos os atores envolvidos nos processos deliberativos e participativos do SUS".

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 012, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.813, de 09 de maio de 2024 que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, com o Tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade de Belém

CONSIDERANDO o cancelamento da realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Pará – 2ª CEGTES-PARÁ ocorreu dois dias antes do período agendado.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, Conselho Nacional de Saúde – CNS em Autoconvocação de Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024, com pactuação junta a SESPA

RESOLVE:

1. Aprovar A realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Pará – 2ª CEGTES-PARÁ, em formato Virtual, nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, no auditório da sede da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará – SESPA, com o devido envio ao CNS das propostas aprovadas até o dia 27 de setembro de 2024.
2. O acesso ao link terá disponibilidade de pontos de apoio a todos os delegados eleitos na etapa municipal, será de responsabilidade da SESPA, que contará com os polos proposto pelo pleno do CES, quais sejam: Centros Regionais de Saúde – CRS; Conselhos Municipais de Saúde – CMS; Universidades apoiadoras do processo, bem como por meio de dispositivos individuais;
3. A programação da 2ª CEGTES, será ajustada para o formato Virtual desde o Credenciamento, certificação, até o encerramento, garantindo a participação dos palestrantes.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 028 de 29 de agosto de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1123332

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER a (o) servidor (a) CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA, matrícula nº 5913088-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, referente ao triênio de 20/05/2020 a 19/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1123270

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 16/2024
PROCESSO: 2024/2094817
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/LACEN/2024
CONTRATADA: GERAES DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 13.430.441/0001-75
OBJETO: Aquisição de insumos, Meio de Cultura OGAWA KUDOH, para atender as necessidades do Lacen-Pa.
VIGÊNCIA: 09/09/2024 à 09/09/2025.
VALOR: R\$:92.940,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais)
PT: 10.305.1507-8302
NATUREZA: 339030
FONTE: 01600000049001878
PI: 1020008302C
Data da assinatura:09/09/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1123574



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 944 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VÂNIA LÚCIA MARQUES VIANA, Matrícula 57175531-1, Cargo TECNICO EM RADIOLOGIA, Lotação UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.07.2008 A 27.07.2011
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123261

PORTARIA Nº 945 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOANA SANTANA OLIVEIRA, Matrícula 5142032-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Lotação CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.08.2014 A 19.08.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 A 05.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123274

PORTARIA Nº 937 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MÁRCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS, Matrícula 5430909-2, Cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Lotação UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2017 A 21.10.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123139

PORTARIA Nº 938 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSIANE MIRANDA MACIEL, Matrícula 57198089-2, Cargo PSICÓLOGA, Lotação URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.03.2021 A 11.03.2024
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.2024 A 15.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123187

PORTARIA Nº 939 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA, Matrícula 119415-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, Lotação UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 08.02.2008 A 07.02.2011
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123194

PORTARIA Nº 940 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KLEBER DE SOUZA REIS, Matrícula 57199426-1, Cargo MÉDICO, Lotação UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.06.2008 A 04.06.2011
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 20.09.2024 A 19.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123202

PORTARIA Nº 942 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PATRICIA FERREIRA BEZERRA NUNES DE MORAES, Matrícula 54182634-2, Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lotação UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.12.2014 A 09.12.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123225

PORTARIA Nº 941 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) WALBER MANDU DE ABREU, Matrícula 54180854-2, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2008 A 16.10.2011
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.10.2024 A 02.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123211

PORTARIA Nº 943 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Matrícula 87750-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, Lotação UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 24.07.2021 A 23.07.2024
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123244

PORTARIA Nº 949 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES, Matrícula 114952-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.2007 A 31.01.2010
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 23.09.2024 A 22.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123409

PORTARIA Nº 948 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NORMA LÚCIA DE LIMA ROCHA, Matrícula 5140609-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, Lotação CAPS MARAJOARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.01.2017 A 12.01.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123395

PORTARIA Nº 947 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA, Matrícula 2009790-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, Lotação CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.05.2013 A 17.05.2016
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123382

PORTARIA Nº 946 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA HELENA COELHO MEDEIROS, Matrícula 5089247-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 06.01.2017 A 05.01.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.10.2024 A 01.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123358

PORTARIA Nº 950 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GERSOMINA VEIGA BARRADAS, Matrícula 729590-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Lotação CCDQ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.09.2017 A 02.09.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123421

PORTARIA Nº 951 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO, Matrícula 5522293-2, Cargo ENFERMEIRO, Lotação ABRIGO JOAÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2015 A 01.05.2018
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123463

PORTARIA Nº 955 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDERSON LUIS LOBATO BORGES, Matrícula 5830001-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.2011 A 31.10.2014
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.10.2024 A 01.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123593

PORTARIA Nº 954 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NATHILA CÂMARA BORGES, Matrícula 5800064-3, Cargo FISIOTERAPEUTA, Lotação URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.11.2018 A 01.11.2021
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123584

PORTARIA Nº 952 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 5068533-3, Cargo PSICOLOGO, Lotação UBS PEDREIRA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2017 A 09.03.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 19.08.2024 A 17.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123495

PORTARIA Nº 953 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIHILDE LOPES DOS SANTOS, Matrícula 57232982-1, Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, Lotação URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.01.2018 A 01.01.2021
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2024 A 31.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1123522

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 918/2024 – 18/09/2024
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO; Ag. de Portaria.: 57193936/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 339030 R\$ 2.000,00
01500100203.000000 339039 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Renascer/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1123275

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 740 DE DIÁRIAS – 18/09/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE VISAMB/NÍVEL CENTRAL QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA OS TÉCNICOS MUNICIPAIS SOBRE GEORRE-FERENCIAMENTO E ANÁLISE CONJUNTA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA (SISSOLO) NO MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ.
Origem: Castanhal – – PA.
Destino: Inhanagapí -Pa.
Período: 19 a 20 /09/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: uma diária e meia

Valor: 370,61
Servidoras: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administra-
dora CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1
Maria Nilcirene Pereira Cargo> Coord. Do VISAMB/REGIONAL CPF-
3303.060.082.00 mat. 5231060/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1123128

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 79 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 5062519-2, Administrador, lotado no 4º Centro de Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29/08/2020 a 28/08/2023, no período de 01/11/2024 a 30/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1123171

PORTARIA Nº. 78 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora REJANE BRANDÃO PINTO, matrícula nº 57191120-1, Enfermeira, lotada no 4º Centro de Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16/10/2007 a 15/10/2010, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1123174

PORTARIA Nº. 77 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM, matrícula nº 236667-2, Técnico em Educação Física, lotado no 4º Centro de Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2002 a 01/07/2005, no período de 01/11/2024 a 30/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1123178

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 132, de 18 de setembro de 2024.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, Matrícula 91626-1, como FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, e o servidor RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA, Matrícula 5096065-1, para a função de SUPLENTE DE FISCAL, devendo estes, quando ser fizer necessário, serem parte representante do 5º CRS/SESPA, bem como, intermediadores no processo adiante especificado, de acordo com a legislação inerente em vigor.
Processo: E-2024/2281595
Contratação Direta por Dispensa: 004/2024
Contrato: 004/2024
Contratante: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA – CNPJ 17.462.787/0001-06
Contratado: CONSTRU-GUAMÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 47.080.092/0001-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESPA

Protocolo: 1123430

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica Nº05/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA 12V x 70AH
Data: 23/09/2024 Horário: 08:00h às 11:00h (Horário de Brasília)
Local: <https://cotacao.banpara.b.br>
Ordenador Responsável: Cybelly Tays Pinheiro da Silva
O Edital está disponível na íntegra no site: compraspara.pa.gov.br/cotacao-eletronica, webbanparanet
São Miguel do Guamá-PA, 18 de Setembro de 2024
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretora do 5º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1123137

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245 DE 18/09/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NO NÍVEL CENTRAL/SESPA (DPAIS/CESB).
PERÍODO: 18 A 19/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
DESTINO (S): BELÉM-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EMANUELLE LEITÃO DANTAS	59839851	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1123163

PORTARIA Nº 246 DE 18/09/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NO NÍVEL CENTRAL/SESPA (DPAIS/CESB). VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PLACA RWN-2B93
PERÍODO: 18 A 19/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
DESTINO (S): BELÉM-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1123165

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

PORTARIA Nº 493 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024- DIÁRIA
NOME: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA: MATRÍCULA:57210055/1
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: VALOR
R\$ 3.316,75
LEIA-SE: VALOR
R\$ 3.426,15
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1123436

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ERRATA
DIÁRIO OFICIAL Nº 35.966- PAG 28 -QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024
Onde-se: lê
ADMISSÃO DE SERVIDOR
LEIA-SE:
DIÁRIA
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
PORTARIA Nº 229 DE 22 DE AGOSTO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / CHEFE DA DAF/AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO JUNTAMENTE COM A DIREÇÃO EM BELÉM, PARA NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A ROTINAS CONTÁBEIS NA SALA DE REUNIÕES DO NÍVEL CENTRAL EM BELÉM.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 26/08/2024 A 28/08/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1123508

DIÁRIA

PORTARIA Nº 89 de 07 de JUNHO de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Avaliação E Análise Técnica De Documentos Hospitalares Do Hospital Regional De Tucuruí - HRT, Conforme Solicitado Pelo Nível Central Da SESPA. MUNICIPIO: Marabá/ TUCURUÍ
PERIODO: 17 A 22/06/2024
5/5 (Cinco Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ANDREA-NE DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	11ºCRS/SESPA	57224680/1	308,84	1.698,62

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1123391

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 568 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Maria do Socorro Pereira Nunes Costa.
Cargo: Laboratorista.
Matrícula/Siape: 500881.
CPF: 146.600.672-20.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Água Azul do Norte.
Objetivo: atender demandas da CIR Araguaia nos municípios.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123359

PORTARIA Nº 569 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach.
Objetivo: participar do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123360

PORTARIA Nº 570 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
Objetivo: monitorar ações do VSPEA, checar a necessidade de recadastramento de solos contaminados no SISOLO e acompanhar parâmetros do VIGIAGUA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123362

PORTARIA Nº 571 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo/Função: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.
Cargo/Função: Agente de Vigilância Sanitária.
Matrícula/Siape: 0720534-019.
CPF: 131.892.392-15.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
Objetivo: realizar vistoria em laboratórios clínicos, monitorar AFE (Autorização de Funcionamento de Estabelecimentos) e fazer vistoria em laboratório de análise clínica no distrito Taboca, bem como monitorar ações da Vigilância Sanitária.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123364

PORTARIA Nº 572 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach.
Objetivo: participar do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123365

PORTARIA Nº 573 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Raimundo Nonato de Almeida.
Cargo: Artífice de Manutenção.
Matrícula/Siape: 6502658.
CPF: 097.089.282-91.
Período: 22 a 28.09.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Belém.
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: regularizar a baixa dos veículos inservíveis (sucatas) localizados neste 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123366

PORTARIA Nº 563 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897583-1.
CPF: 886.588.302-25.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Pau D'arco.
Objetivo: realizar monitoramento e avaliação no banco de dados de sífilis.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123346

PORTARIA Nº 564 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Zenilde França Nunes .
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5775485-2.
CPF: 176.807.942-00.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Rio Maria.
Objetivo: Realizar visita técnica para averiguações das instalações do Programa de Tratamento Fora de Domicílio- TFD, bem como orientações quanto ao programa nos municípios.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123349

PORTARIA Nº 565 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo/Função: Chefe da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Nome: Gabriel de Almeida Medina.
Cargo: Enfermeiro.
Matrícula/Siape: 5963456-1.
CPF: 025.390.172-31.
Período: 22 a 28.09.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Redenção.
Destino: Belém.
Objetivo: participar de reunião sobre o Complexo Regulador Regional com a equipe da Central Estadual de Regulação do Acesso.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123352

PORTARIA Nº 566 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Catarina Maria Santos Abud.
Cargo/Função: Advogada.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 134.890.702-91.

Período: 22 a 28.09.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Belém.
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: regularizar a baixa dos veículos inservíveis (sucatas) localizados nesta Regional, apoiar e auxiliar equipe de setor de patrimônio responsável pelas atividades e repasse de materiais referente a bens inservíveis via sistema deste 12ºCRS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123353

PORTARIA Nº 567 de 18 de Setembro de 2024

Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris.
Cargo: Contadora.
Matrícula/Siape: 5969934-1.
CPF: 608.013.012-20.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu e Tucumã.
Objetivo: tratar de assuntos administrativos referentes a este 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1123356



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 877/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no DOE nº. 35.805 de 02/05/2024;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15526;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/2313406 de 23/08/2024.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora KERLLA BARBOSA BENTES LIMA, Id. Funcional nº 5981081/1 ocupante do cargo de TEC. DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DEPTO. DE AMBULATÓRIO), 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 22 de Agosto de 2024 a 17 de Fevereiro de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Agosto de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de Setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1123120

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 919/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 561/2024 – GAB/DG/HOL, que instituiu na estrutura organizacional do Hospital Ophir Loyola o Núcleo de Controle, Distribuição e Registro de Insumos-NCDR;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2356867 de 18/09/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Núcleo de Controle de Distribuição e Registro de Insumos (NCDR), deste Hospital.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	MEMBRO
LUIZ FERNANDO FLEXA BATISTA JUNIOR	35335	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	PRESIDENTE
EVA NETO GALENO	57193750/1	DIVISÃO DE FARMACIA	VICE-PRESIDENTE
WALNESSYA MAGARIDA NEVES DA COSTA	5951625/1	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	SUPLENTE
ALCENIR SOUZA DO MAR FILHO	57225981/1	DIV. DE FARMACIA (CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - CAMTEC)	SUPLENTE
EMERSON MIRANDA DOS SANTOS	55589822/1	DIV. DE FARMACIA (CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - CAMTEC)	SUPLENTE
JOEL ALVES DE SOUZA	54186806/1	DIV. DE FARMACIA (CAF)	SUPLENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral

Protocolo: 1123582

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022-HOL publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.916 de 05/08/2024–Protocolo:1105256– PROC. E- 2024/2010337

Onde se lê:
2º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022-HOL
Leia-se:
3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022-HOL
JAQUES DA SILVA NEVES
Diretor Geral

Protocolo: 1123315

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-HOL publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.369 de 11/12/2023–Protocolo:1020975– PROC. E- 2023/2227810

Onde se lê:
Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENZIONISTA PARA ATENDER AO PERÍODO DE 12 MESES.
Leia-se:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola – HOL.
JAQUES DA SILVA NEVES
Diretor Geral

Protocolo: 1123577

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 847/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 57194689/3 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, para fins de apurar a realização de despesa sem cobertura contratual, conforme descrito no Processo nº 2024/2145864 de 23/04/2024, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 03 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1123127

PORTARIA Nº 846/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sócio-log do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, para fins de apuração da demora de início do processo licitatório conforme descrito no Processo nº 2024/2273387 de 22/07/2024, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 03 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1123129

PORTARIA Nº 913/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO participação no 11º Congresso "Todos Juntos Contra o Câncer" período de 17 a 20/09/2024 da servidora DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, Comissionado (Farmacêutico), matrícula nº

5893893/6, Chefe da Divisão de Finanças (Setor de Faturamento).
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2349425 de 14/09/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 57190734/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Finanças (Setor de Faturamento), em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1123177



PORTARIA

PORTARIA Nº 831/2024 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo E-2024/2339279.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora BRUNA RENATA SILVA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5979500/1, Técnica de Enfermagem, lotada no Núcleo de Comunicações e Eventos – NCOE desta FSCMPA, no período de 06/09/2024 a 13/09/2024, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2024 2 00017 210 0005010 81.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/09/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de setembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1123147

PORTARIA Nº 830/2024 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo E-2024/2341102.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora BARBARA VALERIA SOUZA REIS, Id. Funcional nº 5963738/2, Fonoaudióloga, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial – CBIO desta FSCMPA, no período de 09/09/2024 a 16/09/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00073 178 0021778 37.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/09/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de setembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1123149

PORTARIA Nº 829/2024 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo E-2024/2300801.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento o servidor LEANDRO ESTACIO CAMPOS MENDES, Id. Funcional nº 5892449/1, Assistente de Informática, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação – CTIN desta FSCMPA, no período de 10/08/2024 a 17/08/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 3 00031 159 0009159 71.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de setembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1123153

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 832/2024 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2024/2342953.
R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ALINE CARLA RODRIGUES WANDERLEY, Id. Funcional nº 5972000/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Artes Práticas, no período de 06/09/2024 a 04/03/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de setembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1123142

PORTARIA Nº 833/2024 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2024/2351443.
R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA, Id. Funcional nº 5890592/5, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 09/09/2024 a 07/03/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 17 de setembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1123144

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2024-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço por ITEM.
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preço para a Aquisição de Fórmulas Infantil para uso na Gerência de Nutrição da FSCMPA,.
Data e hora: 03/010/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1123423

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 06/2024
PROCESSO: E-2024/2250497
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA torna publico para conhecimento de quem possa interessar que a partir de 08:00h do dia 19/09/2024 até o dia 23/09/2024 às 18:00h, estaremos recebendo via email: compras@santacasa.pa.gov.br, propostas relativas ao chamado 06/2024, cujo o objeto é a Aquisição de Material de Consumo MEDICAMENTO EXTRA PADRÃO - (CICLOSPORINA 25MG, CAPSULA E CICLOSPORINA 50MG, CAPSULA). Na oportunidade, informamos que em atenção aos pedidos enviado pela Cnep, conforme registros no pae 2024/2250497, 2024/2250516, 2024/2252668. Para pacientes transplantados com necessidade de imunossupressores via oral. Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela, tendo em vista a urgência na aquisição dos materiais e a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação. Por tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa emergencial é um processo mais célere. O prazo para o recebimento de propostas poderá ser prorrogada se necessário. Os interessados poderão solicitar o referido Termo de Referência através do email compras@santacasa.pa.gov.br . Este procedimento será regido pela Lei nº 14.133/21. Setor de Compras.(mailto:compras@santacasa.pa.gov.br).
Protocolo: 1123472



SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1152/2024
Nº do Processo: 2024/1116997
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
RAFAEL MAIA DA SILVA COORDENADOR DE LOGÍSTICA 5971599
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 2.900,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1123175

Nº da portaria: 1186/2024
Nº do Processo: 2024/1115846
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS COORDENADOR 54180109
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 2.700,00
10122129783380000 01659000069001022 339036 1.500,00
10122129783380000 01659000069001022 339039 600,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1123367

Nº da portaria: 1187/2024
Nº do Processo: 2024/1115841
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS COORDENADOR 54180109
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339033 1.200,00
10122129783380000 01659000069001022 339036 1.200,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1123413

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 369, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Designar a Servidora Agnes Nami Kaminosono (Matrícula n.º 54189871/1), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATA's de insumos:
· ATA Nº 147/2024 – INDÚSTRIAS H A BARONE LTDA.
· ATA Nº 148/2024 – VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição eventual de Enxertos Cardíacos e Vasculares, em regime de antecipação, utilizados em Cirurgias Cardíacas e Vasculares, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
VIGÊNCIA: Início em 13/09/2024 a 13/09/2025.
PROCESSO Nº 398113/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90024/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MARIA VITA COUTINHO
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV
Protocolo: 1123205

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 367, DE 18 SETEMBRO DE 2024
A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela PORTARIA Nº 332 de 28 de agosto de 2024, publicado no DOE- PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Designar a Servidora MARIA RAIMUNDA SINIMBÚ, Matrícula n.º 5707218, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 148/2024 - MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP
OBJETO: a Contratação de empresa especializada em Manutenção e recarga de extintores de Incêndio com fornecimento do material necessário para recarga, os testes hidrostáticos (se necessário) e a reposição de peças, tais como: válvula mangueiras, difusores, manômetros, lacre selo, pintura, rótulo de instrução, a serem executados em diversas Unidades da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: Início em 16/09/2024 e término em 16/09/2025
PROCESSO Nº 2024/755090
Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2023 - UFPA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MARIA VITA COUTINHO
Diretora Presidente em exercício da FPEHCGV
Protocolo: 1123284

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na PORTARIA Nº 192 de 09 de Setembro de 2005, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:
1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5077249/ 1	DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	PSICOLOGO	15/03/2001 a 15/03/2004	60	10/09/2005 a 08/11/2005	-

LEIA-SE:
1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5077249/ 1	DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	PSICOLOGO	05/04/2001 a 04/04/2004	60	10/09/2005 a 08/11/2005	-

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.521 de 14/09/2005.
BRENO FURTADO CRAVO
Chefe do Serviço de Pessoal – em exercício/FHCGV

Protocolo: 1123269

CONTRATO

Contrato Nº 148/2024
Exercício: 2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção e recarga de extintores de Incêndio com fornecimento do material necessário para recarga, os testes hidrostáticos (se necessário) e a reposição de peças, tais como: válvula mangueiras, difusores, manômetros, lacre selo, pintura, rótulo de instrução, a serem executados em diversas Unidades da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL GASPAR VIANNA, em conformidade com as especificações deste instrumento, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 36/2023 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA.
Valor Anual: R\$ 18.373,60 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2023 - UFPA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2024 a 17/09/2025
Funcional Programática: 10.122.1297.8338,
Natureza da Despesa: 339039,
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits Plano Interno - 4110008338C
Contratado: MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP
CNPJ: 25.089.951/0001-00
Endereço: Rodovia do Tapanã, nº 75 B, Bairro: Tapanã (Icoaraci)
CEP: 66.825-522
Telefone: (91) 3033-4653 / (91) 2122-8579
Ordenadora em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO
Protocolo: 1123313

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da assinatura: 16/09/2018
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 8 do Contrato 32/2024, de acordo com o previsto art. 65, I, alínea "b", c/c o §1º e §2º, II, da Lei 8.666/93
Contrato: 32/2024
Exercício: 2024
Contratado: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.396.122/0001-60
Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen – nº 620.
CEP: 09.530-401
Telefone: (11) 3612-2905
Ordenadora em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO
Protocolo: 1123278

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90042/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição eventual de produtos para cirurgia torácica, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Total do item	VENCEDORA
1	Retrator de Incisão para Vídeo toracoscopia para afastamento de parede torácica.	und	10	R\$435,67	R\$ 4.356,70	ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA CNPJ 40.395.266/0001-03
02	Tubo duplo lúmen nº 35 Esquerdo - Para uso em procedimentos que necessitam de entubação seletiva	und	10	R\$340,00	R\$3.400,00	J ROSSETTI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 10.664.410/0001-90
03	Tubo duplo lúmen nº 37 Esquerdo - Para uso em procedimentos que necessitam de entubação seletiva	und	10	R\$340,00	R\$3.400,00	
TOTAL					R\$11.156,70	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90042/FHCGV/2024:
R\$ 11.156,70 (Onze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
Belém/PA, 19 de setembro de 2024.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente
Protocolo: 1123121

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90063/FPEHC-GV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de medicamento Tirofibam, para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	Tirofibana (cloridrato) 0,25mg/ml, via Intravenosa, 50 ml, uso adulto	700	R\$ 684,80	R\$ 479.360,00	F CARDOSO & CIA LTDA
			TOTAL	R\$ 479.360,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90063/FHCGV/2024:
R\$ 479.360,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).
Belém/PA, 19 de setembro de 2024.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1123469

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº071/2024 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI
CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA: 5852382-3
PERÍODO: 01/11/2024 à 30/12/2024 (60 dias)
TRIÊNIO: 23/08/2017 à 22/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

PORTARIA Nº073/2024 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: MARIANA VASCONCELOS FAYAL
CARGO/FUNÇÃO: TECNICA DE ENFERMGEM
MATRÍCULA: 57206396-1
PERÍODO: 01/11/2024 à 30/12/2024 (60 dias)
TRIÊNIO: 20/07/2015 à 19/07/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

PORTARIA Nº072/2024 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: MARIANA VASCONCELOS FAYAL
CARGO/FUNÇÃO: TECNICA DE ENFERMGEM
MATRÍCULA: 57206396-1
PERÍODO: 31/12/2024 à 28/02/2025 (60 dias)
TRIÊNIO: 20/07/2018 à 19/07/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

Protocolo: 1123221

DIÁRIA

PORTARIA: 044/2024 – HRC, Cametá, 18/09/2024
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: DILÉIA CRUZ TELES
MATRÍCULA: 57232479-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Participar do WORKSHOP OUVIDORIA-GERAL: A Ouvidoria e a atuação das promotorias de Justiça e Resolver pendências na Ouvidoria Sespa/Nível Central.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 19 à 21/09/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRC

PORTARIA 045/2024 – HRC, Cametá, 18/09/2024
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57205482-1
CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 18 à 19/09/2024
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1123160

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 333 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
GESSICA ESPINDOLA SOUZA SILVA – MAT. 57206685-1, ENFERMEIRO
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 13 À 14/09/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 334 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
GESSICA ESPINDOLA SOUZA SILVA – MAT. 57206685-1, ENFERMEIRO
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)
PERÍODO: DE 15/09/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1123143

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 012/2024/HRS/SESPA
Objeto da apostila: Conceder reajuste ao contrato nº 027/2023/HRS com base no IPCA acumulado nos ultimos 12 meses no percentual de 4,237600%, passando para o seguinte valor contratual:
Valor anual do contrato a contar desta apostila passa de R\$ 742.906,20 a R\$ 774.393,32, perfazendo o valor mensal de R\$ 64.532,78.
Recursos Orçamentários:
PTRES: 10302150782880000
Fonte de Recursos: 01500100203(FES)
Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamentação legal: art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 7 do Contrato.
Contratado: KAIZEN COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 22.656.435/0001-21.
Data da apostila: 11/09/2024
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1123233

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

ERRATA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Objeto: Retificar a publicação no Diário Oficial nº 35.884 datado de 05/07/2024 – Convênio nº 013/2023, nos seguintes termos:
Onde se lê: 013/2024 – São Félix do Xingu
Leia-se: 013/2023 – São Félix do Xingu
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1123600

PORTARIA Nº 362 de 13.09.2024, publicado no DOE nº 35.965 de 17.09.2024
Assunto: Diárias
Nome: Emerson Evandro de Araújo Braga
Onde lê se: Período: 16 a 17/08/2024
Leia-se: Período: 16 a 17/09/2024

Protocolo: 1123551

PORTARIA Nº 326 de 27/08/2024, publicado no DOE nº 35.946 de 02/09/2024
Nome: JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR
Onde lê se: Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, publicada no DOE nº 35.883 de 05/07/2024
Leia-se: Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, publicada no DOE nº 35.757 de 25/03/2024
Onde se lê: Valor unitário R\$ 247,07
Leia-se : Valor unitário R\$ 308,84
Onde se lê: Valor total R\$ 1.111,81
Leia-se: Valor total R\$ 1.389,78

Protocolo: 1123553

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 031/2022 Processo nº 2021/688995
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 13/09/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 0141/2024 datado em 03 de Setembro de 2024 (seq. 308), em virtude de que houve um atraso na execução da obra decorrente da dificuldade de conseguir mão de obra qualificada e logística de acesso. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 68,43% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 310) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 03/10/2024 T. Vig.: 30/01/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1123524

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 031/2021 Processo nº 2021/556428
Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 13/09/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício Nº 0357/2024- GAB/PMCA datado em 20 de Agosto de 2024 (seq. 274), considerando que ainda faltam serviços a serem realizados, de acordo com o cronograma físico financeiro. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 50,04% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 272). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/09/2024 T. Vig.: 27/01/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1123528

DIÁRIA

PORTARIA Nº 366 de 16 de Setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2331570
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Id. Funcional nº 5947119/2

Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 10 a 13/09/2024
Quantidade: 3,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$:864,74
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 367 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2333310
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Id. Funcional nº 5947119/2
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 17 a 20.09.2024
Quantidade: 3,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 864,74
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 368 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2333397
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Id. Funcional nº 2037777/1
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Acompanhar a servidora Raimunda Alcilene Mendes dos Santos aos serviços de pavimentação.
Período: 24.09.2024
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 369 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2333260
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Id. Funcional nº 5963148/1
Origem: Belém
Destino: Municípios de Baião e Breu Branco
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151.
Período: 23 a 27.09.2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 370 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2331614
Servidor (a): José Tadeu dos Santos Júnior
Id. Funcional nº 5982087/1
Origem: Belém
Destino: Município de Santarém
Objetivo: Fiscalizar Obras de Pavimentação
Período: 09 a 13.09.2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 371 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2333653
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Id. Funcional nº 2037777/1
Origem: Belém
Destino: Município de Bragança
Objetivo: Acompanhar a servidora Selma Gouveia que irá realizar serviços de fiscalização na PA-112
Período: 16 a 18.09.2024
Quantidade: 2,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 617,67
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 372 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2331720
Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga
Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destino: Município de Abaetetuba
Objetivo: Fiscalizar Obras de Pavimentação
Período: 12 a 13.09.2024
Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 373 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2333246
Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga
Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destino: Municípios de Moju e Tailândia
Objetivo: Fiscalizar Obras de Pavimentação
Período: 18 a 20.09.2024
Quantidade: 2,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 617,67
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 374 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2333578
Servidor (a): José Viana da Costa Junior
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Municípios de Santa Luzia
Objetivo: Fiscalizar Obras de Pavimentação
Período: 30.09 a 02.10.2024
Quantidade: 2,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 617,67
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 375 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2331547
Servidor (a): José Viana da Costa Jr
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Municípios de São Domingos/São Miguel do Guamá
Objetivo: Fiscalizar Obras de Pavimentação
Período: 12 a 13.09.2024
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 376 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2333615
Servidor (a): José Viana da Costa Junior
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Município de Oeiras
Objetivo: Fiscalizar Obras de Pavimentação
Período: 23 a 27.09.2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 377 de 16 de setembro de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2333510
Servidor (a): Paulo Sergio dos Santos Neves
Id. Funcional nº 3275981/1
Origem: Belém
Destino: Município de Cametá/Vila do Carmo
Objetivo: Conduzir engenheiro Emerson Braga a Vila do Carmo.
Período: 16 a 17.09.2024
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$: 247,07
Valor Total R\$: 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 1123546
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024
PROCESSO Nº: 2024/285885
OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto localizadas na PA-368; uma sobre o Igarapé do km 34,4 (10,00m x 9,60m x 3,00m); outra sobre o Igarapé do km 56,6 (12,00m x 9,60m x 4,00m) e outra sobre o Rio Branco (12,00m x 9,60m x 4,00m) km 136,7, no Município de Portel, na Região de Integração do Marajó, sob a jurisdição do 8º Núcleo Regional. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 2.370.065,84 (dois milhões, trezentos e setenta mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

CONTRATADA: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA.
CNPJ: 29.198.671/0001-90.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023
PROCESSO Nº. 2020/339913
ANEXO Nº. 2024/1076222
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela DIRTEC, por meio do Ofício nº 083/2024 – DIRTEC – SEINFRA/PA, Anuência da Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizo do Gestor desta SEINFRA
INIC. DE VIG.: 19/09/2024
TÉRMO. VIG.: 18/09/2025
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.127.505,08 (quarenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 409051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: Tesouro – Royalties.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.
NOME: TERRAPLENA LTDA.
CNPJ: 14.698.658/0001-23.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1123608

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 141/2024-GP DE 29 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.
CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor RUAN REIS CALDAS Matrícula nº 598400/1 - FISCAL TITULAR e, PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628 - FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 05/2024, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Presidente
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ - CPH
Protocolo: 1123484

CONTRATO

CONTRATO nº 05/2024 – CPH
Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento/ prestação de serviços para a construção do Terminal Turístico de Icoaraci, no Município de Belém, Estado do Pará. O regime de execução será de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no edital de licitação e seus anexos, do termo de Referência, especificações técnicas e propostas de preços apresentada pela contratada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 05/2024 – CPH – 12(doze) meses, tendo início em 29/07/2024 e término em 28/07/2025. Data da assinatura: 29/07/2024
Fonte dos Recursos:02706311068 e 62500000001
Projetos atividades: 26 784 1486 1954
Natureza: 449051
Contratada:
CNPJ/MF nº: 22.911.195/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA
Endereço: Estrada do Tapanã, nº 193-B, Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará
Belém, Estado do Pará.
Belém/PA, 24 de Julho de 2024.
Ordenador: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Protocolo: 1123461

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 506/2024 – ARCON-PA, 17 DE SETEMBRO 2024.O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;CONSIDERANDO O Processo nº 2024/1121862: RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do servidor LEWISON LEVY CORRÊA COSTA , matrícula nº 54191502/1 ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, correspondente ao triênio 2011/2014 conforme os termos do Processo eletrônico o 2023/683561. concedida através da Portaria nº548/2023, de 06 de Julho de 2023, publicado no DOE 35.463 de 07 de Julho de 2023. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FABRICIO RODRIGUES COSTA/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1123189

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 361 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1106903

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, matrícula 10073/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de (16/10/24 a 14/11/24) - (30 dias), correspondentes 1º período do triênio 2017/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1123107

PORTARIA Nº 359 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1106102

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS DA PAIXÃO SILVA, matrícula 14478/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de: (01/10/24 a 29/11/24)-(60 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010, e (02/12/24 a 31/12/24)- (30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2010/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1123109

PORTARIA Nº 360 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, processo nº 2024/1110111

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES, matrícula 23914/1, ocupante do cargo de Eng. Agrônoma, no período de (21/11/24 a 20/12/24) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2018/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1123110

ERRATA

ERRATA
ONDE SE LÊ:
DATA DA SESSÃO 01 DE OUTUBRO DE 2024
LEIA-SE:
DATA DA SESSÃO 03 DE OUTUBRO DE 2024
DOE Nº 35.966 PUBLICADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2024
PROTOCOLO 1122734

Protocolo: 1123285

Diário oficial Nº 35.966
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.
CONVENIENTE: PARA 2000
CNPJ Nº 03.584.058/0001-18
ENDEREÇO AVENIDA BOULEVARD CASTILHO FRANÇA S/N
CIDADE/ESTADO: BELÉM/PA, CEP: 66.053-070
"OBJETO: IX FESTIVAL INTERNACIONAL DO CACAU E CHOCOLATE DA AMAZONIA" – CHOCOLATE AMAZÔNIA
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES
INÍCIO: SETEMBRO DE 2024 A NOVEMBRO
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R\$: 1.981.970,00
CONTRAPARTIDA:
TOTAL GERAL: R\$ 1.981.970,00
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/967857, em atenção ao termo de fomento, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento: IX FESTIVAL INTERNACIONAL DO CACAU E CHOCOLATE DA AMAZONIA" – CHOCOLATE AMAZÔNIA. Justifica-se o Termo de colaboração com a Sedap por se tratar de um grande evento em que se utilizam diversos espaços para discussões técnicas e reúne aproximadamente 1.000 (hum mil) produtores de vários municípios, além de profissionais de níveis nacionais e internacionais.. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos são fundamental e indispensável a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
LÊIA-SE:JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/967857, em atenção ao termo de fomento, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento: IX FESTIVAL INTERNACIONAL DO CACAU E CHOCOLATE DA AMAZONIA" – CHOCOLATE AMAZÔNIA. Justifica-se o Termo de colaboração com a Sedap por se tratar de um grande evento, que ocorre todos os anos e que se utilizam diversos espaços para discussões técnicas, demonstrações de produtos voltados ao cacau e reúne aproximadamente 1.000 (um mil) produtores de vários municípios do Estado do Pará, além de profissionais de níveis nacionais e internacionais. O local destinado ao evento é singular e já possui toda estrutura necessária para aportar eventos da Administração Pública, como o caso do Festival do Cacau, através da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, administradora do Centro de Convenções Hangar. Devido a localização e a estrutura que somente o Hangar possui, fomentando a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional e a valorização da diversidade cultural, o que nos permiti assim justificar, a inviabilidade a competição com as demais organizações sem fins lucrativas. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
BELÉM/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2024
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
SECRETÁRIO DA SEDAP
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1123377

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 781, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras

Devolutas localizadas no Município de Peixe-Boi, abrangendo uma área de 3.517,4601 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1297381.

RESOLVE: I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 3.517,4601 ha (três mil quinhentos e dezessete hectares, quarenta e seis ares, um centiare), inserida no Município de Peixe-Boi denominada GLEBA RIO PONTI-LHÃO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.870.692,06m e E = 249.157,50m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/ Sudeste) da Segunda Travessa, com a seguinte distância 26,55 m e azimute plano 90°12'57" até o marco M-002, de coordenada N = 9.870.691,96m e E = 249.184,05m; 55,41 m e azimute plano 86°54'24" até o marco M-003, de coordenada N = 9.870.694,95m e E = 249.239,38m; 41,16 m e azimute plano 84°37'09" até o marco M-004, de coordenada N = 9.870.698,81m e E = 249.280,36m; 193,26 m e azimute plano 86°40'51" até o marco M-005, de coordenada N = 9.870.710,00m e E = 249.473,30m; 116,09 m e azimute plano 86°59'35" até o marco M-006, de coordenada N = 9.870.716,09m e E = 249.589,23m; 74,97 m e azimute plano 86°34'00" até o marco M-007, de coordenada N = 9.870.720,58m e E = 249.664,07m; 74,97 m e azimute plano 87°56'37" até o marco M-008, de coordenada N = 9.870.723,27m e E = 249.738,99m; 44,83 m e azimute plano 86°27'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.870.726,04m e E = 249.783,73m; 78,34 m e azimute plano 87°11'52" até o marco M-010, de coordenada N = 9.870.729,87m e E = 249.861,98m; 74,58 m e azimute plano 84°35'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.870.736,91m e E = 249.936,23m; 46,95 m e azimute plano 81°47'44" até o marco M-012, de coordenada N = 9.870.743,61m e E = 249.982,70m; 20,50 m e azimute plano 71°41'20" até o marco M-013, de coordenada N = 9.870.750,05m e E = 250.002,16m; 11,33 m e azimute plano 82°08'05" até o marco M-014, de coordenada N = 9.870.751,60m e E = 250.013,38m; 22,36 m e azimute plano 77°25'06" até o marco M-015, de coordenada N = 9.870.756,47m e E = 250.035,20m; 29,97 m e azimute plano 86°34'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.870.758,26m e E = 250.065,12m; 25,12 m e azimute plano 84°36'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.870.760,62m e E = 250.090,13m; 36,62 m e azimute plano 82°07'12" até o marco M-018, de coordenada N = 9.870.765,64m e E = 250.126,40m; 29,72 m e azimute plano 89°22'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.870.765,96m e E = 250.156,12m; 14,35 m e azimute plano 97°41'23" até o marco M-020, de coordenada N = 9.870.764,04m e E = 250.170,34m; 10,20 m e azimute plano 92°21'37" até o marco M-021, de coordenada N = 9.870.763,62m e E = 250.180,53m; 10,29 m e azimute plano 83°18'11" até o marco M-022, de coordenada N = 9.870.764,82m e E = 250.190,75m; 31,00 m e azimute plano 72°46'30" até o marco M-023, de coordenada N = 9.870.774,00m e E = 250.220,36m; 20,32 m e azimute plano 76°09'43" até o marco M-024, de coordenada N = 9.870.778,86m e E = 250.240,09m; 29,62 m e azimute plano 77°30'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.870.785,27m e E = 250.269,01m; 20,26 m e azimute plano 80°15'15" até o marco M-026, de coordenada N = 9.870.788,70m e E = 250.288,98m; 16,62 m e azimute plano 85°51'37" até o marco M-027, de coordenada N = 9.870.789,90m e E = 250.305,56m; 25,70 m e azimute plano 90°17'23" até o marco M-028, de coordenada N = 9.870.789,77m e E = 250.331,26m; 17,71 m e azimute plano 101°25'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.870.786,26m e E = 250.348,62m; 28,53 m e azimute plano 103°47'16" até o marco M-030, de coordenada N = 9.870.779,46m e E = 250.376,33m; 23,60 m e azimute plano 116°01'59" até o marco M-031, de coordenada N = 9.870.769,10m e E = 250.397,54m; 48,71 m e azimute plano 130°53'46" até o marco M-032, de coordenada N = 9.870.737,21m e E = 250.434,36m; 35,81 m e azimute plano 131°51'10" até o marco M-033, de coordenada N = 9.870.713,32m e E = 250.461,03m; 26,38 m e azimute plano 127°07'34" até o marco M-034, de coordenada N = 9.870.697,40m e E = 250.482,06m; 22,06 m e azimute plano 104°42'14" até o marco M-035, de coordenada N = 9.870.691,80m e E = 250.503,40m; 22,27 m e azimute plano 87°37'56" até o marco M-036, de coordenada N = 9.870.692,72m e E = 250.525,65m; 20,51 m e azimute plano 81°35'22" até o marco M-037, de coordenada N = 9.870.695,72m e E = 250.545,94m; 32,72 m e azimute plano 72°27'44" até o marco M-038, de coordenada N = 9.870.705,58m e E = 250.577,14m; 75,27 m e azimute plano 66°16'18" até o marco M-039, de coordenada N = 9.870.735,87m e E = 250.646,05m; 34,49 m e azimute plano 67°26'34" até o marco M-040, de coordenada N = 9.870.749,10m e E = 250.677,90m; 30,55 m e azimute plano 69°28'37" até o marco M-041, de coordenada N = 9.870.759,81m e E = 250.706,51m; 61,68 m e azimute plano 74°37'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.870.776,17m e E = 250.765,98m; 22,44 m e azimute plano 80°49'08" até o marco M-043, de coordenada N = 9.870.779,75m e E = 250.788,13m; 87,67 m e azimute plano 85°52'44" até o marco M-044, de coordenada N = 9.870.786,05m e E = 250.875,57m; 46,40 m e azimute plano 83°44'20" até o marco M-045, de coordenada N = 9.870.791,11m e E = 250.921,69m; 40,28 m e azimute plano 92°02'56" até o marco M-046, de coordenada N = 9.870.789,67m e E = 250.961,94m; 88,44 m e azimute plano 86°15'10" até o marco M-047, de coordenada N = 9.870.795,45m e E = 251.050,19m; 146,53 m e azimute plano 86°46'49" até o marco M-048, de coordenada N = 9.870.803,68m e E = 251.196,49m; 50,11 m e azimute plano 87°31'46" até o marco M-049, de coordenada N = 9.870.805,84m e E = 251.246,55m; 39,96 m e azimute plano 86°17'54" até o marco M-050, de coordenada N = 9.870.808,42m e E = 251.286,43m; 52,53 m e azimute plano 85°34'01" até o marco M-051, de coordenada N = 9.870.812,48m e E = 251.338,80m; 41,06 m e azimute plano 87°28'25" até o marco M-052, de coordenada N

= 9.870.814,29m e E = 251.379,82m; 33,17 m e azimute plano 92°22'02" até o marco M-053, de coordenada N = 9.870.812,92m e E = 251.412,96m; 40,59 m e azimute plano 88°20'02" até o marco M-054, de coordenada N = 9.870.814,10m e E = 251.453,53m; 41,40 m e azimute plano 89°54'11" até o marco M-055, de coordenada N = 9.870.814,17m e E = 251.494,93m; 44,62 m e azimute plano 84°23'34" até o marco M-056, de coordenada N = 9.870.818,53m e E = 251.539,34m; 58,99 m e azimute plano 86°09'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.870.822,49m e E = 251.598,20m; 92,98 m e azimute plano 85°10'10" até o marco M-058, de coordenada N = 9.870.830,32m e E = 251.690,85m; 43,14 m e azimute plano 87°23'46" até o marco M-059, de coordenada N = 9.870.832,28m e E = 251.733,95m; 21,15 m e azimute plano 96°55'24" até o marco M-060, de coordenada N = 9.870.829,73m e E = 251.754,95m; 15,08 m e azimute plano 83°40'51" até o marco M-061, de coordenada N = 9.870.831,39m e E = 251.769,94m; 18,77 m e azimute plano 80°35'16" até o marco M-062, de coordenada N = 9.870.834,46m e E = 251.788,46m; 157,29 m e azimute plano 86°55'53" até o marco M-063, de coordenada N = 9.870.842,88m e E = 251.945,52m; 91,16 m e azimute plano 86°14'19" até o marco M-064, de coordenada N = 9.870.848,86m e E = 252.036,48m; 31,06 m e azimute plano 92°16'09" até o marco M-065, de coordenada N = 9.870.847,63m e E = 252.067,52m; 35,02 m e azimute plano 86°50'28" até o marco M-066, de coordenada N = 9.870.849,56m e E = 252.102,49m; 48,33 m e azimute plano 84°50'51" até o marco M-067, de coordenada N = 9.870.853,90m e E = 252.150,62m; 23,99 m e azimute plano 81°03'21" até o marco M-068, de coordenada N = 9.870.857,63m e E = 252.174,32m; 28,52 m e azimute plano 85°52'43" até o marco M-069, de coordenada N = 9.870.859,68m e E = 252.202,77m; 21,29 m e azimute plano 89°45'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.870.859,77m e E = 252.224,06m; 51,26 m e azimute plano 85°13'58" até o marco M-071, de coordenada N = 9.870.864,03m e E = 252.275,14m; 58,59 m e azimute plano 82°12'06" até o marco M-072, de coordenada N = 9.870.871,98m e E = 252.333,19m; 44,85 m e azimute plano 86°58'16" até o marco M-073, de coordenada N = 9.870.874,35m e E = 252.377,98m; 33,66 m e azimute plano 94°15'32" até o marco M-074, de coordenada N = 9.870.871,85m e E = 252.411,55m; 37,07 m e azimute plano 87°40'52" até o marco M-075, de coordenada N = 9.870.873,35m e E = 252.448,59m; 31,68 m e azimute plano 91°04'02" até o marco M-076, de coordenada N = 9.870.872,76m e E = 252.480,26m; 36,94 m e azimute plano 93°30'28" até o marco M-077, de coordenada N = 9.870.870,50m e E = 252.517,13m; 29,77 m e azimute plano 92°34'47" até o marco M-078, de coordenada N = 9.870.869,16m e E = 252.546,87m; 45,17 m e azimute plano 89°12'49" até o marco M-079, de coordenada N = 9.870.869,78m e E = 252.592,04m; 18,72 m e azimute plano 80°31'39" até o marco M-080, de coordenada N = 9.870.872,86m e E = 252.610,50m; 24,87 m e azimute plano 81°55'55" até o marco M-081, de coordenada N = 9.870.876,35m e E = 252.635,12m; 92,46 m e azimute plano 88°11'47" até o marco M-082, de coordenada N = 9.870.879,26m e E = 252.727,53m; 19,18 m e azimute plano 91°06'19" até o marco M-083, de coordenada N = 9.870.878,89m e E = 252.746,71m; 16,32 m e azimute plano 82°53'17" até o marco M-084, de coordenada N = 9.870.880,91m e E = 252.762,90m; 14,73 m e azimute plano 93°39'32" até o marco M-085, de coordenada N = 9.870.879,97m e E = 252.777,60m; 18,65 m e azimute plano 88°35'11" até o marco M-086, de coordenada N = 9.870.880,43m e E = 252.796,24m; 31,25 m e azimute plano 86°24'15" até o marco M-087, de coordenada N = 9.870.882,39m e E = 252.827,43m; 25,26 m e azimute plano 90°01'22" até o marco M-088, de coordenada N = 9.870.882,38m e E = 252.852,69m; 62,39 m e azimute plano 86°43'44" até o marco M-089, de coordenada N = 9.870.885,94m e E = 252.914,98m; 34,92 m e azimute plano 90°06'53" até o marco M-090, de coordenada N = 9.870.885,87m e E = 252.949,90m; 33,62 m e azimute plano 86°50'44" até o marco M-091, de coordenada N = 9.870.887,72m e E = 252.983,47m; 35,56 m e azimute plano 90°19'20" até o marco M-092, de coordenada N = 9.870.887,52m e E = 253.019,03m; 23,93 m e azimute plano 92°35'11" até o marco M-093, de coordenada N = 9.870.886,44m e E = 253.042,94m; 99,28 m e azimute plano 85°26'52" até o marco M-094, de coordenada N = 9.870.894,32m e E = 253.141,91m; 37,13 m e azimute plano 92°27'15" até o marco M-095, de coordenada N = 9.870.892,73m e E = 253.179,01m; 13,27 m e azimute plano 74°44'55" até o marco M-096, de coordenada N = 9.870.896,22m e E = 253.191,81m; 21,65 m e azimute plano 88°13'36" até o marco M-097, de coordenada N = 9.870.896,89m e E = 253.213,45m; 94,57 m e azimute plano 91°15'59" até o marco M-098, de coordenada N = 9.870.894,80m e E = 253.308,00m; 70,13 m e azimute plano 89°03'37" até o marco M-099, de coordenada N = 9.870.895,95m e E = 253.378,12m; 42,27 m e azimute plano 87°53'06" até o marco M-100, de coordenada N = 9.870.897,51m e E = 253.420,36m; 94,28 m e azimute plano 79°00'21" até o marco M-101, de coordenada N = 9.870.915,49m e E = 253.512,91m; 34,21 m e azimute plano 85°34'28" até o marco M-102, de coordenada N = 9.870.918,13m e E = 253.547,02m; 26,80 m e azimute plano 91°41'21" até o marco M-103, de coordenada N = 9.870.917,34m e E = 253.573,81m; 28,28 m e azimute plano 97°59'13" até o marco M-104, de coordenada N = 9.870.913,41m e E = 253.601,82m; 18,32 m e azimute plano 93°24'38" até o marco M-105, de coordenada N = 9.870.912,32m e E = 253.620,11m; 15,81 m e azimute plano 90°43'29" até o marco M-106, de coordenada N = 9.870.912,12m e E = 253.635,92m; 26,69 m e azimute plano 81°01'55" até o marco M-107, de coordenada N = 9.870.916,28m e E = 253.662,28m; 53,31 m e azimute plano 75°17'10" até o marco M-108, de coordenada N = 9.870.929,82m e E = 253.713,84m; 32,27 m e azimute plano 81°19'12" até o marco M-109, de coordenada N = 9.870.934,69m e E = 253.745,74m; 44,21 m e azimute plano 84°26'39" até o marco M-110, de coordenada N = 9.870.938,97m e E = 253.789,74m; 85,74 m e azimute plano 86°00'02" até o marco M-111, de coordenada N = 9.870.944,95m e E = 253.875,27m;

89,34 m e azimute plano 86°56'45" até o marco M-112, de coordenada N = 9.870.949,71m e E = 253.964,48m; 88,23 m e azimute plano 86°28'41" até o marco M-113, de coordenada N = 9.870.955,13m e E = 254.052,54m; 63,67 m e azimute plano 88°02'48" até o marco M-114, de coordenada N = 9.870.957,30m e E = 254.116,17m; 86,53 m e azimute plano 87°28'12" até o marco M-115, de coordenada N = 9.870.961,12m e E = 254.202,62m; 53,18 m e azimute plano 85°52'50" até o marco M-116, de coordenada N = 9.870.964,94m e E = 254.255,66m; 96,50 m e azimute plano 85°19'41" até o marco M-117, de coordenada N = 9.870.972,80m e E = 254.351,84m; 63,67 m e azimute plano 87°12'33" até o marco M-118, de coordenada N = 9.870.975,90m e E = 254.415,43m; 86,03 m e azimute plano 85°45'13" até o marco M-119, de coordenada N = 9.870.982,27m e E = 254.501,22m; 35,43 m e azimute plano 86°45'49" até o marco M-120, de coordenada N = 9.870.984,27m e E = 254.536,59m; 16,75 m e azimute plano 100°35'55" até o marco M-121, de coordenada N = 9.870.981,19m e E = 254.553,05m; 10,87 m e azimute plano 119°22'20" até o marco M-122, de coordenada N = 9.870.975,86m e E = 254.562,52m; 13,95 m e azimute plano 135°52'18" até o marco M-123, de coordenada N = 9.870.965,85m e E = 254.572,23m; 18,76 m e azimute plano 142°46'33" até o marco M-124, de coordenada N = 9.870.950,91m e E = 254.583,58m; 22,06 m e azimute plano 156°05'44" até o marco M-125, de coordenada N = 9.870.930,74m e E = 254.592,52m; 32,02 m e azimute plano 153°27'32" até o marco M-126, de coordenada N = 9.870.902,09m e E = 254.606,83m; 23,81 m e azimute plano 151°20'09" até o marco M-127, de coordenada N = 9.870.881,20m e E = 254.618,25m; 23,50 m e azimute plano 143°19'13" até o marco M-128, de coordenada N = 9.870.862,35m e E = 254.632,29m; 35,32 m e azimute plano 140°23'15" até o marco M-129, de coordenada N = 9.870.835,14m e E = 254.654,81m; 47,67 m e azimute plano 144°56'35" até o marco M-130, de coordenada N = 9.870.796,12m e E = 254.682,19m; 22,12 m e azimute plano 142°01'55" até o marco M-131, de coordenada N = 9.870.778,68m e E = 254.695,80m; 27,47 m e azimute plano 147°26'38" até o marco M-132, de coordenada N = 9.870.755,53m e E = 254.710,58m; 14,42 m e azimute plano 143°56'26" até o marco M-133, de coordenada N = 9.870.743,87m e E = 254.719,07m; 19,79 m e azimute plano 139°16'57" até o marco M-134, de coordenada N = 9.870.728,87m e E = 254.731,98m; 19,70 m e azimute plano 134°40'15" até o marco M-135, de coordenada N = 9.870.715,02m e E = 254.745,99m; 26,04 m e azimute plano 129°34'39" até o marco M-136, de coordenada N = 9.870.698,43m e E = 254.766,06m; 20,26 m e azimute plano 124°32'42" até o marco M-137, de coordenada N = 9.870.686,94m e E = 254.782,75m; 83,19 m e azimute plano 121°08'49" até o marco M-138, de coordenada N = 9.870.643,91m e E = 254.853,95m; 101,92 m e azimute plano 122°21'36" até o marco M-139, de coordenada N = 9.870.589,36m e E = 254.940,04m; 97,05 m e azimute plano 119°51'14" até o marco M-140, de coordenada N = 9.870.541,05m e E = 255.024,21m; 23,28 m e azimute plano 124°03'31" até o marco M-141, de coordenada N = 9.870.528,01m e E = 255.043,50m; 22,75 m e azimute plano 135°33'08" até o marco M-142, de coordenada N = 9.870.511,77m e E = 255.059,43m; 17,39 m e azimute plano 143°26'23" até o marco M-143, de coordenada N = 9.870.497,80m e E = 255.069,79m; 15,82 m e azimute plano 151°51'49" até o marco M-144, de coordenada N = 9.870.483,85m e E = 255.077,25m; 16,57 m e azimute plano 160°54'32" até o marco M-145, de coordenada N = 9.870.468,19m e E = 255.082,67m; 14,97 m e azimute plano 170°55'40" até o marco M-146, de coordenada N = 9.870.453,41m e E = 255.085,03m; 17,07 m e azimute plano 164°59'42" até o marco M-147, de coordenada N = 9.870.436,92m e E = 255.089,45m; 45,65 m e azimute plano 168°14'40" até o marco M-148, de coordenada N = 9.870.392,23m e E = 255.098,75m; 30,40 m e azimute plano 164°42'07" até o marco M-149, de coordenada N = 9.870.362,91m e E = 255.106,77m; 40,03 m e azimute plano 168°36'11" até o marco M-150, de coordenada N = 9.870.323,67m e E = 255.114,68m; 42,62 m e azimute plano 169°11'37" até o marco M-151, de coordenada N = 9.870.281,81m e E = 255.122,67m; 33,70 m e azimute plano 170°02'14" até o marco M-152, de coordenada N = 9.870.248,62m e E = 255.128,50m; 33,04 m e azimute plano 171°26'09" até o marco M-153, de coordenada N = 9.870.215,95m e E = 255.133,42m; 12,27 m e azimute plano 161°04'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.870.204,34m e E = 255.137,40m; 26,16 m e azimute plano 162°49'58" até o marco M-155, de coordenada N = 9.870.179,35m e E = 255.145,12m; 16,32 m e azimute plano 148°54'35" até o marco M-156, de coordenada N = 9.870.165,37m e E = 255.153,55m; 16,60 m e azimute plano 147°10'17" até o marco M-157, de coordenada N = 9.870.151,42m e E = 255.162,55m; 28,82 m e azimute plano 137°44'32" até o marco M-158, de coordenada N = 9.870.130,09m e E = 255.181,93m; 33,61 m e azimute plano 133°27'25" até o marco M-159, de coordenada N = 9.870.106,97m e E = 255.206,33m; 56,58 m e azimute plano 134°31'13" até o marco M-160, de coordenada N = 9.870.067,30m e E = 255.246,67m; 44,05 m e azimute plano 132°56'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.870.037,29m e E = 255.278,91m; 30,85 m e azimute plano 134°46'36" até o marco M-162, de coordenada N = 9.870.015,56m e E = 255.300,81m; 17,50 m e azimute plano 130°00'55" até o marco M-163, de coordenada N = 9.870.004,31m e E = 255.314,21m; 34,65 m e azimute plano 125°17'44" até o marco M-164, de coordenada N = 9.869.984,29m e E = 255.342,49m; 64,70 m e azimute plano 120°12'54" até o marco M-165, de coordenada N = 9.869.951,73m e E = 255.398,40m; 28,45 m e azimute plano 126°25'22" até o marco M-166, de coordenada N = 9.869.934,84m e E = 255.421,29m; 22,60 m e azimute plano 136°01'19" até o marco M-167, de coordenada N = 9.869.918,58m e E = 255.436,98m; 22,25 m e azimute plano 142°22'41" até o marco M-168, de coordenada N = 9.869.900,96m e E = 255.450,56m; 44,81 m e azimute plano 146°56'54" até o marco M-169, de coordenada N = 9.869.863,40m e E = 255.475,00m; 49,21 m e azimute plano 147°42'30" até o marco M-170, de coordenada N = 9.869.821,80m e E = 255.501,29m;

34,94 m e azimute plano 146°42'04" até o marco M-171, de coordenada N = 9.869.792,60m e E = 255.520,47m; 37,33 m e azimute plano 148°00'16" até o marco M-172, de coordenada N = 9.869.760,94m e E = 255.540,25m; 23,13 m e azimute plano 142°01'30" até o marco M-173, de coordenada N = 9.869.742,71m e E = 255.554,48m; 64,26 m e azimute plano 148°44'12" até o marco M-174, de coordenada N = 9.869.687,78m e E = 255.587,83m; 99,06 m e azimute plano 150°30'20" até o marco M-175, de coordenada N = 9.869.601,56m e E = 255.636,60m; 28,93 m e azimute plano 151°50'58" até o marco M-176, de coordenada N = 9.869.576,05m e E = 255.650,25m; 15,78 m e azimute plano 154°28'27" até o marco M-177, de coordenada N = 9.869.561,81m e E = 255.657,05m; 25,94 m e azimute plano 151°55'25" até o marco M-178, de coordenada N = 9.869.538,92m e E = 255.669,26m; 27,29 m e azimute plano 145°56'56" até o marco M-179, de coordenada N = 9.869.516,31m e E = 255.684,54m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Peixe-Boi e Capanema, com a seguinte distância com 202,39 m e azimute plano 153°38'06" até o marco M-180, de coordenada N = 9.869.334,97m e E = 255.774,42m; 96,09 m e azimute plano 148°59'54" até o marco M-181, de coordenada N = 9.869.252,61m e E = 255.823,91m; 43,79 m e azimute plano 199°31'53" até o marco M-182, de coordenada N = 9.869.211,34m e E = 255.809,27m; 79,57 m e azimute plano 163°05'11" até o marco M-183, de coordenada N = 9.869.135,21m e E = 255.832,42m; 57,68 m e azimute plano 156°50'07" até o marco M-184, de coordenada N = 9.869.082,18m e E = 255.855,11m; 79,67 m e azimute plano 147°13'32" até o marco M-185, de coordenada N = 9.869.015,19m e E = 255.898,24m; 82,88 m e azimute plano 157°00'40" até o marco M-186, de coordenada N = 9.868.938,89m e E = 255.930,61m; 38,46 m e azimute plano 163°51'37" até o marco M-187, de coordenada N = 9.868.901,95m e E = 255.941,30m; 105,69 m e azimute plano 165°41'11" até o marco M-188, de coordenada N = 9.868.799,54m e E = 255.967,43m; 46,27 m e azimute plano 168°24'21" até o marco M-189, de coordenada N = 9.868.754,21m e E = 255.976,73m; 130,53 m e azimute plano 173°43'57" até o marco M-190, de coordenada N = 9.868.624,46m e E = 255.990,98m; 41,93 m e azimute plano 175°40'40" até o marco M-191, de coordenada N = 9.868.582,65m e E = 255.994,14m; 40,94 m e azimute plano 178°26'46" até o marco M-192, de coordenada N = 9.868.541,73m e E = 255.995,25m; 146,98 m e azimute plano 171°00'31" até o marco M-193, de coordenada N = 9.868.396,56m e E = 256.018,22m; 88,42 m e azimute plano 247°45'04" até o marco M-194, de coordenada N = 9.868.363,08m e E = 255.936,38m; 230,24 m e azimute plano 258°25'46" até o marco M-195, de coordenada N = 9.868.316,90m e E = 255.710,82m; 308,95 m e azimute plano 252°27'21" até o marco M-196, de coordenada N = 9.868.223,77m e E = 255.416,24m; 309,13 m e azimute plano 252°49'54" até o marco M-197, de coordenada N = 9.868.132,52m e E = 255.120,88m; 287,43 m e azimute plano 260°48'25" até o marco M-198, de coordenada N = 9.868.086,60m e E = 254.837,14m; 225,65 m e azimute plano 292°26'18" até o marco M-199, de coordenada N = 9.868.172,73m e E = 254.628,57m; 336,00 m e azimute plano 271°54'49" até o marco M-200, de coordenada N = 9.868.183,95m e E = 254.292,76m; 183,88 m e azimute plano 246°01'25" até o marco M-201, de coordenada N = 9.868.109,23m e E = 254.124,75m; 210,43 m e azimute plano 158°43'02" até o marco M-202, de coordenada N = 9.867.913,15m e E = 254.201,13m; 244,71 m e azimute plano 153°11'09" até o marco M-203, de coordenada N = 9.867.694,75m e E = 254.311,52m; 231,09 m e azimute plano 136°32'28" até o marco M-204, de coordenada N = 9.867.527,01m e E = 254.470,47m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Noroeste) da Rodovia Estadual PA-242, com a seguinte distância com 23,62 m e azimute plano 223°36'37" até o marco M-205, de coordenada N = 9.867.509,91m e E = 254.454,18m; 29,51 m e azimute plano 219°25'48" até o marco M-206, de coordenada N = 9.867.487,12m e E = 254.435,44m; 50,09 m e azimute plano 218°09'54" até o marco M-207, de coordenada N = 9.867.447,74m e E = 254.404,49m; 23,31 m e azimute plano 222°18'18" até o marco M-208, de coordenada N = 9.867.430,50m e E = 254.388,80m; 65,32 m e azimute plano 220°13'28" até o marco M-209, de coordenada N = 9.867.380,63m e E = 254.346,62m; 60,91 m e azimute plano 222°15'31" até o marco M-210, de coordenada N = 9.867.335,55m e E = 254.305,66m; 83,02 m e azimute plano 229°26'07" até o marco M-211, de coordenada N = 9.867.281,56m e E = 254.242,59m; 29,43 m e azimute plano 232°38'08" até o marco M-212, de coordenada N = 9.867.263,70m e E = 254.219,20m; 49,25 m e azimute plano 235°38'54" até o marco M-213, de coordenada N = 9.867.235,91m e E = 254.178,54m; 137,79 m e azimute plano 231°53'39" até o marco M-214, de coordenada N = 9.867.150,88m e E = 254.070,12m; 92,16 m e azimute plano 233°51'14" até o marco M-215, de coordenada N = 9.867.096,52m e E = 253.995,70m; 63,35 m e azimute plano 231°49'14" até o marco M-216, de coordenada N = 9.867.057,36m e E = 253.945,90m; 58,69 m e azimute plano 235°08'44" até o marco M-217, de coordenada N = 9.867.023,82m e E = 253.897,74m; 80,88 m e azimute plano 232°00'54" até o marco M-218, de coordenada N = 9.866.974,04m e E = 253.833,99m; 38,18 m e azimute plano 232°42'25" até o marco M-219, de coordenada N = 9.866.950,91m e E = 253.803,62m; 33,14 m e azimute plano 235°31'25" até o marco M-220, de coordenada N = 9.866.932,15m e E = 253.776,30m; 66,74 m e azimute plano 232°49'53" até o marco M-221, de coordenada N = 9.866.891,83m e E = 253.723,12m; 69,66 m e azimute plano 233°34'33" até o marco M-222, de coordenada N = 9.866.850,47m e E = 253.667,07m; 58,58 m e azimute plano 231°53'52" até o marco M-223, de coordenada N = 9.866.814,32m e E = 253.620,97m; 53,68 m e azimute plano 232°59'44" até o marco M-224, de coordenada N = 9.866.782,01m e E = 253.578,10m; 67,10 m e azimute plano 234°22'37" até o marco M-225, de coordenada N = 9.866.742,93m e E = 253.523,56m; 60,21 m e azimute plano 231°24'47"

até o marco M-226, de coordenada N = 9.866.705,38m e E = 253.476,50m; 61,87 m e azimute plano 234°14'03" até o marco M-227, de coordenada N = 9.866.669,22m e E = 253.426,30m; 48,38 m e azimute plano 230°56'53" até o marco M-228, de coordenada N = 9.866.638,74m e E = 253.388,73m; 57,40 m e azimute plano 235°36'44" até o marco M-229, de coordenada N = 9.866.606,32m e E = 253.341,36m; 45,67 m e azimute plano 231°43'20" até o marco M-230, de coordenada N = 9.866.578,03m e E = 253.305,51m; 48,88 m e azimute plano 224°18'13" até o marco M-231, de coordenada N = 9.866.543,05m e E = 253.271,37m; 37,18 m e azimute plano 218°20'58" até o marco M-232, de coordenada N = 9.866.513,89m e E = 253.248,30m; 99,13 m e azimute plano 219°50'36" até o marco M-233, de coordenada N = 9.866.437,78m e E = 253.184,79m; 42,92 m e azimute plano 221°50'43" até o marco M-234, de coordenada N = 9.866.405,81m e E = 253.156,16m; 79,12 m e azimute plano 218°04'51" até o marco M-235, de coordenada N = 9.866.343,53m e E = 253.107,36m; 52,65 m e azimute plano 219°53'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.866.303,14m e E = 253.073,59m; 135,86 m e azimute plano 219°24'53" até o marco M-237, de coordenada N = 9.866.198,18m e E = 252.987,33m; 39,77 m e azimute plano 223°11'12" até o marco M-238, de coordenada N = 9.866.169,18m e E = 252.960,11m; 51,04 m e azimute plano 217°06'04" até o marco M-239, de coordenada N = 9.866.128,47m e E = 252.929,32m; 37,11 m e azimute plano 214°25'36" até o marco M-240, de coordenada N = 9.866.097,86m e E = 252.908,34m; 37,50 m e azimute plano 220°11'49" até o marco M-241, de coordenada N = 9.866.069,22m e E = 252.884,14m; 31,51 m e azimute plano 223°01'56" até o marco M-242, de coordenada N = 9.866.046,19m e E = 252.862,64m; 92,90 m e azimute plano 218°56'07" até o marco M-243, de coordenada N = 9.865.973,93m e E = 252.804,26m; 129,33 m e azimute plano 218°14'23" até o marco M-244, de coordenada N = 9.865.872,35m e E = 252.724,21m; 69,46 m e azimute plano 221°07'06" até o marco M-245, de coordenada N = 9.865.820,02m e E = 252.678,53m; 46,79 m e azimute plano 224°07'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.865.786,43m e E = 252.645,96m; 32,93 m e azimute plano 228°17'13" até o marco M-247, de coordenada N = 9.865.746,52m e E = 252.621,38m; 33,76 m e azimute plano 230°20'08" até o marco M-248, de coordenada N = 9.865.742,97m e E = 252.595,39m; 37,70 m e azimute plano 235°39'24" até o marco M-249, de coordenada N = 9.865.721,70m e E = 252.564,26m; 31,38 m e azimute plano 239°17'57" até o marco M-250, de coordenada N = 9.865.705,68m e E = 252.537,28m; 32,71 m e azimute plano 242°52'43" até o marco M-251, de coordenada N = 9.865.690,77m e E = 252.508,17m; 30,70 m e azimute plano 247°11'37" até o marco M-252, de coordenada N = 9.865.678,87m e E = 252.479,87m; 23,01 m e azimute plano 252°34'23" até o marco M-253, de coordenada N = 9.865.671,98m e E = 252.457,92m; 15,71 m e azimute plano 256°06'51" até o marco M-254, de coordenada N = 9.865.668,21m e E = 252.442,67m; 33,21 m e azimute plano 247°56'44" até o marco M-255, de coordenada N = 9.865.655,74m e E = 252.411,89m; 62,36 m e azimute plano 249°17'32" até o marco M-256, de coordenada N = 9.865.633,69m e E = 252.353,56m; 16,79 m e azimute plano 260°11'23" até o marco M-257, de coordenada N = 9.865.630,83m e E = 252.337,02m; 57,13 m e azimute plano 249°26'00" até o marco M-258, de coordenada N = 9.865.610,76m e E = 252.283,53m; 222,46 m e azimute plano 250°37'30" até o marco M-259, de coordenada N = 9.865.536,96m e E = 252.073,67m; 103,82 m e azimute plano 251°34'19" até o marco M-260, de coordenada N = 9.865.504,14m e E = 251.975,17m; 210,99 m e azimute plano 251°03'27" até o marco M-261, de coordenada N = 9.865.435,65m e E = 251.775,61m; 206,00 m e azimute plano 250°35'32" até o marco M-262, de coordenada N = 9.865.367,20m e E = 251.581,32m; 200,30 m e azimute plano 250°44'24" até o marco M-263, de coordenada N = 9.865.301,13m e E = 251.392,23m; 157,84 m e azimute plano 251°31'13" até o marco M-264, de coordenada N = 9.865.251,10m e E = 251.242,53m; 87,72 m e azimute plano 250°25'29" até o marco M-265, de coordenada N = 9.865.221,71m e E = 251.159,88m; 81,50 m e azimute plano 251°53'31" até o marco M-266, de coordenada N = 9.865.196,38m e E = 251.082,42m; 71,81 m e azimute plano 252°36'16" até o marco M-267, de coordenada N = 9.865.174,91m e E = 251.013,89m; 34,22 m e azimute plano 250°17'40" até o marco M-268, de coordenada N = 9.865.163,37m e E = 250.981,67m; 68,56 m e azimute plano 267°11'58" até o marco M-269, de coordenada N = 9.865.160,02m e E = 250.913,19m; 24,72 m e azimute plano 278°09'46" até o marco M-270, de coordenada N = 9.865.163,53m e E = 250.888,72m; 28,69 m e azimute plano 285°05'32" até o marco M-271, de coordenada N = 9.865.171,00m e E = 250.861,02m; 32,12 m e azimute plano 292°41'33" até o marco M-272, de coordenada N = 9.865.183,39m e E = 250.831,39m; 125,47 m e azimute plano 301°38'11" até o marco M-273, de coordenada N = 9.865.249,20m e E = 250.724,57m; 76,44 m e azimute plano 300°31'13" até o marco M-274, de coordenada N = 9.865.288,02m e E = 250.658,72m; 79,03 m e azimute plano 300°04'43" até o marco M-275, de coordenada N = 9.865.327,63m e E = 250.590,33m; 40,27 m e azimute plano 295°11'26" até o marco M-276, de coordenada N = 9.865.344,77m e E = 250.553,89m; 41,04 m e azimute plano 288°55'30" até o marco M-277, de coordenada N = 9.865.358,08m e E = 250.515,07m; 48,07 m e azimute plano 281°28'16" até o marco M-278, de coordenada N = 9.865.367,64m e E = 250.467,96m; 49,94 m e azimute plano 273°48'42" até o marco M-279, de coordenada N = 9.865.370,96m e E = 250.418,13m; 89,54 m e azimute plano 270°56'03" até o marco M-280, de coordenada N = 9.865.372,42m e E = 250.328,60m; 166,72 m e azimute plano 270°37'32" até o marco M-281, de coordenada N = 9.865.374,24m e E = 250.161,89m; 120,11 m e azimute plano 270°25'46" até o marco M-282, de coordenada N = 9.865.375,14m e E = 250.041,78m; 87,62 m e azimute plano 269°57'15" até o marco M-283, de coordenada N = 9.865.375,07m

e E = 249.954,16m; 83,63 m e azimute plano 271°58'00" até o marco M-284, de coordenada N = 9.865.377,94m e E = 249.870,58m; 158,93 m e azimute plano 271°20'02" até o marco M-285, de coordenada N = 9.865.381,64m e E = 249.711,69m; 138,99 m e azimute plano 270°13'07" até o marco M-286, de coordenada N = 9.865.382,17m e E = 249.572,70m; 189,77 m e azimute plano 271°08'18" até o marco M-287, de coordenada N = 9.865.385,94m e E = 249.382,97m; 96,92 m e azimute plano 272°15'32" até o marco M-288, de coordenada N = 9.865.389,76m e E = 249.286,13m; 65,27 m e azimute plano 279°21'20" até o marco M-289, de coordenada N = 9.865.400,37m e E = 249.221,73m; 57,10 m e azimute plano 284°05'58" até o marco M-290, de coordenada N = 9.865.414,28m e E = 249.166,35m; 55,06 m e azimute plano 287°44'02" até o marco M-291, de coordenada N = 9.865.431,05m e E = 249.113,91m; 63,81 m e azimute plano 290°52'39" até o marco M-292, de coordenada N = 9.865.453,79m e E = 249.054,29m; 79,52 m e azimute plano 296°50'09" até o marco M-293, de coordenada N = 9.865.489,69m e E = 248.983,33m; 66,77 m e azimute plano 302°34'26" até o marco M-294, de coordenada N = 9.865.525,64m e E = 248.927,06m; 64,25 m e azimute plano 307°23'07" até o marco M-295, de coordenada N = 9.865.564,65m e E = 248.876,01m; 45,89 m e azimute plano 311°26'56" até o marco M-296, de coordenada N = 9.865.595,03m e E = 248.841,61m; 76,47 m e azimute plano 314°30'07" até o marco M-297, de coordenada N = 9.865.648,63m e E = 248.787,07m; 88,88 m e azimute plano 319°12'41" até o marco M-298, de coordenada N = 9.865.715,92m e E = 248.729,01m; 56,89 m e azimute plano 325°01'19" até o marco M-299, de coordenada N = 9.865.762,53m e E = 248.696,40m; 96,82 m e azimute plano 323°18'53" até o marco M-300, de coordenada N = 9.865.840,17m e E = 248.638,56m; 53,03 m e azimute plano 327°25'40" até o marco M-301, de coordenada N = 9.865.884,86m e E = 248.610,01m; 59,80 m e azimute plano 332°54'44" até o marco M-302, de coordenada N = 9.865.938,10m e E = 248.582,78m; 64,65 m e azimute plano 337°59'23" até o marco M-303, de coordenada N = 9.865.998,04m e E = 248.558,55m; 43,46 m e azimute plano 340°41'38" até o marco M-304, de coordenada N = 9.866.039,06m e E = 248.544,18m; 73,38 m e azimute plano 343°42'14" até o marco M-305, de coordenada N = 9.866.109,49m e E = 248.523,59m; 54,76 m e azimute plano 345°08'39" até o marco M-306, de coordenada N = 9.866.162,42m e E = 248.509,55m; 51,76 m e azimute plano 346°24'44" até o marco M-307, de coordenada N = 9.866.212,73m e E = 248.497,39m; 42,07 m e azimute plano 343°00'59" até o marco M-308, de coordenada N = 9.866.252,97m e E = 248.485,10m; 58,86 m e azimute plano 330°34'56" até o marco M-309, de coordenada N = 9.866.304,24m e E = 248.456,19m; 30,82 m e azimute plano 325°30'38" até o marco M-310, de coordenada N = 9.866.329,64m e E = 248.438,74m; 39,36 m e azimute plano 316°59'13" até o marco M-311, de coordenada N = 9.866.358,42m e E = 248.411,89m; 61,60 m e azimute plano 308°09'47" até o marco M-312, de coordenada N = 9.866.396,48m e E = 248.363,46m; 33,39 m e azimute plano 300°54'18" até o marco M-313, de coordenada N = 9.866.413,63m e E = 248.334,81m; 197,88 m e azimute plano 299°09'16" até o marco M-314, de coordenada N = 9.866.510,03m e E = 248.162,00m; 52,58 m e azimute plano 297°46'26" até o marco M-315, de coordenada N = 9.866.534,53m e E = 248.115,48m; 60,41 m e azimute plano 300°16'15" até o marco M-316, de coordenada N = 9.866.564,98m e E = 248.063,31m; 49,99 m e azimute plano 297°49'16" até o marco M-317, de coordenada N = 9.866.588,31m e E = 248.019,10m; 58,92 m e azimute plano 299°57'17" até o marco M-318, de coordenada N = 9.866.617,73m e E = 247.968,05m; 51,34 m e azimute plano 303°51'04" até o marco M-319, de coordenada N = 9.866.646,33m e E = 247.925,41m; 31,53 m e azimute plano 311°23'59" até o marco M-320, de coordenada N = 9.866.667,18m e E = 247.901,76m; 27,71 m e azimute plano 314°26'40" até o marco M-321, de coordenada N = 9.866.686,58m e E = 247.881,98m; 26,70 m e azimute plano 322°04'27" até o marco M-322, de coordenada N = 9.866.707,64m e E = 247.865,57m; 45,12 m e azimute plano 325°02'44" até o marco M-323, de coordenada N = 9.866.744,62m e E = 247.839,72m; 142,16 m e azimute plano 327°36'04" até o marco M-324, de coordenada N = 9.866.864,65m e E = 247.763,55m; 56,89 m e azimute plano 326°39'33" até o marco M-325, de coordenada N = 9.866.912,18m e E = 247.732,28m; 93,90 m e azimute plano 327°03'59" até o marco M-326, de coordenada N = 9.866.990,99m e E = 247.681,23m; 71,84 m e azimute plano 326°22'35" até o marco M-327, de coordenada N = 9.867.050,81m e E = 247.641,45m; 63,60 m e azimute plano 327°42'16" até o marco M-328, de coordenada N = 9.867.104,57m e E = 247.607,47m; 56,61 m e azimute plano 328°21'15" até o marco M-329, de coordenada N = 9.867.152,76m e E = 247.577,77m; 141,49 m e azimute plano 327°21'57" até o marco M-330, de coordenada N = 9.867.271,91m e E = 247.501,47m; 42,80 m e azimute plano 328°32'58" até o marco M-331, de coordenada N = 9.867.308,42m e E = 247.479,14m; 49,41 m e azimute plano 327°07'37" até o marco M-332, de coordenada N = 9.867.349,92m e E = 247.452,32m; 183,00 m e azimute plano 327°30'36" até o marco M-333, de coordenada N = 9.867.504,28m e E = 247.354,02m; 102,90 m e azimute plano 327°00'07" até o marco M-334, de coordenada N = 9.867.590,58m e E = 247.297,98m; 38,01 m e azimute plano 328°01'13" até o marco M-335, de coordenada N = 9.867.622,82m e E = 247.277,85m; 40,34 m e azimute plano 326°38'55" até o marco M-336, de coordenada N = 9.867.656,52m e E = 247.255,67m; 27,23 m e azimute plano 328°42'54" até o marco M-337, de coordenada N = 9.867.679,79m e E = 247.241,53m; 51,91 m e azimute plano 327°32'26" até o marco M-338, de coordenada N = 9.867.723,59m e E = 247.213,67m; 68,23 m e azimute plano 326°42'04" até o marco M-339, de coordenada N = 9.867.780,62m e E = 247.176,21m; 45,15 m e azimute plano 328°20'54" até o marco M-340, de coordenada N = 9.867.819,05m e E = 247.152,52m; 75,27 m e azimute plano 327°18'08" até o marco M-341, de coordenada N

= 9.867.882,39m e E = 247.111,86m; 49,76 m e azimute plano 326°32'58" até o marco M-342, de coordenada N = 9.867.923,91m e E = 247.084,43m; 95,67 m e azimute plano 327°22'35" até o marco M-343, de coordenada N = 9.868.004,49m e E = 247.032,85m; 39,86 m e azimute plano 328°14'24" até o marco M-344, de coordenada N = 9.868.038,38m e E = 247.011,87m; 97,95 m e azimute plano 327°14'58" até o marco M-345, de coordenada N = 9.868.120,76m e E = 246.958,88m; 37,15 m e azimute plano 329°17'34" até o marco M-346, de coordenada N = 9.868.152,70m e E = 246.939,91m; 47,53 m e azimute plano 326°07'34" até o marco M-347, de coordenada N = 9.868.192,16m e E = 246.913,42m; 42,30 m e azimute plano 328°43'21" até o marco M-348, de coordenada N = 9.868.228,31m e E = 246.891,46m; 32,52 m e azimute plano 326°51'26" até o marco M-349, de coordenada N = 9.868.255,54m e E = 246.873,68m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Vicinal Transtauarizinho, com a seguinte distância 22,13 m e azimute plano 87°10'35" até o marco M-350, de coordenada N = 9.868.256,63m e E = 246.895,78m; 37,09 m e azimute plano 89°26'38" até o marco M-351, de coordenada N = 9.868.256,99m e E = 246.932,87m; 35,86 m e azimute plano 85°16'53" até o marco M-352, de coordenada N = 9.868.259,94m e E = 246.968,61m; 14,00 m e azimute plano 75°54'15" até o marco M-353, de coordenada N = 9.868.263,35m e E = 246.982,19m; 13,66 m e azimute plano 68°21'16" até o marco M-354, de coordenada N = 9.868.268,39m e E = 246.994,89m; 16,99 m e azimute plano 64°51'10" até o marco M-355, de coordenada N = 9.868.275,61m e E = 247.010,27m; 18,37 m e azimute plano 54°35'47" até o marco M-356, de coordenada N = 9.868.286,25m e E = 247.025,24m; 53,38 m e azimute plano 50°53'33" até o marco M-357, de coordenada N = 9.868.319,92m e E = 247.066,66m; 82,86 m e azimute plano 48°56'04" até o marco M-358, de coordenada N = 9.868.374,35m e E = 247.129,13m; 155,72 m e azimute plano 51°08'10" até o marco M-359, de coordenada N = 9.868.472,06m e E = 247.250,38m; 147,46 m e azimute plano 50°03'13" até o marco M-360, de coordenada N = 9.868.566,74m e E = 247.363,43m; 224,06 m e azimute plano 48°51'09" até o marco M-361, de coordenada N = 9.868.714,17m e E = 247.532,15m; 109,70 m e azimute plano 49°37'05" até o marco M-362, de coordenada N = 9.868.785,24m e E = 247.615,71m; 32,47 m e azimute plano 46°24'36" até o marco M-363, de coordenada N = 9.868.807,63m e E = 247.639,23m; 18,74 m e azimute plano 50°46'54" até o marco M-364, de coordenada N = 9.868.819,48m e E = 247.653,75m; 22,53 m e azimute plano 53°11'28" até o marco M-365, de coordenada N = 9.868.832,98m e E = 247.671,79m; 53,87 m e azimute plano 46°18'32" até o marco M-366, de coordenada N = 9.868.870,19m e E = 247.710,74m; 38,47 m e azimute plano 43°33'26" até o marco M-367, de coordenada N = 9.868.898,07m e E = 247.737,25m; 26,55 m e azimute plano 38°17'09" até o marco M-368, de coordenada N = 9.868.918,91m e E = 247.753,70m; 30,38 m e azimute plano 35°28'27" até o marco M-369, de coordenada N = 9.868.943,65m e E = 247.771,33m; 54,76 m e azimute plano 30°47'55" até o marco M-370, de coordenada N = 9.868.990,69m e E = 247.799,37m; 61,84 m e azimute plano 28°19'20" até o marco M-371, de coordenada N = 9.869.045,13m e E = 247.828,71m; 89,30 m e azimute plano 27°16'46" até o marco M-372, de coordenada N = 9.869.124,50m e E = 247.869,64m; 25,96 m e azimute plano 18°05'10" até o marco M-373, de coordenada N = 9.869.149,18m e E = 247.877,70m; 55,16 m e azimute plano 19°01'22" até o marco M-374, de coordenada N = 9.869.201,33m e E = 247.895,68m; 46,10 m e azimute plano 16°47'44" até o marco M-375, de coordenada N = 9.869.245,46m e E = 247.909,00m; 164,53 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-376, de coordenada N = 9.869.394,85m e E = 247.977,95m; 16,16 m e azimute plano 22°37'51" até o marco M-377, de coordenada N = 9.869.409,77m e E = 247.984,17m; 30,94 m e azimute plano 26°19'30" até o marco M-378, de coordenada N = 9.869.437,50m e E = 247.997,89m; 30,75 m e azimute plano 24°02'51" até o marco M-379, de coordenada N = 9.869.465,58m e E = 248.010,42m; 46,79 m e azimute plano 25°32'08" até o marco M-380, de coordenada N = 9.869.507,80m e E = 248.030,59m; 7,67 m e azimute plano 34°12'30" até o marco M-381, de coordenada N = 9.869.514,14m e E = 248.034,90m; 47,15 m e azimute plano 31°15'57" até o marco M-382, de coordenada N = 9.869.554,44m e E = 248.059,37m; 48,12 m e azimute plano 33°44'46" até o marco M-383, de coordenada N = 9.869.594,45m e E = 248.086,10m; 44,51 m e azimute plano 31°13'19" até o marco M-384, de coordenada N = 9.869.632,51m e E = 248.109,17m; 33,49 m e azimute plano 27°35'25" até o marco M-385, de coordenada N = 9.869.662,19m e E = 248.124,68m; 8,39 m e azimute plano 35°58'56" até o marco M-386, de coordenada N = 9.869.668,98m e E = 248.129,61m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/ Norte) da Segunda Travessa, com a seguinte distância 17,43 m e azimute plano 109°07'15" até o marco M-387, de coordenada N = 9.869.663,27m e E = 248.146,08m; 41,01 m e azimute plano 104°36'07" até o marco M-388, de coordenada N = 9.869.652,93m e E = 248.185,77m; 40,53 m e azimute plano 103°52'30" até o marco M-389, de coordenada N = 9.869.643,21m e E = 248.225,12m; 28,58 m e azimute plano 101°37'42" até o marco M-390, de coordenada N = 9.869.637,45m e E = 248.253,11m; 12,83 m e azimute plano 87°35'17" até o marco M-391, de coordenada N = 9.869.637,99m e E = 248.265,93m; 15,60 m e azimute plano 84°39'57" até o marco M-392, de coordenada N = 9.869.639,44m e E = 248.281,46m; 16,06 m e azimute plano 79°51'05" até o marco M-393, de coordenada N = 9.869.642,27m e E = 248.297,27m; 17,26 m e azimute plano 71°54'41" até o marco M-394, de coordenada N = 9.869.647,63m e E = 248.313,68m; 18,75 m e azimute plano 66°41'21" até o marco M-395, de coordenada N = 9.869.655,05m e E = 248.330,90m; 19,96 m e azimute plano 56°14'18" até o marco M-396, de coordenada N = 9.869.666,14m e E = 248.347,49m; 36,78 m e azimute plano 52°11'21" até o marco M-397, de coordenada N = 9.869.688,69m e E = 248.376,55m; 55,68 m e azimute plano 47°52'06"

até o marco M-398, de coordenada N = 9.869.726,04m e E = 248.417,84m; 20,42 m e azimute plano 53°25'19" até o marco M-399, de coordenada N = 9.869.738,21m e E = 248.434,24m; 49,67 m e azimute plano 42°32'09" até o marco M-400, de coordenada N = 9.869.774,81m e E = 248.467,82m; 45,34 m e azimute plano 47°01'12" até o marco M-401, de coordenada N = 9.869.805,72m e E = 248.500,99m; 38,71 m e azimute plano 49°06'23" até o marco M-402, de coordenada N = 9.869.831,06m e E = 248.530,25m; 74,93 m e azimute plano 54°16'10" até o marco M-403, de coordenada N = 9.869.874,82m e E = 248.591,08m; 39,71 m e azimute plano 57°10'57" até o marco M-404, de coordenada N = 9.869.896,34m e E = 248.624,45m; 29,40 m e azimute plano 52°33'39" até o marco M-405, de coordenada N = 9.869.914,21m e E = 248.647,79m; 22,53 m e azimute plano 45°43'10" até o marco M-406, de coordenada N = 9.869.929,94m e E = 248.663,92m; 73,11 m e azimute plano 41°36'43" até o marco M-407, de coordenada N = 9.869.984,60m e E = 248.712,47m; 72,84 m e azimute plano 38°18'17" até o marco M-408, de coordenada N = 9.870.041,76m e E = 248.757,62m; 40,15 m e azimute plano 39°33'45" até o marco M-409, de coordenada N = 9.870.072,71m e E = 248.783,19m; 38,95 m e azimute plano 45°57'25" até o marco M-410, de coordenada N = 9.870.099,79m e E = 248.811,19m; 42,10 m e azimute plano 51°19'31" até o marco M-411, de coordenada N = 9.870.126,10m e E = 248.844,06m; 29,17 m e azimute plano 48°37'39" até o marco M-412, de coordenada N = 9.870.145,38m e E = 248.865,95m; 43,94 m e azimute plano 57°52'08" até o marco M-413, de coordenada N = 9.870.168,75m e E = 248.903,16m; 15,87 m e azimute plano 39°25'36" até o marco M-414, de coordenada N = 9.870.181,01m e E = 248.913,24m; 27,84 m e azimute plano 46°29'04" até o marco M-415, de coordenada N = 9.870.200,18m e E = 248.933,43m; 12,87 m e azimute plano 54°27'26" até o marco M-416, de coordenada N = 9.870.207,66m e E = 248.943,90m; 16,60 m e azimute plano 69°28'49" até o marco M-417, de coordenada N = 9.870.213,48m e E = 248.959,45m; 21,80 m e azimute plano 74°32'31" até o marco M-418, de coordenada N = 9.870.219,29m e E = 248.980,46m; 28,96 m e azimute plano 72°09'56" até o marco M-419, de coordenada N = 9.870.228,16m e E = 249.008,03m; 25,72 m e azimute plano 75°42'16" até o marco M-420, de coordenada N = 9.870.234,51m e E = 249.032,95m; 25,81 m e azimute plano 80°05'46" até o marco M-421, de coordenada N = 9.870.238,95m e E = 249.058,38m; 24,61 m e azimute plano 82°48'41" até o marco M-422, de coordenada N = 9.870.242,03m e E = 249.082,80m; 24,24 m e azimute plano 81°14'41" até o marco M-423, de coordenada N = 9.870.245,72m e E = 249.106,76m; 20,26 m e azimute plano 87°42'30" até o marco M-424, de coordenada N = 9.870.246,53m e E = 249.127,00m; 14,14 m e azimute plano 85°44'28" até o marco M-425, de coordenada N = 9.870.247,58m e E = 249.141,10m; 12,88 m e azimute plano 71°03'31" até o marco M-426, de coordenada N = 9.870.251,76m e E = 249.153,28m; 11,50 m e azimute plano 55°42'07" até o marco M-427, de coordenada N = 9.870.258,24m e E = 249.162,78m; 12,59 m e azimute plano 27°28'51" até o marco M-428, de coordenada N = 9.870.269,41m e E = 249.168,59m; 11,43 m e azimute plano 9°24'46" até o marco M-429, de coordenada N = 9.870.280,69m e E = 249.170,46m; 60,19 m e azimute plano 356°30'50" até o marco M-430, de coordenada N = 9.870.340,77m e E = 249.166,80m; 23,47 m e azimute plano 355°05'11" até o marco M-431, de coordenada N = 9.870.364,15m e E = 249.164,79m; 45,20 m e azimute plano 350°50'46" até o marco M-432, de coordenada N = 9.870.408,77m e E = 249.157,60m; 78,18 m e azimute plano 351°46'43" até o marco M-433, de coordenada N = 9.870.486,15m e E = 249.146,42m; 42,26 m e azimute plano 349°16'49" até o marco M-434, de coordenada N = 9.870.527,67m e E = 249.138,56m; 50,53 m e azimute plano 351°38'09" até o marco M-435, de coordenada N = 9.870.577,66m e E = 249.131,21m; 32,95 m e azimute plano 356°58'21" até o marco M-436, de coordenada N = 9.870.610,56m e E = 249.129,47m; 32,24 m e azimute plano 358°29'21" até o marco M-437, de coordenada N = 9.870.642,79m e E = 249.128,62m; 14,61 m e azimute plano 355°19'39" até o marco M-438, de coordenada N = 9.870.657,35m e E = 249.127,43m; 10,39 m e azimute plano 358°17'28" até o marco M-439, de coordenada N = 9.870.667,74m e E = 249.127,12m; 8,68 m e azimute plano 5°53'17" até o marco M-440, de coordenada N = 9.870.676,37m e E = 249.128,01m; 5,10 m e azimute plano 26°48'59" até o marco M-441, de coordenada N = 9.870.680,92m e E = 249.130,31m; 8,02 m e azimute plano 43°16'58" até o marco M-442, de coordenada N = 9.870.686,76m e E = 249.135,81m; 7,50 m e azimute plano 67°24'13" até o marco M-443, de coordenada N = 9.870.689,64m e E = 249.142,73m; 14,97 m e azimute plano 80°41'42" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peixe-Boi.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1123156

PORTARIA Nº 771 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições

que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Aforamento em nome de AIRES JÚLIO DA FONSECA, através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado, em data de 03 de dezembro de 1956, para o município de ALMEIRIM, assim caracterizado: “6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem direita do rio Caracurú, afluente do rio Jary, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas, a partir do lugar Chinelo, por uma normal do rio ao centro; pelo lado de baixo com terras com o igarapé Dondon e terras devolutas e pelos fundos também com terras devolutas, medindo aproximadamente uma légua quadrada, ou seja, a área de 3.600 hectares”, tendo sido registrado nas fls. 54 e 55 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1, sob o número de ordem 29, em data de 14/03/1957.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/394629- ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Aforamento em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Aforamento em nome de AIRES JÚLIO DA FONSECA, em 03 de dezembro de 1956, conforme descrição acima e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: AIRES JÚLIO DA FONSECA, ÁREA: 3.669ha 27a 86ca, PERÍMETRO: 30.940,42 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/394629/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

OBS: Portaria republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.962, em 13 de setembro de 2024, ref. ao Protocolo nº 1120915.

Protocolo: 1123242

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/298033	LEODORO MELO DO PORTO	CHACARA MEU GAROTO	1,9409 HA	ANANINDEUA	783/2024

Belém(Pa), 18/09/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1123252

PORTARIA Nº 780, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Oeiras do Pará, abrangendo uma área líquida de 29.322,1611 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 32.796,1415 ha, foi deduzido uma área de 3.473,9804 ha, referente ao Imóvel Rural Certificado pelo SIGEF denominado Fazenda Pontão (Matrícula nº 416).

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/418689.

RESOLVE: I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 29.322,1611 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois hectares, dezesseis ares e onze centiares), inserida no Município de Oeiras do Pará denominada GLEBA PARAÍSO VERDE, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.721.118,35m e E = 634.898,32m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) da Rodovia BR - 422, com a seguinte distância 7,87 m e azimuth plano 173º08'13" até o marco M-002, de coordenada N = 9.721.110,54m e E = 634.899,26m; 8,34 m e azimuth plano

173º48'14" até o marco M-003, de coordenada N = 9.721.102,25m e E = 634.900,16m; 29,68 m e azimuth plano 173º49'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.721.072,74m e E = 634.903,35m; 27,30 m e azimuth plano 172º55'47" até o marco M-005, de coordenada N = 9.721.045,65m e E = 634.906,71m; 38,03 m e azimuth plano 172º52'16" até o marco M-006, de coordenada N = 9.721.007,91m e E = 634.911,43m; 38,24 m e azimuth plano 174º26'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.720.969,85m e E = 634.915,13m; 46,47 m e azimuth plano 172º13'57" até o marco M-008, de coordenada N = 9.720.923,81m e E = 634.921,41m; 25,53 m e azimuth plano 172º12'34" até o marco M-009, de coordenada N = 9.720.898,52m e E = 634.924,87m; 2,27 m e azimuth plano 172º09'19" até o marco M-010, de coordenada N = 9.720.896,27m e E = 634.925,18m; 5,44 m e azimuth plano 175º15'14" até o marco M-011, de coordenada N = 9.720.890,85m e E = 634.925,63m; 16,99 m e azimuth plano 175º18'23" até o marco M-012, de coordenada N = 9.720.873,92m e E = 634.927,02m; 23,00 m e azimuth plano 175º15'40" até o marco M-013, de coordenada N = 9.720.851,00m e E = 634.928,92m; 50,43 m e azimuth plano 170º55'48" até o marco M-014, de coordenada N = 9.720.801,20m e E = 634.936,87m; 51,57 m e azimuth plano 172º31'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.720.750,07m e E = 634.943,58m; 48,84 m e azimuth plano 173º29'10" até o marco M-016, de coordenada N = 9.720.701,55m e E = 634.949,12m; 15,21 m e azimuth plano 173º32'36" até o marco M-017, de coordenada N = 9.720.686,44m e E = 634.950,83m; 11,92 m e azimuth plano 173º32'35" até o marco M-018, de coordenada N = 9.720.674,60m e E = 634.952,17m; 8,13 m e azimuth plano 174º33'47" até o marco M-019, de coordenada N = 9.720.666,51m e E = 634.952,94m; 5,94 m e azimuth plano 174º29'28" até o marco M-020, de coordenada N = 9.720.660,60m e E = 634.953,51m; 3,89 m e azimuth plano 174º23'31" até o marco M-021, de coordenada N = 9.720.656,73m e E = 634.953,89m; 4,52 m e azimuth plano 174º32'30" até o marco M-022, de coordenada N = 9.720.652,23m e E = 634.954,32m; 3,21 m e azimuth plano 174º28'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.720.649,03m e E = 634.954,63m; 4,78 m e azimuth plano 174º28'49" até o marco M-024, de coordenada N = 9.720.644,27m e E = 634.955,09m; 13,82 m e azimuth plano 174º28'45" até o marco M-025, de coordenada N = 9.720.630,51m e E = 634.956,42m; 43,98 m e azimuth plano 173º02'23" até o marco M-026, de coordenada N = 9.720.586,85m e E = 634.961,75m; 9,11 m e azimuth plano 171º28'43" até o marco M-027, de coordenada N = 9.720.577,84m e E = 634.963,10m; 4,89 m e azimuth plano 171º32'19" até o marco M-028, de coordenada N = 9.720.573,00m e E = 634.963,82m; 6,11 m e azimuth plano 171º25'56" até o marco M-029, de coordenada N = 9.720.566,96m e E = 634.964,73m; 1,73 m e azimuth plano 171º21'16" até o marco M-030, de coordenada N = 9.720.565,25m e E = 634.964,99m; 0,40 m e azimuth plano 171º28'09" até o marco M-031, de coordenada N = 9.720.564,85m e E = 634.965,05m; 9,75 m e azimuth plano 171º30'15" até o marco M-032, de coordenada N = 9.720.555,21m e E = 634.966,49m; 19,15 m e azimuth plano 172º46'16" até o marco M-033, de coordenada N = 9.720.536,21m e E = 634.968,90m; 5,02 m e azimuth plano 172º47'24" até o marco M-034, de coordenada N = 9.720.531,23m e E = 634.969,53m; 13,87 m e azimuth plano 172º47'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.720.517,47m e E = 634.971,27m; 3,91 m e azimuth plano 172º48'08" até o marco M-036, de coordenada N = 9.720.513,59m e E = 634.971,76m; 42,52 m e azimuth plano 173º35'07" até o marco M-037, de coordenada N = 9.720.471,34m e E = 634.976,51m; 48,82 m e azimuth plano 173º47'27" até o marco M-038, de coordenada N = 9.720.422,81m e E = 634.981,79m; 45,00 m e azimuth plano 175º17'48" até o marco M-039, de coordenada N = 9.720.377,96m e E = 634.985,48m; 0,22 m e azimuth plano 174º48'20" até o marco M-040, de coordenada N = 9.720.377,74m e E = 634.985,50m; 0,22 m e azimuth plano 172º14'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.720.377,52m e E = 634.985,53m; 33,61 m e azimuth plano 172º46'09" até o marco M-042, de coordenada N = 9.720.344,18m e E = 634.989,76m; 0,08 m e azimuth plano 172º52'30" até o marco M-043, de coordenada N = 9.720.344,10m e E = 634.989,77m; 0,09 m e azimuth plano 167º28'16" até o marco M-044, de coordenada N = 9.720.344,01m e E = 634.989,79m; 44,08 m e azimuth plano 171º47'01" até o marco M-045, de coordenada N = 9.720.300,38m e E = 634.996,09m; 43,77 m e azimuth plano 175º10'40" até o marco M-046, de coordenada N = 9.720.256,76m e E = 634.999,77m; 0,37 m e azimuth plano 175º21'52" até o marco M-047, de coordenada N = 9.720.256,39m e E = 634.999,80m; 0,36 m e azimuth plano 170º32'16" até o marco M-048, de coordenada N = 9.720.256,03m e E = 634.999,86m; 46,84 m e azimuth plano 170º57'36" até o marco M-049, de coordenada N = 9.720.209,77m e E = 635.007,22m; 49,66 m e azimuth plano 174º32'02" até o marco M-050, de coordenada N = 9.720.160,34m e E = 635.011,95m; 0,13 m e azimuth plano 171º15'14" até o marco M-051, de coordenada N = 9.720.160,21m e E = 635.011,97m; 0,13 m e azimuth plano 175º36'05" até o marco M-052, de coordenada N = 9.720.160,08m e E = 635.011,98m; 47,98 m e azimuth plano 173º02'00" até o marco M-053, de coordenada N = 9.720.112,45m e E = 635.017,80m; 0,16 m e azimuth plano 172º52'30" até o marco M-054, de coordenada N = 9.720.112,29m e E = 635.017,82m; 0,17 m e azimuth plano 169º59'31" até o marco M-055, de coordenada N = 9.720.112,12m e E = 635.017,85m; 34,14 m e azimuth plano 171º07'11" até o marco M-056, de coordenada N = 9.720.078,39m e E = 635.023,12m; 49,36 m e azimuth plano 172º38'35" até o marco M-057, de coordenada N = 9.720.029,44m e E = 635.029,44m; 31,25 m e azimuth plano 174º11'47" até o marco M-058, de coordenada N = 9.719.998,35m e E = 635.032,60m; 0,03 m e azimuth plano 180º00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.719.998,32m e E = 635.032,60m; 0,03 m e azimuth plano 180º00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.719.998,29m e E = 635.032,60m; 39,39 m e azimuth plano 173º49'14" até o marco M-061, de coordenada N = 9.719.959,13m e E = 635.036,84m; 0,01 m e azimuth plano 180º00'00"

até o marco M-062, de coordenada N = 9.719.959,12m e E = 635.036,84m; 43,66 m e azimute plano 173°44'27" até o marco M-063, de coordenada N = 9.719.915,72m e E = 635.041,60m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-064, de coordenada N = 9.719.915,64m e E = 635.041,61m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-065, de coordenada N = 9.719.915,56m e E = 635.041,62m; 42,14 m e azimute plano 172°47'20" até o marco M-066, de coordenada N = 9.719.873,75m e E = 635.046,91m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.719.873,74m e E = 635.046,91m; 41,48 m e azimute plano 172°41'11" até o marco M-068, de coordenada N = 9.719.832,60m e E = 635.052,19m; 37,08 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-069, de coordenada N = 9.719.795,70m e E = 635.055,88m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.719.795,65m e E = 635.055,88m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-071, de coordenada N = 9.719.795,61m e E = 635.055,89m; 34,07 m e azimute plano 173°45'56" até o marco M-072, de coordenada N = 9.719.761,74m e E = 635.059,59m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-073, de coordenada N = 9.719.761,68m e E = 635.059,60m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-074, de coordenada N = 9.719.761,62m e E = 635.059,61m; 39,45 m e azimute plano 173°04'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.719.722,46m e E = 635.064,37m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-076, de coordenada N = 9.719.722,43m e E = 635.064,37m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-077, de coordenada N = 9.719.722,39m e E = 635.064,38m; 33,04 m e azimute plano 172°38'41" até o marco M-078, de coordenada N = 9.719.689,62m e E = 635.068,61m; 39,75 m e azimute plano 173°09'59" até o marco M-079, de coordenada N = 9.719.650,15m e E = 635.073,34m; 30,64 m e azimute plano 175°04'35" até o marco M-080, de coordenada N = 9.719.619,62m e E = 635.075,97m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-081, de coordenada N = 9.719.619,59m e E = 635.075,98m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.719.619,55m e E = 635.075,98m; 45,70 m e azimute plano 174°41'19" até o marco M-083, de coordenada N = 9.719.574,05m e E = 635.080,21m; 0,35 m e azimute plano 173°28'49" até o marco M-084, de coordenada N = 9.719.573,70m e E = 635.080,25m; 0,35 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-085, de coordenada N = 9.719.573,35m e E = 635.080,30m; 38,79 m e azimute plano 170°39'15" até o marco M-086, de coordenada N = 9.719.535,07m e E = 635.086,60m; 39,51 m e azimute plano 174°40'13" até o marco M-087, de coordenada N = 9.719.495,73m e E = 635.090,27m; 0,11 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-088, de coordenada N = 9.719.495,62m e E = 635.090,28m; 0,11 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-089, de coordenada N = 9.719.495,51m e E = 635.090,29m; 50,62 m e azimute plano 173°23'50" até o marco M-090, de coordenada N = 9.719.445,23m e E = 635.096,11m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-091, de coordenada N = 9.719.445,18m e E = 635.096,12m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-092, de coordenada N = 9.719.445,13m e E = 635.096,12m; 37,83 m e azimute plano 172°46'18" até o marco M-093, de coordenada N = 9.719.407,60m e E = 635.100,88m; 50,00 m e azimute plano 173°19'37" até o marco M-094, de coordenada N = 9.719.357,94m e E = 635.106,69m; 43,05 m e azimute plano 173°39'09" até o marco M-095, de coordenada N = 9.719.315,15m e E = 635.111,45m; 36,14 m e azimute plano 174°07'26" até o marco M-096, de coordenada N = 9.719.279,20m e E = 635.115,15m; 0,19 m e azimute plano 173°59'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.719.279,01m e E = 635.115,17m; 0,20 m e azimute plano 171°28'09" até o marco M-098, de coordenada N = 9.719.278,81m e E = 635.115,20m; 41,12 m e azimute plano 171°52'40" até o marco M-099, de coordenada N = 9.719.238,10m e E = 635.121,01m; 54,81 m e azimute plano 172°15'42" até o marco M-100, de coordenada N = 9.719.183,79m e E = 635.128,39m; 46,64 m e azimute plano 174°09'18" até o marco M-101, de coordenada N = 9.719.137,39m e E = 635.133,14m; 0,16 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-102, de coordenada N = 9.719.137,23m e E = 635.133,16m; 0,16 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-103, de coordenada N = 9.719.137,07m e E = 635.133,18m; 39,38 m e azimute plano 172°18'37" até o marco M-104, de coordenada N = 9.719.098,04m e E = 635.138,45m; 39,25 m e azimute plano 173°49'39" até o marco M-105, de coordenada N = 9.719.059,02m e E = 635.142,67m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-106, de coordenada N = 9.719.058,93m e E = 635.142,68m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-107, de coordenada N = 9.719.058,84m e E = 635.142,69m; 50,62 m e azimute plano 172°48'17" até o marco M-108, de coordenada N = 9.719.008,62m e E = 635.149,03m; 55,20 m e azimute plano 173°24'56" até o marco M-109, de coordenada N = 9.718.953,78m e E = 635.155,36m; 42,36 m e azimute plano 175°00'10" até o marco M-110, de coordenada N = 9.718.911,58m e E = 635.159,05m; 0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-111, de coordenada N = 9.718.911,45m e E = 635.159,07m; 0,14 m e azimute plano 175°54'52" até o marco M-112, de coordenada N = 9.718.911,31m e E = 635.159,08m; 41,55 m e azimute plano 173°25'20" até o marco M-113, de coordenada N = 9.718.870,03m e E = 635.163,84m; 0,16 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-114, de coordenada N = 9.718.869,87m e E = 635.163,86m; 0,17 m e azimute plano 169°59'31" até o marco M-115, de coordenada N = 9.718.869,70m e E = 635.163,89m; 35,79 m e azimute plano 171°31'00" até o marco M-116, de coordenada N = 9.718.834,30m e E = 635.169,17m; 34,65 m e azimute plano 172°07'12" até o marco M-117, de coordenada N = 9.718.799,98m e E = 635.173,92m; 51,68 m e azimute plano 172°21'38" até o marco M-118, de coordenada N = 9.718.748,76m e E = 635.180,79m; 41,38 m e azimute plano 173°25'22" até o marco M-119, de coordenada N = 9.718.707,65m e E = 635.185,53m; 47,27 m e azimute plano 174°13'14" até o marco M-120, de coordenada N = 9.718.660,62m e E = 635.190,29m; 0,11 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-121, de coordenada N

= 9.718.660,51m e E = 635.190,30m; 0,11 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-122, de coordenada N = 9.718.660,40m e E = 635.190,31m; 43,02 m e azimute plano 172°57'51" até o marco M-123, de coordenada N = 9.718.617,70m e E = 635.195,58m; 52,45 m e azimute plano 174°48'13" até o marco M-124, de coordenada N = 9.718.565,47m e E = 635.200,33m; 0,20 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-125, de coordenada N = 9.718.565,27m e E = 635.200,35m; 0,19 m e azimute plano 171°01'39" até o marco M-126, de coordenada N = 9.718.565,08m e E = 635.200,38m; 52,70 m e azimute plano 172°31'13" até o marco M-127, de coordenada N = 9.718.512,83m e E = 635.207,24m; 46,16 m e azimute plano 174°05'35" até o marco M-128, de coordenada N = 9.718.466,92m e E = 635.211,99m; 0,20 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-129, de coordenada N = 9.718.466,72m e E = 635.212,01m; 0,19 m e azimute plano 171°01'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.718.466,53m e E = 635.212,04m; 51,69 m e azimute plano 171°47'29" até o marco M-131, de coordenada N = 9.718.415,37m e E = 635.219,42m; 34,41 m e azimute plano 173°51'37" até o marco M-132, de coordenada N = 9.718.381,16m e E = 635.223,10m; 0,17 m e azimute plano 173°17'25" até o marco M-133, de coordenada N = 9.718.380,99m e E = 635.223,12m; 0,18 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-134, de coordenada N = 9.718.380,81m e E = 635.223,15m; 37,24 m e azimute plano 171°52'51" até o marco M-135, de coordenada N = 9.718.343,94m e E = 635.228,41m; 49,25 m e azimute plano 173°51'28" até o marco M-136, de coordenada N = 9.718.294,97m e E = 635.233,68m; 44,59 m e azimute plano 174°33'24" até o marco M-137, de coordenada N = 9.718.250,58m e E = 635.237,91m; 0,15 m e azimute plano 176°11'09" até o marco M-138, de coordenada N = 9.718.250,43m e E = 635.237,92m; 0,15 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-139, de coordenada N = 9.718.250,28m e E = 635.237,94m; 46,83 m e azimute plano 172°52'24" até o marco M-140, de coordenada N = 9.718.203,81m e E = 635.243,75m; 40,24 m e azimute plano 173°59'41" até o marco M-141, de coordenada N = 9.718.163,79m e E = 635.247,96m; 43,45 m e azimute plano 175°06'53" até o marco M-142, de coordenada N = 9.718.120,50m e E = 635.251,66m; 0,19 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-143, de coordenada N = 9.718.120,31m e E = 635.251,67m; 0,18 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-144, de coordenada N = 9.718.120,13m e E = 635.251,70m; 30,35 m e azimute plano 173°00'56" até o marco M-145, de coordenada N = 9.718.090,01m e E = 635.255,39m; 51,49 m e azimute plano 172°42'09" até o marco M-146, de coordenada N = 9.718.038,94m e E = 635.261,93m; 37,06 m e azimute plano 172°19'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.718.002,21m e E = 635.266,88m; 64,73 m e azimute plano 175°38'58" até o marco M-148, de coordenada N = 9.717.937,67m e E = 635.271,79m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.717.937,66m e E = 635.271,79m; 42,60 m e azimute plano 173°35'03" até o marco M-150, de coordenada N = 9.717.895,33m e E = 635.276,55m; 0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-151, de coordenada N = 9.717.895,20m e E = 635.276,57m; 0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-152, de coordenada N = 9.717.895,07m e E = 635.276,59m; 42,04 m e azimute plano 172°04'13" até o marco M-153, de coordenada N = 9.717.853,43m e E = 635.282,39m; 39,75 m e azimute plano 173°55'15" até o marco M-154, de coordenada N = 9.717.813,90m e E = 635.286,60m; 0,24 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-155, de coordenada N = 9.717.813,66m e E = 635.286,63m; 0,24 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-156, de coordenada N = 9.717.813,42m e E = 635.286,66m; 41,00 m e azimute plano 171°07'58" até o marco M-157, de coordenada N = 9.717.772,91m e E = 635.292,98m; 34,32 m e azimute plano 173°51'39" até o marco M-158, de coordenada N = 9.717.738,79m e E = 635.296,65m; 31,88 m e azimute plano 174°17'35" até o marco M-159, de coordenada N = 9.717.707,07m e E = 635.299,82m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-160, de coordenada N = 9.717.707,07m e E = 635.299,83m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.717.707,06m e E = 635.299,83m; 46,97 m e azimute plano 174°13'56" até o marco M-162, de coordenada N = 9.717.660,33m e E = 635.304,55m; 36,56 m e azimute plano 178°21'14" até o marco M-163, de coordenada N = 9.717.623,79m e E = 635.305,60m; 37,43 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-164, de coordenada N = 9.717.586,36m e E = 635.305,60m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-165, de coordenada N = 9.717.586,25m e E = 635.305,60m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-166, de coordenada N = 9.717.586,14m e E = 635.305,60m; 47,97 m e azimute plano 178°44'45" até o marco M-167, de coordenada N = 9.717.538,18m e E = 635.306,65m; 30,49 m e azimute plano 180°58'37" até o marco M-168, de coordenada N = 9.717.507,69m e E = 635.306,13m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-169, de coordenada N = 9.717.507,64m e E = 635.306,13m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-170, de coordenada N = 9.717.507,59m e E = 635.306,13m; 72,37 m e azimute plano 180°25'11" até o marco M-171, de coordenada N = 9.717.435,22m e E = 635.305,60m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.717.435,15m e E = 635.305,60m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-173, de coordenada N = 9.717.435,08m e E = 635.305,60m; 57,87 m e azimute plano 179°36'50" até o marco M-174, de coordenada N = 9.717.377,21m e E = 635.305,99m; 48,34 m e azimute plano 180°27'44" até o marco M-175, de coordenada N = 9.717.328,87m e E = 635.305,60m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-176, de coordenada N = 9.717.328,86m e E = 635.305,60m; 54,77 m e azimute plano 180°25'06" até o marco M-177, de coordenada N = 9.717.274,09m e E = 635.305,20m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-178, de coordenada N = 9.717.273,97m e E = 635.305,20m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-179, de coordenada N = 9.717.273,85m e E = 635.305,20m; 80,15 m e azimute plano 179°01'14" até o marco M-180, de coordenada N = 9.717.193,71m e E = 635.306,57m;

67,21 m e azimute plano 179°55'54" até o marco M-181, de coordenada N = 9.717.126,50m e E = 635.306,65m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-182, de coordenada N = 9.717.126,46m e E = 635.306,65m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-183, de coordenada N = 9.717.126,41m e E = 635.306,65m; 52,91 m e azimute plano 179°25'34" até o marco M-184, de coordenada N = 9.717.073,50m e E = 635.307,18m; 56,52 m e azimute plano 179°27'46" até o marco M-185, de coordenada N = 9.717.016,98m e E = 635.307,71m; 49,64 m e azimute plano 180°36'42" até o marco M-186, de coordenada N = 9.716.967,34m e E = 635.307,18m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-187, de coordenada N = 9.716.967,22m e E = 635.307,18m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-188, de coordenada N = 9.716.967,11m e E = 635.307,18m; 42,33 m e azimute plano 179°16'58" até o marco M-189, de coordenada N = 9.716.924,78m e E = 635.307,71m; 0,08 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-190, de coordenada N = 9.716.924,70m e E = 635.307,71m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-191, de coordenada N = 9.716.924,63m e E = 635.307,72m; 59,20 m e azimute plano 178°28'14" até o marco M-192, de coordenada N = 9.716.865,45m e E = 635.309,30m; 50,09 m e azimute plano 179°23'38" até o marco M-193, de coordenada N = 9.716.815,36m e E = 635.309,83m; 49,10 m e azimute plano 180°37'06" até o marco M-194, de coordenada N = 9.716.766,26m e E = 635.309,30m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-195, de coordenada N = 9.716.766,15m e E = 635.309,30m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-196, de coordenada N = 9.716.766,04m e E = 635.309,30m; 45,98 m e azimute plano 179°20'23" até o marco M-197, de coordenada N = 9.716.720,06m e E = 635.309,83m; 69,27 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.716.650,79m e E = 635.309,83m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-199, de coordenada N = 9.716.650,74m e E = 635.309,83m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.716.650,69m e E = 635.309,83m; 52,87 m e azimute plano 179°25'32" até o marco M-201, de coordenada N = 9.716.597,82m e E = 635.310,36m; 52,86 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-202, de coordenada N = 9.716.544,96m e E = 635.310,36m; 0,13 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-203, de coordenada N = 9.716.544,83m e E = 635.310,36m; 0,13 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-204, de coordenada N = 9.716.544,70m e E = 635.310,36m; 40,63 m e azimute plano 178°30'19" até o marco M-205, de coordenada N = 9.716.504,08m e E = 635.311,42m; 53,25 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-206, de coordenada N = 9.716.450,83m e E = 635.311,42m; 39,09 m e azimute plano 180°46'36" até o marco M-207, de coordenada N = 9.716.411,74m e E = 635.310,89m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-208, de coordenada N = 9.716.411,57m e E = 635.310,89m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-209, de coordenada N = 9.716.411,39m e E = 635.310,89m; 48,65 m e azimute plano 178°45'06" até o marco M-210, de coordenada N = 9.716.362,75m e E = 635.311,95m; 41,16 m e azimute plano 179°16'34" até o marco M-211, de coordenada N = 9.716.321,59m e E = 635.312,47m; 74,55 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.716.247,04m e E = 635.312,47m; 0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.716.246,85m e E = 635.312,47m; 0,18 m e azimute plano 176°49'13" até o marco M-214, de coordenada N = 9.716.246,67m e E = 635.312,48m; 42,71 m e azimute plano 177°52'48" até o marco M-215, de coordenada N = 9.716.203,99m e E = 635.314,06m; 58,55 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-216, de coordenada N = 9.716.145,44m e E = 635.314,06m; 0,22 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.716.145,22m e E = 635.314,06m; 0,21 m e azimute plano 177°16'25" até o marco M-218, de coordenada N = 9.716.145,01m e E = 635.314,07m; 49,00 m e azimute plano 177°31'54" até o marco M-219, de coordenada N = 9.716.096,06m e E = 635.316,18m; 47,33 m e azimute plano 180°38'30" até o marco M-220, de coordenada N = 9.716.048,73m e E = 635.315,65m; 37,03 m e azimute plano 180°49'12" até o marco M-221, de coordenada N = 9.716.011,70m e E = 635.315,12m; 0,13 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-222, de coordenada N = 9.716.011,57m e E = 635.315,12m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-223, de coordenada N = 9.716.011,45m e E = 635.315,12m; 49,16 m e azimute plano 179°22'56" até o marco M-224, de coordenada N = 9.715.962,29m e E = 635.315,65m; 46,51 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-225, de coordenada N = 9.715.915,78m e E = 635.315,65m; 0,20 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-226, de coordenada N = 9.715.915,58m e E = 635.315,65m; 0,20 m e azimute plano 177°08'15" até o marco M-227, de coordenada N = 9.715.915,38m e E = 635.315,66m; 39,97 m e azimute plano 177°44'56" até o marco M-228, de coordenada N = 9.715.875,44m e E = 635.317,23m; 36,78 m e azimute plano 180°48'36" até o marco M-229, de coordenada N = 9.715.838,66m e E = 635.316,71m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-230, de coordenada N = 9.715.838,59m e E = 635.316,71m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-231, de coordenada N = 9.715.838,52m e E = 635.316,71m; 53,91 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-232, de coordenada N = 9.715.784,61m e E = 635.316,71m; 40,15 m e azimute plano 180°45'23" até o marco M-233, de coordenada N = 9.715.744,46m e E = 635.316,18m; 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-234, de coordenada N = 9.715.744,32m e E = 635.316,18m; 0,13 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-235, de coordenada N = 9.715.744,19m e E = 635.316,18m; 37,57 m e azimute plano 179°11'30" até o marco M-236, de coordenada N = 9.715.706,62m e E = 635.316,71m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-237, de coordenada N = 9.715.706,61m e E = 635.316,71m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-238, de coordenada N = 9.715.706,60m e E = 635.316,71m; 34,14 m e azimute plano 179°07'39" até o marco M-239, de coordenada N = 9.715.672,46m e E = 635.317,23m; 30,47 m e azimute plano 181°58'30"

até o marco M-240, de coordenada N = 9.715.642,01m e E = 635.316,18m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-241, de coordenada N = 9.715.641,84m e E = 635.316,18m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-242, de coordenada N = 9.715.641,67m e E = 635.316,18m; 32,81 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-243, de coordenada N = 9.715.608,86m e E = 635.316,18m; 32,28 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-244, de coordenada N = 9.715.576,58m e E = 635.316,18m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-245, de coordenada N = 9.715.576,53m e E = 635.316,18m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.715.576,47m e E = 635.316,18m; 49,74 m e azimute plano 179°23'22" até o marco M-247, de coordenada N = 9.715.526,73m e E = 635.316,71m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-248, de coordenada N = 9.715.526,72m e E = 635.316,71m; 43,39 m e azimute plano 179°18'01" até o marco M-249, de coordenada N = 9.715.483,33m e E = 635.317,24m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-250, de coordenada N = 9.715.483,31m e E = 635.317,24m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-251, de coordenada N = 9.715.483,30m e E = 635.317,24m; 35,91 m e azimute plano 179°09'16" até o marco M-252, de coordenada N = 9.715.447,39m e E = 635.317,77m; 37,36 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-253, de coordenada N = 9.715.410,03m e E = 635.317,77m; 37,97 m e azimute plano 181°35'58" até o marco M-254, de coordenada N = 9.715.372,07m e E = 635.316,71m; 0,25 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-255, de coordenada N = 9.715.371,82m e E = 635.316,71m; 0,25 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-256, de coordenada N = 9.715.371,57m e E = 635.316,71m; 48,16 m e azimute plano 178°44'20" até o marco M-257, de coordenada N = 9.715.323,42m e E = 635.317,77m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-258, de coordenada N = 9.715.323,41m e E = 635.317,77m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-259, de coordenada N = 9.715.323,40m e E = 635.317,77m; 44,81 m e azimute plano 178°39'27" até o marco M-260, de coordenada N = 9.715.278,60m e E = 635.318,82m; 45,86 m e azimute plano 180°38'59" até o marco M-261, de coordenada N = 9.715.232,74m e E = 635.318,30m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-262, de coordenada N = 9.715.232,68m e E = 635.318,30m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-263, de coordenada N = 9.715.232,62m e E = 635.318,30m; 40,74 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-264, de coordenada N = 9.715.191,88m e E = 635.318,30m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-265, de coordenada N = 9.715.191,76m e E = 635.318,30m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-266, de coordenada N = 9.715.191,64m e E = 635.318,30m; 45,46 m e azimute plano 178°39'50" até o marco M-267, de coordenada N = 9.715.146,19m e E = 635.319,36m; 41,16 m e azimute plano 179°16'34" até o marco M-268, de coordenada N = 9.715.105,03m e E = 635.319,88m; 50,74 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-269, de coordenada N = 9.715.054,29m e E = 635.319,88m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-270, de coordenada N = 9.715.054,08m e E = 635.319,88m; 0,22 m e azimute plano 177°23'51" até o marco M-271, de coordenada N = 9.715.053,86m e E = 635.319,89m; 36,33 m e azimute plano 177°30'28" até o marco M-272, de coordenada N = 9.715.017,56m e E = 635.321,47m; 37,66 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-273, de coordenada N = 9.714.979,90m e E = 635.321,47m; 47,99 m e azimute plano 182°31'13" até o marco M-274, de coordenada N = 9.714.931,96m e E = 635.319,36m; 0,36 m e azimute plano 181°35'28" até o marco M-275, de coordenada N = 9.714.931,60m e E = 635.319,35m; 0,36 m e azimute plano 178°24'32" até o marco M-276, de coordenada N = 9.714.931,24m e E = 635.319,36m; 37,56 m e azimute plano 178°22'59" até o marco M-277, de coordenada N = 9.714.893,69m e E = 635.320,42m; 43,91 m e azimute plano 178°37'47" até o marco M-278, de coordenada N = 9.714.849,79m e E = 635.321,47m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-279, de coordenada N = 9.714.849,77m e E = 635.321,47m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-280, de coordenada N = 9.714.849,76m e E = 635.321,47m; 37,98 m e azimute plano 178°24'03" até o marco M-281, de coordenada N = 9.714.811,79m e E = 635.322,53m; 48,54 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-282, de coordenada N = 9.714.763,25m e E = 635.322,53m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.714.763,20m e E = 635.322,53m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-284, de coordenada N = 9.714.763,14m e E = 635.322,53m; 48,45 m e azimute plano 179°22'24" até o marco M-285, de coordenada N = 9.714.714,69m e E = 635.323,06m; 60,14 m e azimute plano 182°00'39" até o marco M-286, de coordenada N = 9.714.654,59m e E = 635.320,95m; 0,28 m e azimute plano 182°02'43" até o marco M-287, de coordenada N = 9.714.654,31m e E = 635.320,94m; 0,29 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-288, de coordenada N = 9.714.654,02m e E = 635.320,94m; 48,69 m e azimute plano 178°45'09" até o marco M-289, de coordenada N = 9.714.605,34m e E = 635.322,00m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-290, de coordenada N = 9.714.605,33m e E = 635.322,00m; 45,80 m e azimute plano 178°40'26" até o marco M-291, de coordenada N = 9.714.559,54m e E = 635.323,06m; 38,92 m e azimute plano 181°33'38" até o marco M-292, de coordenada N = 9.714.520,63m e E = 635.322,00m; 0,25 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-293, de coordenada N = 9.714.520,38m e E = 635.322,00m; 0,25 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-294, de coordenada N = 9.714.520,13m e E = 635.322,00m; 45,93 m e azimute plano 178°40'40" até o marco M-295, de coordenada N = 9.714.474,21m e E = 635.323,06m; 37,84 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-296, de coordenada N = 9.714.436,37m e E = 635.323,06m; 37,45 m e azimute plano 181°37'20" até o marco M-297, de coordenada N = 9.714.398,94m e E = 635.322,00m; 0,31 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-298, de coordenada N = 9.714.398,63m e E = 635.322,00m; 0,31 m e azimute plano 178°09'09" até o marco M-299, de coordenada N

= 9.714.398,32m e E = 635.322,01m; 31,69 m e azimute plano 178°06'04" até o marco M-300, de coordenada N = 9.714.366,65m e E = 635.323,06m; 29,03 m e azimute plano 178°57'15" até o marco M-301, de coordenada N = 9.714.337,62m e E = 635.323,59m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-302, de coordenada N = 9.714.337,56m e E = 635.323,59m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-303, de coordenada N = 9.714.337,50m e E = 635.323,59m; 34,74 m e azimute plano 178°16'04" até o marco M-304, de coordenada N = 9.714.302,78m e E = 635.324,64m; 45,30 m e azimute plano 180°39'28" até o marco M-305, de coordenada N = 9.714.257,48m e E = 635.324,12m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-306, de coordenada N = 9.714.257,42m e E = 635.324,12m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-307, de coordenada N = 9.714.257,37m e E = 635.324,12m; 42,34 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.714.215,03m e E = 635.324,12m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-309, de coordenada N = 9.714.214,92m e E = 635.324,12m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-310, de coordenada N = 9.714.214,81m e E = 635.324,12m; 47,00 m e azimute plano 178°43'12" até o marco M-311, de coordenada N = 9.714.167,82m e E = 635.325,17m; 54,92 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-312, de coordenada N = 9.714.112,90m e E = 635.325,17m; 56,62 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-313, de coordenada N = 9.714.056,28m e E = 635.325,17m; 48,15 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-314, de coordenada N = 9.714.008,13m e E = 635.325,17m; 40,22 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-315, de coordenada N = 9.713.967,91m e E = 635.325,17m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-316, de coordenada N = 9.713.967,84m e E = 635.325,17m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-317, de coordenada N = 9.713.967,77m e E = 635.325,18m; 37,57 m e azimute plano 179°11'30" até o marco M-318, de coordenada N = 9.713.930,20m e E = 635.325,71m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-319, de coordenada N = 9.713.930,15m e E = 635.325,71m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-320, de coordenada N = 9.713.930,09m e E = 635.325,71m; 42,63 m e azimute plano 178°35'19" até o marco M-321, de coordenada N = 9.713.887,47m e E = 635.326,76m; 45,81 m e azimute plano 181°18'48" até o marco M-322, de coordenada N = 9.713.841,67m e E = 635.325,71m; 0,17 m e azimute plano 183°21'59" até o marco M-323, de coordenada N = 9.713.841,50m e E = 635.325,70m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-324, de coordenada N = 9.713.841,32m e E = 635.325,70m; 45,38 m e azimute plano 179°19'51" até o marco M-325, de coordenada N = 9.713.795,94m e E = 635.326,23m; 40,62 m e azimute plano 180°44'51" até o marco M-326, de coordenada N = 9.713.755,32m e E = 635.325,70m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-327, de coordenada N = 9.713.755,30m e E = 635.325,70m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-328, de coordenada N = 9.713.755,29m e E = 635.325,70m; 49,21 m e azimute plano 180°36'20" até o marco M-329, de coordenada N = 9.713.706,08m e E = 635.325,18m; 0,35 m e azimute plano 181°38'12" até o marco M-330, de coordenada N = 9.713.705,73m e E = 635.325,17m; 0,35 m e azimute plano 176°43'46" até o marco M-331, de coordenada N = 9.713.705,38m e E = 635.325,19m; 35,22 m e azimute plano 176°34'55" até o marco M-332, de coordenada N = 9.713.670,22m e E = 635.327,29m; 50,50 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-333, de coordenada N = 9.713.619,72m e E = 635.327,29m; 0,20 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-334, de coordenada N = 9.713.619,52m e E = 635.327,29m; 0,20 m e azimute plano 177°08'15" até o marco M-335, de coordenada N = 9.713.619,32m e E = 635.327,30m; 53,18 m e azimute plano 177°44'13" até o marco M-336, de coordenada N = 9.713.566,18m e E = 635.329,40m; 48,38 m e azimute plano 181°14'37" até o marco M-337, de coordenada N = 9.713.517,81m e E = 635.328,35m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-338, de coordenada N = 9.713.517,75m e E = 635.328,35m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-339, de coordenada N = 9.713.517,68m e E = 635.328,35m; 56,09 m e azimute plano 180°32'29" até o marco M-340, de coordenada N = 9.713.461,59m e E = 635.327,82m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-341, de coordenada N = 9.713.461,42m e E = 635.327,82m; 0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-342, de coordenada N = 9.713.461,26m e E = 635.327,82m; 43,87 m e azimute plano 178°36'56" até o marco M-343, de coordenada N = 9.713.417,40m e E = 635.328,88m; 46,93 m e azimute plano 179°21'11" até o marco M-344, de coordenada N = 9.713.370,47m e E = 635.329,41m; 54,38 m e azimute plano 180°33'30" até o marco M-345, de coordenada N = 9.713.316,09m e E = 635.328,88m; 38,01 m e azimute plano 180°47'56" até o marco M-346, de coordenada N = 9.713.278,08m e E = 635.328,35m; 38,57 m e azimute plano 181°33'35" até o marco M-347, de coordenada N = 9.713.239,52m e E = 635.327,30m; 0,21 m e azimute plano 182°43'35" até o marco M-348, de coordenada N = 9.713.239,31m e E = 635.327,29m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-349, de coordenada N = 9.713.239,10m e E = 635.327,29m; 35,85 m e azimute plano 179°09'11" até o marco M-350, de coordenada N = 9.713.203,25m e E = 635.327,82m; 46,44 m e azimute plano 180°39'14" até o marco M-351, de coordenada N = 9.713.156,81m e E = 635.327,29m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-352, de coordenada N = 9.713.156,75m e E = 635.327,29m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-353, de coordenada N = 9.713.156,70m e E = 635.327,29m; 47,10 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-354, de coordenada N = 9.713.109,60m e E = 635.327,29m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-355, de coordenada N = 9.713.109,42m e E = 635.327,29m; 0,18 m e azimute plano 176°49'13" até o marco M-356, de coordenada N = 9.713.109,24m e E = 635.327,30m; 43,39 m e azimute plano 177°54'47" até o marco M-357, de coordenada N = 9.713.065,88m e E = 635.328,88m; 35,82 m e azimute plano 178°18'15" até o marco M-358, de coordenada N = 9.713.030,08m e E = 635.329,94m;

25,78 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-359, de coordenada N = 9.713.004,30m e E = 635.329,94m; 65,62 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-360, de coordenada N = 9.712.938,68m e E = 635.329,94m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-361, de coordenada N = 9.712.938,51m e E = 635.329,94m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-362, de coordenada N = 9.712.938,34m e E = 635.329,94m; 46,95 m e azimute plano 178°04'17" até o marco M-363, de coordenada N = 9.712.891,42m e E = 635.331,52m; 39,41 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-364, de coordenada N = 9.712.852,01m e E = 635.331,52m; 44,87 m e azimute plano 181°20'27" até o marco M-365, de coordenada N = 9.712.807,15m e E = 635.330,47m; 0,23 m e azimute plano 182°29'22" até o marco M-366, de coordenada N = 9.712.806,92m e E = 635.330,46m; 0,24 m e azimute plano 177°36'51" até o marco M-367, de coordenada N = 9.712.806,68m e E = 635.330,47m; 44,28 m e azimute plano 178°38'29" até o marco M-368, de coordenada N = 9.712.762,41m e E = 635.331,52m; 41,62 m e azimute plano 180°42'57" até o marco M-369, de coordenada N = 9.712.720,79m e E = 635.331,00m; 0,16 m e azimute plano 183°34'35" até o marco M-370, de coordenada N = 9.712.720,63m e E = 635.330,99m; 0,17 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-371, de coordenada N = 9.712.720,46m e E = 635.331,00m; 52,92 m e azimute plano 178°51'08" até o marco M-372, de coordenada N = 9.712.667,55m e E = 635.332,06m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-373, de coordenada N = 9.712.667,54m e E = 635.332,06m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-374, de coordenada N = 9.712.667,53m e E = 635.332,06m; 49,52 m e azimute plano 178°47'06" até o marco M-375, de coordenada N = 9.712.618,02m e E = 635.333,11m; 44,24 m e azimute plano 181°21'36" até o marco M-376, de coordenada N = 9.712.573,79m e E = 635.332,06m; 0,28 m e azimute plano 182°02'43" até o marco M-377, de coordenada N = 9.712.573,51m e E = 635.332,05m; 0,28 m e azimute plano 177°57'17" até o marco M-378, de coordenada N = 9.712.573,23m e E = 635.332,06m; 48,94 m e azimute plano 178°08'59" até o marco M-379, de coordenada N = 9.712.524,32m e E = 635.333,64m; 56,34 m e azimute plano 181°36'25" até o marco M-380, de coordenada N = 9.712.468,00m e E = 635.332,06m; 0,22 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-381, de coordenada N = 9.712.467,78m e E = 635.332,05m; 0,23 m e azimute plano 177°30'38" até o marco M-382, de coordenada N = 9.712.467,55m e E = 635.332,06m; 61,84 m e azimute plano 179°01'38" até o marco M-383, de coordenada N = 9.712.405,72m e E = 635.333,11m; 56,00 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-384, de coordenada N = 9.712.349,72m e E = 635.333,11m; 60,73 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-385, de coordenada N = 9.712.288,99m e E = 635.333,11m; 59,68 m e azimute plano 181°31'01" até o marco M-386, de coordenada N = 9.712.229,33m e E = 635.331,53m; 0,36 m e azimute plano 181°35'28" até o marco M-387, de coordenada N = 9.712.228,97m e E = 635.331,52m; 0,36 m e azimute plano 176°49'13" até o marco M-388, de coordenada N = 9.712.228,61m e E = 635.331,54m; 45,99 m e azimute plano 177°22'13" até o marco M-389, de coordenada N = 9.712.182,67m e E = 635.333,65m; 42,18 m e azimute plano 178°34'25" até o marco M-390, de coordenada N = 9.712.140,50m e E = 635.334,70m; 72,96 m e azimute plano 179°10'03" até o marco M-391, de coordenada N = 9.712.067,55m e E = 635.335,76m; 53,90 m e azimute plano 179°26'12" até o marco M-392, de coordenada N = 9.712.013,65m e E = 635.336,29m; 59,75 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-393, de coordenada N = 9.711.953,90m e E = 635.336,29m; 57,62 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-394, de coordenada N = 9.711.896,28m e E = 635.336,29m; 42,80 m e azimute plano 180°42'34" até o marco M-395, de coordenada N = 9.711.853,48m e E = 635.335,76m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-396, de coordenada N = 9.711.853,30m e E = 635.335,76m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-397, de coordenada N = 9.711.853,12m e E = 635.335,76m; 67,51 m e azimute plano 178°39'32" até o marco M-398, de coordenada N = 9.711.785,63m e E = 635.337,34m; 65,93 m e azimute plano 181°22'24" até o marco M-399, de coordenada N = 9.711.719,72m e E = 635.335,76m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-400, de coordenada N = 9.711.719,60m e E = 635.335,76m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-401, de coordenada N = 9.711.719,48m e E = 635.335,76m; 50,27 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-402, de coordenada N = 9.711.669,21m e E = 635.335,76m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-403, de coordenada N = 9.711.669,03m e E = 635.335,76m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-404, de coordenada N = 9.711.668,86m e E = 635.335,76m; 61,42 m e azimute plano 178°01'19" até o marco M-405, de coordenada N = 9.711.607,48m e E = 635.337,88m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-406, de coordenada N = 9.711.607,45m e E = 635.337,88m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-407, de coordenada N = 9.711.607,42m e E = 635.337,88m; 39,51 m e azimute plano 177°42'30" até o marco M-408, de coordenada N = 9.711.567,94m e E = 635.339,46m; 28,85 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-409, de coordenada N = 9.711.539,09m e E = 635.339,46m; 48,10 m e azimute plano 180°37'53" até o marco M-410, de coordenada N = 9.711.490,99m e E = 635.338,93m; 0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.711.490,80m e E = 635.338,93m; 0,19 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-412, de coordenada N = 9.711.490,61m e E = 635.338,94m; 39,63 m e azimute plano 178°28'55" até o marco M-413, de coordenada N = 9.711.450,99m e E = 635.339,99m; 42,79 m e azimute plano 179°17'25" até o marco M-414, de coordenada N = 9.711.408,20m e E = 635.340,52m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-415, de coordenada N = 9.711.408,19m e E = 635.340,52m; 37,84 m e azimute plano 179°11'51" até o marco M-416, de coordenada N = 9.711.370,35m e E = 635.341,05m; 40,51 m e azimute plano 182°14'07" até o marco M-417, de coordenada N = 9.711.329,87m e E = 635.339,47m; 0,19 m e azimute plano 183°00'46"

até o marco M-418, de coordenada N = 9.711.329,68m e E = 635.339,46m; 0,20 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-419, de coordenada N = 9.711.329,48m e E = 635.339,46m; 39,69 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-420, de coordenada N = 9.711.289,79m e E = 635.339,46m; 61,38 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-421, de coordenada N = 9.711.228,41m e E = 635.339,46m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-422, de coordenada N = 9.711.228,36m e E = 635.339,46m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-423, de coordenada N = 9.711.228,31m e E = 635.339,46m; 51,28 m e azimute plano 179°24'28" até o marco M-424, de coordenada N = 9.711.177,03m e E = 635.339,99m; 47,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-425, de coordenada N = 9.711.129,98m e E = 635.339,99m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.711.129,93m e E = 635.339,99m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-427, de coordenada N = 9.711.129,88m e E = 635.339,99m; 52,33 m e azimute plano 179°25'11" até o marco M-428, de coordenada N = 9.711.077,55m e E = 635.340,52m; 49,69 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-429, de coordenada N = 9.711.027,86m e E = 635.340,52m; 40,75 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-430, de coordenada N = 9.710.987,11m e E = 635.340,52m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-431, de coordenada N = 9.710.986,99m e E = 635.340,52m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-432, de coordenada N = 9.710.986,87m e E = 635.340,52m; 44,24 m e azimute plano 178°37'38" até o marco M-433, de coordenada N = 9.710.942,64m e E = 635.341,58m; 54,83 m e azimute plano 181°06'28" até o marco M-434, de coordenada N = 9.710.887,82m e E = 635.340,52m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-435, de coordenada N = 9.710.887,77m e E = 635.340,52m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-436, de coordenada N = 9.710.887,73m e E = 635.340,52m; 50,27 m e azimute plano 180°36'15" até o marco M-437, de coordenada N = 9.710.837,46m e E = 635.339,99m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-438, de coordenada N = 9.710.837,41m e E = 635.339,99m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-439, de coordenada N = 9.710.837,36m e E = 635.339,99m; 45,51 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-440, de coordenada N = 9.710.791,85m e E = 635.339,99m; 37,57 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-441, de coordenada N = 9.710.754,28m e E = 635.339,99m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-442, de coordenada N = 9.710.754,22m e E = 635.339,99m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-443, de coordenada N = 9.710.754,16m e E = 635.339,99m; 47,56 m e azimute plano 179°21'42" até o marco M-444, de coordenada N = 9.710.706,60m e E = 635.340,52m; 45,30 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-445, de coordenada N = 9.710.661,30m e E = 635.340,52m; 34,27 m e azimute plano 181°45'21" até o marco M-446, de coordenada N = 9.710.627,05m e E = 635.339,47m; 0,55 m e azimute plano 182°04'57" até o marco M-447, de coordenada N = 9.710.626,50m e E = 635.339,45m; 0,56 m e azimute plano 174°53'52" até o marco M-448, de coordenada N = 9.710.625,94m e E = 635.339,50m; 39,29 m e azimute plano 175°22'19" até o marco M-449, de coordenada N = 9.710.586,78m e E = 635.342,67m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-450, de coordenada N = 9.710.586,76m e E = 635.342,67m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-451, de coordenada N = 9.710.586,75m e E = 635.342,67m; 37,53 m e azimute plano 175°10'14" até o marco M-452, de coordenada N = 9.710.549,35m e E = 635.345,83m; 42,22 m e azimute plano 177°08'08" até o marco M-453, de coordenada N = 9.710.507,18m e E = 635.347,94m; 0,41 m e azimute plano 177°12'26" até o marco M-454, de coordenada N = 9.710.506,77m e E = 635.347,96m; 0,41 m e azimute plano 171°40'28" até o marco M-455, de coordenada N = 9.710.506,36m e E = 635.348,02m; 47,82 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-456, de coordenada N = 9.710.458,96m e E = 635.354,34m; 41,75 m e azimute plano 174°56'37" até o marco M-457, de coordenada N = 9.710.417,37m e E = 635.358,02m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-458, de coordenada N = 9.710.417,36m e E = 635.358,02m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-459, de coordenada N = 9.710.417,35m e E = 635.358,02m; 35,07 m e azimute plano 174°47'53" até o marco M-460, de coordenada N = 9.710.382,42m e E = 635.361,20m; 0,24 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-461, de coordenada N = 9.710.382,18m e E = 635.361,22m; 0,25 m e azimute plano 170°54'35" até o marco M-462, de coordenada N = 9.710.381,93m e E = 635.361,26m; 41,45 m e azimute plano 171°59'00" até o marco M-463, de coordenada N = 9.710.340,89m e E = 635.367,04m; 45,47 m e azimute plano 174°40'28" até o marco M-464, de coordenada N = 9.710.295,62m e E = 635.371,26m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-465, de coordenada N = 9.710.295,58m e E = 635.371,26m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-466, de coordenada N = 9.710.295,55m e E = 635.371,26m; 47,86 m e azimute plano 174°17'30" até o marco M-467, de coordenada N = 9.710.247,93m e E = 635.376,02m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-468, de coordenada N = 9.710.247,85m e E = 635.376,03m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-469, de coordenada N = 9.710.247,78m e E = 635.376,04m; 46,26 m e azimute plano 173°26'47" até o marco M-470, de coordenada N = 9.710.201,82m e E = 635.381,32m; 37,38 m e azimute plano 174°21'56" até o marco M-471, de coordenada N = 9.710.164,62m e E = 635.384,99m; 39,95 m e azimute plano 177°44'00" até o marco M-472, de coordenada N = 9.710.124,70m e E = 635.386,57m; 0,42 m e azimute plano 178°38'10" até o marco M-473, de coordenada N = 9.710.124,28m e E = 635.386,58m; 0,43 m e azimute plano 172°03'24" até o marco M-474, de coordenada N = 9.710.123,85m e E = 635.386,64m; 42,63 m e azimute plano 172°53'06" até o marco M-475, de coordenada N = 9.710.081,55m e E = 635.391,92m; 40,33 m e azimute plano 173°14'10" até o marco M-476, de coordenada N = 9.710.041,50m e E = 635.396,67m; 46,62 m e azimute plano 174°48'24" até o marco M-477, de coordenada N

= 9.709.995,07m e E = 635.400,89m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-478, de coordenada N = 9.709.995,03m e E = 635.400,89m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-479, de coordenada N = 9.709.994,98m e E = 635.400,90m; 42,32 m e azimute plano 174°17'27" até o marco M-480, de coordenada N = 9.709.952,87m e E = 635.405,11m; 28,91 m e azimute plano 176°53'14" até o marco M-481, de coordenada N = 9.709.924,00m e E = 635.406,68m; 0,44 m e azimute plano 176°05'58" até o marco M-482, de coordenada N = 9.709.923,56m e E = 635.406,71m; 0,43 m e azimute plano 172°03'24" até o marco M-483, de coordenada N = 9.709.923,13m e E = 635.406,77m; 12,71 m e azimute plano 171°54'06" até o marco M-484, de coordenada N = 9.709.910,55m e E = 635.408,56m; deste, segue confrontando com o Limite do Quilombo Estadual de propriedade da Associação de Remanescentes de Quilombos de Igarapé Preto, com a seguinte distância 96,04 m e azimute plano 274°14'01" até o marco M-485, de coordenada N = 9.709.917,64m e E = 635.312,78m; 3.200,90 m e azimute plano 274°13'58" até o marco M-486, de coordenada N = 9.710.153,90m e E = 632.120,61m; 101,26 m e azimute plano 208°43'35" até o marco M-487, de coordenada N = 9.710.065,10m e E = 632.071,94m; 9.640,68 m e azimute plano 208°43'35" até o marco M-488, de coordenada N = 9.701.610,96m e E = 627.438,35m; 17,21 m e azimute plano 190°28'50" até o marco M-489, de coordenada N = 9.701.594,04m e E = 627.435,22m; 1.482,84 m e azimute plano 182°00'33" até o marco M-490, de coordenada N = 9.700.112,11m e E = 627.383,23m; 2.006,38 m e azimute plano 277°28'52" até o marco M-491, de coordenada N = 9.700.373,34m e E = 625.393,93m; 307,32 m e azimute plano 236°59'59" até o marco M-492, de coordenada N = 9.700.205,96m e E = 625.136,19m; 353,75 m e azimute plano 195°19'21" até o marco M-493, de coordenada N = 9.699.864,78m e E = 625.042,71m; 1.881,24 m e azimute plano 178°28'08" até o marco M-494, de coordenada N = 9.697.984,21m e E = 625.092,98m; 323,58 m e azimute plano 179°56'04" até o marco M-495, de coordenada N = 9.697.660,63m e E = 625.093,35m; 244,58 m e azimute plano 190°08'00" até o marco M-496, de coordenada N = 9.697.419,87m e E = 625.050,32m; 679,80 m e azimute plano 187°08'50" até o marco M-497, de coordenada N = 9.696.745,35m e E = 624.965,74m; 588,75 m e azimute plano 183°06'18" até o marco M-498, de coordenada N = 9.696.157,46m e E = 624.933,85m; 90,83 m e azimute plano 269°25'34" até o marco M-499, de coordenada N = 9.696.156,55m e E = 624.843,02m; 2.564,88 m e azimute plano 283°19'57" até o marco M-500, de coordenada N = 9.696.748,02m e E = 622.347,27m; 3.300,45 m e azimute plano 283°19'53" até o marco M-501, de coordenada N = 9.697.509,04m e E = 619.135,76m; 783,09 m e azimute plano 283°19'48" até o marco M-502, de coordenada N = 9.697.689,59m e E = 618.373,77m; 600,85 m e azimute plano 283°19'51" até o marco M-503, de coordenada N = 9.697.828,13m e E = 617.789,11m; 22,22 m e azimute plano 175°19'42" até o marco M-504, de coordenada N = 9.697.805,98m e E = 617.790,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) do Ramal do Igarapé Preto, com a seguinte distância 12,25 m e azimute plano 278°43'55" até o marco M-505, de coordenada N = 9.697.807,84m e E = 617.778,81m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-506, de coordenada N = 9.697.807,84m e E = 617.778,76m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-507, de coordenada N = 9.697.807,85m e E = 617.778,72m; 59,54 m e azimute plano 277°38'39" até o marco M-508, de coordenada N = 9.697.815,77m e E = 617.719,71m; 29,25 m e azimute plano 280°33'38" até o marco M-509, de coordenada N = 9.697.821,13m e E = 617.690,96m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal - IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Oeiras do Pará e Bagre, com a seguinte distância 168,18 m e azimute plano 2°58'07" até o marco M-510, de coordenada N = 9.697.989,08m e E = 617.699,67m; 272,10 m e azimute plano 2°58'06" até o marco M-511, de coordenada N = 9.698.260,81m e E = 617.713,76m; 258,85 m e azimute plano 2°58'11" até o marco M-512, de coordenada N = 9.698.519,31m e E = 617.727,17m; 2.030,79 m e azimute plano 0°18'51" até o marco M-513, de coordenada N = 9.700.550,07m e E = 617.738,31m; 916,75 m e azimute plano 358°29'01" até o marco M-514, de coordenada N = 9.701.466,50m e E = 617.714,05m; 1.722,00 m e azimute plano 357°21'46" até o marco M-515, de coordenada N = 9.703.186,68m e E = 617.634,82m; 980,42 m e azimute plano 347°44'22" até o marco M-516, de coordenada N = 9.704.144,74m e E = 617.426,62m; 754,82 m e azimute plano 341°52'35" até o marco M-517, de coordenada N = 9.704.862,11m e E = 617.191,82m; 609,82 m e azimute plano 311°27'46" até o marco M-518, de coordenada N = 9.705.265,89m e E = 616.734,83m; 905,76 m e azimute plano 316°51'59" até o marco M-519, de coordenada N = 9.705.926,88m e E = 616.115,56m; 830,02 m e azimute plano 309°18'27" até o marco M-520, de coordenada N = 9.706.452,68m e E = 615.473,33m; 886,02 m e azimute plano 311°49'15" até o marco M-521, de coordenada N = 9.707.043,48m e E = 614.813,04m; 193,31 m e azimute plano 322°21'58" até o marco M-522, de coordenada N = 9.707.196,57m e E = 614.695,00m; 544,53 m e azimute plano 322°23'00" até o marco M-523, de coordenada N = 9.707.627,90m e E = 614.362,63m; 548,41 m e azimute plano 339°36'25" até o marco M-524, de coordenada N = 9.708.141,94m e E = 614.171,53m; 598,23 m e azimute plano 344°44'57" até o marco M-525, de coordenada N = 9.708.719,10m e E = 614.014,17m; 645,39 m e azimute plano 0°33'18" até o marco M-526, de coordenada N = 9.709.364,46m e E = 614.020,42m; 840,07 m e azimute plano 352°17'05" até o marco M-527, de coordenada N = 9.710.196,93m e E = 613.907,64m; 902,91 m e azimute plano 9°40'50" até o marco M-528, de coordenada N = 9.711.086,98m e E = 614.059,47m; 883,59 m e azimute plano 14°48'49" até o marco M-529, de coordenada N = 9.711.941,20m e E = 614.285,38m; 1.828,05 m e azimute plano 12°51'25" até o marco M-530,

de coordenada N = 9.713.723,42m e E = 614.692,15m; 893,77 m e azimute plano 10°21'48" até o marco M-531, de coordenada N = 9.714.602,61m e E = 614.852,93m; 767,57 m e azimute plano 3°44'27" até o marco M-532, de coordenada N = 9.715.368,54m e E = 614.903,01m; 1.058,98 m e azimute plano 356°33'50" até o marco M-533, de coordenada N = 9.716.425,62m e E = 614.839,54m; 763,05 m e azimute plano 354°43'28" até o marco M-534, de coordenada N = 9.717.185,44m e E = 614.769,38m; 203,40 m e azimute plano 354°43'30" até o marco M-535, de coordenada N = 9.717.387,98m e E = 614.750,68m; deste, segue confrontando com o Limite da Unidade de Conservação Federal - Reserva Extrativista Arióca Pruanã, com a seguinte distância 0,89 m e azimute plano 89°21'23" até o marco M-536, de coordenada N = 9.717.387,99m e E = 614.751,57m; 6.511,21 m e azimute plano 89°15'44" até o marco M-537, de coordenada N = 9.717.471,83m e E = 621.262,24m; 63,77 m e azimute plano 88°02'59" até o marco M-538, de coordenada N = 9.717.474,00m e E = 621.325,97m; 0,49 m e azimute plano 88°49'51" até o marco M-539, de coordenada N = 9.717.474,01m e E = 621.326,46m; 0,49 m e azimute plano 83°01'08" até o marco M-540, de coordenada N = 9.717.474,07m e E = 621.326,95m; 5,45 m e azimute plano 83°15'12" até o marco M-541, de coordenada N = 9.717.474,71m e E = 621.332,36m; 1,41 m e azimute plano 86°45'10" até o marco M-542, de coordenada N = 9.717.474,79m e E = 621.333,77m; 0,18 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-543, de coordenada N = 9.717.474,77m e E = 621.333,95m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio do Oeiras, com a seguinte distância de 8.811,61 m até o marco M-544, de coordenada N = 9.716.893,14m e E = 626.377,65m; deste, segue pela Margem Direita do Rio do Oeiras, com a seguinte distância de 514,97 m até o marco M-545, de coordenada N = 9.717.061,01m e E = 626.039,17m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 6,98 m e azimute plano 70°14'29" até o marco M-546, de coordenada N = 9.717.063,37m e E = 626.045,74m; 33,09 m e azimute plano 70°16'22" até o marco M-547, de coordenada N = 9.717.074,54m e E = 626.076,89m; 50,66 m e azimute plano 70°16'26" até o marco M-548, de coordenada N = 9.717.091,64m e E = 626.124,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Norte) do Ramal de acesso ao Rio do Oeiras, com a seguinte distância 0,62 m e azimute plano 70°05'47" até o marco M-549, de coordenada N = 9.717.091,85m e E = 626.125,16m; 0,61 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-550, de coordenada N = 9.717.092,19m e E = 626.125,67m; 34,34 m e azimute plano 56°18'19" até o marco M-551, de coordenada N = 9.717.111,24m e E = 626.154,24m; 0,35 m e azimute plano 56°46'06" até o marco M-552, de coordenada N = 9.717.111,43m e E = 626.154,53m; 0,35 m e azimute plano 48°30'13" até o marco M-553, de coordenada N = 9.717.111,66m e E = 626.154,79m; 70,10 m e azimute plano 48°21'57" até o marco M-554, de coordenada N = 9.717.158,23m e E = 626.207,18m; 0,06 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-555, de coordenada N = 9.717.158,27m e E = 626.207,22m; 0,06 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-556, de coordenada N = 9.717.158,31m e E = 626.207,26m; 72,45 m e azimute plano 47°04'31" até o marco M-557, de coordenada N = 9.717.207,65m e E = 626.260,31m; 0,25 m e azimute plano 46°38'12" até o marco M-558, de coordenada N = 9.717.207,82m e E = 626.260,49m; 0,25 m e azimute plano 41°49'13" até o marco M-559, de coordenada N = 9.717.208,01m e E = 626.260,66m; 39,65 m e azimute plano 41°20'22" até o marco M-560, de coordenada N = 9.717.237,78m e E = 626.286,85m; 0,11 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-561, de coordenada N = 9.717.237,86m e E = 626.286,92m; 0,11 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-562, de coordenada N = 9.717.237,94m e E = 626.286,99m; 34,15 m e azimute plano 38°52'00" até o marco M-563, de coordenada N = 9.717.264,53m e E = 626.308,42m; 0,09 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-564, de coordenada N = 9.717.264,60m e E = 626.308,48m; 0,09 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-565, de coordenada N = 9.717.264,67m e E = 626.308,53m; 33,60 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-566, de coordenada N = 9.717.291,55m e E = 626.328,69m; 35,32 m e azimute plano 40°03'40" até o marco M-567, de coordenada N = 9.717.318,58m e E = 626.351,42m; 28,24 m e azimute plano 47°14'20" até o marco M-568, de coordenada N = 9.717.337,75m e E = 626.372,15m; 28,26 m e azimute plano 49°28'40" até o marco M-569, de coordenada N = 9.717.356,11m e E = 626.393,63m; 27,74 m e azimute plano 57°39'43" até o marco M-570, de coordenada N = 9.717.370,95m e E = 626.417,07m; 29,40 m e azimute plano 59°41'05" até o marco M-571, de coordenada N = 9.717.385,79m e E = 626.442,45m; 25,30 m e azimute plano 68°31'36" até o marco M-572, de coordenada N = 9.717.395,05m e E = 626.465,99m; 34,43 m e azimute plano 76°07'02" até o marco M-573, de coordenada N = 9.717.403,31m e E = 626.499,41m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-574, de coordenada N = 9.717.403,31m e E = 626.499,42m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-575, de coordenada N = 9.717.403,31m e E = 626.499,43m; 47,02 m e azimute plano 75°50'33" até o marco M-576, de coordenada N = 9.717.414,81m e E = 626.545,02m; 34,85 m e azimute plano 76°53'49" até o marco M-577, de coordenada N = 9.717.422,71m e E = 626.578,96m; 9,39 m e azimute plano 80°22'38" até o marco M-578, de coordenada N = 9.717.424,28m e E = 626.588,22m; 8,07 m e azimute plano 80°17'33" até o marco M-579, de coordenada N = 9.717.425,64m e E = 626.596,17m; 1,32 m e azimute plano 80°23'41" até o marco M-580, de coordenada N = 9.717.425,86m e E = 626.597,47m; 0,30 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-581, de coordenada N = 9.717.425,91m e E = 626.597,77m; 0,29 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-582, de coordenada N = 9.717.425,99m e E = 626.598,05m; 37,68 m e azimute plano 73°28'11" até o marco M-583, de coordenada N = 9.717.436,71m e E = 626.634,17m; 0,14 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-584, de coordenada N =

9.717.436,75m e E = 626.634,30m; 0,14 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-585, de coordenada N = 9.717.436,79m e E = 626.634,43m; 29,50 m e azimute plano 70°20'56" até o marco M-586, de coordenada N = 9.717.446,71m e E = 626.662,21m; 0,10 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-587, de coordenada N = 9.717.446,75m e E = 626.662,30m; 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-588, de coordenada N = 9.717.446,78m e E = 626.662,39m; 47,01 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-589, de coordenada N = 9.717.464,24m e E = 626.706,04m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-590, de coordenada N = 9.717.464,27m e E = 626.706,11m; 0,09 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-591, de coordenada N = 9.717.464,30m e E = 626.706,19m; 37,67 m e azimute plano 66°24'07" até o marco M-592, de coordenada N = 9.717.479,38m e E = 626.740,71m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-593, de coordenada N = 9.717.479,39m e E = 626.740,73m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-594, de coordenada N = 9.717.479,40m e E = 626.740,75m; 49,57 m e azimute plano 65°54'05" até o marco M-595, de coordenada N = 9.717.499,64m e E = 626.786,00m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-596, de coordenada N = 9.717.499,66m e E = 626.786,04m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-597, de coordenada N = 9.717.499,68m e E = 626.786,08m; 42,00 m e azimute plano 64°52'51" até o marco M-598, de coordenada N = 9.717.517,51m e E = 626.824,11m; 34,05 m e azimute plano 66°43'03" até o marco M-599, de coordenada N = 9.717.530,97m e E = 626.855,39m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-600, de coordenada N = 9.717.530,98m e E = 626.855,41m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-601, de coordenada N = 9.717.530,99m e E = 626.855,44m; 31,27 m e azimute plano 66°02'28" até o marco M-602, de coordenada N = 9.717.543,69m e E = 626.884,02m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-603, de coordenada N = 9.717.543,70m e E = 626.884,04m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-604, de coordenada N = 9.717.543,72m e E = 626.884,07m; 32,24 m e azimute plano 65°19'36" até o marco M-605, de coordenada N = 9.717.557,18m e E = 626.913,37m; 29,62 m e azimute plano 67°13'05" até o marco M-606, de coordenada N = 9.717.568,65m e E = 626.940,68m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-607, de coordenada N = 9.717.568,68m e E = 626.940,74m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-608, de coordenada N = 9.717.568,71m e E = 626.940,79m; 35,68 m e azimute plano 65°43'10" até o marco M-609, de coordenada N = 9.717.583,38m e E = 626.973,31m; 31,61 m e azimute plano 66°19'49" até o marco M-610, de coordenada N = 9.717.596,07m e E = 627.002,26m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-611, de coordenada N = 9.717.596,08m e E = 627.002,28m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-612, de coordenada N = 9.717.596,09m e E = 627.002,30m; 25,22 m e azimute plano 65°52'26" até o marco M-613, de coordenada N = 9.717.606,40m e E = 627.025,32m; 0,23 m e azimute plano 64°32'12" até o marco M-614, de coordenada N = 9.717.606,50m e E = 627.025,53m; 0,23 m e azimute plano 61°11'21" até o marco M-615, de coordenada N = 9.717.606,61m e E = 627.025,73m; 17,77 m e azimute plano 60°34'44" até o marco M-616, de coordenada N = 9.717.615,34m e E = 627.041,21m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-617, de coordenada N = 9.717.615,38m e E = 627.041,27m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-618, de coordenada N = 9.717.615,41m e E = 627.041,32m; 18,52 m e azimute plano 59°01'51" até o marco M-619, de coordenada N = 9.717.624,94m e E = 627.057,20m; 0,24 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-620, de coordenada N = 9.717.625,06m e E = 627.057,41m; 0,24 m e azimute plano 53°36'56" até o marco M-621, de coordenada N = 9.717.625,20m e E = 627.057,60m; 24,69 m e azimute plano 53°28'58" até o marco M-622, de coordenada N = 9.717.639,89m e E = 627.077,44m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-623, de coordenada N = 9.717.639,96m e E = 627.077,55m; 0,12 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-624, de coordenada N = 9.717.640,04m e E = 627.077,64m; 28,77 m e azimute plano 50°36'00" até o marco M-625, de coordenada N = 9.717.658,30m e E = 627.099,87m; 0,11 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-626, de coordenada N = 9.717.658,37m e E = 627.099,95m; 0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-627, de coordenada N = 9.717.658,44m e E = 627.100,04m; 26,14 m e azimute plano 48°03'19" até o marco M-628, de coordenada N = 9.717.675,91m e E = 627.119,48m; 0,20 m e azimute plano 49°05'08" até o marco M-629, de coordenada N = 9.717.676,04m e E = 627.119,63m; 0,20 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-630, de coordenada N = 9.717.676,18m e E = 627.119,77m; 32,80 m e azimute plano 43°31'48" até o marco M-631, de coordenada N = 9.717.699,96m e E = 627.142,36m; 33,32 m e azimute plano 44°30'49" até o marco M-632, de coordenada N = 9.717.723,72m e E = 627.165,72m; 36,69 m e azimute plano 45°25'50" até o marco M-633, de coordenada N = 9.717.749,47m e E = 627.191,86m; 32,53 m e azimute plano 45°59'47" até o marco M-634, de coordenada N = 9.717.772,07m e E = 627.215,26m; 0,14 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-635, de coordenada N = 9.717.772,17m e E = 627.215,36m; 0,13 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-636, de coordenada N = 9.717.772,26m e E = 627.215,45m; 38,87 m e azimute plano 42°56'10" até o marco M-637, de coordenada N = 9.717.800,72m e E = 627.241,93m; 37,45 m e azimute plano 46°42'34" até o marco M-638, de coordenada N = 9.717.826,40m e E = 627.269,19m; 0,08 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-639, de coordenada N = 9.717.826,45m e E = 627.269,25m; 0,08 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-640, de coordenada N = 9.717.826,51m e E = 627.269,30m; 26,16 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-641, de coordenada N = 9.717.845,01m e E = 627.287,80m; 33,01 m e azimute plano 49°50'28" até o marco M-642, de coordenada N = 9.717.866,30m e E = 627.313,03m; 37,18 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-643, de coordenada N = 9.717.890,10m e E = 627.341,59m;

36,64 m e azimute plano 50°16'57" até o marco M-644, de coordenada N = 9.717.913,51m e E = 627.369,77m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-645, de coordenada N = 9.717.913,52m e E = 627.369,77m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-646, de coordenada N = 9.717.913,52m e E = 627.369,78m; 32,12 m e azimute plano 50°00'50" até o marco M-647, de coordenada N = 9.717.934,16m e E = 627.394,39m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-648, de coordenada N = 9.717.934,18m e E = 627.394,41m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-649, de coordenada N = 9.717.934,19m e E = 627.394,42m; 28,59 m e azimute plano 49°29'47" até o marco M-650, de coordenada N = 9.717.952,76m e E = 627.416,16m; 30,44 m e azimute plano 52°22'51" até o marco M-651, de coordenada N = 9.717.971,34m e E = 627.440,27m; 0,16 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-652, de coordenada N = 9.717.971,44m e E = 627.440,40m; 0,17 m e azimute plano 49°45'49" até o marco M-653, de coordenada N = 9.717.971,55m e E = 627.440,53m; 22,77 m e azimute plano 48°31'31" até o marco M-654, de coordenada N = 9.717.986,63m e E = 627.457,59m; 0,13 m e azimute plano 48°00'46" até o marco M-655, de coordenada N = 9.717.986,72m e E = 627.457,69m; 0,14 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-656, de coordenada N = 9.717.986,82m e E = 627.457,79m; 35,57 m e azimute plano 45°27'20" até o marco M-657, de coordenada N = 9.718.011,77m e E = 627.483,14m; 23,70 m e azimute plano 47°01'02" até o marco M-658, de coordenada N = 9.718.027,93m e E = 627.500,48m; 26,64 m e azimute plano 49°13'00" até o marco M-659, de coordenada N = 9.718.045,33m e E = 627.520,65m; 0,08 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-660, de coordenada N = 9.718.045,39m e E = 627.520,71m; 0,08 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-661, de coordenada N = 9.718.045,44m e E = 627.520,77m; 27,88 m e azimute plano 47°16'57" até o marco M-662, de coordenada N = 9.718.064,35m e E = 627.541,25m; 15,24 m e azimute plano 52°15'01" até o marco M-663, de coordenada N = 9.718.073,68m e E = 627.553,30m; 25,23 m e azimute plano 54°35'02" até o marco M-664, de coordenada N = 9.718.088,30m e E = 627.573,86m; 0,33 m e azimute plano 54°51'57" até o marco M-665, de coordenada N = 9.718.088,49m e E = 627.574,13m; 0,33 m e azimute plano 46°13'08" até o marco M-666, de coordenada N = 9.718.088,72m e E = 627.574,37m; 23,30 m e azimute plano 47°04'11" até o marco M-667, de coordenada N = 9.718.104,59m e E = 627.591,43m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-668, de coordenada N = 9.718.104,60m e E = 627.591,44m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-669, de coordenada N = 9.718.104,61m e E = 627.591,45m; 18,53 m e azimute plano 46°44'56" até o marco M-670, de coordenada N = 9.718.117,31m e E = 627.604,95m; 0,41 m e azimute plano 46°58'30" até o marco M-671, de coordenada N = 9.718.117,59m e E = 627.605,25m; 0,41 m e azimute plano 37°08'48" até o marco M-672, de coordenada N = 9.718.117,92m e E = 627.605,50m; 22,94 m e azimute plano 37°15'34" até o marco M-673, de coordenada N = 9.718.136,18m e E = 627.619,39m; 0,09 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-674, de coordenada N = 9.718.136,25m e E = 627.619,44m; 0,09 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-675, de coordenada N = 9.718.136,32m e E = 627.619,49m; 26,48 m e azimute plano 35°20'47" até o marco M-676, de coordenada N = 9.718.157,92m e E = 627.634,81m; 28,76 m e azimute plano 41°41'17" até o marco M-677, de coordenada N = 9.718.179,40m e E = 627.653,94m; 30,43 m e azimute plano 46°03'06" até o marco M-678, de coordenada N = 9.718.200,52m e E = 627.675,85m; 35,07 m e azimute plano 51°50'34" até o marco M-679, de coordenada N = 9.718.222,19m e E = 627.703,43m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-680, de coordenada N = 9.718.222,22m e E = 627.703,47m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-681, de coordenada N = 9.718.222,25m e E = 627.703,51m; 36,32 m e azimute plano 50°45'14" até o marco M-682, de coordenada N = 9.718.245,23m e E = 627.731,64m; 26,81 m e azimute plano 52°07'17" até o marco M-683, de coordenada N = 9.718.261,69m e E = 627.752,80m; 35,33 m e azimute plano 58°35'59" até o marco M-684, de coordenada N = 9.718.280,10m e E = 627.782,96m; 36,38 m e azimute plano 62°53'08" até o marco M-685, de coordenada N = 9.718.296,68m e E = 627.815,34m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-686, de coordenada N = 9.718.296,70m e E = 627.815,37m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-687, de coordenada N = 9.718.296,72m e E = 627.815,40m; 29,65 m e azimute plano 62°03'38" até o marco M-688, de coordenada N = 9.718.310,61m e E = 627.841,59m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-689, de coordenada N = 9.718.310,63m e E = 627.841,64m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-690, de coordenada N = 9.718.310,66m e E = 627.841,68m; 27,71 m e azimute plano 60°52'23" até o marco M-691, de coordenada N = 9.718.324,15m e E = 627.865,89m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-692, de coordenada N = 9.718.324,16m e E = 627.865,91m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-693, de coordenada N = 9.718.324,17m e E = 627.865,93m; 32,89 m e azimute plano 60°20'53" até o marco M-694, de coordenada N = 9.718.340,44m e E = 627.894,51m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-695, de coordenada N = 9.718.340,51m e E = 627.894,62m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-696, de coordenada N = 9.718.340,58m e E = 627.894,73m; 28,65 m e azimute plano 57°24'50" até o marco M-697, de coordenada N = 9.718.356,01m e E = 627.918,87m; 27,14 m e azimute plano 59°18'54" até o marco M-698, de coordenada N = 9.718.369,86m e E = 627.942,21m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-699, de coordenada N = 9.718.369,95m e E = 627.942,36m; 0,18 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-700, de coordenada N = 9.718.370,05m e E = 627.942,51m; 31,37 m e azimute plano 55°17'48" até o marco M-701, de coordenada N = 9.718.387,91m e E = 627.968,30m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-702, de coordenada N = 9.718.387,95m e E = 627.968,36m;

0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-703, de coordenada N = 9.718.387,99m e E = 627.968,41m; 22,14 m e azimute plano 53°45'41" até o marco M-704, de coordenada N = 9.718.401,08m e E = 627.986,27m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-705, de coordenada N = 9.718.401,13m e E = 627.986,34m; 0,08 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-706, de coordenada N = 9.718.401,18m e E = 627.986,40m; 23,03 m e azimute plano 51°57'57" até o marco M-707, de coordenada N = 9.718.415,37m e E = 628.004,54m; 18,69 m e azimute plano 55°17'22" até o marco M-708, de coordenada N = 9.718.426,01m e E = 628.019,90m; 12,11 m e azimute plano 45°22'05" até o marco M-709, de coordenada N = 9.718.434,52m e E = 628.028,52m; 0,18 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-710, de coordenada N = 9.718.434,65m e E = 628.028,65m; 0,18 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-711, de coordenada N = 9.718.434,79m e E = 628.028,77m; 15,20 m e azimute plano 40°47'07" até o marco M-712, de coordenada N = 9.718.446,30m e E = 628.038,70m; 0,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-713, de coordenada N = 9.718.446,36m e E = 628.038,74m; 0,07 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-714, de coordenada N = 9.718.446,41m e E = 628.038,79m; 24,55 m e azimute plano 39°05'50" até o marco M-715, de coordenada N = 9.718.465,46m e E = 628.054,27m; 0,09 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-716, de coordenada N = 9.718.465,53m e E = 628.054,32m; 0,08 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-717, de coordenada N = 9.718.465,59m e E = 628.054,37m; 28,89 m e azimute plano 37°10'45" até o marco M-718, de coordenada N = 9.718.488,61m e E = 628.071,83m; 0,19 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-719, de coordenada N = 9.718.488,76m e E = 628.071,95m; 0,20 m e azimute plano 30°27'56" até o marco M-720, de coordenada N = 9.718.488,93m e E = 628.072,05m; 21,24 m e azimute plano 32°48'53" até o marco M-721, de coordenada N = 9.718.506,78m e E = 628.083,56m; 0,26 m e azimute plano 32°28'16" até o marco M-722, de coordenada N = 9.718.507,00m e E = 628.083,70m; 0,25 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-723, de coordenada N = 9.718.507,22m e E = 628.083,81m; 21,84 m e azimute plano 27°02'46" até o marco M-724, de coordenada N = 9.718.526,67m e E = 628.093,74m; 0,34 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-725, de coordenada N = 9.718.526,97m e E = 628.093,89m; 0,33 m e azimute plano 19°32'12" até o marco M-726, de coordenada N = 9.718.527,28m e E = 628.094,00m; 22,72 m e azimute plano 19°23'03" até o marco M-727, de coordenada N = 9.718.548,71m e E = 628.101,54m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-728, de coordenada N = 9.718.548,77m e E = 628.101,56m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-729, de coordenada N = 9.718.548,82m e E = 628.101,57m; 20,46 m e azimute plano 18°04'51" até o marco M-730, de coordenada N = 9.718.568,27m e E = 628.107,92m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-731, de coordenada N = 9.718.568,34m e E = 628.107,95m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-732, de coordenada N = 9.718.568,42m e E = 628.107,97m; 26,87 m e azimute plano 16°17'49" até o marco M-733, de coordenada N = 9.718.594,21m e E = 628.115,51m; 0,09 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-734, de coordenada N = 9.718.594,30m e E = 628.115,54m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-735, de coordenada N = 9.718.594,38m e E = 628.115,56m; 24,15 m e azimute plano 14°15'38" até o marco M-736, de coordenada N = 9.718.617,79m e E = 628.121,51m; 31,94 m e azimute plano 14°22'32" até o marco M-737, de coordenada N = 9.718.648,73m e E = 628.129,44m; 31,16 m e azimute plano 14°44'44" até o marco M-738, de coordenada N = 9.718.678,86m e E = 628.137,37m; 31,54 m e azimute plano 15°15'24" até o marco M-739, de coordenada N = 9.718.709,29m e E = 628.145,67m; 29,89 m e azimute plano 17°43'32" até o marco M-740, de coordenada N = 9.718.737,76m e E = 628.154,77m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-741, de coordenada N = 9.718.737,81m e E = 628.154,78m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-742, de coordenada N = 9.718.737,86m e E = 628.154,80m; 33,53 m e azimute plano 16°29'41" até o marco M-743, de coordenada N = 9.718.770,01m e E = 628.164,32m; 0,13 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-744, de coordenada N = 9.718.770,13m e E = 628.164,36m; 0,13 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-745, de coordenada N = 9.718.770,26m e E = 628.164,39m; 35,45 m e azimute plano 13°34'25" até o marco M-746, de coordenada N = 9.718.804,72m e E = 628.172,71m; 25,81 m e azimute plano 15°05'30" até o marco M-747, de coordenada N = 9.718.829,64m e E = 628.179,43m; 14,81 m e azimute plano 15°32'49" até o marco M-748, de coordenada N = 9.718.843,91m e E = 628.183,40m; 0,38 m e azimute plano 15°07'26" até o marco M-749, de coordenada N = 9.718.844,28m e E = 628.183,50m; 0,39 m e azimute plano 55°12'22" até o marco M-750, de coordenada N = 9.718.844,67m e E = 628.183,54m; 19,97 m e azimute plano 6°43'48" até o marco M-751, de coordenada N = 9.718.864,50m e E = 628.185,88m; 32,63 m e azimute plano 16°01'47" até o marco M-752, de coordenada N = 9.718.895,86m e E = 628.194,89m; 0,12 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-753, de coordenada N = 9.718.895,97m e E = 628.194,93m; 0,12 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-754, de coordenada N = 9.718.896,09m e E = 628.194,95m; 30,90 m e azimute plano 13°20'21" até o marco M-755, de coordenada N = 9.718.926,16m e E = 628.202,08m; 34,09 m e azimute plano 15°29'01" até o marco M-756, de coordenada N = 9.718.959,01m e E = 628.211,18m; 0,11 m e azimute plano 15°15'18" até o marco M-757, de coordenada N = 9.718.959,12m e E = 628.211,21m; 0,11 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-758, de coordenada N = 9.718.959,23m e E = 628.211,23m; 33,64 m e azimute plano 12°54'01" até o marco M-759, de coordenada N = 9.718.992,02m e E = 628.218,74m; 35,01 m e azimute plano 16°23'26" até o marco M-760, de coordenada N = 9.719.025,61m e E = 628.228,62m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-761, de coordenada N = 9.719.025,67m e E =

628.228,64m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-762, de coordenada N = 9.719.025,74m e E = 628.228,66m; 34,08 m e azimute plano 14°50'37" até o marco M-763, de coordenada N = 9.719.058,68m e E = 628.237,39m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-764, de coordenada N = 9.719.058,70m e E = 628.237,39m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-765, de coordenada N = 9.719.058,72m e E = 628.237,40m; 31,95 m e azimute plano 14°22'16" até o marco M-766, de coordenada N = 9.719.089,67m e E = 628.245,33m; 0,09 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-767, de coordenada N = 9.719.089,76m e E = 628.245,36m; 0,09 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-768, de coordenada N = 9.719.089,85m e E = 628.245,38m; 37,37 m e azimute plano 12°15'04" até o marco M-769, de coordenada N = 9.719.126,37m e E = 628.253,31m; 0,11 m e azimute plano 15°15'18" até o marco M-770, de coordenada N = 9.719.126,48m e E = 628.253,34m; 0,11 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-771, de coordenada N = 9.719.126,59m e E = 628.253,36m; 30,60 m e azimute plano 9°42'31" até o marco M-772, de coordenada N = 9.719.156,75m e E = 628.258,52m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-773, de coordenada N = 9.719.156,84m e E = 628.258,53m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-774, de coordenada N = 9.719.156,93m e E = 628.258,54m; 26,83 m e azimute plano 7°40'05" até o marco M-775, de coordenada N = 9.719.183,52m e E = 628.262,12m; 0,27 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-776, de coordenada N = 9.719.183,79m e E = 628.262,15m; 0,29 m e azimute plano 1°58'30" até o marco M-777, de coordenada N = 9.719.184,08m e E = 628.262,16m; 18,65 m e azimute plano 1°13'43" até o marco M-778, de coordenada N = 9.719.202,73m e E = 628.262,56m; 0,10 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-779, de coordenada N = 9.719.202,83m e E = 628.262,56m; 0,10 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-780, de coordenada N = 9.719.202,93m e E = 628.262,56m; 20,64 m e azimute plano 358°53'23" até o marco M-781, de coordenada N = 9.719.223,57m e E = 628.262,16m; 0,30 m e azimute plano 358°05'27" até o marco M-782, de coordenada N = 9.719.223,87m e E = 628.262,15m; 0,30 m e azimute plano 352°24'19" até o marco M-783, de coordenada N = 9.719.224,17m e E = 628.262,11m; 20,03 m e azimute plano 352°01'25" até o marco M-784, de coordenada N = 9.719.244,01m e E = 628.259,33m; 0,29 m e azimute plano 352°08'48" até o marco M-785, de coordenada N = 9.719.244,30m e E = 628.259,29m; 0,30 m e azimute plano 346°25'46" até o marco M-786, de coordenada N = 9.719.244,59m e E = 628.259,22m; 29,50 m e azimute plano 345°12'36" até o marco M-787, de coordenada N = 9.719.273,11m e E = 628.251,69m; 39,11 m e azimute plano 346°31'44" até o marco M-788, de coordenada N = 9.719.311,14m e E = 628.242,58m; 10,38 m e azimute plano 346°51'38" até o marco M-789, de coordenada N = 9.719.321,25m e E = 628.240,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal do Melancial, com a seguinte distância 4,08 m e azimute plano 78°33'09" até o marco M-790, de coordenada N = 9.719.322,06m e E = 628.244,22m; 0,48 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-791, de coordenada N = 9.719.322,24m e E = 628.244,67m; 10,92 m e azimute plano 67°43'52" até o marco M-792, de coordenada N = 9.719.326,38m e E = 628.254,78m; 0,31 m e azimute plano 67°31'14" até o marco M-793, de coordenada N = 9.719.326,50m e E = 628.255,07m; 0,31 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-794, de coordenada N = 9.719.326,65m e E = 628.255,34m; 13,64 m e azimute plano 60°40'19" até o marco M-795, de coordenada N = 9.719.333,33m e E = 628.267,23m; 22,06 m e azimute plano 60°40'50" até o marco M-796, de coordenada N = 9.719.344,13m e E = 628.286,46m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-797, de coordenada N = 9.719.344,19m e E = 628.286,58m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-798, de coordenada N = 9.719.344,26m e E = 628.286,69m; 30,37 m e azimute plano 57°40'14" até o marco M-799, de coordenada N = 9.719.360,50m e E = 628.312,35m; 34,72 m e azimute plano 64°59'06" até o marco M-800, de coordenada N = 9.719.375,18m e E = 628.343,81m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-801, de coordenada N = 9.719.375,19m e E = 628.343,84m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-802, de coordenada N = 9.719.375,21m e E = 628.343,87m; 36,26 m e azimute plano 64°11'03" até o marco M-803, de coordenada N = 9.719.391,00m e E = 628.376,51m; 18,12 m e azimute plano 68°30'14" até o marco M-804, de coordenada N = 9.719.397,64m e E = 628.393,37m; 27,51 m e azimute plano 79°06'10" até o marco M-805, de coordenada N = 9.719.402,84m e E = 628.420,38m; 21,45 m e azimute plano 80°05'39" até o marco M-806, de coordenada N = 9.719.406,53m e E = 628.441,51m; 0,31 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-807, de coordenada N = 9.719.406,59m e E = 628.441,81m; 0,30 m e azimute plano 74°34'40" até o marco M-808, de coordenada N = 9.719.406,67m e E = 628.442,10m; 18,25 m e azimute plano 73°06'51" até o marco M-809, de coordenada N = 9.719.411,97m e E = 628.459,56m; 0,11 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-810, de coordenada N = 9.719.412,00m e E = 628.459,67m; 0,10 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-811, de coordenada N = 9.719.412,03m e E = 628.459,77m; 30,30 m e azimute plano 70°36'30" até o marco M-812, de coordenada N = 9.719.422,09m e E = 628.488,35m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-813, de coordenada N = 9.719.422,13m e E = 628.488,46m; 0,13 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-814, de coordenada N = 9.719.422,18m e E = 628.488,58m; 25,15 m e azimute plano 67°45'31" até o marco M-815, de coordenada N = 9.719.431,70m e E = 628.511,86m; 28,01 m e azimute plano 67°48'13" até o marco M-816, de coordenada N = 9.719.442,28m e E = 628.537,79m; 0,21 m e azimute plano 67°09'59" até o marco M-817, de coordenada N = 9.719.442,36m e E = 628.537,98m; 0,20 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-818, de coordenada N = 9.719.442,45m e E = 628.538,16m; 22,22 m e azimute plano 63°06'44" até o marco M-819,

de coordenada N = 9.719.452,50m e E = 628.557,98m; 22,22 m e azimute plano 63°08'06" até o marco M-820, de coordenada N = 9.719.462,54m e E = 628.577,80m; 47,32 m e azimute plano 64°17'26" até o marco M-821, de coordenada N = 9.719.483,07m e E = 628.620,44m; 50,91 m e azimute plano 68°45'09" até o marco M-822, de coordenada N = 9.719.501,52m e E = 628.667,89m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-823, de coordenada N = 9.719.501,54m e E = 628.667,94m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-824, de coordenada N = 9.719.501,56m e E = 628.667,99m; 30,33 m e azimute plano 67°27'05" até o marco M-825, de coordenada N = 9.719.513,19m e E = 628.696,00m; 35,82 m e azimute plano 68°21'43" até o marco M-826, de coordenada N = 9.719.526,40m e E = 628.729,30m; 0,12 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-827, de coordenada N = 9.719.526,45m e E = 628.729,41m; 0,11 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-828, de coordenada N = 9.719.526,49m e E = 628.729,51m; 29,49 m e azimute plano 65°43'47" até o marco M-829, de coordenada N = 9.719.538,61m e E = 628.756,39m; 39,08 m e azimute plano 68°37'44" até o marco M-830, de coordenada N = 9.719.552,85m e E = 628.792,78m; 0,23 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-831, de coordenada N = 9.719.552,94m e E = 628.792,99m; 0,22 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-832, de coordenada N = 9.719.553,04m e E = 628.793,19m; 30,66 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-833, de coordenada N = 9.719.566,75m e E = 628.820,61m; 32,28 m e azimute plano 65°56'38" até o marco M-834, de coordenada N = 9.719.579,91m e E = 628.850,09m; 19,34 m e azimute plano 67°22'24" até o marco M-835, de coordenada N = 9.719.587,35m e E = 628.867,94m; 28,73 m e azimute plano 67°23'55" até o marco M-836, de coordenada N = 9.719.598,39m e E = 628.894,46m; 50,78 m e azimute plano 67°58'35" até o marco M-837, de coordenada N = 9.719.617,43m e E = 628.941,53m; 0,17 m e azimute plano 66°22'14" até o marco M-838, de coordenada N = 9.719.617,50m e E = 628.941,69m; 0,18 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-839, de coordenada N = 9.719.617,58m e E = 628.941,85m; 27,41 m e azimute plano 63°55'16" até o marco M-840, de coordenada N = 9.719.629,63m e E = 628.966,47m; 35,71 m e azimute plano 70°14'45" até o marco M-841, de coordenada N = 9.719.641,70m e E = 629.000,08m; 0,20 m e azimute plano 69°46'31" até o marco M-842, de coordenada N = 9.719.641,77m e E = 629.000,27m; 0,21 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-843, de coordenada N = 9.719.641,86m e E = 629.000,46m; 31,97 m e azimute plano 65°33'06" até o marco M-844, de coordenada N = 9.719.655,09m e E = 629.029,56m; 0,13 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-845, de coordenada N = 9.719.655,14m e E = 629.029,68m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-846, de coordenada N = 9.719.655,20m e E = 629.029,80m; 45,92 m e azimute plano 62°32'52" até o marco M-847, de coordenada N = 9.719.676,37m e E = 629.070,55m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-848, de coordenada N = 9.719.676,40m e E = 629.070,61m; 0,08 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-849, de coordenada N = 9.719.676,44m e E = 629.070,68m; 42,27 m e azimute plano 60°52'56" até o marco M-850, de coordenada N = 9.719.697,01m e E = 629.107,61m; 39,39 m e azimute plano 63°46'00" até o marco M-851, de coordenada N = 9.719.714,42m e E = 629.142,94m; 33,60 m e azimute plano 63°49'53" até o marco M-852, de coordenada N = 9.719.729,24m e E = 629.173,10m; 0,25 m e azimute plano 64°26'24" até o marco M-853, de coordenada N = 9.719.729,35m e E = 629.173,33m; 0,25 m e azimute plano 58°14'26" até o marco M-854, de coordenada N = 9.719.729,48m e E = 629.173,54m; 27,83 m e azimute plano 58°06'53" até o marco M-855, de coordenada N = 9.719.744,18m e E = 629.197,17m; 30,08 m e azimute plano 62°59'31" até o marco M-856, de coordenada N = 9.719.757,84m e E = 629.223,97m; 0,17 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-857, de coordenada N = 9.719.757,92m e E = 629.224,12m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-858, de coordenada N = 9.719.758,01m e E = 629.224,27m; 24,69 m e azimute plano 59°02'25" até o marco M-859, de coordenada N = 9.719.770,71m e E = 629.245,44m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-860, de coordenada N = 9.719.770,76m e E = 629.245,51m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-861, de coordenada N = 9.719.770,80m e E = 629.245,59m; 23,28 m e azimute plano 57°01'36" até o marco M-862, de coordenada N = 9.719.783,47m e E = 629.265,12m; 28,83 m e azimute plano 58°19'39" até o marco M-863, de coordenada N = 9.719.798,61m e E = 629.289,66m; 20,33 m e azimute plano 66°01'54" até o marco M-864, de coordenada N = 9.719.806,87m e E = 629.308,24m; 22,93 m e azimute plano 69°53'50" até o marco M-865, de coordenada N = 9.719.814,75m e E = 629.329,77m; 20,20 m e azimute plano 70°08'52" até o marco M-866, de coordenada N = 9.719.821,61m e E = 629.348,77m; 21,21 m e azimute plano 71°06'14" até o marco M-867, de coordenada N = 9.719.828,48m e E = 629.368,84m; 0,40 m e azimute plano 71°06'50" até o marco M-868, de coordenada N = 9.719.828,61m e E = 629.369,22m; 0,41 m e azimute plano 62°10'33" até o marco M-869, de coordenada N = 9.719.828,80m e E = 629.369,58m; 33,48 m e azimute plano 61°49'11" até o marco M-870, de coordenada N = 9.719.844,61m e E = 629.399,09m; 31,34 m e azimute plano 65°10'07" até o marco M-871, de coordenada N = 9.719.857,77m e E = 629.427,53m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-872, de coordenada N = 9.719.857,81m e E = 629.427,61m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-873, de coordenada N = 9.719.857,85m e E = 629.427,69m; 40,79 m e azimute plano 63°06'30" até o marco M-874, de coordenada N = 9.719.876,30m e E = 629.464,07m; 34,45 m e azimute plano 66°34'04" até o marco M-875, de coordenada N = 9.719.890,00m e E = 629.495,68m; 0,12 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-876, de coordenada N = 9.719.890,05m e E = 629.495,79m; 0,12 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-877, de coordenada N = 9.719.890,10m e E = 629.495,90m; 40,71 m e azimute plano 63°45'22"

até o marco M-878, de coordenada N = 9.719.908,10m e E = 629.532,41m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-879, de coordenada N = 9.719.908,12m e E = 629.532,47m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-880, de coordenada N = 9.719.908,15m e E = 629.532,53m; 36,45 m e azimute plano 62°18'37" até o marco M-881, de coordenada N = 9.719.925,09m e E = 629.564,81m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-882, de coordenada N = 9.719.925,11m e E = 629.564,85m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-883, de coordenada N = 9.719.925,13m e E = 629.564,89m; 50,49 m e azimute plano 61°17'33" até o marco M-884, de coordenada N = 9.719.949,38m e E = 629.609,17m; 41,00 m e azimute plano 65°44'07" até o marco M-885, de coordenada N = 9.719.966,23m e E = 629.646,55m; 53,28 m e azimute plano 65°58'47" até o marco M-886, de coordenada N = 9.719.987,92m e E = 629.695,22m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-887, de coordenada N = 9.719.987,96m e E = 629.695,33m; 0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-888, de coordenada N = 9.719.988,01m e E = 629.695,42m; 36,42 m e azimute plano 63°25'40" até o marco M-889, de coordenada N = 9.720.004,30m e E = 629.727,99m; 69,71 m e azimute plano 69°39'06" até o marco M-890, de coordenada N = 9.720.028,54m e E = 629.793,35m; 0,10 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-891, de coordenada N = 9.720.028,58m e E = 629.793,44m; 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-892, de coordenada N = 9.720.028,61m e E = 629.793,53m; 23,48 m e azimute plano 67°27'53" até o marco M-893, de coordenada N = 9.720.037,61m e E = 629.815,22m; 0,37 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-894, de coordenada N = 9.720.037,75m e E = 629.815,56m; 0,36 m e azimute plano 59°51'31" até o marco M-895, de coordenada N = 9.720.037,93m e E = 629.815,87m; 22,43 m e azimute plano 59°15'03" até o marco M-896, de coordenada N = 9.720.049,40m e E = 629.835,15m; 14,60 m e azimute plano 67°04'09" até o marco M-897, de coordenada N = 9.720.055,09m e E = 629.848,60m; 0,60 m e azimute plano 67°18'22" até o marco M-898, de coordenada N = 9.720.055,32m e E = 629.849,15m; 0,59 m e azimute plano 53°54'06" até o marco M-899, de coordenada N = 9.720.055,67m e E = 629.849,63m; 38,07 m e azimute plano 53°26'14" até o marco M-900, de coordenada N = 9.720.078,35m e E = 629.880,21m; 27,39 m e azimute plano 56°37'03" até o marco M-901, de coordenada N = 9.720.093,42m e E = 629.903,08m; 33,96 m e azimute plano 64°36'44" até o marco M-902, de coordenada N = 9.720.107,98m e E = 629.933,76m; 21,28 m e azimute plano 70°15'14" até o marco M-903, de coordenada N = 9.720.115,17m e E = 629.953,79m; 25,95 m e azimute plano 79°35'11" até o marco M-904, de coordenada N = 9.720.119,86m e E = 629.979,31m; 0,22 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-905, de coordenada N = 9.720.119,90m e E = 629.979,53m; 0,23 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-906, de coordenada N = 9.720.119,96m e E = 629.979,75m; 19,77 m e azimute plano 74°28'50" até o marco M-907, de coordenada N = 9.720.125,25m e E = 629.998,80m; 0,18 m e azimute plano 73°36'38" até o marco M-908, de coordenada N = 9.720.125,30m e E = 629.998,97m; 0,17 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-909, de coordenada N = 9.720.125,36m e E = 629.999,13m; 26,94 m e azimute plano 70°30'33" até o marco M-910, de coordenada N = 9.720.134,35m e E = 630.024,53m; 0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-911, de coordenada N = 9.720.134,39m e E = 630.024,65m; 0,12 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-912, de coordenada N = 9.720.134,44m e E = 630.024,76m; 32,03 m e azimute plano 67°40'14" até o marco M-913, de coordenada N = 9.720.146,61m e E = 630.054,39m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-914, de coordenada N = 9.720.146,61m e E = 630.054,40m; 26,34 m e azimute plano 67°32'39" até o marco M-915, de coordenada N = 9.720.156,67m e E = 630.078,74m; 0,41 m e azimute plano 68°27'32" até o marco M-916, de coordenada N = 9.720.156,82m e E = 630.079,12m; 0,41 m e azimute plano 57°50'52" até o marco M-917, de coordenada N = 9.720.157,04m e E = 630.079,47m; 26,14 m e azimute plano 58°13'54" até o marco M-918, de coordenada N = 9.720.170,80m e E = 630.101,69m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-919, de coordenada N = 9.720.170,82m e E = 630.101,73m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-920, de coordenada N = 9.720.170,85m e E = 630.101,77m; 37,12 m e azimute plano 57°13'03" até o marco M-921, de coordenada N = 9.720.190,95m e E = 630.132,98m; 33,19 m e azimute plano 57°19'30" até o marco M-922, de coordenada N = 9.720.208,87m e E = 630.160,92m; 21,14 m e azimute plano 60°14'42" até o marco M-923, de coordenada N = 9.720.219,36m e E = 630.179,27m; 30,83 m e azimute plano 61°42'52" até o marco M-924, de coordenada N = 9.720.233,97m e E = 630.206,42m; 30,60 m e azimute plano 70°00'49" até o marco M-925, de coordenada N = 9.720.244,43m e E = 630.235,18m; 0,19 m e azimute plano 68°44'58" até o marco M-926, de coordenada N = 9.720.244,50m e E = 630.235,36m; 0,19 m e azimute plano 64°47'56" até o marco M-927, de coordenada N = 9.720.244,58m e E = 630.235,53m; 24,33 m e azimute plano 65°39'27" até o marco M-928, de coordenada N = 9.720.254,61m e E = 630.257,70m; 26,97 m e azimute plano 66°57'07" até o marco M-929, de coordenada N = 9.720.265,17m e E = 630.282,52m; 0,27 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-930, de coordenada N = 9.720.265,27m e E = 630.282,77m; 0,26 m e azimute plano 60°31'27" até o marco M-931, de coordenada N = 9.720.265,40m e E = 630.283,00m; 40,98 m e azimute plano 60°48'05" até o marco M-932, de coordenada N = 9.720.285,39m e E = 630.318,77m; 35,54 m e azimute plano 66°27'53" até o marco M-933, de coordenada N = 9.720.299,58m e E = 630.351,35m; 0,13 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-934, de coordenada N = 9.720.299,63m e E = 630.351,47m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-935, de coordenada N = 9.720.299,69m e E = 630.351,59m; 31,79 m e azimute plano 63°25'37" até o marco M-936, de coordenada N = 9.720.313,91m e E = 630.380,02m; 32,56 m e azimute plano 67°09'34"

até o marco M-937, de coordenada N = 9.720.326,55m e E = 630.410,03m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-938, de coordenada N = 9.720.326,57m e E = 630.410,10m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-939, de coordenada N = 9.720.326,60m e E = 630.410,17m; 45,94 m e azimute plano 65°29'57" até o marco M-940, de coordenada N = 9.720.345,65m e E = 630.451,97m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-941, de coordenada N = 9.720.345,69m e E = 630.452,05m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-942, de coordenada N = 9.720.345,73m e E = 630.452,13m; 41,37 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-943, de coordenada N = 9.720.364,23m e E = 630.489,13m; 48,00 m e azimute plano 64°33'41" até o marco M-944, de coordenada N = 9.720.384,85m e E = 630.532,48m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-945, de coordenada N = 9.720.384,86m e E = 630.532,51m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-946, de coordenada N = 9.720.384,88m e E = 630.532,55m; 54,90 m e azimute plano 63°40'56" até o marco M-947, de coordenada N = 9.720.409,22m e E = 630.581,76m; 34,75 m e azimute plano 63°49'33" até o marco M-948, de coordenada N = 9.720.424,55m e E = 630.612,95m; 39,18 m e azimute plano 64°27'43" até o marco M-949, de coordenada N = 9.720.441,44m e E = 630.648,30m; 42,10 m e azimute plano 66°20'00" até o marco M-950, de coordenada N = 9.720.458,34m e E = 630.686,86m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-951, de coordenada N = 9.720.458,37m e E = 630.686,92m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-952, de coordenada N = 9.720.458,40m e E = 630.686,99m; 33,35 m e azimute plano 64°38'56" até o marco M-953, de coordenada N = 9.720.472,68m e E = 630.717,13m; 31,47 m e azimute plano 65°09'41" até o marco M-954, de coordenada N = 9.720.485,90m e E = 630.745,69m; 0,11 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-955, de coordenada N = 9.720.485,94m e E = 630.745,79m; 0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-956, de coordenada N = 9.720.485,99m e E = 630.745,88m; 35,74 m e azimute plano 62°40'55" até o marco M-957, de coordenada N = 9.720.502,39m e E = 630.777,63m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-958, de coordenada N = 9.720.502,40m e E = 630.777,65m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-959, de coordenada N = 9.720.502,41m e E = 630.777,67m; 44,20 m e azimute plano 62°12'21" até o marco M-960, de coordenada N = 9.720.523,02m e E = 630.816,77m; 46,55 m e azimute plano 63°43'16" até o marco M-961, de coordenada N = 9.720.543,63m e E = 630.858,51m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-962, de coordenada N = 9.720.543,65m e E = 630.858,56m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-963, de coordenada N = 9.720.543,67m e E = 630.858,60m; 48,18 m e azimute plano 62°35'21" até o marco M-964, de coordenada N = 9.720.565,85m e E = 630.901,37m; 36,12 m e azimute plano 64°56'20" até o marco M-965, de coordenada N = 9.720.581,15m e E = 630.934,09m; 0,16 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-966, de coordenada N = 9.720.581,22m e E = 630.934,23m; 0,15 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-967, de coordenada N = 9.720.581,29m e E = 630.934,36m; 39,68 m e azimute plano 61°23'39" até o marco M-968, de coordenada N = 9.720.600,29m e E = 630.969,20m; 33,49 m e azimute plano 63°49'58" até o marco M-969, de coordenada N = 9.720.615,06m e E = 630.999,26m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-970, de coordenada N = 9.720.615,12m e E = 630.999,38m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-971, de coordenada N = 9.720.615,18m e E = 630.999,50m; 46,67 m e azimute plano 60°48'34" até o marco M-972, de coordenada N = 9.720.637,94m e E = 631.040,24m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-973, de coordenada N = 9.720.637,95m e E = 631.040,27m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-974, de coordenada N = 9.720.637,97m e E = 631.040,29m; 32,85 m e azimute plano 60°08'57" até o marco M-975, de coordenada N = 9.720.654,32m e E = 631.068,78m; 42,26 m e azimute plano 62°28'37" até o marco M-976, de coordenada N = 9.720.673,85m e E = 631.106,26m; 0,18 m e azimute plano 60°38'32" até o marco M-977, de coordenada N = 9.720.673,94m e E = 631.106,42m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-978, de coordenada N = 9.720.674,03m e E = 631.106,57m; 24,23 m e azimute plano 58°23'44" até o marco M-979, de coordenada N = 9.720.686,73m e E = 631.127,21m; 0,35 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-980, de coordenada N = 9.720.686,91m e E = 631.127,51m; 0,35 m e azimute plano 49°34'26" até o marco M-981, de coordenada N = 9.720.687,14m e E = 631.127,78m; 19,91 m e azimute plano 50°22'43" até o marco M-982, de coordenada N = 9.720.699,84m e E = 631.143,12m; 0,60 m e azimute plano 50°26'25" até o marco M-983, de coordenada N = 9.720.700,22m e E = 631.143,58m; 0,60 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-984, de coordenada N = 9.720.700,70m e E = 631.143,94m; 33,66 m e azimute plano 36°41'22" até o marco M-985, de coordenada N = 9.720.727,69m e E = 631.164,05m; 0,32 m e azimute plano 36°09'29" até o marco M-986, de coordenada N = 9.720.727,95m e E = 631.164,24m; 0,32 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-987, de coordenada N = 9.720.728,23m e E = 631.164,40m; 34,56 m e azimute plano 29°19'02" até o marco M-988, de coordenada N = 9.720.758,36m e E = 631.181,32m; 43,36 m e azimute plano 30°00'02" até o marco M-989, de coordenada N = 9.720.795,91m e E = 631.203,00m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-990, de coordenada N = 9.720.795,92m e E = 631.203,01m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-991, de coordenada N = 9.720.795,94m e E = 631.203,02m; 25,93 m e azimute plano 29°35'59" até o marco M-992, de coordenada N = 9.720.818,49m e E = 631.215,83m; 15,49 m e azimute plano 48°49'16" até o marco M-993, de coordenada N = 9.720.828,69m e E = 631.227,49m; 27,89 m e azimute plano 61°02'43" até o marco M-994, de coordenada N = 9.720.842,19m e E = 631.251,89m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-995, de coordenada N = 9.720.842,23m e E = 631.251,97m;

0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-996, de coordenada N = 9.720.842,28m e E = 631.252,06m; 32,43 m e azimute plano 58°51'49" até o marco M-997, de coordenada N = 9.720.859,05m e E = 631.279,82m; 15,71 m e azimute plano 66°26'15" até o marco M-998, de coordenada N = 9.720.865,33m e E = 631.294,22m; 15,71 m e azimute plano 66°26'15" até o marco M-999, de coordenada N = 9.720.871,61m e E = 631.308,62m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.720.871,62m e E = 631.308,64m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.720.871,63m e E = 631.308,65m; 20,56 m e azimute plano 66°02'25" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.720.879,98m e E = 631.327,44m; 27,33 m e azimute plano 72°35'09" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.720.888,16m e E = 631.353,52m; 25,98 m e azimute plano 87°47'38" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.720.889,16m e E = 631.379,48m; 31,26 m e azimute plano 107°50'38" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.720.879,58m e E = 631.409,24m; 18,57 m e azimute plano 122°50'34" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.720.869,51m e E = 631.424,84m; 27,58 m e azimute plano 129°40'31" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.720.851,90m e E = 631.446,07m; 25,89 m e azimute plano 136°37'39" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.720.833,08m e E = 631.463,85m; 0,42 m e azimute plano 136°54'33" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.720.832,77m e E = 631.464,14m; 0,41 m e azimute plano 127°08'48" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.720.832,52m e E = 631.464,47m; 21,91 m e azimute plano 127°09'09" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.720.819,29m e E = 631.481,93m; 0,75 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.720.818,84m e E = 631.482,53m; 0,76 m e azimute plano 110°06'45" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.720.818,58m e E = 631.483,24m; deste, atravessa o Ramal do Melancial, com a seguinte distância 28,75 m e azimute plano 77°09'28" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.720.824,97m e E = 631.511,27m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Abençoado Por Deus de propriedade de Ilma Gomes Marques, com a seguinte distância 211,03 m e azimute plano 66°50'12" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.720.907,98m e E = 631.705,29m; 211,03 m e azimute plano 66°49'59" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.720.991,00m e E = 631.899,30m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Três Irmãos de propriedade de João Batista Fonseca, com a seguinte distância 1.188,22 m e azimute plano 62°50'39" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.721.533,32m e E = 632.956,54m; 1.790,02 m e azimute plano 102°01'26" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.721.160,42m e E = 634.707,29m; 22,97 m e azimute plano 102°17'36" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.721.155,53m e E = 634.729,73m; 152,11 m e azimute plano 102°27'10" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.721.122,73m e E = 634.878,26m; 20,53 m e azimute plano 102°19'01" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1123208

PORTARIA Nº 784, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estreimar o Patrimônio Público do Particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 706, de 26 de agosto de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.940, de 28 de agosto de 2024, arrecadou a área de Terras denominada GLEBA VILA BOM JESUS, localizada no Município de Oeiras do Pará, com área de 103,4925 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras do Pará sob o nº 678 do Livro nº 2 – Registro Geral; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA VILA BOM JESUS, a fim de adequar a mesma a área georreferenciada; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/403634.

RESOLVE: I – RETIFICAR a área da GLEBA VILA BOM JESUS, localizada no Município de Oeiras do Pará, para uma área de 113,9106 ha (cento e treze hectares, noventa e um ares e seis centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elabora-

do pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco OAEE-V-16057, de coordenada N = 9.735.296,69m e E = 640.008,49m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Anuerá, com a seguinte distância 32,16 m e azimute plano 180°59'26.40" até o marco OAEE-V-16058, de coordenada N = 9.735.264,54m e E = 640.007,88m; 51,16 m e azimute plano 183°44'22.92" até o marco OAEE-V-16059, de coordenada N = 9.735.213,50m e E = 640.004,51m; 93,13 m e azimute plano 155°41'16.19" até o marco OAEE-V-16060, de coordenada N = 9.735.128,62m e E = 640.042,75m; 25,61 m e azimute plano 195°23'16.44" até o marco OAEE-V-16061, de coordenada N = 9.735.103,93m e E = 640.035,94m; 98,96 m e azimute plano 233°06'43.05" até o marco OAEE-V-16062, de coordenada N = 9.735.044,59m e E = 639.956,76m; 35,09 m e azimute plano 191°07'05.97" até o marco OAEE-V-16063, de coordenada N = 9.735.010,18m e E = 639.949,96m; 64,87 m e azimute plano 160°50'36.05" até o marco OAEE-V-16064, de coordenada N = 9.734.948,88m e E = 639.971,18m; 18,91 m e azimute plano 184°07'18.87" até o marco OAEE-V-16065, de coordenada N = 9.734.930,05m e E = 639.969,80m; 87,31 m e azimute plano 191°39'23.52" até o marco OAEE-V-16066, de coordenada N = 9.734.844,57m e E = 639.952,08m; 38,22 m e azimute plano 158°40'04.55" até o marco OAEE-V-16067, de coordenada N = 9.734.808,94m e E = 639.965,94m; 152,23 m e azimute plano 151°38'00.66" até o marco OAEE-V-16068, de coordenada N = 9.734.674,95m e E = 640.038,15m; 100,98 m e azimute plano 204°51'30.96" até o marco OAEE-V-16069, de coordenada N = 9.734.583,37m e E = 639.995,63m; ; 18,95 m e azimute plano 180°50'26.07" até o marco OAEE-V-16070, de coordenada N = 9.734.564,43m e E = 639.995,31m; 64,08 m e azimute plano 222°54'25.54" até o marco OAEE-V-16071, de coordenada N = 9.734.517,55m e E = 639.951,65m; 9,71 m e azimute plano 191°22'46.02" até o marco OAEE-V-16072, de coordenada N = 9.734.508,04m e E = 639.949,75m; 56,15 m e azimute plano 145°08'02.11" até o marco OAEE-V-16073, de coordenada N = 9.734.461,92m e E = 639.981,80m; 1,95 m e azimute plano 163°27'52.86" até o marco OAEE-V-16074, de coordenada N = 9.734.460,07m e E = 639.982,33m; 26,80 m e azimute plano 245°37'39.68" até o marco OAEE-V-16075, de coordenada N = 9.734.449,02m e E = 639.957,92m; ; 23,84 m e azimute plano 221°45'42.16" até o marco OAEE-V-16076, de coordenada N = 9.734.431,25m e E = 639.942,04m; 16,84 m e azimute plano 198°50'07.67" até o marco OAEE-V-16077, de coordenada N = 9.734.415,32m e E = 639.936,59m; 16,48 m e azimute plano 186°33'53.31" até o marco OAEE-V-16078, de coordenada N = 9.734.398,96m e E = 639.934,70m; 36,39 m e azimute plano 151°16'48.96" até o marco OAEE-V-16079, de coordenada N = 9.734.367,04m e E = 639.952,15m; 73,72 m e azimute plano 147°02'45.58" até o marco OAEE-V-16080, de coordenada N = 9.734.305,16m e E = 639.992,17m; 54,16 m e azimute plano 178°51'22.76" até o marco OAEE-V-16081, de coordenada N = 9.734.250,99m e E = 639.993,20m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel ocupado por Arcileu de Paula, com a seguinte distância 163,12 m e azimute plano 280°28'09.74" até o marco OAEE-M-1591, de coordenada N = 9.734.280,80m e E = 639.832,85m; 1.255,66 m e azimute plano 280°32'54.43" até o marco OAEE-M-1592, de coordenada N = 9.734.511,76m e E = 638.598,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia BR-422, com a seguinte distância 131,68 m e azimute plano 11°42'32.99" até o marco OAEE-M-1600, de coordenada N = 9.734.640,64m e E = 638.625,67m; deste, segue pelo Ramal de Acesso, com a seguinte distância 15,11 m e azimute plano 12°09'17.31" até o marco OAEE-M-1601, de coordenada N = 9.734.655,42m e E = 638.628,86m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia BR-422, com a seguinte distância 551,25 m e azimute plano 12°14'26.59" até o marco OAEE-M-1593, de coordenada N = 9.735.193,95m e E = 638.746,19m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel ocupado por Elinaldo Ferreira, com a seguinte distância 1.150,60 m e azimute plano 85°18'08.42" até o marco OAEE-M-1594, de coordenada N = 9.735.287,13m e E = 639.892,83m; 116,04 m e azimute plano 85°13'02.43" m até o marco OAEE-V-16057, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 678 do Livro nº 2 – Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1123324

DIÁRIA

PORTARIA Nº 782/2024 de 18/09/2024

Objetivo: Para participarem da Reunião Institucional no Ministério das Cidades em Brasília.

Período: 17 a 18/09/2024 (1,5) Diária

Servidores:
-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
-5935566/3- Gabriel Ferreira Natário- Assessor
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo- Resp. p/ Presidência-
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1123131

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA
QUILOMBO IGARAPÉ-ACÚ- MUNICIPIO MOCAJUBA-PA
PUBLICAÇÃO Nº 35.916 de 05 de agosto de 2024, Protocolo: 1105090
ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 2024/306721
LEIA-SE: PROCESSO nº 2024/456984
Belem,17 de setembro de2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1122816

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTE AGRÍCOLA INSERTO NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO PALMEIRA JUSSARA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AO INTERESADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2021/1452256	ELESBÃO FERREIRA NETO	0,9975 HA	CHÁCARA DO ESCONDIDO	785/2024

OBS: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Aprovação de Demarcação e Homologação de Processo de Regularização Fundiária não Onerosa (Doação) de Terras. Portaria nº 635 /2024 de 31 de Julho de 2024, Protocolo nº 1104097, publicada no Diário Oficial nº 35.912/2024 de 01 de Agosto de 2024.

Protocolo: 1123605

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Na Portaria de Licença prêmio de setembro/2024, Nº 4538/2024 de 12 de setembro/2024, publicada no DOE 35962 de setembro de 2024, do servidor:
WENDELL ALVES DE ANDRADE, MAT. 57223362/1.
Onde se lê: TRIÊNIO 04/01/2010 e 03/01/2013
Leia-se: TRIÊNIO 16/09/2017 a 20/04/2022

Protocolo: 1123370

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO PAE E 2024/2338208
TÉRMINO DE VÍNCULO: 09/09/2024
MOTIVO: UNILATERAL
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA
MATRÍCULA: 5976157/1
FUNÇÃO: AUX. DE CAMPO
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL
Protocolo: 1123266

DIÁRIA

Portaria: 4709/2024 Objetivo: Participar do treinamento do programa da integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária no âmbito do SRBIPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57188381 / JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE (FEA-MED.VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 17/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1123378

Portaria: 4710/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a portaria 6143/2023-Adepará, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOSKI (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 12/09/2024 A 16/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1123389

Portaria: 4711/2024 Objetivo: Realizar atividades da diretoria vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA, BONITO/PA Servidor: 54187236 / ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1123396

Portaria: 4707/2024 Objetivo: Realizar vigilância e ações de defesa sanitária animal em propriedades de risco e aleatórias a serem fiscalizadas para atender metas técnicas dos seguintes programas: GPESOA; GPESA; GEEPI; PESAB; PESS; PESE, referente ao segundo semestre 2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 55586144 / JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 26/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1123323

Portaria: 4708/2024 Objetivo: Participar da segunda etapa da organização do 2º SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE INSUMOS AGRÍCOLAS – SENAGRI, que acontecerá em Belém no período de 10 a 12 de junho de 2025.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVADOR/BA Destino: BELÉM/PA Servidor: 482.958.505-63 / PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO VINHAES TORRES (Presidente) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10/ R\$ 1.844,85/ 16/09/2024 A 19/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1123331

Portaria: 4705/2024 Objetivo: Ação de fiscalização móvel no municípios de destino: OUREM E SANTA MARIA DO PARA DO GUAMÁ, para controle de transito agropecuário. Haverá necessidade de pernoite fora do município de origem.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OUREM, SANTA MARIA DO PARA/PA Servidor: 6404406 / ALEXANDRE ROGER ARAUJO GALVÃO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 18/09/2024 A 20/09/2024Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1123314

Portaria: 4703/2024 Objetivo: Acompanhar e auxiliar a Fea Ruth Souza de Campos, na realização da fiscalização do vazio sanitário da soja nas propriedades rurais do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS /PA Servidor: 54187122 / JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 23/09/2024 A 26/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1123310

Portaria: 4704/2024 Objetivo: Realizar fiscalizações do uso correto de agrotóxicos em propriedades rurais.0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 57224164 / ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AFA) / 2,0 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 494,14/ 24/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1123311

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0238/2024 – 18/09/2024
CONCEDER, ao Técnico em Administração e Finanças RAIMUNDO DAS GRAÇAS KLEPPER PANTOJA - Matrícula nº 3173461/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 09/06/2015 à 10/01/2022, que será gozado no período de 19/09/2024 à 18/10/2024.
LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora
Protocolo: 1123501

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 032 / 2024
BENEFICIÁRIO – RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA
MATRÍCULA- 3171841/FUNÇÃO- EXT. RURAL I – CH.LOCAL
MUNICÍPIO- CAPITÃO POÇO.
PROJETO/ATIVIDADE -2280C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES ASSISTIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE CAPITÃO POÇO.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS APÓS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.800,00; 339039 = 700,00
VALOR TOTAL- R\$ = 3.500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA
Protocolo: 1123268

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº054/2024
BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro; MAT.: 55590022; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1527; PROJ. ATIV.: 2214; FONTE: 01500000001; OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E

FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS RURAIS EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE MUANÁ. MUNIC.: Muaná-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PAREIRA.

Protocolo: 1123130

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 031 / 2024

BENEFICIÁRIO- CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO
MATRÍCULA-57176611/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- IPIXUNA DO PARA
PROJETO/ATIVIDADE-2277C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES PARA A PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
PRAZO DE APLICAÇÃO- 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB./COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.700,00; 339039 = 800,00
VALOR TOTAL- 3.500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1123199

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 028 / 2024

BENEFICIÁRIO- HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO
MATRÍCULA-5035880/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CH.LOCAL
MUNICÍPIO- IRTUITA – L.
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AGRICULTORES ATENDIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE IRTUITA.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.600,00; 339039 = 900,00
VALOR TOTAL- 3.500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1123195

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 029 / 2024

BENEFICIÁRIO- FERNANDO MARTINS DOS REIS
MATRÍCULA-12477070/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CH.LOCAL
MUNICÍPIO- ULIANOPOLIS – L.
PROJETO/ATIVIDADE-2277C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE CURSO, NO ATENDIMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, ASSISTIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE ULIANÓPOLIS.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.000,00; 339039 = 500,00
VALOR TOTAL- 2.500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1123196

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 030 / 2024

BENEFICIÁRIO- LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA
MATRÍCULA-57214560/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PROJETO/ATIVIDADE-2277C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM APOIO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA COMUNIDADE CASTANHEIRA (OFICINA).
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.500,00
VALOR TOTAL- 2.500,00
ORDENADOR DE DESPESAS – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1123198

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 049/2024

BENEFICIÁRIO (A): ALEXANDER FARIAS VALENTE / MATRÍCULA: 54196324 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: OXIMIMINÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL OXIMIMINÁ / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.200,00 NO VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123477

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 048/2024

BENEFICIÁRIO (A): IDILAMAR SANTANA DE FIGUEREDO AQUINO/ MATRÍCULA: 3179680 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: OBIDOS / OBJETIVO: PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SÓCIOBIODIVERSIDADE / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2280 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 500,00 E NO 3390-39 = R\$ 300,00 NO VALOR TOTAL R\$ 800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123468

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 040/2024

BENEFICIÁRIO (A): MIGUEL WILTON LOBATO REÇA / MATRÍCULA: 5485762/2 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/ MUNICÍPIO: SANTAREM / REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL SANTARÉM / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 2.521,60 E NO 3390-39 = R\$ 1.000,00 NO VALOR TOTAL R\$ 3.521,60 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123425

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 041/2024

BENEFICIÁRIO (A): UBIATAN DE PINA / MATRÍCULA: 57175468/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO:SANTAREM / REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL SANTARÉM / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.100,00 E NO 3390-39 = R\$ 300,00 NO VALOR TOTAL R\$ 1.400,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123428

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 033 / 2024

BENEFICIÁRIO- SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR
MATRÍCULA-57210829/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- PARAGOMINAS
PROJETO/ATIVIDADE- 2280C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES ATENDIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAGOMINAS.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.300,00; 339039 = 700,00
VALOR TOTAL- 3.000,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1123435

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 042/2024

BENEFICIÁRIO (A): UBIATAN DE PINA / MATRÍCULA: 57175468/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO:SANTAREM / REGIONAL / OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS TRADICIONAIS E PRODUTORES RURAIS / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2280 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 450,00 E NO 3390-39 = R\$ 900,00 NO VALOR TOTAL R\$ 1.350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123434

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 034 / 2024 BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR; MATRÍCULA-57512756/FUNÇÃO-EXT. RURAL II ;MUNICÍPIO- DOM ELIZEU –L; PROJETO/ATIVIDADE-2280C /PROGRAMA- 1528/ FONTE-01 500 0000 01; OBJETIVO: DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES ATENDIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE DOM ELIZEU. PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.300,00; 339039 = 700,00 VALOR TOTAL= 3.000,00. ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1123439

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 043/2024

BENEFICIÁRIO (A): EDERLAN CORRÊA PEREIRA / MATRÍCULA: 57189839/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BELTERRA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL BELTERRA / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 800,00 E NO 3390-39 = R\$ 300,00 NO VALOR TOTAL R\$ 1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123440

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 117/2024:BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas de pronto pagamento para atender necessidades do Escritório Local de Bujaru;MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1123448

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 046/2024

BENEFICIÁRIO (A): DALVAIR JOSÉ SALES FIMA / MATRÍCULA: 5310377/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MOJÚ DOS CAMPOS / OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS TRADICIONAIS E PRODUTORES RURAIS / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2280 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 350,00 E NO 3390-39 = R\$ 800,00 NO VALOR TOTAL R\$ 1.150,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123450

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 044/2024

BENEFICIÁRIO (A): EDERLAN CORRÊA PEREIRA / MATRÍCULA: 57189839/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BELTERRA / OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS TRADICIONAIS E PRODUTORES RURAIS / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2280 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 550,00 E NO 3390-39 = R\$ 900,00 NO VALOR TOTAL R\$ 1.450,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123442

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 045/2024

BENEFICIÁRIO (A): DALVAIR JOSÉ SALES FIMA / MATRÍCULA: 5310377/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MOJÚ DOS CAMPOS / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DE-

SENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL MOJUÍ DOS CAMPOS / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 800,00 E NO 3390-39 = R\$ 300,00 NO VALOR TOTAL R\$ 1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123444

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 118/2024:BENEFICIÁRIO: LANOR LADISLAU DE LIMA; Matrícula: 3175332; Função: Auxiliar Administrativo; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Realizar despesas administrativas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Regional de Castanhal.MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 339030 R\$1.414,12 339039 R\$800,00 TOTAL: R\$2.214,12. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1123443

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0116/2024:BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA;Matrícula: 57174779;Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local de Concórdia do Pará;MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1123446

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 047/2024
BENEFICIÁRIO (A): DORIVAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA / MATRÍCULA: 3177815/1 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: CURUÁ / OBJETIVO: PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SÓCIOBIODIVERSIDADE / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2280 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 700,00 NO VALOR TOTAL R\$ 700,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123458

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 052/2024
BENEFICIÁRIO (A): MÁRCIA COSTA PICANÇO / MATRÍCULA: 5312027/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: TERRA SANTA /OBJETIVO: PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SÓCIOBIODIVERSIDADE / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2277 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 350,00 E NO 3390-39 = R\$ 300,00 NO VALOR TOTAL R\$ 650,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123497

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 050/2024
BENEFICIÁRIO (A): CLAUDE DE SOUZA VIEL / MATRÍCULA: 80845672/1/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: JURUTI / OBJETIVO: PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SÓCIOBIODIVERSIDADE / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2280 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 350,00 E NO 3390-39 = R\$ 300,00 NO VALOR TOTAL R\$ 650,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123486

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 051/2024
BENEFICIÁRIO (A): MÁRCIA COSTA PICANÇO / MATRÍCULA: 5312027/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: TERRA SANTA /OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL TERRA SANTA / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 2.300,00 E NO 3390-39 = R\$ 1.700,00 NO VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123492

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 053/2024
BENEFICIÁRIO (A): ISOMAR CASTRO BARROS / MATRÍCULA: 54196309/1 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: FARO / OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS TRADICIONAIS E PRODUTORES RURAIS / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2280 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.000,00 E NO 3390-39 = R\$ 750,00 NO VALOR TOTAL R\$ 1.750,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 1123506

Suprimento de Fundos - PORTARIA Nº058/2024. Beneficiário(a): Elvis Rodolfo da Silva Carvalho/Matrícula: 54196646/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Novo Repartimento/Objetivo: Custear despesas visando promover o desenvolvimento da Agricultura Familiar e as atividades de ATER das comunidades atendidas pelo Escritório Local de Novo Repartimento/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade: 8711C/ FONTE:01500000001 / Elemento de Despesa: 339030=R\$ 3.000,00/Valor Total R\$ 3.000,00/ Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2024/2357560

Protocolo: 1123579

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 136/2024; BENEFICIÁRIO: FREDSON ZILMAR CRUZ DA SILVA;MATRÍCULA:5980947/1;CARGO/FUNÇÃO:EXTENSIO-NISTASOCIAL;OBJETIVO: ACOMPANHAR O PRESIDENTE NO EVENTO DE ASSINATURA DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL E DE ENTREGA DE CA-DASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR-CAF'S NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PA;PERÍODO: 13/09/2024; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO:SANTA LUZIA-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1123219

PORTARIA DE DIARIA 132/2024; BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA;MATRÍCULA:57175795/1;CARGO/FUNÇÃO:AGENTE OPE-RACIONAL;OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE BREVES-PARÁ, PARA REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE BREVES, MELGAÇO, PORTEL, BAGRE E REGIONAL DO MARAJÓ; PERÍODO: 23/09 À 30/09/2024; Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (SETE E MEIA); DESTINO:BRE-VES-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1123214

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2167/2024 – SAGAT/SEMAS, de 16.09.2024
I – REMOVER, a contar de 22/07/2024, a servidora BIANCA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 5937659/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria Administrativa de Infraestrutura e Logis-tica-COAD/Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira-DGAF, para a Gerência de Recursos Humanos-GRH/DGAF.
II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 22/07/2024.
Processo nº 2024/1017813-SAGAT
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1123403

PORTARIA Nº 2168/2024 –SAGAT/SEMAS, de 16.09.2024
I – REMOVER, a contar de 02/09/2024, o servidor CAIO HENRIQUE DE JESUS SILVA MORAES, matrícula nº05958029/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado na DPC/Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos, para o NCI/Núcleo de controle interno.
II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 02/09/2024.
Processo nº 2024/1020241-DPC
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1123380

PORTARIA Nº 02193/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 18/09/2024
Nome: ALLYSON DYOGO DOS SANTOS KLEN
Matrícula: 5961345/2
Função: Técnico em Gestão de Informática
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento
Período: 29/08/2024 a 05/09/2024
Processo: 2024/1086597
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1123595

PORTARIA Nº 02186/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 17/09/2024.
Nome: CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO
Matrícula: 5954865/1
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade
Período: 02/09/2024 a 21/09/2024
Processo: 2024/1080697
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1123598

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1813/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 08/08/2024, publicada no DOE Nº 35.920 de 09/08/2024
Servidora: ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA
Onde se lê: 23/09/2024 a 12/10/2024
Leia-se: 11/11/2024 a 30/11/2024

Protocolo: 1123312

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SEMAS

Numeração do Portal de Compras 90010/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrodomésticos para manutenção do funcionamento administrativo. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para retificação da documentação da fase preparatória.
Belém, 17 de setembro de 2024.
Evandro José Pinho da Silva
Agente de Contratação
SEMAS/PA

Protocolo: 1123570

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2069/2024 – GAB/SEMAS 06 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1063764

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental e identificar possíveis ilícitos no município de Portel.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Portel/PA.
Período: 03/09 a 09/09/2024 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92
Servidores:
– 57175209/ 1 – CESAR PLATON MAIA (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 5953423/ 2 – PETERSON SILVA DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1118394

PORTARIA Nº 2098/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1044767

Objetivo: Realizar vistoria técnica pré-exploratória para coletar subsídios, emissão de relatório técnico de vistoria e parecer técnico na análise dos processos.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Mojuí dos Campos/PA.
Período: 23/09 a 28/09/2024 – 5 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78
Servidores:
– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–STM)
– 57214630/ 1 – JOSE MARIA E SOUZA NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE–STM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119441

PORTARIA Nº 2104/2024 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1026020

Objetivo: Realizar atividades de Educação Ambiental, através da Capacitação em Educação Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Redenção/PA.
Período: 21/09 a 28/09/2024 – 7 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 7.412,12
Servidores:
– 57175638/ 2 – NELSIVALDO DE JESUS BARGAS (Técnico Em Gestão De Des. Agrário E Fundiário–CEAM)
– 5901157/ 1 – LEONARDO NUNES FREITAS (Técnico Em Gestão De Des. em Ciência, Tec. E Inovação–CEAM)
– 57201739/ 1 – FERNANDA ALMEIDA CUNHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CEAM)
– 5883997/ 2 – ANTONIO ARANHA NETO (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1119840

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2187/2024 - SAGAT/SEMAS, 18/09/2024
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 1619/2023 - DGAF/GAB/SEMAS de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.496 de 04/08/2023, as férias regulamentares da servidora NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 5952153/1, tornando sem efeito o período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício 2021-2022.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1123126

PORTARIA Nº 2188/2024 - SAGAT/SEMAS, 18/09/2024
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 1747/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 02/08/2024, publicada no DOE nº 35.916 de 05/08/2024, as férias regulamentares do servidor JOSÉ RENAN DA SILVA BATISTA, matrícula nº 8400877/2, tornando sem efeito o período de 13/09/2024 a 27/09/2024, referente ao exercício 2023-2024.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1123124

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024
OBJETO:Transferência para o Cessionário de, 01 (um) Veículo Trator de Esteira, Marca Carterpillar, Modelo D6G-PS, apreendido pela SEMAS por meio do Termo de Apreensão TAD-24-06/7255260.
CEDENTE:Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.
CESSIONÁRIO:Arquidiocese de Santarém, CNPJ: 05.713.128/0001-16.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito do Cessionário, no prazo de 30 (trinta) dias de seu término.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.605/1998, Decreto Federal nº 6.514/2008, Decreto Estadual 204/2019 e Lei Estadual nº 9.575/2022.
SIGNATÁRIOS:José Mauro de Lima O’de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Dom Irineu Roman - Rev.mo Arcebispo Metropolitano de Santarém/PA.
Protocolo: 1123302

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 807 de 17 de setembro de 2024
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente
PTRES: 798365
Fonte: 02759000016-004714
Elemento: 33.90.30.. R\$ 4.880,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta reais)
Elemento: 33.90.36.. R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)
Elemento: 33.90.47.. R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Ação: 294670
Ação: 294670
Ação: 295739
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1123215

DIÁRIA

PORTARIA Nº 812 de 17 de setembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Altamira/PA.		Acompanhar os agricultores do município de Anapu ao evento Chocolate Amazônia 2024, Festival Internacional do Chocolate e Cacau.		
Fernanda de Fátima Morbach Merencio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Altamira/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
25 a 30/09/2024	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88	R\$ 2.717,76

II - Conforme o processo nº 2024/1098315 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 813 de 18 de setembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 14,5 diárias, com destino a Oriximiná, Jaramacaru e Óbidos/PA, no período de 26/04 a 10/05/2024. Objetivo: Operação de monitoramento na FLOTA do Trombetas:

SERVIDOR	
CB PM Diego Cesar Tavares de Freitas, matrícula nº 4219093, lotação em Santarém/PA.	
SD PM André de Souza Patrício, matrícula nº 3541399, lotação em Santarém/PA.	
SD PM Ednilson de Souza Araújo, matrícula nº 3541380, lotação em Santarém/PA.	
SD PM Antônio Sampaio Farias Junior, matrícula nº 3541401, lotação em Santarém/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 329,42	R\$ 4.776,59
V. TOTAL	
R\$ 19.106,36	

II - Conforme o processo nº 2024/491259 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 814 de 18 de setembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 14,5 diárias, com destino a Oriximiná, Jaramacaru e Óbidos/PA, no período de 24/05 a 07/06/2024. Objetivo: Ações de fiscalização ambiental e monitoramento intermitente na FLOTA do Trombetas:

SERVIDOR	
3º SGT PM Josiane Tavares Pinheiro, matrícula nº 57222995, lotação em Santarém/PA.	
3º SGT PM Francisco Alves Martins, matrícula nº 57231924, lotação em Santarém/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 343,16	R\$ 4.975,82
SERVIDOR	
SD PM Aldencar Galucio de Melo Junior, matrícula nº 3541108, lotação em Santarém/PA.	
SD PM Lucas dos Santos Bernardes, matrícula nº 3541003, lotação em Santarém/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 329,42	R\$ 4.776,59
V. TOTAL	
R\$ 19.504,82	

II - Conforme o processo nº 2024/576422 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 815 de 18 de setembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 14,5 diárias, com destino a Jaramacaru e Óbidos/PA, no período de 15 a 29/02/2024. Objetivo: Operação de fiscalização intensiva e intermitente na FLOTA do Trombetas:

SERVIDOR	
3º SGT PM Fredson Souza dos Santos, matrícula nº 54195634, lotação em Oriximiná/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,76	R\$ 3.824,52
SERVIDOR	
SD PM Marney Giovane da Silva Oliveira, matrícula nº 5944609, lotação em Oriximiná/PA.	
SD PM Airton Francisco Sousa e Sousa, matrícula nº 3542531, lotação em Oriximiná/PA.	
SD PM Delvane de Aguiar Brito, matrícula nº 3541004, lotação em Oriximiná/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 253,20	R\$ 3.671,40
V. TOTAL	
R\$ 14.838,72	

II - Conforme o processo nº 2024/112598 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 816 de 18 de setembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias complementares, conforme abaixo, por permanecer em Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.				
PERÍODOS	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
16 a 17/07/2024 e 18 a 22/07/2024	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 2.347,18

II - Conforme o processo nº 2024/769735 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1123226

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 4º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA WERSAN INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS.
Termo: 04
Data de Assinatura: 16/09/2024.
DO OBJETO: O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 06/09/2024, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de 4.723.552,90 (quatro milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário Valor Mínimo Anual - VMA referente ao período de 01/06/21 a 31/05/22, do volume de madeira transportada nos bimestres janeiro/fevereiro e março/abril de 2024 - UPA 10 e de multa contratual do Contrato de Concessão da UMF I do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns.
Sub-cláusula: Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido foram emitidos o Ofício nº 0346, 433 e 450/2022 - SGC/IDEFLOR-BIO, Ofício nº 0321/2023 - SGC/IDEFLOR-BIO e Ofício nº 0078 e 0266/2024 - SGC/IDEFLOR-BIO, que informaram os valores e os vencimentos das parcelas em atraso, não liquidadas nas datas aprazadas, levando os contratantes a realizarem o presente contrato.
VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 4.723.552,90 (quatro milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
Concessionário: WERSAN INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-EPP
Endereço: Estrada da Maracacuera, S/N, Km 05, Lote 04, Icoaraci Belém, PA, CEP: 66815140.
Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1123581

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1825/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 185/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, decorrente do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - GAP/SJ, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/459836, cujo objeto é aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário), para equipar a Base Flutuante "CANDIRU" localizada no município de Óbidos/PA; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722-1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 185/2024- SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o servidor TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 5811201-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar o servidor MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5701414-1 para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.
 Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
 Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 17 de setembro de 2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1123254

PORTARIA Nº 11/2024 – FISP

Dispõe sobre a designação do fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.
 A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 591/2024-CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA Nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e
 CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/934490, referente Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 - FISP, que gerou o CONTRATO nº 12/2024 - FISP, firmado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, CNPJ nº 04.835.476/0001-01, cujo objeto é a publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contratos e demais matérias de interesse da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 33 do Decreto Estadual nº 3.813/2024; Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; Art. 3º do Decreto Estadual nº 870/2013 e Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 – Luís Guilherme Mota Lima – MF: 589914; Fiscal;

02 – Artur Nelson Nogueira de Vilhena – MF: 5107563; Suplente;

Art. 2º - O fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

Controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;

Manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 18 de setembro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1123148

PORTARIA Nº 1824/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração dos Contrato Administrativo nº 186/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS

E TRANSPORTES LTDA, decorrente do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-CMRJ; Contrato Administrativo nº 187/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, decorrente do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-CMRJ; Contrato Administrativo nº 188/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, decorrente do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-CIMVA; e do Contrato Administrativo nº 189/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA, decorrente do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-CIMVA, oriundos do Processo Eletrônico nº 2024/459836, cujo os objetos são a aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário), para equipar a Base Flutuante "CANDIRU" localizada no município de Obidos/PA; que

RESOLVE:
 Art. 1º. Designar o servidor MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722-1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 186/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, Contrato Administrativo nº 187/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, Contrato Administrativo nº 188/2024 - SEGUP/FESPDS/PA e Contrato Administrativo nº 189/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 5811201-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5701414-1 para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1123257

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1826/2024-SAGA

Belém, 18 de setembro de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/1123144, e Memorando nº 431/2024/GAB.SIAC, de 17.09.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1586/2024-SAGA, de 30.07.2024, publicada no DOE nº 35.910, de 31.07.2024, que concedeu férias ao servidor NILSON NEVES SILVA, Gerente de Operações de Busca Exploratória, MF 5886724/2, 2023/2024, no período de 19.09 a 18.10.2024.

R E S O L V E: Designar o servidor MARCOS ANDRE SANTANA MONTEIRO, Secretário de Diretoria, MF: 54194872/3, para responder pelo cargo de Gerente de Operações de Busca Exploratória, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1123433

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 179/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor e Conteudista da disciplina de Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, aprovado pela Resolução no

469/2023 – CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 448/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2024.
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Vigência: 6 (seis) meses com início em 23/09/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
CPF: 598.124.942-00
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123245

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-SEGUP
Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 180/2024
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor e Conteudista da disciplina de Gestão Socioambiental e Políticas Públicas do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 449/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2024.
Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Vigência: 6 (seis) meses com início em 23/09/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: CAIO JOSÉ LIMA GOUVÊA NOGUEIRA
CPF: 000.330.332-26
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123246

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024-SEGUP
Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 181/2024
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor e Conteudista da disciplina de Emissões Atmosféricas e Mitigações das Mudanças Climáticas do Curso de Especialização em Socioambiental e Sustentabilidade 2023, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 450/2024-CONJUR.
Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2024.
Valor Global: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Vigência: 6 (seis) meses com início em 23/09/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratada: ELIANE DE CASTRO COUTINHO
CPF: 428.206.852-34
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123247

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024-SEGUP
Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 182/2024
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor e Conteudista da disciplina de Gestão Socioambiental e Políticas Públicas do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 451/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2024.
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Vigência: 6 (seis) meses com início em 23/09/2024.
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratada: WANDO DIAS MIRANDA
CPF: 594.033.492-04
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1123248

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024-SEGUP/PA
Processo: 2024/802960

Exercício: 2024
Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SEGUP/PA
Objeto: a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, para equipar a Base Flu-

tuante no município de Óbidos/PA, denominada CANDIRU, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital (Item 1).
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 406/2024-CONJUR
Data da Assinatura: 11/09/2024
Vigência: 11/09/2024 a 08/03/2025
Valor Global: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 449052; Fonte: 01500000001
Contratada: POLYMEDH LTDA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP 68745-000
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1123249

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2024-SEGUP/PA
NÚMERO DO CONTRATO: 028/2024 - SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA, CNPJ nº 07.567.687/0001-90.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2023-SEGUP/PA, Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 - SEGUP/PA.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando, mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Programação Orçamentária 21.101.06.181.1510.8261- Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações;Natureza: 339037; Fonte: 01500000001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social
Natureza: 339037
Fonte: 01500000001
21.101.06.181.1510.8261- Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações.
Natureza: 339037
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 18 de Setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGUP

Protocolo: 1123587

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2021-SEGUP/PA
NÚMERO DO CONTRATO: 139/2021 - SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SEGUP/PA.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados - que utilize tecnologia da informação – na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios náuticos, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos Veículos Náuticos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Pará e outros que por ventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, incluindo os vários municípios onde esses Órgãos estão presentes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária do Contrato Nº139/2021-SEGUP/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial Natureza: 339039
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 18 de Setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGUP

Protocolo: 1123520

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação do dia 17 de Setembro de 2024, Diário Oficial Nº 35.965, Protocolo nº 1122489.
Protocolo: 1123239

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2024/189 DATA: 18/09/2024
ORIGEM: FESPDs DESTINO: PCE/PA
Descrição: Aquisição de 01 (uma) unidade de Material Permanente do tipo CROMATÓGRAFO LIQUIDO, que originou o Contrato de nº 26/2023 – FESPDs/SEGUP e PROCESSO: 2022/1104202, firmado com a EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA – CNPJ: 58.752.460/0001-56
RP: 75267
RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDs/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA/SEGUP.



PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2024 – Gabinete do Comando
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, CEL QOPM RG 18.044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como Membro das Autoridades Responsáveis pelo Sistema de Informação ao Cidadão (SIC.PA), na função de Autoridade Hierarquicamente Superior, o Oficial abaixo:
- CEL QOPM RG 27021 SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO
Art. 2º – NOMEAR como Membro das Autoridades Responsáveis pelo Sistema de Informação ao Cidadão (SIC.PA), na função de Autoridade Hierarquicamente Superior, o Oficial abaixo:
- CEL QOPM LUIS MARCELO BILOIA DA SILVA
Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém/PA, 16 de setembro de 2024
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1123086

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3656/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.890 do dia 10/07/2024; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Amires Alves Ferreira; MF:57232217/1; Lotação: CPR-I. **Leia-se:** Servidores: CB PM Tamires Alves Ferreira; MF:57232217/1; Lotação: CPC-I. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 3779/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.894 do dia 12/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Jobim Miranda De Castro Matos; MF:541953401 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$790.56; SD PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro; MF:4219087/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. **Leia-se:** SGT PM Jobim Miranda De Castro Matos; MF:541953401; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro; MF:4219087/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790.56. **Ordenador:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1123145

Errata da PORTARIA Nº 3317/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: 1º sgt PM Arnaldo Joaquim Do Nascimento Cardoso; MF:53601021 ; Lotação: CIEPAS; valor Unit.: R\$ 171,58; valor: R\$ 3431.60. **Leia-se:** SGT PM Arnaldo Joaquim do Nascimento Cardoso; MF:53601021 ; Lotação: CIEPAS; valor Unit.: R\$ 171,58; valor: R\$ 2.937,40. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1123404

Errata da PORTARIA Nº 2948/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.872 do dia 27/06/2024; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº2848/24/DI/DF; SD PM Killdery Affonso Farias Primo; MF:35403761 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. SD PM Dailon Rian Correa Viana; MF: 3540535/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. **Leia-se:** PORTARIA Nº2948/24/DI/DF; Servidores: SD PM Killdery Affonso Farias Primo; MF:35403761 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790.56.(pgto. realizado após publicação do decreto Nº 4.025/24). SD PM Dailon Rian Correa Viana; MF: 3540535/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. **Ordenador:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1123454

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado Pará.

Data e hora de abertura: 02/10/2024, às 9h (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.
Pregoeiro: RODRIGO DIAS BANDEIRA – 3º SGT PM RG 36077.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 18 de setembro de 2024.
NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM PM RG 29194
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1123483

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.899 de 18/07/2024, referente à errata da PORTARIA Nº 2948/24/DI/DF, que gerou o protocolo de publicação: 1099755.
Protocolo: 1123453

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.900 de 19/07/2024, referente à errata da PORTARIA Nº 3317/24/DI/DF, que gerou o protocolo de publicação: 1100070.
Protocolo: 1123400

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.919 de 08/08/2024, referente à errata da PORTARIA Nº2939/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1107372.
Protocolo: 1123368

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DO DIRETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/DL/PMPA
PROCESSO Nº 2024/836755
O Diretor de licitação, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de retificação de Edital de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares, visando atender as demandas da corporação;
Considerando que o processo licitatório deve ser pautado pelos princípios insculpidos na Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios do interesse público, da transparência, da eficácia e da autotutela;
RESOLVE:
01 – SUSPENDER o certame licitatório em epígrafe para retificação de Edital de Licitação.
02 – A sessão de abertura inicialmente agendada para o dia 19 de setembro de 2024 fica ADIADA para data oportuna a ser previamente informada a todos os interessados pelos meios oficiais de divulgação.
Belém-PA, 18 de setembro de 2024.
NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM
Diretor de Licitação

Protocolo: 1123159

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 185/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em sede de sentença TORNAM PÚBLICO o RESULTADO 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS para o candidato na condição sub judice, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:
1. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADO APTO NA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS
1.1. Resultado dos antecedentes considerados aptos na 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201: 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (sub judice, Ação ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051)
1.2. Tendo em vista que o candidato constante neste edital foi considerado apto na etapa de investigação dos antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de setembro de 2024.
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 186/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas

atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em sede de sentença, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/ PMPA/2020, para o candidato na condição sub judice, conforme a seguir:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Relação final do candidato, na condição sub judice, com decisão judicial para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:
272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA, 46 (sub judice, Ação ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051)

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de setembro de 2024.
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1123604

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 – UCI/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art.61;

Considerando o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora MAJ QOSPM RG 39736 MARCELLE LOBATO MELO, Sub Diretora do FUNSAU, para exercer a função de Autoridade Hierarquicamente Superior no SIC.PA.

Art. 3º MANTER A DESIGNAÇÃO do Servidor CAP QOPM RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Chefe do Controle Interno do FUNSAU, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º MANTER A DESIGNAÇÃO como RESPONSÁVEL SIC o CB PM RG 40.873 JOSE FELIPE FERREIRA PANTOJA para ser responsável pelo atendimento das solicitações de à informação SIC.PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém – PA, 17 de setembro de 2024.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM -DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1123316

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.198/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA, TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR E SGT QB FREDERICO VICENTINI, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.329,61 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Gurupá-PA, com diárias no Estado do Pará, no período de 23 a 26 de junho

de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1123123

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.

DEVEDOR: BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A, CNPJ nº 48.725.405/0001-13.

CREDOR: O Estado do Pará, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, CNPJ nº 34.847.236/0001-80.

DOS FUNDAMENTOS: As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Confissão de Dívida, tendo como parâmetro tanto o parecer nº 068/2024 da Comissão de Justiça do CBMPA, protocolo nº 2024/384556 que discute a legalidade na execução de serviços prestados pelo CBMPA nas áreas dos aeroportos situados no território Paraense, quanto o parecer nº 100/2024, também expedido por essa Comissão de Justiça, protocolo nº 2024/384556, que versa sobre a possibilidade de celebração do Termo de Confissão de Dívida entre o CBMPA e BOAB.

DO OBJETO: Após o encerramento do Termo de Convênio nº CV 0001-CI/2022/0001 entre o CBMPA e a INFRAERO e transição operacional para a BOAB dos aeroportos Maestro Wilson Fonseca, em Santarém (PA), João Corrêa da Rocha, em Marabá (PA) e aeroporto de Altamira (PA).

DO VALOR RECONHECIDO A DEVEDORA: Neste termo, a BOAB reconhece os valores devidos e pendentes junto ao CBMPA, oriundos dos serviços executados pela instituição nas áreas aeroportuária de Santarém, Marabá e Altamira, no período de 01/12/2023 a 15/05/2024 às 23:59h.

FORMA DE REPASSE E PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de parcela única no valor de R\$ 3.556.226,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) e terá vencimento de 15 (quinze) dias improrrogáveis após assinatura e publicação do Termo de Confissão de Dívida. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária/depósito, na conta do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 13.395-7, Agência nº 1674-8, obrigatoriamente em espécie na moeda corrente no território brasileiro.

DA EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA: A dívida ora reconhecida e assumida pela BOAB como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, III, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial deste instrumento de confissão de dívida. Assim, o CBMPA poderá adotar as medidas legais cabíveis para a cobrança do débito, caso haja inadimplência.

ASSINANTES: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, RG 1497930, CPF: 411.573.622-49, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, Sr. JOAQUÍN RODRÍGUEZ GUERRERO, RNM: F744852W, CPF: 720.870.004-41, Diretor Geral – BOAB e Sra. RENATA DE ABREU MARTINS, OAB/SP nº 382.949, Diretora Jurídica – BOAB.

Protocolo: 1123154

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2024 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora JÉSSICA SANTOS MALCHER GILLET, CPF nº 012.963.352-67. Data da Assinatura: 18/09/2024. Vigência: 06 meses, com início em 18/09/2024 e término em 18/03/2025. Valor R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao curso de capacitação do Projeto de Ação: “Polícia Civil por todo o Pará/2024”, que terá como carga horária 20 (vinte) horas-aula. PROCESSO Nº 2024/725527. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 015000000001; PI: 1030008832C. Contratado: Sra. JÉSSICA SANTOS MALCHER GILLET. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1123456

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 4. Contrato: 021/2019-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.962.455/0001-47. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2024 à 16/09/2025. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso. 40101.06.181.1510.8266.339039.01500000001. Processo nº 2024/806435. Contratado: MEDEIROS F5 HOLDING INVESTI-

MENTOS LTDA. Endereço: Rua Antônio Barreto nº 1051, sala 101, Bairro: Umarizal, CEP 66.055-005, Belém/Pa. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil-Chefe de Gabinete do Delegado Geral/PCPA.

Protocolo: 1123103

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
PAE nº 2024/725527

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme de talhamento:
Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Contratado: Senhora, JÉSSICA SANTOS MALCHER GILLET, inscrita no CPF nº 012.963.352-67.
Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender aos cursos de capacitação do Projeto de Ação: "Polícia Civil por todo o Pará/2024", como DOCENTE) da disciplina, "Crimes Cibernéticos". Com carga horária de 20 (vinte) horas-aula.
Valor estimado: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; PI: 1030008832C.
DATA: 18/09/2024.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil - Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1123460

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de AUTORIZAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 para contratação da Sra. JÉSSICA SANTOS MALCHER GILLET. VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DATA: 18/09/2024.

Protocolo: 1123464

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2024 – PSS/PCPA,
18 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A Polícia Civil do Estado do Pará torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Superior, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada por meio do Decreto nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 no que couber, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital. As inscrições do PSS nº 003/2024-PCPA serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h do dia 19 de setembro de 2024 às 23h59 do dia 20 de setembro de 2024. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 18/09/2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo: 1123134

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

SOBRESTAMENTO DO PAD 001/2024
PORTARIA nº. 036/2024-CORREGEDORIA DA PCE/PA, de 18 de setembro de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o despacho do corregedor de folhas 312. CONSIDERANDO: O afastamento da presidente do Processo Administrativo Disciplinar 001/2024 e em face da necessidade de conduzir os trabalhos no prazo legal. RESOLVE: Art. 1º. SOBRESTAR o PAD 001/2024, instaurada pela PORTARIA nº. 027/2024 - CORREGEDORIA -

PCE/PA, de 31 de julho de 2024, publicada no DOE 35.912 em 01/08/2024 Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1123441

PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 002/2024
PORTARIA N.º 035/2024 – CORREGEDORIA DA PCP, de 18 de setembro de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações. CONSIDERANDO: O Memorando 003/2024 – Sindicância Investigativa 002/2024, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR a Sindicância Investigativa 002/2024, instaurada pela PORTARIA N.º 029/2024 – CORREGEDORIA DA PCP de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 35.914 de 02 de agosto de 2024, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1123414

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Prorrogação de Licença Saúde*
PORTARIA Nº 184 DE 13/09/2024-DAF
LAUDO MÉDICO Nº579/2024
SERVIDOR: ADEMILSON RODRIGUES LISBOA FILHO
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57234597/1.
PERÍODO: 20.07.2024 a 30.09.2024.
*Republikado por ter saído com incorreções de erros referente ao título de matéria no Diário Oficial do Estado nº35.966, de 18 de setembro de 2024.

Protocolo: 1123197

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3923.2024 – DG/CCCLIN, 10 de Setembro de 2024.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA T & R MEDICOS LTDA (CETA OXIXIMINA/PA) cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.
RESOLVE:
I - CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica T & R MEDICOS LTDA (CETA Oriximina/PA), CNPJ 28.097.720/0011-08, localizada na Rua Piquia, sn Lote 0348, QD 028, Bairro São Jose Operario, CEP 68270-000, Oriximina/PA, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Yoan Manuel Arce Regalado e Responsabilidade Técnica Psicológica de Janaina do Vale Lopes, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1123379

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3963/2024-DAF/CGP, DE 12/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471307; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Diego Oliveira da Silva, matrícula nº 54185842/3, no cargo de agente fisc. trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de

recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 1.200,00
3339036- R\$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/10 à 17/10/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3961/2024-DAF/CGP, DE 12/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471314;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Carlos Penna de Araújo, matrícula nº 57209449/2, no cargo de agente fisc. trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Ananindeua.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036- R\$: 1.400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/10 à 17/10/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3964/2024-DAF/CGP, DE 12/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471311;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alcir Ferreira Quadros, matrícula nº 57227594 /1, no cargo de agente fisc. trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 400,00
3339036- R\$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/10 à 17/10/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3962/2024-DAF/CGP, DE 12/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471304;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Walmero Jesus Costa, matrícula nº 57226865/1, no cargo de agente fisc. trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Barcarena.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 400,00
3339036- R\$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/10 à 17/10/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3965/2024-DAF/CGP, 12/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471356;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Igarapé Miri.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais desta unidade.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 3.000,00
3339036- R\$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1123250

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4026/2024-DAF/CGP, DE 16/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471427;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Monte Alegre para o Município de Santarém no período de 11/09 à 21/09/2024, a fim de realizar atendimentos da CNH PAID'ÉGUA
.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	5963928 /1
Divaney Umbelina de Sousa	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	54197697 /2
Waleska Nycolle Cardoso Martins da Silva	gerente	MONTE ALEGRE	5982117 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4025/2024-DAF/CGP, DE 16/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471211;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 01/10 à 17/10/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201985 /1
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689 /2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198269 /1
Mauro Clovis Gomes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227318 /1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550 /2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226458 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4024/2024-DAF/CGP, DE 16/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471412;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Parauapebas no período de 02/10 à 04/10/2024, Canaã dos Carajás/Belém- 05/10 à 12/10/2024, a fim de realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material na referidas CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Costa dos Santos	MOTORISTA	CAPANEMA	57227468 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4023/2024-DAF/CGP, DE 16/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471283;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá no período de 07/10 à 11/10/2024, a fim de coordenar a realização da pesquisa “Avaliação do Perfil dos Condutores de Veículos Quanto ao Conhecimento da Legislação de Trânsito no Estado do Pará” .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Augusta Berger Garcia Mendonça	COORDENADOR	CNP	5946926 /3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4022/2024-DAF/CGP, DE 16/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471442;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 07/10 à 21/10/2024, a fim de acompanhar o atendimento junto as equipes designadas para realização da matrícula do programa CNHPD no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Larissa Mayra Oliveira da Costa	SECRETÁRIO GAB	DG/GABINETE	5961354 /3
Noryele Farias Lima Candeira	ASSESSOR.3	DG/GABINETE	5958511 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3791/2024-DAF/CGP, DE 04/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471195;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bujaru no período de 16/10 à 19/10/2024, Concórdia do Pará- 20/10 à 24/10/2024, Irituia/Belém- 25/10 à 30/10/2024, a fim de realizar a pesquisa “Avaliação do Perfil dos Condutores de Veículos Quanto ao Conhecimento da Legislação de Trânsito no Estado do Pará”.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/GTRAN	3255409/1
Mário Diego Rocha Valente	ANALISTA TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	57195478 /1
Kleber Bezerra Salim	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	57175749 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4027/2024-DAF/CGP, DE 19/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471162;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 17/10 à 23/10/2024, Mojui dos Campos – 24/10 à 30/10/2024, Beltera – 31/10 à 06/11/2024, Almeirim/ Belém – 07/11 à 15/11/2024, realizar por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, o Curso Formação para Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito aos Educadores e Profissionais do Trânsito nos Municípios de Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra e Almeirim, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cilene Pereira Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	55586944 /2
Hilma de Araújo Amorim	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	57194923 /1

Maria Clara das Neves	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	57175783 /1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	AGENTE ADM-R	dto	30040 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4005/2024-DAF/CGP, DE 16/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471419;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rurópolis no período de 17/09 à 05/10/2024, a fim de realizar vistorias .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rogério Dantas de Vasconcelos	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57231972 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3809/2024-DAF/CGP, DE 04/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471074;
R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 17/10 à 20/10/2024, Mojuí dos Campos – 21/10 à 23/10/2024, Belterra – 24/10 à 26/10/2024, Terra Santa – 27/10 à 29/10/2024, Oriximiná – 30/10 à 02/11/2024, Óbidos – 03/11 à 06/11/2024, Monte Alegre – 07/11 à 10/11/2024, Almeirim/Belém – 11/11 à 15/11/2024, realizar ações educativas por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, atuando de forma integrada com os municípios na realização de abordagens educativas nas vias, escolas e empresas, com foco na correção dos fatores de risco, respeito às normas de circulação e o incentivo a comportamentos seguros no trânsito, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ailton Maia Trindade	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5965333 /1
Ana Célia Araújo Martins	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57175735/1
César Augusto Diniz Mayrink	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	80845521 /1
Jorge Luis Costa Magno	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	57195022 /2
José Maria da Silva Fernandes	ADM	DTO/CED/GIEDUC	3267016 /1
Lucas de Souza Lima	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	5965334 /1
Maria Luiza Helmer	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57196674 /1
Maria Virgínia Brito de Araújo	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	57176562 /1
Olenilson Santos Gomes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	57174115 /2
Patrick Soares Correa	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	5965197/1
Rodrigo de Sousa Freitas	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965209/1
Ruth Suely Carvalho da Rocha	AGENTE ADM-R	DTO/CED/GIEDUC	327220 /1
Silas Rodrigues de Almeida	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57216391/2
Vanessa Michelle Farias de Castro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57195649 /1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	ASSIST ADM-R	DTO/CED/GPPPED	3154491 /1
Surama Maria Lima Soares	AUX ADM	DTO/CED/GCTRAN	5145473 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3975/2024-DAF/CGP, DE 12/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471045;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vin-
te e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o
valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do
Município de Belém para os Municípios de Santarém no período de 17/10
à 23/10/2024, Mojuí dos Campos- 24/10 à 30/10/2024, Belterra- 31/10 à
06/11/2024, Almeirim/Belém- 07/11 à 15/11/2024, a fim de realizar por
meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, o Curso Formação
para Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito aos Educadores e
Profissionais do Trânsito nos Municípios de Santarém, Mojuí dos Campos,
Belterra e Almeirim, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a
Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	GERENTE	DTO/CED/GIEDUC	54181958 /2
Geisa Acácia Tavares	ANALISTA TRÂNSITO	DTO	57195631 /1
Geraldo Sérgio de Assis	ADM	DAF/CL/GTRAN	3262650 /1
Joélcio Júnior da Costa Graça	TEC INFORMÁTICA	DTO	55587588 /1
Jomaine Marinho dos Santos	GERENTE	DTO/CED/GEPTAN	5938645 /2
José Raimundo Borges Costa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO	57196677 /1
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5932118 /2
Lucas Mota Aguiar Milhomem	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965194 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº4057/2024-DAF/CGP, DE 17/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram
delegadas através da PORTARIA 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470507;
R E S O L V E:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 3046/2024-DAF/CGP de 17/07/2024,
publicada no DOE nº 35.902 de 23/07/2024, que autorizou 04 e ½ diárias
do município de Belém para o município de Santa Izabel do Pará, aos
servidores Elizabeth Cristiane Martins da Silva, Jefferson Roberto Moraes
Modesto, Marina Botelho Jaime e Silas Rodrigues de Almeida.
Onde se lê: No período de 19/08 à 23/08/2024.
Leia-se: No período de 18/11 à 22/11/2024.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1123224

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 5163/2024/DGP/SEAP, publicada no DOE nº 35.966 de
18/09/2024, Protocolo nº 1122996.
Onde se lê: PORTARIA Nº 5163/2024/DGP/SEAP de 13 de setembro de
2024;
Leia-se: PORTARIA Nº 5163/2024/DGP/SEAP de 17 de setembro de 2024.
Protocolo: 1123555

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03280/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Sessão de
Julgamento em Tribunal do Júri.
Destino: Redenção;
Período: 21/05/2024 a 25/05/2024;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
5950047; Marcelo Claudio Terra Mota; Policial Penal; valor unitário: R\$
247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Unidade de Custó-
dia e Reinserção de Santa Izabel I - Anexo;
5975222; Marcos Gomes Pinto; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07;
importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Unidade de Custódia e
Reinserção de Santa Izabel I;
57209601; Raquel Rodrigues do Amaral; Policial Penal; valor unitário: R\$
247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Unidade de Custó-
dia e Reinserção de Santa Izabel I;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do
retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1123511

PORTARIA Nº: 03465/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Tribunal
do Júri.
Destino: Capitão Poço;
Período: 13/05/2024 a 13/05/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
6402549; Danilo Leal de Barros; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07;
importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Rein-
serção de Marituba III;
5950056; Luciano Delfine Pivetta; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07;
importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Rein-
serção de Marituba III;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do
retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1123515

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 778/2024-DGP/SEAP Belém, 18 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor
RAFAEL FERNANDES SENA, (mat. 5975086/1), Policial Penal, no período
de 16/09/2024 a 05/10/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16 de setembro
de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1123307

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 779/2024/DGP/SEAP Belém, 18 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento,
ao servidor ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA (mat. 5974937/1), Poli-
cial Penal, no período de 17/09/2024 a 24/09/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 17 de setembro
de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1123438

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 777/2024/DGP/SEAP
Belém, 18 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora KARLA THAMIRYS DOS SANTOS RODRI-
GUES, matrícula funcional nº 5971153/1, para exercer a Função Gratifi-
cada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na UCRF
SANTARÉM, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em substituição a
titular LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA, matrícula funcional nº
5970872/1, que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/09/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1123531

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 780/2024/DGP/SEAP
Belém, 18 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) RENATO MATOS PARENTE, matrícula
funcional nº 5937505/2, para exercer a Função Gratificada de Supervi-
sor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na CCP SANTARÉM, no
período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em substituição à titular NATÁLIA
SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº 5954408/1,
que está em gozo de licença prêmio.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/09/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1123534

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5163/2024/DGP/SEAP
Belém, 18 de setembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor CLAUDEVAN SOUZA NUNES, ma-
trícula funcional nº 5938583/2, da Função Gratificada de Supervisor de
Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, da lotação
na UCR MARABÁ, a contar de 18/09/2024.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 18/09/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1123527

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5
PROCESSO No: E-2024/2262560
DATA DE ASSINATURA: 14.08.2024
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 18.08.2024 a 17.08.2025
valor Global: R\$ 361.687,56 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283811 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
CONTRATO: 114
EXERCÍCIO: 2020
CONTRATADO: HACKLAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 12.063.265/0001-18
ENDEREÇO: Rua Bica de Pedra nº 141. Vila Anglo Brasileira, CEP 05028-140, São Paulo-SP.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 1123168

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO: 019/2024. SECULT/PA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2024/2105052-SECULT
OBJETO: "CÍRIO DE NAZARÉ 2024 – FÉ SEM DISTÂNCIA"
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
ASSINATURA: 18/09/2024
VIGÊNCIA: 5 meses a contar da data de assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.
Projeto Atividade: 8841.: Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES.: PTRES: 158841.: PI: 104CIN8841C.: AÇÃO: 290366
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841
GESTOR RESPONSÁVEL: LAÍS RUPF CAVALCANTE – Matrícula Nº. 5981831-1
ENTIDADE: SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASÍLICA DE NAZARÉ DO DESTERRO – CNPJ 24.665.867/0001-24
ENDEREÇO: PRAÇA JUSTO CHERMONT S/N – CEP: 66035-140; Belém/PA.
BAIRRO: NAZARÉ
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA RODRIGUES
Protocolo: 1123232

TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO: 020/2024. SECULT/PA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2024/728283-SECULT
OBJETO: PROJETO FESTIVAL ÇAIRÉ 2024
VALOR: R\$ R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
ASSINATURA: 18/09/2024
VIGÊNCIA: setembro a novembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.
Projeto Atividade: 8841
Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158841
PI: 1040008841C
AÇÃO: 297784
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841
GESTOR RESPONSÁVEL: IGOR LOPES NERI MATRÍCULA nº: 5951071/1
ENTIDADE: ASSOCIACAO FOLCLORICA BOTO COR DE ROSA CNPJ 03.171.504/0001-62
ENDEREÇO: RUA POR DO SOL, S/N, ALTER DO CHÃO, 68.109-000 SANTARÉM -PA
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA RODRIGUES
Protocolo: 1123321

A Secretaria de Estado de Cultura – Secult Pará – divulga RESULTADO PRELIMINAR DE ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUMS SETORIAIS EM VACÂNCIA DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA.
A Secult Pará informa que o Período de Recursos do Resultado Preliminar será os dias: 20 e 23 de setembro de 2024 e que os recursos deverão ser enviados para e-mail: recursosuplementarsc.secultpa@gmail.com

RESULTADO PRELIMINAR DE ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUMS SETORIAIS					
Nº	Candidatos	Votos	Município	Mesorregião	Status
1	ARTESANATO, MODA E DESIGN – Titular e Suplente				
	Lili Rosa Soares Correia	3	Ananindeua	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Taís Carneiro Figueredo	0	Castanhal	Nordeste	NÃO ELEITO

2	AUDIOVISUAL – Suplente				
	Pedro Armando L. Couceiro	16	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Alesson da Silva Barros	3	Ananindeua	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Fernando Segtowitz G. C. Junior	1	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Marcelo Rodrigues Lima	1	Castanhal	Nordeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA D
	Sandro Luis da Silva Miranda	1	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA C
	Sidnei Correa de Souza	0	Santa Izabel do Pará	Nordeste	NÃO ELEITO

3	CIRCO – Suplente				
	Susana Pimenta Dias	8	Baião	Nordeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1

4	CULTURA ALIMENTAR – Titular e Suplente				
	Alciete de Arruda Azevedo	2	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Angelo Melo de Castro	2	Santarém	Baixo Amazonas	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Beneval Sanches Crescenio	0	Cametá	Nordeste	NÃO ELEITO
	Erica Castro da Silva	0	Santarém	Baixo Amazonas	NÃO ELEITO
	Manoel Edilson Mota Reis	0	Belém	Metropolitana	NÃO ELEITO

5	CULTURA DIGITAL – Titular e Suplente				
	Wanessa do Nascimento Martins	4	Ananindeua	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Luiz Pedro Reis Pinheiro	1	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1

6	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA – Titular e Suplente				
	Lourenço Ribeiro Filho	3	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Ivanilde Santos da Silva	0	Belém	Metropolitana	NÃO ELEITO

7	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS – Suplente				
	Oneide Monteiro Rodrigues	6	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Eduarda Ferreira Barros	1	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1

8	CULTURAS INDÍGENAS – Suplente				
	Miguel da Silva Guimarães	4	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Glailson Augusto Rocha dos Santos	1	Ananindeua	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1

LIVRO E LEITURA - Suplente					
9	Jose Rodrigues de Carvalho	6	Redenção	Sudeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Thiago Kazu Egoshida Silva	6	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Mario Pinheiro de Almeida	5	Castanhal	Nordeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Erica de Sousa Peres	4	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA C
	Osana Lopes dos Santos Borges	2	Marabá	Sudeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA F
	Fernanda de Abreu Lucena Viana	1	Belém	Metropolitana	NÃO ELEITO
	Helitom da Costa Alves	1	Belém	Metropolitana	NÃO ELEITO
	Rosineide Ferreira Sebra	1	Ponta de Pedras	Marajó	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA B
	Willame Coelho Alves	1	Marapanim	Nordeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA D
	Alufa-Licuta Kibo Q. O. Zumbi Ganga Soares	0	Canaã dos Carajás	Sudeste	NÃO ELEITO
Elanir Fernandes Cardoso	0	Bujarú	Nordeste	NÃO ELEITO	
Maria de Lourdes Pereira de Arruda	0	Rondon do Pará	Nordeste	NÃO ELEITO	

MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - Titular e Suplente					
10	Gilma Isabel R. D'Aquino	4	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Keyla Fabiana Paiva Torres	1	Castanhal	Nordeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL - Titular e Suplente					
11	Widelton dos Santos Lopes	1	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1

	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - Suplente				
12	Mayara Dayane Monteiro Santos	30	Castanhal	Nordeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Júlio Heleno Lages Pereira	29	Santarém	Baixo Amazonas	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Eneida de Almeida Melo	17	Altamira	Sudoeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.1
	Antonio Alves do Rosario	14	Belém	Metropolitana	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA C
	Domingos Jorge Ramos Salles	9	Belém	Metropolitana	NÃO ELEITO
	Vando Bandeira Aires	9	Ponta de Pedras	Marajó	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA B
	Manuelle de Souza Costa Vieira	7	Acará	Nordeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA D
	Francisco Robson Santiago Filgueira	1	Canaã dos Carajás	Sudeste	ELEITO CONFORME ITEM 4.2.2 LETRA F
	Raimundo Rodrigo dos Santos Silva	1	Marapanim	Nordeste	NÃO ELEITO
	Aline de Nazaré Silva e Silva	0	Irituia	Nordeste	NÃO ELEITO
	Francinalva de Oliveira Pinheiro	0	Nova Esperança do Piriá	Nordeste	NÃO ELEITO
	João Victor Ribeiro Pinheiro	0	Nova Esperança do Piriá	Nordeste	NÃO ELEITO
José Willen Brasil Lima	0	Capanema	Nordeste	NÃO ELEITO	
Marlison Alexandre Freitas da Silva	0	Portel	Marajó	NÃO ELEITO	
Moisaníel Oliveira Pinheiro	0	Nova Esperança do Piriá	Nordeste	NÃO ELEITO	

Protocolo: 1123422



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 535 – CGP/DAF/FCP DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096,

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2348588 de 13/09/2024;
RESOLVE:
1. AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 19/01/2025 à 17/02/2025, para o(a) servidor(a) **DANILO BRACCHI**, matrícula nº 5897404/2, cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL** e cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado(a) na **COORDENADORIA DE ARTES CÊNICAS E MUSICAS**, referente à 1ª Parcela do período aquisitivo 11/01/2016 à 09/01/2019.
2. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA**, matrícula nº 57200991/1, cargo efetivo de **ASSISTENTE CULTURAL**, para responder pela **COORDENADORIA DE ARTES CÊNICAS E MUSICAS**, no período de afastamento do titular, de 19/01/2025 à 17/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1123296

CONTRATO

Contrato: 298/2024
PAE: 2024/214835
Referente: Inexigibilidade de licitação 626/2024
Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: **LUANA MAGALHÃES, LUIZINHO DE IRAUCUBA**; cujo projeto é **"NORTE, FEST E MUSIC"**
Vigência: 18/09/2024 à 18/11/20240
Valor Total: R\$ 179.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426668 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: **THIAGO DANTAS MONTEIRO**; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5520779/5; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: **TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- CONTADOR**; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: **COF**; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: **Luzianne Costa Borges Limão**; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: **Assistente Cultural**; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: **DIC**.
Contratante: **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP**, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: **AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO** inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50
Data de Assinatura: 16/09/2024
Ordenador: **Thiago Farias Miranda**
Protocolo: 1123264

Contrato: 287/2024
PAE: 2024/591158
Referente: Inexigibilidade de licitação 478/2024
Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: **JORGE RANGEL, ARY JUNIOR, ALESSANDRO SANFONEIRO, JOSY OLIVEIRA, ÊNIO MARQUES, DAWISON REIS, DENILSON CUNHA, KAREN MATOS, DANIEL BAIA, MAGNO MAGALHÃES, JENNIFER NOBRE, CINTIA LAZARY, KAROL MILER, JUNIOR BATIDÃO, ALYNE ADEGAS, JEAN GADELHA, CARLOS GUTHYERREZ, AMANDHA CRYSTYNA**, cujo projeto é **"O PROJETO MUSICAL CAFÉ COM ARTE"**; evento será realizado no dia 17; 18 e 19/09/2024 nos horários de 15h às 00h na Orla de Benfica - Rua Capitão Barata, 477, Benfica, CEP: 68.795-000, Benevides-PA.
Vigência: 17/09/2024 à 17/11/20240
Valor Total: R\$ 285.000,00
Dotação Orçamentária: Atividade: 8841 24 DEMP 00110 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: **Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes**, MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54182472/3 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: **Ass. Cultural**, SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: **DIC**; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: **Marcelo dos Santos Carmo**; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: **Técnico em Gestão Cultural**
Contratante: **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP**, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: **G3 PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 51.380.790/0001-19..**
Data de Assinatura: 16/09/2024
Ordenador: **Thiago Farias Miranda**
Protocolo: 1123287

Contrato: 294/2024
PAE: 2024/215322
Referente: Inexigibilidade de licitação 484/2024
Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: **CINTHYA MELO, ANDREY VIANA, ALLAN DIAS, ZEZINHO DOS TECLADOS**, cujo projeto é **"VIBRAÇÃO DA MÚSICA PARAENSE"**.
Vigência: 13/09/2024 à 13/11/2024
Valor Total: R\$ 67.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426655 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ana Claudia Pinheiro Gonzaga MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 715921/1 Tel. De Contato: 91 982216797 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3 Tel. De Contato: 91 -99611.9399 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada RB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 32.796.118/0001-64
Data de Assinatura: 16/09/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1123390**Contrato: 293/2024****PAE: 2024/215322**

Referente: Inexigibilidade de licitação 484/2024

Objeto Prestação de SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DOS SEGUINTES ARTISTAS: THAIS & THAINÁ, ELTON ESTOURADO, BANDA REMELEXO, THIAGO ARAÚJO cujo projeto é "VIBRAÇÃO DA MÚSICA PARAENSE"

Vigência: 13/09/2024 à 13/11/2024

Valor Total: R\$ 86.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426655 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ana Claudia Pinheiro Gonzaga MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 715921/1 Tel. De Contato: 91 982216797 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3 Tel. De Contato: 91 -99611.9399 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ nº 46.122.275/0001-07

Data de Assinatura: 16/09/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1123388**Contrato: 295/2024****PAE: 2024/215322**

Referente: Inexigibilidade de licitação 484/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: : ELISEU RODRIGUES, FORRÓ COMBATE, THAIS PORPINO, LEOZINHO FORROZEIRO, cujo projeto é "VIBRAÇÃO DA MÚSICA PARAENSE".

Vigência: 13/09/2024 à 13/11/2024

Valor Total: R\$ 63.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426655; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ana Claudia Pinheiro Gonzaga MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 715921/1 Tel. De Contato: 91 982216797 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3 Tel. De Contato: 91 -99611.9399 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 36.071.815/0001-09

Data de Assinatura: 16/09/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1123392**Contrato: 281/2024****PAE: 2024/215290**

Referente: Inexigibilidade de licitação 464/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: : LEILA FURACÃO, MONIQUE MORAL, ANFISA AVIZ, EVANDRO DO ACORDEON, JHEMILY COSTA, EWERTON LISBOA e BANDA RP2, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO, cujo projeto é "VIAGANDO NA CULTURA DOS RITMOS".

Vigência: 16/09/2024 à 16/11/2024

Valor Total: R\$ 134.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426672 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC. NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicilia Adalia Souza Lisboa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO NOME DO SERVIDOR: Luziane Costa Borges Limão; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 54182443 Tel. De Contato: 3284-9076 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro:

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 16/09/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1123351**Contrato: 299/2024****PAE: 2024/214791**

Referente: Inexigibilidade de licitação 631/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: EVANDRO DO ACORDEON, ALLANZINHO, CHICÃO DOS TECLADOS; cujo projeto é "NO EMBALO DAS CAÇÕES"

Vigência: 20/09/2024 à 20/11/2024

Valor Total: R\$ 185.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426659 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos do Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 985512000 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3 Tel. De Contato: 91 -99611.9399 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 18/09/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1123589**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5º****Contrato:043/2019****PAE principal nº: 2019/45075****Par filho nº 2024/997918**

Objeto: PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato por mais12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e conforme, o interesse da Contratada à sequência de nº 02 e posicionamento da fiscal do Contrato à sequência de nº 01, do processo Nº 2024/997918.

Valor Global Estimado: R\$ 30.623,04

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297-8338; Plano Interno: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65

Vigência: 27/09/2024 à 27/09/2025

Data de Assinatura: 18/09/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1123447**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 626/2024****PAE: 2024/214835.**

Objeto "PROJETO NORTE, FEST MUSIC" que trata de pagamento de cachê para os artistas: GÊMEOS DO FORRÓ, NETTO LIMA, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, FORRÓ COMBATE, THAIS PORPINO, ANTÔNIO MARCOS, ANFISA AVIZ BIG LOIRA, LUIZINHO DE IRAÇUBA, evento será realizado no dia 20/09/2024 nos horários de 14:30h às 23:30h no Sítio Triunfo, Zona Rural, CEP: 68665-000, município de Garrafão do Norte/PA. Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003634; 2024.460202NE003635; 2024.460202NE003636; 2024.460202NE003637. Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426668 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: THIAGO DANTAS MONTEIRO; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5520779/5; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- CONTADOR; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscritos no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 626/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 626/2024,

com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 16/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123260

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 697/2024
PAE: 2024/2253381.

Objeto: Contratação de ANDREA MENDES DUARTE SANTANA TRAJANO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a “OFICINA DE CONFEÇÃO DE BOLSAS E OBJETOS EM TECIDOS
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002768, : 2024.460202NE002769
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): ANDREA MENDES DUARTE SANTANA TRAJANO inscrito no CPF Nº: 60499176200
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Waldinei Romano de Sousa; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOECAS USIPAZ SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO BPAV: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 27/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 697/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 697/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123204

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 698/2024
PAE: 2024/ 2255521.

Objeto: Contratação de THAIS DA SILVA SOUZA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop de produção textual para o ENEM.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003055, 2024.460202NE003056
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): THAIS DA SILVA SOUZA inscrito no CPF Nº: 02291619284
NOME DO SERVIDOR TITULAR: WALDINEI ROMANO DE SOUSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOECAS USIPAZ SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO BPAV: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 03/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 698/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 698/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 03/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123212

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 695/2024
PAE: 2024/ 2255444.

Objeto: Contratação de LUIZ GUILHERME GONÇALVES MACIEL, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP “ABORDAGENS SOBRE TÊCNICAS METODOLÓGICAS E LUDICAS PARA O DESENVOLVIMENTO FAMILIAR E A INCLUSÃO SOCIAL”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002911, 2024.460202NE002912
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): LUIZ GUILHERME GONÇALVES MACIEL inscrito no CPF Nº: 02090888261
NOME DO SERVIDOR TITULAR: WALDINEI ROMANO DE SOUSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930; CARGO DO SERVIDOR RESPON-

SÁVEL: GERENTE BIBLIOECAS USIPAZ SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO BPAV: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 30/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 695/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 695/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 30/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123164

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 696/2024
PAE: 2024/2257046.

Objeto: Contratação de JULIANA CAROLINA CEZANNE LIMA MIRANDA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE DANÇA E CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRÁFICOS PARA CRIANÇAS.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003239,2024.460202NE003240
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): JULIANA CAROLINA CEZANNE LIMA MIRANDA inscrito no CPF Nº: 04492822283
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Waldinei Romano de Sousa; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOECAS USIPAZ SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO BPAV: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 04/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 696/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 696/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 04/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123176

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 694/2024
PAE: 2024/2258869.

Objeto: Contratação de LUCAS DIAS DA COSTA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a : OFICINA DE PINTURA EM TELA..
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003316, 2024.460202NE003329
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): LUCAS DIAS DA COSTA inscrito no CPF Nº: 00828244286..
NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP. SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 05/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 694/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 694/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 05/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123155

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 693/2024
PAE: 2024/2266317.

Objeto: Contratação de CLAUDIA HELENA MOURA PINHO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar OFICINA DE INICIAÇÃO À PINTURA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: : 2024.460202NE003165, 2024.460202NE003166.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): CLAUDIA HELENA MOURA PINHO inscrito no CPF Nº: 02211470203

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP. SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 03/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 693/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 693/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123150
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 706/2024
PAE: 2024/2266694.

Objeto: Contratação de SANDRO DE JESUS DAMASCENO PALHETA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de Restauro de Livros.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003342.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283954.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): SANDRO DE JESUS DAMASCENO PALHETA, inscrito no CNPJº: 13.448.130/0001-33

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP; SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TECNICO EM GESTÃO CULTURA; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.

Valor Total: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 706/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 706/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123471
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 705/2024
PAE: 2024/2236559.

Objeto: Contratação de : STEPHANIE ROCHA BASTOS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE DESENH DIGITAL”

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: : 2024.460202NE003204, 2024.460202NE003205.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): : STEPHANIE ROCHA BASTOS, inscrito no CPF Nº: 00470907231

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 04/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 705/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 705/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123372

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484/2024
PAE: 2024/215322

Objeto: Projeto O PROJETO “VIBRAÇÃO DA MÚSICA PARAENSE” que trata de pagamento de cachê para os artistas: JHEMILY COSTA , MONIQUE MORAL, ELISEU RODRIGUES, FORRÓ COMBATE, THAIS PORPINO, LEOZINHO FORROZEIRO, THAIS & THAINÁ, ELTON ESTOURADO, BANDA REMELEXO, THIAGO ARAUJO, CINTHYA MELO, ANDREY VIANA ALLAN DIAS, ZEZINHO DOS TECLADOS que será realizado pelas produtoras RB PRODUÇÕES E EVENTOS, PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, evento será realizado nos dias 16,17,18 e 19/09/2024 nos horários de 17:50h às 23:5 0h na Praça da Igreja da Matriz de Sant’Ana, Rua Augusto Montenegro,70, Vila Centenária do Apeú, CEP: 68740-430, Município de Castanhal –Pa.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003639; 2024.460202NE003640; 2024.460202NE003641; 2024.460202NE003642.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426655 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ana Claudia Pinheiro Gonzaga; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 715921/1 Tel. De Contato: 91 982216797 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3 Tel. De Contato: 91 -99611.9399 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07,AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 484/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123385
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 700/2024
PAE: 2024/2266158.

Objeto: Contratação de SOFIA MONTEIRO TEIXEIRA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de “Pintura com Lápis de Cor..

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003301, 2024.460202NE003302.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): SOFIA MONTEIRO TEIXEIRA inscrito no CPF Nº: 02213552274

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP. SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 700/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 700/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123280
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 478/2024
PAE: 2024/591158.

Objeto: O PROJETO MUSICAL CAFÉ COM ARTE que trata de pagamento de cachê para os artistas: JORGE RANGEL, ARY JUNIOR, ALESSANDRO SANFONEIRO, JOSY OLIVEIRA, ÊNIO MARQUES, DAWISON REIS, DENILSON CUNHA, KAREN MATOS, DANIEL BAIA, MAGNO MAGALHÃES, JENNIFER NOBRE, CINTIA LAZARY, KAROL MILER, JUNIOR BATIDÃO, ALYNE ADEGAS, JEAN GADELHA, CARLOS GUTHYERREZ, AMANDHA CRYSTYNA, evento será realizado no dia 17; 18 e 19/09/2024 nos horários de 15h às 00h na Orla de Benfica - Rua Capitão Barata, 477, Benfica, CEP: 68.795-000, Benevides-PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003638.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMP 00110

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes, MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54182472/3 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ass. Cultural, SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 ; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural.
Favorecido (a) G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19
Valor Total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 478/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 478/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 16/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123286
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 702/2024
PAE: 2024/2255423.
Objeto: Contratação de : HUGO SERGIO SANTIAGO DOS SANTOS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE INICIAÇÃO AO TEATRO..
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002565,2024.460202NE002566.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): HUGO SERGIO SANTIAGO DOS SANTOS inscrito no CPF Nº: 04591154211
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Waldinei Romano de Sousa; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOECAS USIPAZ SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO BPAV: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 26/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 702/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 702/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 26/08/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123329
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 703/2024
PAE: 2024/2254128.
Objeto: Contratação de : BEN HUR PADILHA DE BRITO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE FOTOGRAFIAS EM FORMATO DE RETRATO.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003231, 2024.460202NE003232.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): BEN HUR PADILHA DE BRITO inscrito no CPF Nº: 69196290200
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Waldinei Romano de Sousa; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32930; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: GERENTE BIBLIOECAS USIPAZ SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO BPAV: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 04/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 703/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 703/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 04/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123336

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 631/2024
PAE: 2024/214746.
Objeto "PROJETO NO EMBALO DAS CAÇÕES" que trata de pagamento de cachê para os artistas: CHICÃO DOS TECLADOS, THIAGO ARAÚJO, ALLAN DIAS, ANTÔNIO MARCOS, EVANDRO DO ACORDEON, ALLANZINHO, evento será realizado no dia 21 E 22/09/2024 nos horários de 17:30h às 23:30h no Parque de Vaquejada Rainha do Araguaia, Av. Duque de Caxias, Vila Açaizal, CEP: 68520-000, município de São Domingos do Araguaia/PA.
Em conformidade com a 2024460202NEs: 003643, 003644, 003645 e 003646
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEF 426667
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483
Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos santos do Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 985512000 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luzianne Costa Borges Limão MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5418244/3 Tel. De Contato: 91 -99611.9399 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscritos no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09, AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.
Valor Total : R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 631/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 631/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 18/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123583
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 708/2024
PAE: 2024/2234684.
Objeto: Contratação de ISABELLE FABRICIA FONSECA DOS REIS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a "OFICINA DE ACESSÓRIOS DE MODA PARA COSPLAY"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003057, 2024.460202NE003058
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): ISABELLE FABRICIA FONSECA DOS REIS, inscrito no CPF Nº: 544.723.182-53
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 708/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 708/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/07/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1123541

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº. 212/2024-FCG de 17.09.2024
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)
Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - IF: nº. 2016036/1
Cargo: Agente Administrativo

1º Período: 18/11/2024 a 17/12/2024 (30 dias)
Período Aquisitivo: 02/01/2015 a 31/12/2017
Autorização: Processo nº. 2024/1100891
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1123117

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 213/2024/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...] **RESOLVE:**
DESIGNAR A servidora MIRIAM CRISTINE FERNANDES, assessora, matrícula funcional nº 54182016/2, lotada na Coordenação de Pesquisa e Extensão, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 87/2024, firmado com a pessoa jurídica HERCULES FRANCISCO PINTO GOMES 08727127702.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém-PA, 18 de setembro de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Protocolo: 1123243

CONTRATO

CONTRATO: 087/2024.
EXERCÍCIO: 2024.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos.
DATA DA ASSINATURA:18/09/2024.
VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 17/10/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade .
VALOR: R\$ 4.200,00
ORÇAMENTO:
PT: 472011315062205, AT: 2205, FT: 01500000001, ND: 339039.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Hercules Francisco Pinto Gomes 08727127702, CNPJ:18.750.119/0001-47.
PROC. Nº 2024/723696.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1123167

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 214/2024 - FCG de 18.09.2024
Conceder, licença por falecimento em pessoa da família:
Servidor: Jeronimo Cardoso Nunes, matrícula nº. 8400824/1
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 27/08/2024 a 03/09/2024 - Autorização: Processo nº. 2024/1040325
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1123173

PORTARIA Nº. 215/2024 – FCG de 18/09/2024
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº. 2024/1451957;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ILZA MELO DA SILVA PARENTE - 54190729/4 (presidente), ROSA MARIA LOURENCO ARRAES - 57197057/2 (membro), GIOVANNI MONTINI SALES - 5956294/1 (membro), e ICARO SARAIVA LAURINHO - 5909098/1 (suplente) para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta PORTARIA, a qual poderá ser prorrogada por igual período se as circunstâncias o exigirem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG
Protocolo: 1123303

PORTARIA Nº 216/2024 - FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº. 2024/1451957;
RESOLVE:
AFASTAR, conforme os termos do art. 203 do RJU, o servidor WILLAMES SANTOS CORREA, IF. nº 5923975/1, Motorista, do exercício do cargo até o final do processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da remuneração.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1123306

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 291/2024 DE 29 DE AGOSTO 2024, publicada em DOE 35.946 de 02 de SETEMBRO de 2024:
Onde se lê:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIELA LINS ALFARO GODINHO, mat. nº 5957032/1, ocupante do cargo de COORDENADORA DE NÚCLEO, lotada na GAF, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) do Rio de Janeiro- RJ, no período de 01/09/24 a 05/09/24, com o objetivo de fazer participação no XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores em experiência inigualável que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;
Leia-se:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIELA LINS ALFARO GODINHO, mat. nº 5957032/1, ocupante do cargo de COORDENADORA DE NÚCLEO, lotada na GAF, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) do Rio de Janeiro- RJ, no período de 01/09/24 a 05/09/24, com o objetivo de fazer participação no XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores em experiência inigualável que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro nos dias 2, 3, 4 e 5 de setembro de 2024.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05;
Protocolo: 1123594

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 290/2024 DE 29 DE AGOSTO 2024, publicada em DOE 35.946 de 02 de SETEMBRO de 2024:
Onde se lê:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SUELY ARAÚJO DE GÓIS, mat. nº 57195066/1, ocupante do cargo de OUVIDORA, lotada no GABINETE, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) do Rio de Janeiro- RJ, no período de 01/09/24 a 05/09/24, com o objetivo de fazer participação no XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores em experiência inigualável que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;
Leia-se:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SUELY ARAÚJO DE GÓIS, mat. nº 57195066/1, ocupante do cargo de OUVIDORA, lotada no GABINETE, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) do Rio de Janeiro- RJ, no período de 01/09/24 a 05/09/24, com o objetivo de fazer participação no XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores em experiência inigualável que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro nos dias 2, 3, 4 e 5 de setembro de 2024.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05;
Protocolo: 1123601

CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/1017194
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
CONTRATO Nº 048/2024
Objeto: A participação, referente à 02 (duas) inscrições, no 18º PREGÃO WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Prego, a ser realizado em Foz do Iguaçu – Paraná, no período de 14 de Outubro a 18 de outubro de 2024.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, inciso V da Lei n.º 7.215/2008.
Valor Global: R\$ 10.798,00 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais)
Data de Assinatura: 17/09/2024
Vigência: 14/10/2024 à 13/11/2024
Fiscal de Contrato: Renata Vieira De Lima – Nº de Matrícula 5982698/1
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 339039
Fonte: 01.500.0000.01
Plano Interno (PI): 4110008338C
Ação nº: 298.053

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (INP)
CNPJ nº: 10.498.974/0002-81
Endereço: Av. José Maria de Brito, nº 1707, Bairro: Jardim das Nações – CEP: 85.864-320, Foz do Iguaçu – PR
Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1123172

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/49920
CONTRATO Nº 045/2020
TERMO ADITIVO Nº 005/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 045/2020 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 09 de novembro de 2024 à 09 de novembro de 2025.
Da prorrogação: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 18/09/2024
Data de vigência: 09/11/2024 à 09/11/2025
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 411.000.8338C
Elemento: 339039
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 411.000.8338C
Elemento: 339030
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
CONTRATADA: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ: 07.346.264/0001-40
Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 97, Belém/PA, CEP:66.645-010
Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1123376

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024-FUNTELPA
PROCESSO Nº 2024/ 1103022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRUNCH, CAFÉ DA MANHÃ E KIT LANCHE, PARA OS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA COBERTURA DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA E HORA DA SESSÃO: 24/09/2024, às 09:00h.
TEMPO DE DURAÇÃO: 03:00hs (Art. 11 do Decreto Estadual nº 2.787/2022)
LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Ebersson Rodrigues de Assis
EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e www.compraspara.pa.gov/mural;
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1123575

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024-FUNTELPA
PROCESSO Nº 2024/1083734

OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÁTICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO PERCURSO DA PROCISSÃO DO CÍRIO 2024 PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PELA TV CULTURA DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA E HORA DA SESSÃO: 24/09/2024, às 09:00h.
TEMPO DE DURAÇÃO: 03:00hs (Art. 11 do Decreto Estadual nº 2.787/2022)
LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Danilo Silva Costa
EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e www.compraspara.pa.gov/mural;
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1123510



PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 517/2024-GAB/SIND. Belém, 18 de setembro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 34/2020-GAB/SIND, de 19/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.318 de 20/08/2020.

R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, III c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 518/2024-GAB/SIND. Belém, 18 de setembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/629590 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2 e DEJAIR TRINDADE PICAÇO, Mat. nº 54182711-3, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1123418

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 0838/2024-IGARAPE-MIRI
Nome: RANNYELLE DA COSTA ASSUNCAO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 11/09/2024 a 10/09/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.
Em cumprimento à determinação judicial.

Ato: CONTRATO Nº 0839/2024-SAO JOAO DE PIRABAS
Nome: MARIO ANTONIO DE SENA JUNIOR
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 13/09/2024 a 12/09/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.
Em cumprimento à determinação judicial.

Ato: CONTRATO Nº 0840/2024-BELÉM
Nome: ROSILENA OLIVEIRA DE SOUSA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.
Em cumprimento à determinação judicial.

Ato: CONTRATO Nº 0841/2024-BELÉM
Nome: ELIZABETE TAVARES DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.
Em cumprimento à determinação judicial.

Ato: CONTRATO Nº 0842/2024-BELÉM
Nome: RUTH MARIA ANDRADE MARTINS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 17/09/2024 a 16/09/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.
Em cumprimento à determinação judicial.

Protocolo: 1123375

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA – SAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA Nº 04/2024-GAB-SEDUC, CONSIDERANDO o teor do Processo PAE nº 2023/1438538, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia(Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D’arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.”

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):

1. Item 07- BELTERRA - 2023/1438538 VENCEDORA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.342.268/0001-50, com o valor total de R\$ 5.920.238,25 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte cinco centavos).

HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia(Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D’arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento” para o ITEM 07 (BELTERRA).

Belém, 11 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

Protocolo: 1123113

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63031/2024

OBJETIVO: Informação sobre lotação 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 19/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 1

BARCARENA / BELEM / 20/09/2024 - 20/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHAES

MATRÍCULA: 57197991

CPF: 70579970272

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

Protocolo: 1123125

OBJETIVO: Vistoria para fins de levantamento, na Escola Estadual Maria do Socorro Jacob, localizada no município de Itaituba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 30/09/2024 - 30/09/2024 No Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 30/09/2024 - 01/10/2024 No Diárias: 1

ITAITUBA / SANTAREM / 01/10/2024 - 04/10/2024 No Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 04/10/2024 - 04/10/2024 No Diárias: 0.5

NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO

MATRÍCULA: 628654

CPF: 15254356200

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1123135

PORTARIA DE DIARIAS No. 63027/2024

OBJETIVO: Vistoria na escola estadual MARIA DO SOCORRO JACOB, localizada no município de Itaituba para fins de levantamentos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 30/09/2024 - 30/09/2024 No Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 30/09/2024 - 01/10/2024 No Diárias: 1

ITAITUBA / SANTAREM / 01/10/2024 - 04/10/2024 No Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 04/10/2024 - 04/10/2024 No Diárias: 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1123132

PORTARIA DE DIARIAS No. 63035/2024

OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PERNAMBUCO / 20/09/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 13

PERNAMBUCO / BELEM / 03/10/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: GILSON JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 57203517

CPF: 82556032200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1123419

PORTARIA DE DIARIAS No. 63041/2024

OBJETIVO: Ação prioritária da Campanha Bora Alfabetizar.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 23/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 3

CAPANEMA / BELEM / 26/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SIANE PEREIRA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57197620

CPF: 80883460297

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1123408

PORTARIA DE DIARIAS No. 63034/2024

OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PERNAMBUCO / 20/09/2024 - 24/09/2024 Nº Diárias: 4

PERNAMBUCO / BELEM / 24/09/2024 - 24/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SIMONE CELESTE DOS SANTOS NUNES

MATRÍCULA: 54188260

CPF: 44085184253

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1123416

PORTARIA DE DIARIAS No. 63043/2024

OBJETIVO: Realização da 3ª Fase de elaboração e ajustes do Plano Estadual de Educação em Prisões.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 23/09/2024 - 27/09/2024 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 27/09/2024 - 27/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 6310208

CPF: 77375866287

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1123401

PORTARIA DE DIARIAS No. 63032/2024

OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PERNAMBUCO / 20/09/2024 - 23/09/2024 Nº Diárias: 3

PERNAMBUCO / BELEM / 23/09/2024 - 23/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57191428

CPF: 63743884291

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1123410

PORTARIA DE DIARIAS No. 63033/2024

OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PERNAMBUCO / 20/09/2024 - 24/09/2024 Nº Diárias: 4

PERNAMBUCO / BELEM / 24/09/2024 - 24/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANADILSON CARIPUNAS DA SILVA ROCHA

MATRÍCULA: 57202759

CPF: 40984982272

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1123411

PORTARIA DE DIARIAS No. 63040/2024

OBJETIVO: FORMAÇÃO do Módulo II e III do Encontro Formativo da Campanha Bora Alfabetizar.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 23/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 3

CAPANEMA / BELEM / 26/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIANA SENA DA SILVA

MATRÍCULA: 5901583

CPF: 76376630278

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1123405

PORTARIA DE DIARIAS No. 63039/2024
OBJETIVO: Transportar tecnicos da DIEF I que realizarão as Ações Prioritárias desenvolvidas nos Territórios pela Diretoria no âmbito do Programa Alfabetiza Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 23/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 3
CAPANEMA / BELEM / 26/09/2024 - 26/09/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 758027
CPF: 04931670210
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1123398

PORTARIA DE DIARIAS No. 63038/2024
OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PERNAMBUCO / 20/09/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 13
PERNAMBUCO / BELEM / 03/10/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO
MATRÍCULA: 448877
CPF: 12185833200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1123432

PORTARIA DE DIARIAS No. 63037/2024
OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PERNAMBUCO / 20/09/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 13
PERNAMBUCO / BELEM / 03/10/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 350095
CPF: 14223465287
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1123429

PORTARIA DE DIARIAS No. 63042/2024
OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PERNAMBUCO / 20/09/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 13
PERNAMBUCO / BELEM / 03/10/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
MATRÍCULA: 538272
CPF: 04162854220
CARGO/FUNÇÃO:
PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1123426

PORTARIA DE DIARIAS No. 63036/2024
OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PERNAMBUCO / 20/09/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 13
PERNAMBUCO / BELEM / 03/10/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 756660
CPF: 11870508220
CARGO/FUNÇÃO:
PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1123424

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR
PORTARIA nº.: 8705/2024 de 10/09/2024
De acordo com processo nº 1073182/2024
Designar CLEYSIANE DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5892297/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I/FG-4/CCM, a contar de 01/07/2024.
LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA nº.8863/2024 de 16/09/2024
De acordo com o Processo nº 896756/2024.
Autorizar o afastamento do servidor MARCIANO JOSÉ ZANELLA, matrícula nº 54192913-2, Professor, lotado na EEEM Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, no município de Jacareacanga, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Jacareacanga, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
***Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 35965 de 17/09/2024**
LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 008845/2024 de 13/09/2024
Conceder, 8 dias de Licença Casamento, a ANTONIA AGDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5229588-1, Professor Nível Superior LP, lotado na EEEFM Dionisio Hage/Capitão Poço, no período de 12/08/2024 a 19/08/2024.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 8766/2024 de 11/09/2024
Nome:ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO
Matrícula:399183/1Cargo:Professor
Lotação:EE Ruth Passarinho/Belém
Período:31/07/24 a 29/08/24 – 0106/24 a 30/06/24
Triênios:13/08/14 a 12/08/17
PORTARIA nº. 8765/2024 de 11/09/2024
Nome:MARIA SIMONE QUARESMA CARDOSO
Matrícula:7060171/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A
Lotação:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
Período:01/10/24 a 29/11/24
Triênios:24/11/11 a 22/11/14
PORTARIA nº. 8762/2024 de 11/09/2024
Nome:ROBENILDADE ALMEIDA SILVA
Matrícula:57213193/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém
Período:01/10/24 a 29/11/24
Triênios:10/02/15 a 08/02/18
PORTARIA nº. 8576/2024 de 04/09/2024
Nome:LIBIA DO CARMO VIEIRA
Matrícula:730904/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua
Período:18/09/24 a 16/11/24 a 17/11/24 a 15/01/25
Triênios:06/05/10 a 04/05/13 – 06/05/13 a 04/05/16
PORTARIA nº. 8764/2024 de 11/09/2024
Nome:LUCIANA PIRES MAIA
Matrícula:57210473/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Padre Luiz Gonzaga/Bragança
Período:01/10/24 a 29/11/24
Triênios:29/12/08 a 28/12/11
PORTARIA nº. 8688/2024 de 09/09/2024
Nome:DEUZARINA MELO BENTES
Matrícula:5716772/1Cargo:Professor
Lotação:EEEF Santa Terezinha/Bragança
Período:20/09/24 a 18/11/24
Triênios:22/09/95 a 20/09/98
PORTARIA nº. 8867/2024 de 16/09/2024
Nome:ROSIANE SILVA DE ALCANTARA
Matrícula:5366810/2Cargo:Professor
Lotação:EEEF Anexo I Barao do Rio Branco/Belém
Período:16/09/24 a 14/11/24
Triênios:17/04/09 A 15/04/12
PORTARIA nº. 8826/2024 de 13/09/2024
Nome:CLAUDIA LUIZA LOPES PRADELLA
Matrícula:57214751/1
Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educacional B
Lotação:EEEM Dr Geraldo Mendes de Castro/Maraba
Período:04/09/24 a 02/11/24
Triênios:20/02/15 a 18/02/18
PORTARIA nº. 8827/2024 de 13/09/2024
Nome:MARIA ALAIDE BRITO LIMA
Matrícula:57210637/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Monsenhor Mancio/Bragança
Período:01/10/24 a 29/11/24
Triênios:29/12/11 a 27/12/14
PORTARIA nº.8828 /2024 de 13/09/2024
Nome:MARIA DE FATIMA MELO SERRÃO
Matrícula:300349/1Cargo:Assist.Administrativo
Lotação:EE Dona Helena Guilhon/Belém
Período:15/09/24 a 13/11/24
Triênios:13/06/78 a 11/06/81
PORTARIA nº.8764/2024 de 11/09/2024
Nome:LUCIANA PIRES MAIA
Matrícula:57210473-1Cargo:Professor
Lotação:EE Padre Luiz Gonzaga/Bragança.
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:29/12/2008 a 28/12/2011
PORTARIA nº.7841/2024 de 09/09/2024
Nome:ANA CARLA TAVARES FRANCO
Matrícula:57217569-1Cargo:Anal.de G.Govern.e Pol.Educ.B
Lotação:Divisão de Prestação de Contas/Belém
Período:18/07/2024 a 16/08/2024
Período Aquisitivo:25/10/2019 a 28/05/2024
PORTARIA nº. 008778/2024 de 11/09/2024
Nome:NEILCI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS
Matrícula:6021913-2Cargo:Professor
Lotação:Cent.de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Oct Per/Belém
Período:02/09/2024 a 31/10/2024
Triênios:17/04/2007 a 15/04/2010
LICENÇA LUTO
PORTARIA nº.: 8145/2024 DE 19/08/2024
Conceder Licença Luto a CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE ALENCAR, matricula nº 5735769/3, Professor, lotado na EE Inacio Passarinho sede/ Terra Alta, no período de 16/06/2024 a 23/06/2024.
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº.: 8876/2024 de 16/09/2024

Conceder Licença Maternidade a JACINILDA PASTANA CAVALCANTE, matrícula nº 8064940/1, Professor, lotada na EE Jeronimo Milhomem Tavares/ Limoeiro do Ajuru, no período de 24/07/24 A 19/01/25.

PORTARIA nº.: 8877/2024 de 16/09/2024

Conceder Licença Maternidade a BRUNA MARIA GOMES MEDEIROS, matrícula nº 55209316/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará, no período de 29/12/2023 a 25/06/2024.

PORTARIA Nº 008844/2024 de 13/09/2024

Conceder Licença Maternidade, a LAIZA FONSECA LACERDA, matrícula nº 57176491-2, Especialista em Educ. Classe II, lotada na EE Profº Amílcar A. Tupiassu/Belém, no período de 07/08/2024 a 02/02/2025.

PORTARIA Nº 008892/2024 de 16/09/2024

Conceder Licença Maternidade, a EDWANDA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 5977728-1, Professor Nível Superior, lotada na EEEF São Francisco de Assis/Belém, no período de 28/06/2024 a 24/12/2024.

PORTARIA Nº 008893/2024 de 16/09/2024

Conceder Licença Maternidade, a GLENDA SOCORRO MALCHER MENDES, matrícula nº 5930370-2, Professor Nível Superior, lotada na EE Presid. Kennedy/Maracanã, no período de 17/07/2024 a 12/01/2025.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.: 8873/2024 de 16/09/2024**

Conceder Licença Paternidade a FRANCINEY DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 57197711/2, Professor, lotado na EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju, no período de 31/07/2024 a 19/08/2024.

PORTARIA nº.: 8875/2024 de 16/09/2024

Conceder Licença Paternidade a CLEMOALDO NOBRE OLIVEIRA, matrícula nº 57215224/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EEEM Prof Gerson Peres/Breves, no período de 11/07/2024 a 30/07/2024.

PORTARIA nº.: 8843/2024 de 16/09/2024

Conceder Licença Paternidade a TIAGO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935191/2, Professor, lotado na EE Agroindustrial Juscelino Kubitschek/Benevides, no período de 04/01/2024 a 23/01/2024.

PORTARIA nº.: 8874/2024 de 16/09/2024

Conceder Licença Paternidade a IVAN DE JESUS TELES VIANA, matrícula nº 57173768/1, Professor, lotado na EEEM Heriberto Barroso Araguaa/Cameta, no período de 27/06/2024 a 16/07/2024.

PORTARIA Nº 008842/2024 de 13/09/2024

Conceder Licença Paternidade, a AUGUSTO CESAR MACEDO GUEDES, matrícula nº 57220147-1, Professor, lotado no Anexo Rural EE Felipe Patroni/Acará, no período de 25/07/2024 a 13/08/2024.

PORTARIA Nº 008846/2024 de 13/09/2024

Conceder Licença Paternidade, a YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978-1, Professor, lotado na EEEM Maria das Mercês de O. Conór/Castanhal, no período de 08/08/2024 a 27/08/2024.

PORTARIA Nº 008894/2024 de 16/09/2024

Conceder Licença Paternidade, a JOSE RIBAMAR SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 5734835-2, Professor Classe II, lotado na EE Rodrigues dos Santos/Santarém, no período de 03/08/2024 a 22/08/2024.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 008860/2024 de 16/09/2024**

Nome: ALEXANDRE DO NASCIMENTO VALENTE
Matrícula: 57210305-1 Período: 01/12/2024 a 30/12/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE Profº Abelardo Leão Conduru/Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº 008915/2024 de 16/09/2024

Nome: ESTER SOUZA DA COSTA
Matrícula: 688223-2 Período: 01/10/2024 a 14/11/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEF Cinderela/Ananindeua

PORTARIA Nº 008919/2024 de 16/09/2024

Nome: ADELMA DANTAS PINTO
Matrícula: 57234123-1 Período: 17/11/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Almirante João F. de Lima/Belém

PORTARIA Nº 008918/2024 de 16/09/2024

Nome: LUZIANE SAID COMETTI LELIS
Matrícula: 57196866-2 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de L. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº 008917/2024 de 16/09/2024

Nome: TELMA LUCIA SILVA AVELAR
Matrícula: 5668506-3 Período: 13/11/2024 a 27/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Franklin de Menezes/Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº 008916/2024 de 16/09/2024

Nome: ROBERTO MAIA MARTINS
Matrícula: 5891315-1 Período: 01/01/2025 a 30/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE Dr. Padua Costa Sede/Sta. Barbara do Pará

PORTARIA Nº 008911/2024 de 16/09/2024

Nome: BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXAO
Matrícula: 429368-1 Período: 16/12/2024 a 14/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº 008903/2024 de 16/09/2024

Nome: HONORIO DA SILVA NETO
Matrícula: 6400850-1 Período: 04/11/2024 a 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº 008914/2024 de 16/09/2024

Nome: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA
Matrícula: 6310208-2 Período: 03/02/2025 a 19/03/2025 Exercício: 2023
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº 1072/2024 de 29/08/2024

Nome: GILBERTO NAZARENO MAGNO DOS SANTOS
Matrícula: 5896342-1 Período: 25/11/2024 a 24/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Cônego Batista Campos/Barcarena

PORTARIA Nº 1073/2024 de 29/08/2024

Nome: SARA ALBUQUERQUE LOPES
Matrícula: 6307175-1 Período: 23/09/2024 a 22/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Cônego Batista Campos/Barcarena

PORTARIA Nº 247/2024 de 29/08/2024

Nome: VANDA HELENA DIAS MACIEL LIMA
Matrícula: 972215/1 Período: 29/11/2024 a 28/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Profª Carmem C. Ferreira/Abetetuba

PORTARIA Nº 1066/2024 de 28/08/2024

Nome: PEDRO AIRES CORRÊA
Matrícula: 57220960-1 Período: 02/09/2024 a 01/10/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM José M. de Moraes/Barcarena

PORTARIA nº.: 237/2024 de 12/09/2024

Nome: RAIMUNDA DA CRUZ CASTRO
Matrícula: 57234029/1 Período: 30/01/2025 à 28/02/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 520/2024 de 13/08/2024

Nome: ADENILSON ALVES DE SOUSA
Matrícula: 5923967/2 Período: 02/12/2024 à 15/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: DRE/STM /Santarém

PORTARIA nº.: 253/2024 de 12/09/2024

Nome: MANOEL DO SOCORRO PAIVA DE MATOS
Matrícula: 8400986-1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. D. Pedro I/Porta de Moz

PORTARIA nº.: 254/2024 de 12/09/2024

Nome: EDIANIR VIDAL DE SOUZA
Matrícula: 5978639-1 Período: 02/01/2025 à 31/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Padre Eurico/Vitoria do Xingu

PORTARIA nº.: 541/2024 de 11/08/2024

Nome: ANTONIO CORDOVIL DINIZ
Matrícula: 272930/1 Período: 02/12/2024 à 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém

PORTARIA nº.: 688/2024 de 11/09/2024

Nome: CINTIA DA SILVA ANDRADE
Matrícula: 5976655/1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA nº.: 235/2024 de 10/09/2024

Nome: INALDO BAIA DA COSTA
Matrícula: 57215921/1 Período: 02/12/2024 à 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 236/2024 de 12/09/2024

Nome: SANDRA STORCK XAVIER
Matrícula: 5896684/1 Período: 03/10/2024 à 01/11/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. Papa VI/Novo Repartimento

PORTARIA nº.: 179/2024 de 12/09/2024

Nome: MARILENE ALMEIDA E SOUZA ARRIFANO
Matrícula: 57208756/1 Período: 02/12/2024 à 15/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE. Braulia Gurgão/Conceição. do Araguaia

PORTARIA nº.: 180/2024 de 12/09/2024

Nome: LEITICIA LEITE DE ALMEIDA FORTE
Matrícula: 57194418/1 Período: 17/12/2024 à 30/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE. Braulia Gurgão/Conceição. do Araguaia

PORTARIA nº.: 246/2024 de 12/09/2024

Nome: KLIVIANE HONÓRIO PEREIRA
Matrícula: 57215656/1 Período: 02/12/2024 à 31/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Altamira

PORTARIA nº.: 12/2024 de 11/09/2024

Nome: MARISSOL G. M. DOS SANTOS
Matrícula: 733431/1 Período: 04/11/2024 à 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA nº.: 11/2024 de 11/09/2024

Nome: OSVALDO MOURA ARANHA
Matrícula: 5890725/1 Período: 04/11/2024 à 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA nº.: 10/2024 de 11/09/2024

Nome: ELIELSON SANTOS CORREA
Matrícula: 57233924/1 Período: 04/11/2024 à 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA nº.: 08/2024 de 11/09/2024

Nome: EDSON MANOEL DE SOUZA DANTAS
Matrícula: 363219/1 Período: 04/11/2024 à 03/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Edda de Sousa Gonçalves/Soure

RETIFICAR**PORTARIA Nº 008921/2024 de 16/09/2024**

Retificar na PORTARIA Nº 8207/2024 de 23/08/2024, que concedeu 45 dias de Férias regulamentares, o período de 17/09/2024 a 31/10/2024 para 01/10/2024 a 14/11/2024, referente ao exercício de 2024, da servidora REGINA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 5889759-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Genipaua/Santa Barbara do Pará.

PORTARIA Nº 008861/2024 de 16/09/2024

Retificar na PORTARIA Nº 1940/2024 de 14/03/2024, que concedeu 15 dias de Férias regulamentares, o período de 16/09/2024 a 30/09/2024 para 13/12/2024 a 27/12/2024, referente ao exercício de 2024, da servidora EVELINE PORTELA LOPES, matrícula nº 5973865-1, Coordenador, lotada na Assessoria Jurídica/Belém.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 008920/2024 de 16/09/2024**

Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 1422/2024 de 04/03/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 01/07/2024 A 30/07/2024, a servidora MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS BATISTA, matrícula nº 240168-1, Servente Referência I, lotada na seção de Cadastro da Capital/Belém, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA Nº 008862/2024 de 16/09/2024
Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 427/2024 de 30/08/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, a servidora TAMIRES DAIANE DOS SANTOS, matrícula nº 5977477-1, Auxiliar Op. e Educacional A, lotada na EE Luiz Paulino Martires/Bragança, referente ao exercício de 2024.

ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.:5081/2024 de 28/06/2024
Nome:LANA VIRGÍNIA CARNEIRO PERES
Onde se lê: Matrícula nº.5550688 -2
Leia-se:Período:Matrícula nº.5550688 -3
Publicada no Diário Oficial nº. 35.886 de 28/07/2024

ERRATA na PORTARIA nº.: 008528-2024 de 02/09/2024
Nome:EDNAIR DE SOUSA MOREIRA
Onde se lê:Triênio:08/05/2003 a 07/05/2006
Leia-se:Triênio:08/05/2003 a 06/05/2006
Publicada no Diário Oficial nº. 35960/2024 de 12/09/2024

ERRATA na PORTARIA nº.:007240/2024 de 16/07/2024
Nome:FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA
Onde se lê:Período Aquisitivo:13/09/2018 a 18/04/2023
Leia-se:Período Aquisitivo:13/09/2018 a 17/04/2023
Publicada no Diário Oficial nº. 35960/2024 de 12/09/2024

Protocolo: 1123539



PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.
PAE: 2024/1081329
PORTARIA Nº 4112/24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 06.09.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA	3005690/ 3	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1123345

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2024/720047
PORTARIA Nº 3621/24, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) OSVANDO DOS SANTOS ALVES, Id. Funcional nº 5750547/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I lotado(a) no(a) DEPTO. DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 11.06.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1123337

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/886749
PORTARIA Nº 4106/24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR, Id. Funcional nº 57201589/ 1, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM C - I, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de técnico em enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1123338

ADMISSÃO DE SERVIDOR DA EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PAE: 2024/1119713
PORTARIA Nº 4110/24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : ADMITIR, VERA LUCIA FERNANDES MARTINS, Id. Funcional nº 3187187/ 1, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A, na Fundação Educacional do Estado do Pará, a contar de 17.06.1985, com fins de regularização funcional.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1123340

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/1003625
PORTARIA Nº 4108/24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) EDEVALDO NUNES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57217081/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 5654 de 22.12.2023, referente ao triênio de 26.05.2015 a 25.05.2018, no período de 01.10.2024 a 30.11.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/1003625
PORTARIA Nº 4109/24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) EDEVALDO NUNES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57217081/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 26.05.2018 a 28.12.2022, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1123339

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/1066044
PORTARIA Nº 4111/24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
Art 1º DESIGNAR, o(a) servidor(a) ELIZA SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 57193311/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, para COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DO PARFOR/UEPA, conforme resolução nº 4175/24 - CONSUN, de 21 de agosto de 2024, a contar de 01.10.2024.
Art 2º CESSAR, a contar de 01.10.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 0827/24, de 12.03.2024, publicada no D.O.E nº 35.746 de 14.03.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1123341

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/977922
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 3957/24, de 10.09.2024, publicada no D.O.E nº 35.959 de 11.09.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ;
ONDE SE LÊ : "...ORIGEM: Belém/PA..."
LEIA-SE: "...ORIGEM: Moju/PA..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1123319

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/420822
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 04/2024
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: EXXER LTDA CNPJ: 42.890.809/0001-86
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material permanente, sendo o objeto 1 (uma) bancada para simulação de uso de tecnologias da indústria 4.0, incluindo instalação e treinamento para atender ao funcionamento do curso de Engenharia de Produção pelo programa Forma Pará dos municípios de AFUÁ e MEDICILÂNDIA.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 179.582,12 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.364.1506.8866 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.0000.01-000000 ELEMENTO DA DESPESA: 449052	

Belém, 18 de setembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1123290

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4113/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ADMILSON ALCANTARA DA SILVA
Matrícula Funcional: 54188981/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 4114/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ADMILSON ALCANTARA DA SILVA
Matrícula Funcional: 54188981/ 1
Valor: R\$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R\$ 2.000,00
339039_ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 1123330

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/1102990

PORTARIA Nº 4096/24, 18 de Setembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5928904/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 01/10/2024 a 10/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1078345

PORTARIA Nº 4097/24, 18 de Setembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES
MATRÍCULA: 55590193/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA
PERÍODO: 19/09/2024 a 05/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1110193

PORTARIA Nº 4098/24, 18 de Setembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 57193264/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA
PERÍODOS: 08/10/2024 a 12/10/2024 e 16/10/2024 a 06/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 26 (vinte e seis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.423,82
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1107467

PORTARIA Nº 4099/24, 18 de Setembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: KLEBER JOSE ROSARIO DA SILVA
MATRÍCULA: 57188916/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Barcarena/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODOS: 07/10/2024 a 12/10/2024 16/10/2024 a 30/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.941,40
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1102209

PORTARIA Nº 4100/24, 18 de Setembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO NOGUEIRA DIAS
MATRÍCULA: 55586150/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA
PERÍODOS: 05/08/2024 a 19/08/2024 e 14/08/2024 a 24/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25 (vinte e cinco)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.176,75
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1077926

PORTARIA Nº 4101/24, 18 de Setembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA
MATRÍCULA: 5947568/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 07/10/2024 a 11/10/2024 e 16/10/2024 a 19/10/2024 e 22/10/2024 a 26/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1078018

PORTARIA Nº 4102/24, 18 de Setembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
MATRÍCULA: 5878608/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 09/10/2024 a 11/10/2024, 16/10/2024 a 19/10/2024, 22/10/2024 a 26/10/2024, 29/10/2024 e 01/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1071024

PORTARIA Nº 4103/24, 18 de Setembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FREDERICO DA SILVA BICALHO
MATRÍCULA: 57188824/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODOS: 29/09/2024 a 11/10/2024 e 15/10/2024 a 31/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 29 (vinte e nove)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 7.412,10
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1123318

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO

Proc. nº 2024/52476 - PAE

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas de Educação Superior que viabilizem durante 5 anos a oferta de 1 turma com 40 vagas do Curso de Engenharia Civil no âmbito Modular no município de Bragança, Região de Integração do Caetés, no Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/09/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/09/2029
FORO: Bragança - Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 04.873.592/0001-07
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CEP: 68.600-000
Logradouro: Passagem Nossa Senhora da Glória , S/Nº
Bairro: Samaumapara Cidade: Bragança UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Raimundo Nonato de Oliveira
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 1123301

CONTRATO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/534804
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 186/2024
Vigência: 01.08.2024 a 01.08.2025
Nome do(a) servidor(a): Barbara Renata Silveira Tolentino
Cargo: Professor(a) Substituto(a)
Lotação: Campus VIII - Marabá/DSES
Carga Horária: 40 Hrs
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/534804, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 1123348

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

ERRATA
1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/242840
Diário Oficial nº 35.900, de 19 de julho de 2024.
Número de Protocolo: 1099896
Onde se lê:
UNIDADE: MARABÁ, PROGRAMAÇÃO: 150000020230007
UNIDADE: SANTARÉM, PROGRAMAÇÃO: 150000020230006
Leia-se:
UNIDADE: NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL, PROGRAMAÇÃO: 150000020230001
UNIDADE: LAR PROVIDÊNCIA, PROGRAMAÇÃO: 150000020230005
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Matricula: 5945555/1
Protocolo: 1123209

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1628/2024 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2024/ 1067890
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 11.000.00. (onze mil reais), em favor do (a) servidor (a) CLÁUDIA AGUIAR VIEIRA, Mat. 3240819 CPF: 183.994.5522- 20, despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.
87101- 08.244.1505-8860 01 500 00001 00000 294.612 3390 30
DESPESA: 339030 R\$ 11.000,00
PORTARIA Nº1629/2024 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2024/ 1106502
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais), em favor do (a) servidor (a) TAINARA VEIGA SILVA, Mat. 55209587 CPF: 989.726.182-68, para atender as despesas com materiais para o projeto “Hortas Sociais Pedagógicas pelo Pará”
43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 283.572 339030
DESPESA: 339030 R\$ 3.340,00
PORTARIA Nº1630/2024 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2024/ 1112999
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor do (a) servidor (a) SARAH FERREIRA MENDES, Mat. 5859317 CPF: 033.873.612-38, , para atender despesas com alimentação do evento: “LANÇAMENTO DA NOVA PROPOSTA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS”
43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 293.906 3390 30
DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
Protocolo: 1123499

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1626/2024 – SEASTER
Considerando o PAE nº 2024/949569
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO da servidora PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula 5896647/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Fasepa - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no período de 01/09/2024 a 31/08/2028, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
PORTARIA Nº 1633/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2024/983779
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO para a Fundação Santa Casa de Misericórdia, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de destino no período de 01/10/2024 a 30/09/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

57188219/1	MARCELO DE MELLO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
54192692/1	ANA CLAUDIA PINHEIRO NONATO	ASSISTENTE SOCIAL
5313767/1	SILVANA WANDERLEY MACIEL	PSICÓLOGO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de setembro de 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 1631/2024 – SEASTER
Considerando o PAE nº 2024/1030042
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO da servidora MARIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 54190716/2, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no período de 01/09/2024 a 31/08/2028, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
PORTARIA Nº 1632/2024 – SEASTER
Considerando o PAE nº 2024/1063137
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO da servidora GECILA AMOEDO DA CUNHA RUBIN, matrícula nº 54195800/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no período de 01/09/2024 a 31/08/2028, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
PORTARIA Nº 1627/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/1068204
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ALBERT DE PAULA CORREA, matricula 57234467/1 , para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em substituição a titular, LUCIVANIA BLANTE DA FONSECA, matricula nº 5947277/ 1, que se encontra afastada em gozo de licença prêmio no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12 SETEMBRO DE 2024
Nomeia as entidades para compor as comissões temáticas da VI Conferência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA.
O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará – CEDPI/PA, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 10.743, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e a Lei Estadual Nº 6.634, de 29 de março de 2004, que dispõe o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará – CEDPI/PA, bem como o disposto em seu Regimento Interno – Resolução CEDPI/PA Nº 01/2005 e demais legislações pertinentes:
RESOLVE:
Art.1º- Nomear as entidades integrantes da Coordenação Geral da VI Conferência do CEDPI-PA;
SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ - FAAPPA;
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER.
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ - ASSIPA
Art.2º - Nomear as entidades integrantes das seguintes comissões da VI Conferências do CEDPI;
I – COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO12;
PASTORAL DA PESSOA IDOSA DO PARÁ - PPI;
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ - FAAPPA;
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ - ASSIPA;
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO EADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
II - COMISSÃO CIENTÍFICA E RELATORIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - ABRAZ PARÁ;
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB/SEÇÃO PARÁ;
SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG;
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESPA;
III - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - ABRAZ PARÁ;
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ - ARCT/PA;
COMPANHIA DE SANEAMENTO E HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB;
Mônica GalúcioMaruoka da Silva
Presidente do CEDPI -Pa

Protocolo: 1123490

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº.1345 de 17 de setembro de 2024-
conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Fernanda Serra Beserra Pimenta, matrícula nº.54195560/1, cargo monitor, no período de 30.04.24 a 04.05.2024.
PORTARIA nº.1346 de 17 de setembro de 2024-
conceder 108 (dias) de Licença Saúde ao servidor Mario Sergio de Souza Marvao, matrícula nº.57200259/1, cargo monitor, no período de 12.08.24 a 27.11.2024.
PORTARIA nº.1347 de 17 de setembro de 2024-
conceder 02 (dias) de Licença Saúde à servidora Rosemar Porto Alegre Brasil, matrícula nº.3218732/1, cargo assistente social, no período de 18.06.24 a 19.06.2024.
PORTARIA nº.1344 de 16 de setembro de 2024-
conceder: 30 (dias) de Licença Maternidade a servidora Dilene Siqueira de Sousa Oliveira, matrícula nº.57204518/2, cargo monitor, no período de 16.08.24 a 14.09.24.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1123133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 496, de 18 de setembro de 2024.
Processo Nº 1113815/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ROSANGELA MARIA COUTO SALES, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A, Matricula 3223027/1-CSS, LEDYANE LOPES BRBOSA, PEDAGOGA, Matricula 5981932/1-CSS, e FABRÍCIO WASHINGTON BENTES PINTO, MONITOR, Matricula 5958659/2-CSS.
OBJETIVO: Participar do Encontro Estadual de Avaliação do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, que ocorrerá de 25 a 26/09/2024, conforme termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 24/09/2024 a 27/09/2024.
Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$864,75
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/mm.

Protocolo: 1123272

PORTARIA Nº 497, de 18 de setembro de 2024.
Processo Nº 1113773/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: RITA MÔNICA CLEMENTE, PEDAGOGA, Matricula 57190379/1-CSEBA, e JEAN HERBTH SANTOS GALVÃO, MONITOR, Matricula 5934993/2-CSEBA.
OBJETIVO: Participar da Programação do Encontro Estadual de Avaliação do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, que ocorrerá de 25 a 26/09/2024, conforme termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 24/09/2024 a 27/09/2024.
Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$864,75
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/mm.

Protocolo: 1123277

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1349 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1314 de 04 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.959 de 11.09.2024.
II – DESIGNAR, o servidor WALDEREI MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 54187894/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, para responder pela Gerência de Patrimônio - GPAT, com ônus para a Administração, na ausência do titular PAULO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 57206208/7, ocupante da função de GERENTE II – DAS. 3, por motivo de férias, no período de 05.09.2024 a 04.10.2024.
PORTARIA Nº 1350 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
I – DESIGNAR, o servidor WALDEREI MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 54187894/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, para responder pela Gerência de Patrimônio - GPAT, com ônus para a Administração, na ausência do titular CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO RANGEL, matrícula nº. 55208103/1, ocupante do cargo de GERENTE II – DAS.3, por motivo de férias, no período de 19.06.2023 a 03.07.2023.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1123271

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 563 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1126412
R E S O L V E:
CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para visita ao núcleo de Altamira/PA, no período de 18 a 27/09/2024
Valor Unitário: R\$ 287,34
Valor individual R\$ 2.729,73

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para visita ao núcleo de Altamira/PA, no período de 18 a 27/09/2024
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 2.347,16

Nome	Cargo	Matrícula
RONALDO LOPES RIBEIRO	Secretário de Diretoria	5983336-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 2024
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1123267

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2024/432791
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
OBJETO: Aquisição de café em pó torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional e que devem apresentar aroma e sabor característico do produto, para atender a necessidade da SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.508.894/0001-40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14 – Direito da Cidadania
Sub - função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Origem do Recurso: Tesouro
Fonte de Recurso:
01500000001, 01759000055, 02500000001, 02759000055
Natureza de despesa: 14.122.1297.8338
VALOR GLOBAL: R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2024 até 18/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
Protocolo: 1123519

DIÁRIA

PORTARIA Nº 536/2024-SEMU, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1120107, de 16 de setembro de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias à servidora Maruza Noronha Batista Amoras – Gerente – CPF: 458-742-552-49, Obj: Realizar visita técnica em loco ao terreno, disponibilidade para implantação da casa da Mulher Brasileira, Destino: Marabá, Período: 18 a 19/09/2024, Valor Total: R\$370,60. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim
Protocolo: 1123201

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024
PAE nº 2024/1016111
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

contratado	☐ Pessoa Física:	
	☐ Pessoa Jurídica: Imperador Soluções Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.748.437/0001-85.	
Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.	
Descrição da contratação	A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com retrofit dos equipamentos do sistema de ar condicionado (Chiller) no Espaço São José Liberto – ESJL, conforme necessidade identificada, realizando revisões periódicas, incluindo fornecimento e instalação de peças, para garantir a eficiência operacional dos equipamentos, no período de 12 (Doze) meses.	
Valor estimado	R\$ 7.431.728,00 (Sete milhões quatrocentos e trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	Funcional programática: 24101. 22.122.1297.8338; Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; Ação Detalhada: Natureza de Despesa: 339039 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01500.000001-000000; Origem do Recurso: Estadual.	

Belém(PA), 16 de setembro de 2024.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME
MAT.5969695
Protocolo: 1123449

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 003
Número da Dispensa de Licitação: 03/2024.
Data: 16/09/2024.
Ordenador (a): PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Protocolo: 1123452

FÉRIAS

PORTARIA nº 157/2024-GGA/SEDEME de 16 de setembro de 2024.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1080822.
RESOLVE:
CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de férias residuais à servidora abaixo relacionada:
ID. FUNCIONAL SERVIDOR PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
5969730 SHARRY BROM RODRIGUES 17/04/2023 a 16/04/2024 11/09/2024 a 02/10/2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 1123122

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2023
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ n.º 05.059.613/0001-18.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, e o reajuste, com base no IPCA/IBGE, do valor do contrato n.º 017/2023, referente a prestação de serviços de gestão documental, digitalização e microfilmagem, incluindo a mobilização e armazenamento do acervo.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2024.
Valor do Aditivo: R\$ 69.502,17 (sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e dezessete centavos).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Protocolo: 1123138

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2193731
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: LSI LIBERTAS SOLUÇÕES EM CONTROLE DE VAZÃO LTDA. – CNPJ/MF n.º 34.727.718/0001-04.
Objeto: Alteração qualitativa do objeto, com vistas à modificação da especificação técnica das válvulas, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
Valor do Aditivo: R\$ 29.582,71 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Diego Armando Trevisan Rosa De Andrade.
Data de Assinatura: 16 de setembro de 2024.
Protocolo: 1123229

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
Pregão Eletrônico nº 90002/2024-CODEC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar e executar os programas de segurança do trabalho e outros serviços, de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e legislações pertinentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Modo de Disputa: Aberto.
Data da Abertura: 09/10/2024 (quarta-feira).
Horário: 09:00h (horário de Brasília).
Local: Endereço Eletrônico www.gov.br/compras
UASG: 926066.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01501000061 e 02501000061.
Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.
Disponibilidade do Edital: www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.gov.br/compras ou pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3251.7000 (ramal 7017), de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.

Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações descritas no Sistema de Compras Governamentais e as constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, prevalecerão estas últimas.
Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 153/2024-RH/DAF, de 03/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.881, de 04/07/2024.
Belém (PA), 18 de setembro de 2024.
Jacelis Cristine Aguiar Borges
Pregoeira da CODEC

Protocolo: 1123162

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 268/2024:
A JUCEPA, CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº 2024/1069451.
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 23/2024
Empresa: RAZ TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 46.436.178/0001-80
Titular: ENOK CORREA REGO Mat: 2022362/1
Suplente: ANA CRISTINA GARCIA Mat: 07006144/1
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Assinado em 17/09/2024
Ordenador:FILIPI FALCÃO DO CARMO

Protocolo: 1123304

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 269/2024 de 18/09/2024.
Art. 1º - Nomear, para o próximo biênio de 2024-2026, o subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - SGSIM/PA;
Art. 2º - Nomear, os membros titulares e suplentes indicados pelas suas entidades, para mandato de 2 (dois) anos a contar da data da publicação da PORTARIA, com a devida indicação de quem representam no Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -SGSIM/PA, assim composto:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME
Titular: SHARRY BROM RODRIGUES
Suplente: MAURO RODRIGUES BASTOS
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Titular: EDRIK CINTRA SOANE
Suplente: BRUNA THIAGO DA SILVA
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Titular: MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÉLO
Suplente: EDERSON BARROS DIAS
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Titular: CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA
Suplente: RAUL DE PAULA MELO
Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Titular: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Suplente: CARLA ALESSANDRA LIMA REIS
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
Titular: EUZIRENE PRADO LEÃO
Suplente: ROLANDO AUGUSTO NORONHA BATISTA
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Titular: MARCOS VINÍCIOS LISBOA
Suplente: JOANA D'ARC ANTUNES DE MELO
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB
Titular: LUIZ JUNIOR RAMOS GARCIA
Suplente: ALEXANDRE DOS PASSOS MELO
Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
Titular: ERNANE DOS SANTOS BATISTA
Suplente: RENAN PUYAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Suplente: FÁBIO DE LIMA MOURA
Fórum das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Pará - FEMEP
Titular: vago
Suplente: vago
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP
Titular: RICARDO VIEIRA MATOS
Suplente: GIANLUCA ALVES QUARESMA
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PA
Titular: BRUNO ABREU BILBY
Suplente: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará - SESCONPA
Titular: NELMA RAIMUNDA DE ALMEIDA LEMOS
Suplente: ASSUNDA MARIA DE MORAES MARTINS
Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP
Titular: MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS

Suplente: JAYME JOSÉ PONTES FILHO
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Pará – FACIAPA
Titular: FRANCINÉLIO DUARTE LOURENÇO
Suplente: MARIA SUELY MARGALHO DO VALE
Fundação Amazônia Paraense de Amparo a Pesquisa - FAPESPA
Titular: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Suplente: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC
Titular: AILTON RAMOS CORREA JUNIOR
Suplente: EWERTON RIBEIRO JORGE
Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB
Titular: FRANCINÉLIO DUARTE LOURENÇO
Suplente: MARIA SUELY MARGALHO DO VALE
Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA
Titular: TCEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA
Suplente: MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA
Diretoria da Divisão de Polícia Administrativa - DPA
Titular: BENEDITO MAGNO COELHO COSTA
Suplente: FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
Titular: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL
Suplente: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará - OAB/PA
Titular: JOÃO CARLOS ARAGÃO ADDARIO JUNIOR
Suplente: LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª Região Fiscal - RFB
Titular: ANTONIO THAUMATURGO VELOSO DOS SANTOS
Suplente: ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO CORREA
Superintendência Regional do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Titular: MARIVALDO SILVEIRA PANTOJA
Suplente: BENJAMIN CELSO COELHO DE OLIVEIRA
Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Pará - RCPJ/PA
Titular: CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT
Suplente: SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ- JUCEPA
Titular: FILIPE MEIRELES XAVIER
Suplente: KARLA DA COSTA DIAS
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2024.
FILIPE MEIRELES XAVIER
PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS -SGSIM/PA

Protocolo: 1123580

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1015/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/1128436, de 18/09/2024, e Memorando 206/2024, de 18/09/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- EXCLUIR dos Efeitos da PORTARIA nº. 1072/2022, de 12/08/2022, publicada no DOE nº 35.078, de 16/08/2022, a servidora Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, matrícula nº 5065146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, a contar de 17/11/2023.
II- REVOGAR a PORTARIA nº. 1072/2022, de 12/08/2022, publicada no DOE nº 35.078, de 16/08/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 302/2022.
III - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula:103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
302/2022	Prefeitura Municipal de Colares	Construção de calçada, sarjeta e meio fio no Município de Colares/PA.

IV – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1123592

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1014/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1128529 de 18/09/2024 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I -AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Santarém/PA, no dia 18/09/2024, Com objetivo de Acompanhar o Excelentíssimo Governador na entrega das Obras do Programa Asfalto por Todo Pará.
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1123384

FÉRIAS

PORTARIA Nº.1013/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº.2024/1122579, de 17/09/2024 - CORH/SEOP
R E S O L V E:
I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 0960/2024, de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950, de 04/09/2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2024, a servidora abaixo relacionada, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5977177/1	Josefa Caroline Corrêa dos Passos	Coordenador	16/08/2023 a 15/08/2024	29/10/2024 a 27/11/2024

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1123322

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2024 - COSANPA.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestar serviços de gerência e suporte de segurança de rede interna e externa, configuração, suporte e manutenção de servidores e ativos de rede, e administração dos bancos de dados da COSANPA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34/2024 USTI/DPL e na proposta da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 13.09.2024 à 12.03.2025.
CONTRATADA: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.178.322/0001-74
VALOR: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1123549

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024 – COSANPA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.
Data de assinatura: 13/09/2024.
Data de Vigência: 15.09.2024 à 14.01.2025.
Contratada: TOLEDO E LEAL SERVICOS LTDA .
CNPJ: 17.949.497/0001-91
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1123571

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato:023 /2024- ARTRAN/PA
Exercício: 2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – café e açúcar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Endereço: Rua dos Pariquis nº 1907 – Bairro Batista Campos – Cep. 66033-110 – Belém/PA.
E-mail: gabinete@artran.pa.gov.br
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior- DIRETOR GERAL ARTRAN/PA
Valor Total: R\$ 10.966,00 (dez mil novecentos e sessenta e seis reais)
Orçamento: Fonte: 01501000061 Programa de trabalho: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; Plano interno: 4110008338C;
Data da assinatura:16/09/2024
Vigência:16/09/2024 a 15/09/2025
Origem: Compra Direta Pequeno Valor, constante no PAE nº 2024/964118
Contratado: Santa Rosa Comercio, Distribuidora e Representações LTDA.
Endereço: Conjunto Carmelândia, Rua Tenente Bezerra, 93 A, Bairro Mangueirão CEP 66640-085- Belém/PA

Protocolo: 1123251

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
Extrato de Dispensa de Licitação: nº 012/2024-ARTRAN/PA
Processo: PAE n.º 2024/694124.
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para hospedagem de três servidores virtualizados, os quais irão armazenar o banco de dados concederem a aplicação, apoio e suporte ao sistema SIART.
Valor Total: R\$ 37.796,76 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto de Trabalho: 82201.26.782.1486. 8696 –Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros. Plano Interno: 2090008696C. Elemento de Despesa: 339140 – Serv. De Tecno. Da. Infor. e Comum-Pess Juridica. ; Fonte de Recursos: 01501000061 – Recursos próprio.
Data da Assinatura: 16/09/2024
Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral ARTRAN/PA
Belém, 17 de setembro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL ARTRAN/PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2024 com fulcro no art. 75, INCISO IX, da Lei Federal 14.133/21.
Belém,17 de setembro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

Protocolo: 1123203

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), através da Secretária de Estado em exercício, no uso de suas atribuições, com base no DECRETO de 08.08.2024, publicado no DOE Nº 35.920, de 09/08/2024, torna público a alteração de cronograma do Edital 008/2024 - TECH Empreendedor.

Atividades	Datas
Divulgação	29/05/2024
Submissão de Propostas -Etapa de Aceleração (Inscrição online), no site https://spartatuppara.com.br	De 29/05/2024 até às 23h59 de 09/09/2024
Resultado Preliminar (Enquadramento)	17/09/2024

Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Resultado do Enquadramento	24/09/2024
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	01/10/2024
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Resultado da Análise de Mérito	10/10/2024
Período para realização da AceleraçãoInício: 16/10/202	4 Duração: até 06 meses
Encerramento do Programa de Aceleração – Certificação (Demoday)	15/04/2025
Período de Submissão de Projeto –Etapa de Subvenção	18 a 23/04/2025
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	06/05/2025
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Homologação do Resultado Final de até 05 (cinco) propostas selecionadas para contratação de apoio financeiro	20/05/2025
Período para envio e contratação das propostas selecionadas para recebimento de apoio financeiro	Até 06 meses após a homologação do resultado

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2024.
Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1123253

PORTARIA Nº 594 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, em exercício, com base no DECRETO DE 08.08.2024, publicado no DOE Nº 35.920, de 09/08/2024. CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos de concessão de diárias, visando atender a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964 e o Decreto Estadual n. 3.792 de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagens nacional ou internacional. RESOLVE:
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 281 de 23 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.832 de 24/05/2024, cujo objeto é a delegação de competências para autorização para viagem nacional, em missão oficial ou estudos, dos servidores vinculados à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a que se refere art. 14 do Decreto Estadual n. 3.792/2024.
II - DETERMINAR que os prazos limite para o recebimento de processos de concessão de diárias no setor competente serão, contados da data de início da viagem, de 15 (quinze) dias úteis de antecedência mínima para os deslocamentos nacionais, e de 30 (trinta) dias de antecedência mínima para os deslocamentos internacionais.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de setembro de 2024.
(assinatura eletrônica)
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1123291

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PDI Nº 003/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Processo Eletrônico nº 2021/1449562
Assinatura: 17/09/2024
Objeto: Realizar Remanejamento de Recurso entre Elementos de Despesas na Categoria Econômica de Despesas Correntes, alterando o item 06. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Plano de Trabalho do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI nº 003/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1123256

DIÁRIA

PORTARIA Nº 591 DE DIÁRIA DE 18/09/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: A fim de realizar visita técnica para aplicação de Formulário de Gestão Administrativa e Sociopsicopedagógica na EETEPA Professora Ana Teles.
Origem: Belém-PA / Destino: Benevides/PA
Dia: 18/09/2024.
Diária: ½ (meia).
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$123,53
Servidores: RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA, Identidade Funcional nº 57220114/3, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tec-

nologia e Inovação - Assistente Social e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA, Identidade Funcional nº 5381452/2, Cargo: Especialista em Educação Classe II, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, Cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1123157

PORTARIA Nº 585 DE DIÁRIA DE 16/09/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de realizar atividades de acompanhamento do TED 02/2022, que visa a implantação do curso técnico de enfermagem.
Origem: Belém-PA / Destino: Oeiras do Pará-PA
Período: 24/09 a 26/09/2024
Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
Servidora: EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1123599

PORTARIA Nº 587 DE DIÁRIA DE 16/09/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de realizar atividades de acompanhamento do TED 02/2022, que visa a implantação do curso técnico de enfermagem.
Origem: Belém-PA / Destino: Capanema-PA
Dias: 23/09 e 24/09/2024
Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 370,60
Servidora: EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1123597

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA Nº 073/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de setembro de 2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o memorando nº 051/2024 GABINETE-FAPESPA; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2351535; R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: Ana Cláudia Alves Barata
MATRÍCULA: 5924080/2
CARGO: Secretária de Gabinete
TRAJETO: Belém-PA/Florianópolis-SC/Belém-PA
PERÍODO: 13/10/2024 a 16/10/2024
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e Meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
OBJETIVO: Em cumprimento à agenda institucional da FAPESPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 18 de setembro de 2024.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1123407

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 019/2024 firmado entre a Fapespa e a Instituto Evandro Chagas – IEC.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à IEC, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.

Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à IEC a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 4.554.760,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123568

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 007/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste - UNIFESSPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 27 (vinte e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123573

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 013/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 90 (noventa) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UNIFESSPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123558

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 013/2024 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 e ARP 008/2023 - PARTES: PRODEPA E HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇO LTDA ME - **OBJETO:** Prestação de serviços de de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados – **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2024 - **VIGÊNCIA:** 13/09/2024 a 12/09/2025 - **VALOR (R\$):** 18.294.900,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.572.1490.2226 – 449040 - **FONTE DE RECURSO:** 01.501.0000.61 - **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - **END. DO CONTRATO:** Belém, Estado do Pará, sito no Av. Barão do Rio Branco, 000, Bairro: Centro, CEP: 68.730-000.

Protocolo: 1123529

DIÁRIA

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -
diária ao(à) colaborador(a) RINALDO JOSÉ COSTA SOARES, Programador de Computador, matrícula 3249115, 16/09/2024 08:00 a 18/09/2024 17:00, à BELÉM-PA/BRASÍLIA/BELÉM-PA, para MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, POR SOLICITAÇÃO DA CASA CIVIL. - EMERGENCIAL, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.317,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1123115

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 179/2024 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Sr. DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA Matrícula nº 5939635/5, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024-SEEL, celebrado com a empresa LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM - LES, referente ao processo nº 2024/938459.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém, 18 de Setembro de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1123509

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 178/2024-SEEL, DE 16/09/2024.
Processo nº 2024/1077815. CONCEDER a servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/24 a 30/09/2024, referente ao triênio 2018-2020.
ORDENADORA: ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1123381

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.960 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ: Processo nº2024/105525
LEIA-SE: Processo nº2024/1052525
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1123373

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 2024/938459.**
OBJETO: Celebração de parceria através de termo de fomento para execução do projeto “CAMPEONATO SANTARENO DE FUTEBOL AMADOR PRINCIPAL 2024”.
ASSINATURA: 18/09/2024
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 29/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c
Fonte de Recursos: 01501000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: PI24EMEN00807
Ação: 298109
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FOMENTADA: LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM - LES. CNPJ/MF: 05.714.308/0001-12
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1123502

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 753/GEPS/SETUR DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1094856; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, Mat. nº 54197949/1, Técnica em Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 600,00
339039 – (Jurídico) R\$ 200,00
339033 – (Passagens e Locomoção) R\$ 1.500,00
339032 – (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita) R\$ 1.500,00 A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1123228

DIÁRIA

PORTARIA Nº 754/GEPS/SETUR DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1114159: RESOLVE: Conceder e 05 e ½ (cinco e meia) diária ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade. OBJ. Acompanhamento e fiscalização do evento 28ª FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO MARIA-EXPOSUL. DESTINO: RIO MARIA – PA PERÍODO: 20/09/2024 a 25/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,88 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1123234

FÉRIAS

PORTARIA Nº 685/2024 SETUR DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2024; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Cláudia Regina Bastos Neder	55588571/1	Técnico de Planej. de Gestão em Turismo	2023/2024	02/10/2024 a 31/10/2024
Clivia Tamara dos Reis Rodrigues Ferreira	54195975/1	Técnico de Planej. de Gestão em Turismo	2023/2024	01/10/2024 a 10/10/2024
Hugo Rafael de Almeida Rosa	5972821/1	Gerente	2023/2024	28/10/2024 a 11/11/2024
José Ribamar Cardoso da Silva Júnior	55589804/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	15/10/2024 a 13/11/2024
Karla Bethânia Silva Oliveira	5954847/2	Gerente	2023/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
Manoel Domingos Cruz Machado	5807620/5	Gerente	2023/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
Milton de Souza Queiroz	5970112/1	Gerente	2023/2024	01/10/2024 a 15/10/2024
Regina Elizabeth Carvalho dos Santos	3225631/1	Economista	2023/2024	08/10/2024 a 06/11/2024
Regina Lucia Moraes Pereira	54195545/2	Técnico de Planej. de Gestão em Turismo	2023/2024	07/10/2024 a 05/11/2024

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1123561

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 776/2024/GGP/DPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2346137, RESOLVE:
Conceder folgas compensatórias aos servidores públicos, em razão da reatilação de plantão, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
DANIELY BENTHIEN DE OLIVEIRA	5942476/2	30/09/2024 e 01/10/2024
DEISIANE XAVIER ORTIZ	5964306/1	09 e 12/08/2024
DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	5049849/2	23 e 26/08/2024
IARA ROSA DIAS	5939293/2	28, 29, 30/08/2024 e 02/09/2024
MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA	57229494/2	30 e 31/06/2024; 01, 02 e 05/08/2024; 15, 16, 17, 18 e 21/10/2024
PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5898366/1	13/09/2024
ROSJANE COSTA DOS REIS E SILVA	57212477/2	09, 10, 11, 12 e 13/09/2024; 28 e 29/11/2024, 02, 03 e 04/12/2024
SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57188261/2	22, 23, 26, 27 e 28/08/2024
TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365/1	12, 15, 16 e 17/07/2024
THAIS ADRIANNE BENTES CONTE	5954194/2	12/07/2024
VITORIA XAVIER DA COSTA	5919029/2	15/07/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1123106

PORTARIA Nº 780/2024-GGP/DM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2350545, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Júlia Gracielle Rezende de Sousa	5968113/1	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Mosqueiro	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/09/2024 a 08/10/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1123111
PORTARIA Nº 782/2024-GGP/DPG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2341380; RESOLVE:
Liberar o defensor público FLAVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, Id. Funcional nº 80845945/1, de suas atribuições, nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do projeto “Cidadania no Cárcere” a ser realizada nas casas penais de Tomé-Açu.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1123273

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 775/2024-GGP/DPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 120025, protocolado no PAE nº 2024/2274969, RESOLVE: Conceder à Servidora Pública JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICAÑO, Id. Funcional nº 54191702/ 3, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 17/07/2024 a 05/08/2024. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL - Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1123283

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 772/2024/GGP/DPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2349007; RESOLVE:
Art. 1º TRANSFERIR a 1ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2340953	5957722	JAIRO MAIA JUNIOR	DEFENSOR	22/23	CONC.	16/09/2024 a 30/09/2024	15	PORT. Nº 564/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.905, DE 26/07/2024.	18/09/2024 a 02/10/2024	15

Art. 2º TRANSFERIR a 2ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2340420	80845361	ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	DEFENSORA	23/23	CONC.	12/09/2024 a 26/09/2024	15	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	27/09/2024 a 11/10/2024	15
2024/2348385	5974687	BARBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	DEFENSORA	23/24	CONC.	07/01/2025 a 21/01/2025	15	PORT. Nº 461/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.876, DE 01/07/2024.	13/01/2025 a 27/01/2025	15
2024/2346822	54189655	CATARINA FORTES NUNES	SERVIDORA	23/24	CONC.	05/12/2024 a 19/12/2024	15	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	15/10/2024 a 29/10/2024	15
2024/2348380	5968121	FERNANDA DE SALES SCHETTINI	DEFENSORA	23/23	CONC.	05/05/2025 a 17/05/2025	13	PORT. Nº 713/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.950, DE 04/09/2024.	10/03/2025 a 22/03/2025	13
2024/2329477	5914829	GABRIELA DE SOUZA MENDES	SERVIDORA	23/24	CONC.	16/09/2024 a 30/09/2024	15	PORT. Nº 303/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.806, DE 03/05/2024.	17/02/2025 a 03/03/2025	15
2024/2342916	5964875	HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR	23/24	CONC.	02/01/2025 a 16/01/2025	15	PORT. Nº 564/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.905, DE 26/07/2024.	01/10/2024 a 15/10/2024	15
2024/2341859	5921618	LIDIA CRISTINA LOBO CORREA	SERVIDORA	23/24	CONC.	06/12/2024 a 20/12/2024	15	PORT. Nº 4/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.673, DE 09/01/2024.	16/09/2024 a 30/09/2024	15
2024/2320787	5896004	LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA	DEFENSORA	22/23	CONC.	16/09/2024 a 26/09/2024	11	PORT. Nº 857/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023.	07/07/2025 a 17/07/2025	11
2024/2349005	57209873	LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS	DEFENSORA	23/23	CONC.	15/10/2024 a 01/11/2024	18	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	01/07/2025 a 18/07/2025	18
2024/2332098	5931574	RODRIGO SILVA MASSOLIO	DEFENSOR	23/23	CONC.	21/10/2024 a 01/11/2024	12	PORT. Nº 882/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.608, DE 14/11/2023.	08/12/2024 a 19/12/2024	12

Art. 3º INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					INTERRUPÇÃO A PARTIR DE	RESIDUAIS PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA			
2024/2341861	5933948	LARISSA CONCEICAO CAMPOS DA SILVA SALES	SERVIDORA	23/24	CONC.	02/09/2024 a 01/10/2024	30	PORT. Nº 564/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.905, DE 26/07/2024.	12/09/2024	11/11/2024 a 30/11/2024	20

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1123361

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 779/2024-GGP/DPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2351673; RESOLVE:
CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala ao Servidor Público PAULO TARCISIO DA SILVA REIS, Id. Funcional nº 5898366/1, conforme o art. 72, da Lei 5.810/94, para usufruir no período de 05.09.2024 a 12.09.2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1123104

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2024/TJPA // Partes: TJPA e BSB TIC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.202.019/0001-71, com sede na SCS Quadra 01 Bloco C nr. 30, Sala 1214 – Ed. Antônio Venâncio da Silva, bairro Setor Comercial Sul, CEP: 70.395-900, Cidade de Brasília, Distrito Federal Ceará, telefone n.º (61) 3346-5200, e-mail: diretoria@bsbtecnologia.com.br // OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet, via fibra óptica não dedicado, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03722 // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 // FORO: Belém // Valor: R\$-46.944,07 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) // DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2024 // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJ/PA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1123241

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/TJPA/2024 (90028/2024)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados no Edifício Sede (Principal e Desembargadores) e no Prédio da Corregedoria – Anexo I. SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de setembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1123459

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2024 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA Nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ Nº.11.128.083/0001-15, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando realizar CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS E PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS, proposto para ocorrer no período de 23 a 25 de setembro de 2024, modalidade presencial, com carga horária de 16 horas/aula, destinado aos servidores e servidoras que atuam nas diversas unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme programação do projeto pedagógico, anexo aos autos. O valor total da contratação é de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/03520. // Belém, 18 de setembro de 2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1123289

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 067/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 016/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotores blindados e não blindados // Empresa: NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75, com sede na Avenida Roberto Camelier, nº 439 – Jurunas – Cep: 66033.640, Belém/PA, Telefone: (91) 3366-0502/3366-0500/98122-7444, Email: nclocadora.financeiro@gmail.com // Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1123342

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.690, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 080/2024 – CCO, protocolizado sob o Expediente nº 018387/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, para exercer em substituição, a função gratificada de Coordenador de Contabilidade, durante o impedimento da titular, ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, no período de 23 a 27-09-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1123431

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 31/2024
DATA ASSINATURA: 18/09/2024.
OBJETO: contratação de serviço contínuo de suporte, monitoramento remoto em regime de 24x7x365, manutenção preventiva, preditiva e corretiva com garantia de equipamentos, e fornecimento de peças e consumíveis para Data Center Modular Seguro Outdoor (DCMS-O) durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024 – TCE /PA, vinculada ao expediente interno nº 011764/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 325.770,00 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 24/09/2024 a 24/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
UO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8771
PI: 4110008771C
Natureza: 339040
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000239
CONTRATADA: Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços LTDA (CNPJ nº 03.888.247/0001-84).
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1123552

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2024
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e Termo de Referência, ambos emitidos pela CEM em 01/07/2024, Parecer nº 440/2024 – PROJU e a Manifestação nº 542/2024 – SECIN, respectivamente, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa 7 LAYERS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.878.850/0001-71, visando a contratação de serviço de fornecimento de

material e instalação de infraestrutura de rede estruturada para o prédio alugado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará na Avenida Nazaré que possibilitará a utilização dos serviços de transmissão de voz e dados (internet, intranet e monitoramento).
Belém – PA, 18 de setembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1123354

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda emitido pela Procuradoria (PROJU) em 29/08/2024, via Memorando n.º 019/2024 – PROJU, Nota Técnica Conjunta n.º 002/2024 – PROJU/ECAV/SEADM, bem como a Manifestação n.º 327/2024 – SECIN, fundamentado no art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa DIVERSIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ n.º 24.376.785/0001-60, visando a contratação da palestra sobre “Diversidade e Equidade Racial”, a ser realizada pela palestrante Dra. Maria Aparecida Silva Bento, no dia 01 de outubro de 2024, no Centro de Convenções da Amazônia – HANGAR.
Belém – PA, 18 de setembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1123350

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 26/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria de Tecnologia da Informação em 02/09/2024, os Pareceres n.º 478/2024 – PROJU, bem como a Manifestação n.º 335/2024 – SECIN, fundamentado no art. 74, inciso II “f” da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, CNPJ n.º 02.593.165/0001-40, visando a participação de servidores na Conferência Gartner CIO & IT Executive, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, em São Paulo.
Belém – PA, 18 de setembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1123344

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 26/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria de Tecnologia da Informação em 02/09/2024, os Pareceres n.º 478/2024 – PROJU, bem como a Manifestação n.º 335/2024 – SECIN, fundamentado no art. 74, inciso II “f” da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, CNPJ n.º 02.593.165/0001-40, visando a participação de servidores na Conferência Gartner CIO & IT Executive, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, em São Paulo.
Belém – PA, 18 de setembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1123491

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda emitido pela Procuradoria (PROJU) em 29/08/2024, via Memorando n.º 019/2024 – PROJU, Nota Técnica Conjunta n.º 002/2024 – PROJU/ECAV/SEADM, bem como a Manifestação n.º 327/2024 – SECIN, fundamentado no art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa DIVERSIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ n.º 24.376.785/0001-60, visando a contratação da palestra sobre “Diversidade e Equidade Racial”, a ser realizada pela palestrante Dra. Maria Aparecida Silva Bento, no dia 01 de outubro de 2024.
Belém – PA, 18 de setembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1123504

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.596, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024,
CONSIDERANDO o Expediente nº 014860/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem da “21 Congresso de Contabilidade”, em Camboriú-SC:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
RONDON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA	0101107	Auditor de Controle Externo	07 a 12-09-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
FABIO ANDERSON COSTA	0101076	Auditor de Controle Externo	07 a 12-09-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
DOMINGOS RODRIGUES NETO	0100367	Analista Auxiliar de Controle Externo	07 a 12-09-2024	05 (cinco) e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1123417

PORTARIA Nº 42.656, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;
CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2024 – GAB/CS-JSR, de 08/08/2024, protocolizado sob o Expediente nº 015694/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR ao servidor JACKSON CARDOSO RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101528, para participar do “XXII Congresso Internacional de Direito Constitucional”, em Florianópolis-SC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 11 a 14-09-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1123420

PORTARIA Nº 42.661, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024,
CONSIDERANDO o Memorando nº 119/2024-GAB.MILITAR/TCE-PA, protocolizado sob o Expediente nº 018096/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR os militares abaixo relacionados para participarem no curso “Atualização em Segurança Institucional”, em Belém-Pa:

MILITAR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS
3º SARGENTO PM WANDER LÚCIO CHAGAS LOPES	0101310	UR1-Santarém	15 a 17-09-2024	02 (duas) e ½ (meia)
CABO PM SÉRGIO LEONARDO PEREIRA COELHO	0101849	UR2-Marabá	15 a 17-09-2024	02 (duas) e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1123427

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 01/2024 - TCE-PA
I PRÊMIO DE JORNALISMO DO TCE-PA - EDIÇÃO 2024
1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio de Jornalismo do TCE-PA é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará com o objetivo de incentivar a produção de conteúdos jornalísticos para promover o conhecimento e a reflexão sobre a importância da função social da Corte de Contas para os cidadãos, com ênfase no aprimoramento da fiscalização e aplicação dos recursos públicos estaduais e na indução de políticas públicas.
Visa ainda ressaltar o papel do TCE-PA no âmbito do exercício do controle externo da gestão de verbas do erário paraense em benefício da sociedade. A instituição, em seus 77 anos de existência, tem como base os valores da Integração, Efetividade, Transparência, Independência, Inovação, Ética, Justiça, Sustentabilidade e Transformação digital.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Valorizar o papel da imprensa como importante agente no fortalecimento de sociedade, alicerçada na democracia, por meio da divulgação de conteúdo de interesse público;
 - 2.2 - Estreitar o relacionamento entre o Tribunal, imprensa e a população para o cumprimento dos preceitos constitucionais de promoção do bem comum de seus integrantes;
 - 2.3 - Estimular a produção de conteúdo jornalístico paraense que destaque o papel do Tribunal de Contas do Estado do Pará na promoção da cidadania e controle social na defesa do Estado Democrático de Direito;
 - 2.4 -Divulgar as atribuições institucionais do TCE-PA, a fim de colaborar para o melhor entendimento de suas responsabilidades pela população e veículos de imprensa;
- O I Prêmio de Jornalismo do TCE-PA contemplará os jornalistas profissionais que produzirem reportagens com o tema “O Tribunal de Contas do Estado do Pará e o fortalecimento da cidadania”, veiculadas na TV, jornais impressos, revistas, portais, sites e blogs de notícias com abrangência em todo o Estado do Pará.
3. CATEGORIAS
- 3.1 São quatro as categorias do 1º Prêmio do TCE-PA de Jornalismo:
 - 3.1.1 Telejornalismo
 - 3.1.2 Radiojornalismo
 - 3.1.3 Jornalismo impresso
 - 3.1.4 Webjornalismo

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Para submeter trabalhos, os concorrentes deverão acessar a aba de inscrição no hotsite da premiação disponibilizado no portal do TCE-PA, preencher a ficha de inscrição de acordo com os formatos listados a seguir, a depender da categoria. São eles:

4.1.2 Telejornalismo: informar o link da reportagem produzida para TVs (abertas ou streaming) postadas no YouTube. As reportagens deverão manter a identificação do autor, nome da emissora/programa em que foi transmitido e a comprovação da data da publicação.

4.1.3 Radiojornalismo: anexar o arquivo do tipo MP3 de rádio ou streaming publicadas em plataformas de notícias com a reportagem completa, contendo a chamada da matéria pelo locutor, e a devida identificação do autor/veículo no próprio arquivo. *Web rádios (que são transmitidas apenas pela internet) não serão contempladas.

4.1.4 Jornalismo impresso: (matérias e/ou séries produzidas para jornais e revistas, com a comprovação do arquivo em PDF.

4.1.5 Webjornalismo: matérias e séries de reportagens publicadas em portais, sites e blogs por jornalistas profissionais (mediante apresentação de link para o acesso da página URL). As reportagens deverão conter o nome do autor e a data de publicação. É necessário permitir o acesso a partir do link disponibilizado na inscrição até o final da premiação.

4.1.6 No ato da inscrição, os participantes devem informar os nomes dos profissionais realizadores da reportagem. O formulário de inscrição, dentre as informações a serem disponibilizadas, deverá ser preenchido com o número do registro profissional do jornalista ou filiação à instituição representativa acompanhado da imagem do documento em PDF.

4.1.7 Cada participante poderá se inscrever com um 01 (um) trabalho apenas, considerando uma única categoria.

4.1.8 O TCE-PA poderá utilizar os arquivos das reportagens para publicação e divulgação em seus canais de comunicação por tempo indeterminado.

4.1.9 É vedada a participação de jornalistas parentes de membros da Comissão Julgadora e de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, bem como de pessoas físicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o TCEPA.

4.1.10 Não serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos e veiculados pelas unidades de comunicação dos demais Tribunais com sede no Estado do Pará e entidades representativas de classe, a exemplo de associações e sindicatos de membros.

4.1.11 Não será admitida a inscrição de materiais oriundos de veículos de comunicação institucional, empresarial ou corporativo.

4.1.12 A empresa de comunicação em que o trabalho for veiculado deverá estar formalmente constituída, observando as normas de registro civil das pessoas jurídicas.

4.1.13 Serão automaticamente desclassificados conteúdos que apresentem qualquer manifestação racista, apologia ao crime ou práticas ilegais.

4.1.14 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 20 de setembro de 2024 até o dia 30 novembro de 2024.

4.1.15 Serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos e publicados em veículos de comunicação de todo o Estado do Pará durante o período de 30 de abril de 2024 até a data de 25 de novembro de 2024.

5. COMISSÃO AVALIADORA E DE JULGAMENTO

5.1 A Comissão será composta por:

Cinco docentes da Faculdade de Comunicação (FACOM) da UFPA;

Docentes do curso de Comunicação da Estácio;

Dois representantes da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do TCE-PA;

Um membro do Pleno do TCE-PA;

Um servidor da Procuradoria do TCE-PA;

Um servidor da Escola de Contas do TCE-PA.

5.2 A Comissão Julgadora avaliará a forma e o conteúdo dos trabalhos concorrentes e atribuirá notas variando de 0 (zero) a 10 (dez) para cada trabalho, considerando aspectos técnicos empregados na mídia em que foram veiculados, adequação e fidelidade ao tema e abordagem das pautas, levando em consideração aspectos como: multiplicidade e qualidade das fontes, profundidade da abordagem, inovação e criatividade na apresentação das informações.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão observados pela Comissão Avaliadora os seguintes critérios no julgamento dos trabalhos participantes do concurso:

6.1 - Vinculação com o tema: Os avaliadores observarão se os candidatos atenderam ao tema do concurso, sendo atribuída a cada um dos critérios estabelecidos a pontuação máxima de 2,0.

6.2 - Relevância social: Será importante que a reportagem possua caráter relevante para a sociedade e seja de interesse público.

6.3 - Qualidade editorial e jornalística: A comissão estará atenta à qualidade da produção das notícias inscritas no certame.

6.4 - Profundidade da abordagem: Será analisado se a reportagem imergiu em pesquisas para abordar o tema de forma detalhada.

6.5 - Inovação e criatividade na apresentação das informações: Será analisado se a reportagem apresentou uma abordagem criativa para o tema.

6.6 - Para concorrer à premiação, os trabalhos devem obter nota igual ou superior a 7 (sete).

6.7 - Informações dos critérios de avaliação detalhadas em anexo.

7. DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado dos vencedores de cada categoria será divulgado no dia 12 de dezembro de 2024 durante a sessão plenária, no portal e redes sociais do TCE-PA.

7.2 A cerimônia de premiação será no dia 10 de janeiro.

7.3 A premiação está distribuída da seguinte forma:

7.4 PRIMEIRO LUGAR será destinado o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e certificado de reconhecimento pela premiação em primeiro lugar.

SEGUNDO LUGAR R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) e certificado de reconhecimento pela premiação em segundo lugar.

TERCEIRO LUGAR R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e certificado de reconhecimento pela premiação em terceiro lugar.

7.5 OBSERVAÇÕES:

7.6 Só haverá um trabalho vencedor por categoria.

7.7 Em caso de empate, em qualquer uma das três categorias, caberá à comissão julgadora definir os critérios de desempate e indicar o trabalho vencedor.

7.8 Sobre o valor do prêmio transferido aos agraciados haverá incidência dos impostos devidos.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Prêmio TCE-PA de Jornalismo.

7.10 A inscrição implica a prévia e integral concordância, por parte dos concorrentes, com as normas deste Regulamento.

7.11 O não cumprimento de qualquer uma das normas ou a não confirmação das informações declaradas acarretará desclassificação da inscrição.

Belém, 17 de setembro de 2024.

Comissão Julgadora do Prêmio TCE-PA de Jornalismo

ANEXO**CATEGORIA: TELEJORNALISMO**

Aspectos temáticos:

Vinculação com o tema

Se a matéria jornalística está de acordo com o tema geral do concurso; Se a pauta colabora para o entendimento, por parte da população, do papel do TCE-PA e contribui para a consolidação de uma imagem positiva da Instituição.

Relevância Social

A notícia tem caráter de interesse público

Se o conteúdo jornalístico abordou as atividades do TCE-PA no que se refere à defesa dos interesses da cidadania.

Aspectos editoriais

Qualidade editorial e jornalística

A matéria deverá ser bem apurada e apresentar informações pertinentes e coesas;

Se a matéria está bem estruturada, organizada de forma lógica e coerente, obedecendo às normas gramaticais;

Se as imagens dos vídeos estão bem enquadradas ou esteticamente adequadas;

Se a imagem e o texto em off encontram-se em sincronia e estão adequados à pauta proposta.

Aspectos técnicos:

Profundidade da abordagem

Se o nível da pesquisa aprofundou o tema e prestou contribuição à sociedade;

Se a matéria deu voz a todos os "lados" envolvidos na pauta;

Inovação e Criatividade na apresentação das informações;

O conteúdo se apresenta de forma criativa;

A notícia apresenta informações inéditas.

CATEGORIA: RADIOJORNALISMO

Aspectos temáticos:

Vinculação com o tema

Se a matéria jornalística está de acordo com o tema geral do concurso;

Se a pauta colabora para o entendimento, por parte da população, do papel do TCE-PA e contribui para a consolidação de uma imagem positiva da Instituição.

Relevância Social

A notícia tem caráter de interesse público;

Se o conteúdo jornalístico abordou as atividades do TCE-PA no que se refere à defesa dos interesses da cidadania.

Aspectos editoriais

Qualidade editorial e jornalística:

A matéria deverá ser bem apurada e apresentar informações pertinentes e com coesão;

Se a matéria está bem estruturada, organizada de forma lógica e coerente, obedecendo às normas gramaticais;

Se a trilha, caso haja, está compatível com a temática da pauta;

Se o off encontra-se em sincronia e está adequado à pauta proposta.

Aspectos técnicos:

Profundidade da abordagem

Se o nível da pesquisa aprofundou o tema e prestou contribuição à sociedade;

Se a matéria deu voz a todos os "lados" envolvidos na pauta;

Se há distorções e má qualidade no áudio da matéria – incluindo as entrevistas;

Inovação e criatividade na apresentação das informações;

O conteúdo se apresenta de forma criativa;

A notícia apresenta informações inéditas.

CATEGORIA: JORNALISMO IMPRESSO

Aspectos temáticos:

Vinculação com o tema

Se a matéria jornalística está de acordo com o tema geral do concurso;

Se a pauta colabora para o entendimento, por parte da população, do papel do TCE-PA e contribui para a consolidação de uma imagem positiva da Instituição.

Relevância Social:

A notícia tem caráter de interesse público;

Se o conteúdo jornalístico abordou as atividades do TCE-PA no que se refere à defesa dos interesses da cidadania.

Aspectos editoriais:

Qualidade editorial e jornalística

Se a matéria foi bem apurada e apresenta informações pertinentes e coesa;

Se a matéria está bem estruturada, organizada de forma lógica e coerente, obedecendo às normas gramaticais;

Em caso da presença de imagens (foto, vídeo, charges e outros), se estão bem enquadrados ou esteticamente adequados;

Se as imagens, infográficos, fotografias (quando houver) estão legendadas

e adequadas à pauta.

Aspectos técnicos:

Profundidade da abordagem

Se o nível da pesquisa aprofundou o tema e prestou contribuição à sociedade;

Se a matéria deu voz a todos os "lados" envolvidos na pauta;

Inovação e Criatividade na apresentação das informações;

O conteúdo se apresenta de forma criativa;

A notícia apresenta informações inéditas.

CATEGORIA: WEBJORNALISMO

Aspectos temáticos:

Vinculação com o tema:

Se a matéria jornalística está de acordo com o tema geral do concurso; Se a pauta colabora para o entendimento, por parte da população, do papel do TCE-PA e contribui para a consolidação de uma imagem positiva da Instituição.

Relevância Social:

A notícia tem caráter de interesse público

Se o conteúdo jornalístico abordou as atividades do TCE-PA no que se refere à defesa dos interesses da cidadania.

Aspectos editoriais

Qualidade editorial e jornalística:

Se a matéria foi bem apurada e apresenta informações pertinentes e coesas;

Se a matéria está bem estruturada, organizada de forma lógica e coerente, obedecendo às normas gramaticais;

Se as imagens, infográficos, fotografias (quando houver) estão legendadas e adequadas à pauta;

Se os recursos de internet, como hiperlinks, vídeos, foram utilizados e de forma adequada.

Aspectos técnicos:

Profundidade da abordagem

Se o nível da pesquisa aprofundou o tema e prestou contribuição à Sociedade;

Se a matéria deu voz a todos os "lados" envolvidos na pauta;

Inovação e Criatividade na apresentação das informações;

O conteúdo se apresenta de forma criativa;

A notícia apresenta informações inéditas.

Protocolo: 1123374

RESOLUÇÃO Nº 19.664

(Processo nº TC/015871/2024)

Institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando as recomendações das melhores práticas nacionais e internacionais que tratam da gestão de riscos corporativos, como o COSO/ERM e as normas Intosai Gov 9130/9100/2019 e ABNT NBR ISO 31000:2018; Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará de institucionalizar o Sistema de Gerenciamento de Riscos, a fim de subsidiar a tomada de decisão organizacional, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal e a acrescer valor por meio da melhoria contínua dos processos;

Considerando o disposto na Resolução nº 19.559, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do TCE-PA;

Considerando o disposto na Resolução nº 19.569, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança no âmbito do TCE-PA;

Considerando o disposto na Resolução nº 19.640, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-PA;

Considerando os indicadores relacionados à gestão de riscos constantes no Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-TC) conduzido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); e,

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.010, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes, competências e responsabilidades, observando o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. A política de gestão de riscos consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda a organização.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

I – risco: evento incerto, capaz de afetar o cumprimento dos objetivos do TCE-PA nos níveis estratégico, tático e operacional;

II – fonte de risco: elemento, tangível ou intangível, com potencial para gerar um risco;

III – oportunidade: possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos;

IV – ameaça: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance de objetivos;

V – gestão de riscos: processo contínuo formado por um conjunto de ações coordenadas para dirigir e controlar a organização no que se refere a riscos e a oportunidades, que podem afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais;

XI – elemento de gestão: qualquer processo de trabalho e qualquer projeto, iniciativa ou ação previstos em planos institucionais previstos no Sistema de Planejamento e Gestão (SPG) do TCE-PA;

VI – gestor de risco: Secretário(a), Diretor(a), Coordenador(a), Gerente

ou Chefe de unidade de trabalho do TCE-PA, com autoridade e responsabilidade para gerenciar um elemento de gestão, cujos riscos estão sendo analisados;

VII – risco-chave: risco que, em função do impacto potencial aos objetivos estratégicos do TCE-PA, deve ser conhecido pela Alta administração;

VIII – nível do risco: medida da importância ou significância do risco, considerando o produto da probabilidade de ocorrência do evento e do seu impacto nos objetivos;

IX – apetite a risco: nível de risco que a instituição está disposta a aceitar, acima do qual é desejável o seu tratamento;

X – resposta ao risco: definição da estratégia com maior probabilidade de eficácia para cada risco;

XII – estrutura de gerenciamento de riscos: conjunto de mecanismos (políticas, planos e normas) e arranjos organizacionais (responsabilidades, recursos e processos) necessários ao planejamento, execução, monitoramento, revisão e melhoria contínua do gerenciamento de riscos no âmbito da instituição;

XIII – manual de gerenciamento de riscos: documento integrante da estrutura de gerenciamento de riscos, que detalha a metodologia a ser observada para a definição e especificação dos procedimentos de controle;

XIV – parte interessada: pessoas físicas ou jurídicas, grupos de pessoas ou órgãos com interesse na prestação de serviços do Tribunal, podendo ser afetados pela atuação do TCE-PA;

XV – procedimento de controle: medida definida por Unidade gestora de risco destinada a modificar o nível de risco associado a um determinado elemento de gestão;

XVI – unidade central do sistema de gestão de riscos: Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica que define a metodologia de gestão de riscos, com orientações às unidades de trabalho do TCE-PA.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 3º A gestão de riscos no TCE-PA tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais.

Parágrafo único. A gestão de riscos deverá contribuir para a tomada de decisão em nível estratégico, tático e operacional.

Art. 4º Constituem princípios da gestão de riscos no TCE-PA:

I – visão sistêmica e estruturada;

II – alinhamento aos objetivos estratégicos institucionais;

III – transparência;

IV – qualidade e confiabilidade das informações;

V – integridade;

VI – eficiência;

VII – eficácia;

VIII – efetividade.

Art. 5º A gestão de riscos no TCE-PA observará as seguintes diretrizes:

I – estar alinhada ao modelo de governança e ao planejamento estratégico institucionais;

II – observar as melhores práticas de governança e gestão de riscos no setor público;

III – ser transparente e fortalecer a imagem da instituição;

IV – prezar pela clareza e confiabilidade das informações geradas;

V – apoiar ciclos de revisão e melhoria contínua dos procedimentos de controle;

VI – utilizar os resultados para aprimorar o desempenho institucional;

VII – ser integrada aos processos organizacionais.

Art. 6º A gestão de riscos no Tribunal de Contas do Estado do Pará tem como objetivos principais:

I – aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos institucionais;

II – encorajar uma gestão proativa;

III – identificar e tratar riscos em toda a organização;

IV – melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;

V – fortalecer a governança institucional;

VI – estabelecer base confiável para a tomada de decisão;

VII – melhoria contínua da organização;

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 7º O processo de gerenciamento de riscos no TCE-PA seguirá abordagem estruturada que engloba as etapas de estabelecimento do contexto, identificação, análise, classificação, tratamento, monitoramento de riscos, comunicação com as partes interessadas e busca pela melhoria contínua.

§1º O estabelecimento do contexto compreende a análise do ambiente externo e interno em que o elemento de gestão está inserido e a identificação de parâmetros e critérios que orientarão todo o processo de gerenciamento de riscos.

§2º A identificação de riscos compreende o reconhecimento e a descrição dos riscos relacionados a um determinado elemento de gestão, envolvendo a identificação de possíveis fontes de riscos, eventos, causas e consequências potenciais.

§3º A análise de risco visa aprofundar a compreensão sobre os riscos identificados, bem como determinar o nível de risco através da avaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto associado.

§4º A classificação de riscos consiste na comparação do nível de risco obtido na etapa anterior com critérios pré-definidos, de maneira a determinar se o risco é aceitável ou se requer ações de mitigação.

§5º O tratamento de riscos abrange o planejamento e execução de medidas para reduzir ou controlar os riscos identificados, visando alcançar um nível de risco considerado aceitável.

§6º O monitoramento compreende o acompanhamento sistemático sobre o desempenho de aspectos relacionados à gestão de riscos, podendo abranger políticas, atividades, planos, controles e outros assuntos relevantes.

§7º A comunicação com as partes interessadas refere-se à obtenção ou ao

compartilhamento de informações relativas à gestão de riscos, observada a classificação da informação quanto ao sigilo.

§8º A melhoria contínua abrange o aprimoramento e ajuste de aspectos identificados durante o processo de monitoramento da gestão de riscos.
Art. 8º Na elaboração e revisão dos planos institucionais previstos no Sistema de Planejamento e Gestão (SPG), considerar-se-á, sempre que couber, o nível de risco como um dos critérios para priorização e seleção de ações. Parágrafo único. Os riscos-chave identificados durante o processo de gerenciamento de riscos deverão ser comunicados pela Unidade gestora de risco à Presidência, para providências.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º As instâncias responsáveis pelo gerenciamento de riscos são instâncias de governança e de gestão que apoiam o planejamento, a execução, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em todo o Tribunal.

Art. 10. Compõem a estrutura responsável pelo gerenciamento de riscos no TCE-PA:

- I – Tribunal Pleno;
- II – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- III – Comitê Gestor de Riscos (CGR);
- IV – Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- V – Secretaria de Controle Interno;
- VI – Unidades gestoras de risco.

Art. 11. Compete ao (a) Presidente;

- I – Atribuir responsabilidades em níveis apropriados dentro do Tribunal;
- II – Decidir, quando houver dúvida entre unidades representadas no Comitê de Gestão de Riscos, quanto à responsabilidade pelo processo de gerenciamento de riscos de determinado elemento de gestão;
- III – Aprovar o Manual de gerenciamento de riscos e suas revisões;

Art. 12. Compete ao Comitê Gestor de Riscos (CGR):

- I – Promover a cultura de gestão de riscos no Tribunal;
- II – Propor alterações à Política de Gestão de Riscos;
- III – Propor o Manual de gerenciamento de riscos e suas revisões;
- IV – Avaliar periodicamente a maturidade organizacional em gestão de riscos.

Parágrafo único. A composição do Comitê Gestor de Riscos (CGR) será definida por ato da Presidência.

Art. 13. Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepge), enquanto unidade central do Sistema de Gestão de Riscos:

- I – Propor o Manual de gerenciamento de riscos e suas revisões;
- II – Assessorar as atividades e prestar informações necessárias à tomada de decisão por parte do Comitê Gestor de Riscos (CGR);
- III – Promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento do Tribunal;

Art.14. . Compete à Secretaria de Controle Interno:

- I-Avaliar a adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos estabelecidos, a eficácia da gestão de riscos-chave;
- II- Prestar orientação técnica especializada na avaliação da conformidade e eficácia dos mecanismos de controle interno às Unidades gestoras de risco.

Art. 15. Compete aos gestores de risco:

- I – Mapear processos sob sua responsabilidade e que devam ter os riscos gerenciados e tratados;
 - I – Executar as atividades do processo de gerenciamento de riscos descritas no art. 7º para os elementos de gestão sob sua responsabilidade;
 - II – Estabelecer procedimentos de controle proporcionais aos riscos, observada a relação custo-benefício e o apetite ao risco definido pela Alta Administração;
 - III – Determinar indicadores de monitoramento do gerenciamento de riscos que se alinhem com os indicadores de desempenho do Tribunal;
 - IV – Disponibilizar à Alta administração do TCE-PA, informações adequadas quanto à gestão de riscos dos processos sob sua responsabilidade.
- Parágrafo único. São considerados gestores de riscos os titulares das Unidades de trabalho do TCE-PA, podendo o/a Presidente do Tribunal designar demais gestores por meio de PORTARIA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica a Presidência do Tribunal autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução e dirimir os casos omissos.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 19.665

(Processo nº TC/017013/2024)

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2025.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o Memorando nº 0019/2023 – DIFI que encaminhou a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.010, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2025, conforme especificações constantes no quadro anexo.

Art. 2º Fica autorizado o encaminhamento da proposta mediante a inserção dos dados no Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN) gerido pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 19.665

PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL ANUAL DO TCE/PA – 2025
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOSPÚBLICOS ESTADUAIS

OBJETIVO 1	MODERNIZAR A GESTÃO DE PESSOAS	
	AÇÃO	324.136.511
	Administração de Recursos Humanos	275.112.910
	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	6.235.000
	Implementação do programa Saúde e Qualidade de vida	304.227
	Concessão de Auxílio Alimentação	35.775.970
	Implementação de capacitação de membros e servidores	5.307.043
	Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA	101.361
	Implantação do sistema integrado de gestão de pessoas	900.000
	Implantação de sistema de gestão acadêmica	400.000

OBJETIVO 2	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DO TCE	
	AÇÃO	51.151.411
	Modernização da Infraestrutura do TCE	20.976.700
	Operacionalização das Ações Administrativas	29.147.267
	Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA	676.445
	Gestão do complexo da memória institucional do TCE-PA	351.000

OBJETIVO 3	DESENVOLVER A GOVERNANÇA, A GESTÃO E O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	AÇÃO	12.567.534
	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	5.530.000
	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	7.037.534

OBJETIVO 4	APRIMORAR INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO	
	AÇÃO	1.425.000
	Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais	1.425.000

OBJETIVO 5	FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL	
	AÇÃO	3.875.324
	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	1.000.000
	Capacitação de Jurisdicionados	2.524.171
	Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional	51.152
	Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social	300.000

	TOTAL	393.155.781
--	-------	-------------

	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	75.756.630
	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	75.690.164
	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	66.466

	TOTAL	468.912.411
--	-------	-------------

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024.

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.532.063/0001-45).

REP. LEGAL: SAMMY ANDERSON OLIVEIRA LOPES (CPF: ***.876.452-**) PROCESSO: TC/016765/2022.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDOP Nº 054/2018 E TERMOS ADITIVOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

RELATOR: JULIVAL SILVA ROCHA

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (Art. 216, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

(1) Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado. (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

(2) O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental, será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação. (Res.19.476/2023)

(3) A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma. (Res.19.205/2020)

(4) Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida. (Art. 211, RITCE/PA)

Caso necessite de suporte para acessar o Portal do Jurisdicionado, ligar para (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1123300

ESTADO DO PARÁ								
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE/2024								
01122152985750000 - Administração de Recursos Humanos								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.464,00	300.000,00	647.464,00	99.850,04	325.890,77	99.850,04	325.890,77	321.573,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.405.276,66	-2.743.540,59	237.661.736,07	35.685.758,34	143.210.743,13	36.545.035,62	142.911.763,67	94.550.992,94
Soma:	240.752.740,66	- 2.443.540,59	238.309.200,07	35.785.608,38	143.536.633,90	36.644.885,66	143.237.654,44	94.772.566,17
01032152987730000 - Capacitação de Jurisdicionados								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.252.278,00	-241.127,26	3.011.150,74	58.361,36	2.223.486,44	17.811,70	2.143.607,67	787.664,30
Soma:	3.252.278,00	-241.127,26	3.011.150,74	58.361,36	2.223.486,44	17.811,70	2.143.607,67	787.664,30
01331152985730000 - Concessão de Auxílio Alimentação								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.283.200,00	-	33.283.200,00	6.189.070,01	25.925.333,46	6.340.012,00	25.778.291,45	7.357.866,54
Soma:	33.283.200,00	0,00	33.283.200,00	6.189.070,01	25.925.333,46	6.340.012,00	25.778.291,45	7.357.866,54
09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.954.767,03	-	45.954.767,03	11.003.412,25	41.920.016,97	11.003.412,25	41.920.016,97	4.034.750,06
Soma:	45.954.767,03	0,00	45.954.767,03	11.003.412,25	41.920.016,97	11.003.412,25	41.920.016,97	4.034.750,06
09272000190530000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.042,00	-	55.042,00	9.457,66	38.631,79	9.948,31	38.631,79	16.410,21
Soma:	55.042,00	0,00	55.042,00	9.457,66	38.631,79	9.948,31	38.631,79	16.410,21
01032152947820000 - Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	0,00	900.000,00	- 1.098,52	128.689,81	- 1.098,52	117.589,81	771.310,19
Soma:	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	- 1.098,52	128.689,81	- 1.098,52	117.589,81	871.310,19
01032152923080000 - Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	286.715,94	-	286.715,94	-	-	-	-	286.715,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.772,00	330.228,00	900.000,00	335.977,38	403.960,32	342.415,10	371.654,55	496.039,68
Soma:	856.487,94	330.228,00	1.186.715,94	335.977,38	403.960,32	342.415,10	371.654,55	782.755,62
01032152923100000 - Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	- 3.400,00	46.600,00	-	-	-	-	46.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	96.600,00	146.600,00	669,12	669,12	669,12	669,12	145.930,88
Soma:	100.000,00	93.200,00	193.200,00	669,12	669,12	669,12	669,12	192.530,88
01032155976280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	645.422,20	-	645.422,20	-	-	-	-	645.422,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.844.464,00	105.000,00	2.949.464,00	159.750,00	297.181,83	11.000,10	148.056,41	2.652.282,17
Soma:	3.489.886,20	105.000,00	3.594.886,20	159.750,00	297.181,83	11.000,10	148.056,41	3.297.704,37
01032152977400000 - Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	- 600.000,00	-	-	-	-	-	-
Soma:	600.000,00	-600.000,00	-	-	-	-	-	-
01032152977390000 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	- 1.300.000,00	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	-900.000,00	-	-	-	-	-	-
Soma:	2.900.000,00	-2.200.000,00	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
0133115298768 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.800.000,00	- 1.734.058,22	4.065.941,78	698.828,01	3.154.828,01	705.919,41	3.154.814,18	911.113,77
Soma:	5.800.000,00	-1.734.058,22	4.065.941,78	698.828,01	3.154.828,01	705.919,41	3.154.814,18	911.113,77
01032152923120000 - Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
Soma:	300.000,00	0,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
0113115298576 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	-	500.000,00	-	498.746,06	65.399,78	296.516,08	1.253,94
Soma:	500.000,00	0,00	500.000,00	-	498.746,06	65.399,78	296.516,08	1.253,94
01032152923070000 - Implementação de Capacitação de Membros e Servidores								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.786.133,38	612.199,10	3.398.332,48	911.034,70	3.063.030,40	826.636,61	2.585.825,52	335.302,08
Soma:	2.786.133,38	612.199,10	3.398.332,48	911.034,70	3.063.030,40	826.636,61	2.585.825,52	335.302,08
01032152923110000 - Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	150.000,00	-	150.000,00	44.407,20	44.592,20	2.763,20	2.948,20	105.407,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	0,00	400.000,00	-	-	-	-	400.000,00
Soma:	550.000,00	0,00	550.000,00	44.407,20	44.592,20	2.763,20	2.948,20	505.407,80
01032152923090000 - Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	684.096,00	0,00	684.096,00	35.231,62	675.568,43	82.359,05	320.290,51	8.527,57
Soma:	684.096,00	-	684.096,00	35.231,62	675.568,43	82.359,05	320.290,51	8.527,57
01032152923060000 - Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	70.000,00	-	70.000,00	-	4.395,00	-	4.395,00	65.605,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	200.000,00	1.940,00	154.520,00	-	137.670,00	45.480,00
Soma:	270.000,00	-	270.000,00	1.940,00	158.915,00	-	142.065,00	111.085,00
0103215298771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	52.010,00	-	52.010,00	-	-	-	-	52.010,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.756.506,56	-6.632,29	2.749.874,27	257.264,21	1.645.607,09	423.795,85	1.070.717,44	1.104.267,18
Soma:	2.808.516,56	- 6.632,29	2.801.884,27	257.264,21	1.645.607,09	423.795,85	1.070.717,44	1.156.277,18
0103215298571 - Modernização da Infraestrutura do TCE								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	5.254.841,46	1.818.628,46	7.073.469,92	2.968.351,10	5.284.198,13	436.578,96	570.138,08	1.789.271,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.102.605,00	-36.250,00	2.066.355,00	-	382.418,63	93.550,90	93.669,53	1.683.936,37
Soma:	7.357.446,46	1.782.378,46	9.139.824,92	2.968.351,10	5.666.616,76	530.129,86	663.807,61	3.473.208,16
01122152962670000 - Operacionalização das Ações Administrativas								
Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	230.000,00	-	230.000,00	5.062,50	137.179,00	-	132.116,50	92.821,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.399.959,57	451.559,28	19.851.518,85	4.405.429,36	14.983.116,68	3.918.826,62	12.078.946,45	4.868.402,17
Soma:	19.629.959,57	451.559,28	20.081.518,85	4.410.491,86	15.120.295,68	3.918.826,62	12.211.062,95	4.961.223,17
TOTAL GERAL	372.930.553,80	- 3.850.793,52	369.079.760,28	62.868.756,34	244.502.803,27	60.924.886,10	234.204.219,70	124.576.957,01

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2024/1090640)
Designa servidores para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação. A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Convênio:
Fiscal Titular: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, matrícula nº 200241; Fiscal Substituto: Cezar Barroso dos Santos, matrícula nº 200129; Convenientes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Objeto: Estabelecer condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os convenientes, observado, no que couber, o disposto nas Instruções Normativas SRF nos 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998.
Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:
a. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;
b. operacionalizar a execução do objeto;
c. acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Convênio;
d. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;
e. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do acordo;
f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação da Secretária do MPC/PA;
g. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do Convênio, a aplicação de sanções ao conveniente de acordo com as regras estabelecidas no acordo.
Art. 3º As determinações que ultrapassem as atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Convênio.
Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 048/2022/SGCC/DACC/MPC/PA.
Belém/PA, 18 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA
Protocolo: 1123383

PORTARIA Nº 532/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1124317; RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, para participar do CYBER SECURITY SUMMIT 2024, a ser realizado de 28 a 29 de outubro de 2024, de forma presencial, em São Paulo/SP, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (27 a 29/10/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 18 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA
Protocolo: 1123475

PORTARIA Nº 533/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1119502; RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, matrícula

200276, para participar do IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 11 a 14 de novembro de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (10 a 15/11/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 18 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA
Protocolo: 1123505

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 22/2022 – MPC/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2022/MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ 61.198.164/0001-60)
Objeto do Contrato: contratação de seguro para os 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Vigência: 25/09/2022 a 25/09/2023
Valor Estimado do Contrato: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 20/10/2022
Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.158 DO DIA 21/10/2022, PROTOCOLO Nº 866665.
Protocolo: 1123393

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 22/2022 – MPC/PA
Objeto do Contrato: contratação de seguro para os 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2022/MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ 61.198.164/0001-60)
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses
Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024
Valor do Aditamento: R\$ 3.364,21 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)
Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas - Secretário
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.554 DO DIA 26/09/2023, PROTOCOLO Nº 990206.
Protocolo: 1123394

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 22/2022 – MPC/PA
PAE: 2022/993180
Objeto do Contrato: contratação de seguro para os 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2022/MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ 61.198.164/0001-60)
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência e do reajuste do contrato por mais 12 (doze) meses
Vigência: 25/09/2024 a 25/09/2025
Valor do Aditamento: R\$ 3.505,88 (três mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA
Protocolo: 1123397

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 04
Nº do Contrato: 9912507517
PAE: 2024/945739
Objeto do Contrato: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão a Termo de Condições Comerciais.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2020-MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0018-51).
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses
Vigência: 23/10/2024 a 22/10/2025.
Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA
Protocolo: 1123406

FÉRIAS

PORTARIA Nº 531/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1118706; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora ISABELE BATISTA DE LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200275, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/03/2023 a 20/03/2024, para os períodos de 09 a 19/12/2024 (11 dias) e de 12 a 30/05/2025 (19 dias).
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 18 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1123320

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000675
Valor: 8.400,00
Data: 18/08/2024
Objeto: Despesa com a realização de 02 (duas) inscrições para participação no 2º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024/MPC-PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: INFOCORH LTDA
CNPJ: 44.825.501/0002-63
Endereço: Av. José Maria de Brito, nº 1707, CEP 85.864-320, bairro: Jardim das Nações, Foz do Iguaçu, Paraná
Ordenador: CLAUDIA GUEREIRO SALAME

Protocolo: 1123335



PORTARIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 001/2024-MP/5ªPJPGM
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Drª LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público a instauração de Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00003937-5 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2024.00021154-8), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.
PORTARIA de instauração: nº 001/2024-MP/5ªPJPGM
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhamento da logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos em Paragominas – PA.
Promotora de Justiça: Drª LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Protocolo: 1123206

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 7º
Núm. do Contrato: 036/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 11 – DMO, decorreu do Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 143904/2024.
Data de Assinatura: 16/09/2024

Vigência do Aditamento: 04/03/2025 a 03/03/2026.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1123222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Protocolo GEDOC 138017/2024
Número do Termo aditivo: 6º
Número do Contrato: 121/2019-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 042/2019-MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CENA-2PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ N.º 13.615.357/0001-26
Objeto do contrato: Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
Objeto deste termo aditivo: - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 18/09/2024 até 14/07/2025, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993; - Registrar a inclusão do subitem 14.1.2.1 na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, do contrato: "14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido: 14.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação; 14.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão da licitação para contratação de empresa para prestação de serviço objeto do contrato, antes do final do período de prorrogação do Contrato, o que desde já é aceito pela contratada." Data de Assinatura: 17/09/2024
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1123140

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0578/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024- MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos denunciados no e-mail datado de 10/09/2024 (Protocolo nº 10898/2024).
II - DESIGNAR o servidor estável CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS para conduzir a Sindicância Investigativa ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.
III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos, consoante a norma que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará (art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com as alterações da Lei nº 10.560/2024)
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA..
Belém, 17 de setembro de 2024.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1123108

AVISO n.º 24/2024-CSMP/MPPA
Faço público, a quem interessar possa que o Exmo. Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro apresentou Pedido de Opção para efetivação de sua promoção ao cargo elevado à 3ª entrância, de 3º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, do qual é titular, caso seja promovido no Edital 51/2024-CSMP, para eventual impugnação, no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste aviso, nos termos do art. 80, § 1º e 6º do Regimento Interno do Conselho Superior.
Belém-PA, 17 de setembro de 2024
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1123085

PORTARIA Nº 0580/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024- MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024;
CONSIDERANDO que o Radar Estratégico consolidado a partir dos Planejamentos Estratégicos do CNMP e do MPPA apresenta, dentre seus objetivos previstos para 2024, a seguinte ação: "Ação 83 - Sensibilizar os líderes de equipes para garantir que eles apoiem e promovam uma cultura de saúde mental positiva no local de trabalho";
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 6017/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de

2019, que implementa a Política de Gestão de Pessoas e conceitua Gestão da Qualidade de Vida do Trabalho como um conjunto dos programas e das ações articuladas em rede, que busca o trabalho com bem-estar, saúde e sustentabilidade;
CONSIDERANDO o compromisso institucional com a promoção de qualidade de vida no trabalho;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 53/2024-MP/DRH/DDP, datado de 14/06/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 7572/2024, em 14/06/2024.
R E S O L V E:

I - CONVOCAR os servidores abaixo discriminados, lotados na Capital, ocupantes dos cargos de Diretoria, Chefia de Divisão, de Serviço e de Unidade de Apoio da capital ou integrantes da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e Comissão de Saúde do MPPA, a participarem, de forma presencial, da PALESTRA "O PAPEL DA LIDERANÇA NA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE SAÚDE MENTAL POSITIVA NO LOCAL DE TRABALHO", no dia 26/09/2024, das 8h30 às 11h30, no Auditório "Fabrício Ramos Couto" - CEAf:

- DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA
- FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA
- MARCIA MARIA MORAES DA COSTA
- MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
- PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA
- RICARDO DE ARAUJO MOURA
- ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
- ANTONIO CRUZ NEVES
- CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
- CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS
- CELIA MARIA DE MOURA BRITO
- EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES
- FABIO DE SOUSA SILVA
- FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
- LUCIANA JORGE MORAES SILVA
- LUCILENE DA SILVA AMARAL
- MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
- MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
- PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO
- RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
- WAGNER ARAGAO SALES
- ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO
- ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
- FERNANDO SILVA DE CARVALHO
- GORETH ROCHA BORBA COSTA
- HELOISA HELENA LEAL VIDAL
- RUBENS FERNANDES ROCHA
- SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA
- VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE
- ALDAIR DE CASTRO JUCA
- AMANDA SILVIA SILVA SOUZA NOGUEIRA
- ANA PATRICIA GOMES CARVALHO
- ANA PAULA GAIA LOUREIRO
- BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA
- CLAYTON ANDRADE DIAS
- DJALMA TRINDADE BORGES
- FRANCISCO SALES LEO CORDOVL
- FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO
- MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO
- RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES
- RODERICK DE SOUZA CANTUÁRIA
- VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA
- AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO
- ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA
- BRUNA FALESÍ SABINO DE OLIVEIRA
- KAIO AMORIM MELO
- LUCAS FERREIRA MARTINS
- LUCIA DA COSTA FLORENZANO
- MANOEL AFONSO SOARES NETO
- YASMIN LORENA SASAKI BRITO
- MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA
- RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA
- SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA

II - CONVOCAR os servidores abaixo discriminados, lotados no interior e ocupantes do cargo de Chefia de Unidade de Apoio do interior, a participarem, na modalidade online, da PALESTRA "O PAPEL DA LIDERANÇA NA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE SAÚDE MENTAL POSITIVA NO LOCAL DE TRABALHO", no dia 26/09/2024, das 8h30 às 11h30:

- ELITANIA COSTA GONCALVES
- HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
- GIOVANI BRENO FERNANDES
- HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO
- ANDRE DA SILVA CARDOSO
- EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE
- LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA
- LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY
- LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- ANTONIO DOS SANTOS MOTTA
- ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA

HELBER JAMES SOUSA BARROS
ERONILSON MELO DE SOUZA
RODOLFO SOEIRO DA SILVA
MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA
MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO
JOÃO EDUARDO BONATTO COSTA
EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA
HUGO TEIXEIRA RESENDE
NADIR REGINA ASSIS DE BARROS
Belém, 17 de setembro de 2024.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1123213

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO Civil, autuado sob o nº 06.2023.00000591-5, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA Nº 046/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF
Inquérito Civil nº 06.2023.00000591-5
Objeto: "INVESTIGAR A VIOLAÇÃO, EM TESE, À LEI Nº 7.347/1985, ARTIGO 1º, INCISO I C/C LEI MUNICIPAL Nº 2154 DE 08 DE JULHO DE 2005, ARTIGO 50, CONSUBSTANCIADO NO VAZAMENTO DE ESGOTAMENTO DAS EMPRESAS SEMASA E SANTA CRUZ COM POTENCIAL POLUIDOR".
Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1123217

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000237-7, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA Nº 045/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF
Inquérito Civil nº 06.2024.00000237-7
Objeto: "INVESTIGAR A VIOLAÇÃO, EM TESE, À LEI Nº 7.347/1985, ARTIGO 1º, INCISO VI C/C LEI MUNICIPAL Nº 3.112, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020[PLANO DIRETOR], ARTIGO 3º, INCISOS IV E VI".
Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1123200

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ 09.2024.00003950-9

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a instauração do Procedimento Administrativo n.º 005/2024 – SAJ n.º 09.2024.00003950-9, a fim de acompanhar as medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, quanto a conduta dos servidores/Políciais Penais que estavam no dia da troca dos presos, ensejando a fuga.
PORTARIA de Instauração nº 005/2024-MP/3ªPJ
Data de Instauração: 16/09/2024
Objeto: acompanhar as medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, quanto a conduta dos servidores/Políciais Penais que estavam no dia da troca dos presos, ensejando a fuga.
DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA
3ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 1123193

Extrato de PORTARIA Nº 26/2024-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000192-3 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 026/2024
Data da Instauração: 13/09/2024
Objeto: apurar eventual ilegalidade e suposto sobrepreço no contrato nº 085/2023, firmado pela Fundação Cultural do Pará.
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1123186

Extrato de PORTARIA Nº 25/2024-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000565-9 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 025/2024
Data da Instauração: 13/09/2024
Objeto: apurar possível exercício de atividade profissional privada por agentes públicos da Polícia Científica do Estado do Pará, em prejuízo ao cumprimento assíduo das atividades inerentes aos cargos públicos exercidos.
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1123166

EXTRATO DE PORTARIA
A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO Civil, autuado sob o n.º 06.2024.00000868-2, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA Nº 047/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF
Inquérito Civil nº 06.2024.00000868-2
Objeto: "INVESTIGAR A VIOLAÇÃO, EM TESE, À LEI Nº 7.374/1985, artigo 1º, inciso VI, [irregularidades urbanísticas/manutenção/limpeza e iluminação das passarelas existentes na BR 316, nos limites do município de Ananindeua/PA".
Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1123258

PORTARIA Nº 5565/2024-MP/PGJ
CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 27.050.000,00 (vinte e sete milhões e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339040	01.500.0000.01	1000008758C	5.300.000,00
	449052	01.500.0000.01	1000008758E	1.550.000,00
12101.03.331.1494.8942	339046	02.500.0000.01	1000008942C	20.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				27.050.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.122.1494.8760	339036	01.500.0000.01	1000008760C	2.800.000,00

	339040	01.500.0000.01	1000008760C	600.000,00
12101.03.128.1494.8943	339036	01.500.0000.01	1000008943C	1.750.000,00
	339039	01.500.0000.01	1000008943C	1.700.000,00
12101.03.091.1494.8945	319092	02.500.0000.01	1000008945P	4.132.498,47
12101.03.091.1494.8758	339040	02.500.0000.01	1000008758C	1.650.000,00
	449039	02.500.0000.01	1000RDDOMBE	1.142.695,00
	449040	02.500.0000.01	1000008758X	118.200,00
	449051	02.500.0000.01	100000EPRBE	2.202.928,00
	449052	02.500.0000.01	1000008758E	9.581.473,53
	449092	02.500.0000.01	1000008758E	1.372.205,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				27.050.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM/PA, 17 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1123298

PORTARIA Nº 5543/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento datado de 28/08/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 10262/2024, em 28/08/2024,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a contar de 13/09/2024, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, GUILERMO TIMM ROCHA do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, nomeado por meio da PORTARIA Nº 1716/2024-MP/PGJ, datada de 19/03/2024, publicada no D.O.E. de 20/03/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..
Belém, 17 de setembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1123279

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Núm. do T.E.D.: 002/2024-MPPA x PMPA
SIP 7986/2024 (PAE 2024/579702)
Partes: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA (CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42).
Objeto: cooperação mútua entre os partícipes mediante o reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e a aquisição de equipamentos e materiais necessários à Polícia Militar para fortalecimento e a intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente diante de sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
Data de Assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025.
Valor: R\$ 3.993.600,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Naturezas da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1123412

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 031/2023 - SEMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/FME. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches e Refeições Para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Origem: Contrato nº 20230342-PE-PMA. Contratado: Marielza M De Souza, inscrita no CNPJ: 27.838.699/0001-10. 1º Termo Aditivo de 25% de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93.

Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Protocolo: 1123455

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACARÁ

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240299 oriundo da Concorrência nº 90012/2024, circulada no Jornal AMAZÔNIA pág. 9, circulada no Jornal DOE Edição 35.948 pág. 98, circulada no Jornal DOU pág. 239, 03 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ARAXITEUA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959159/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. **LÊ-SE:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 20,0 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NAZARÉ E SERRAGEM SANTANA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959160/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.

Protocolo: 1123462

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 90012/2024, circulada no Jornal AMAZÔNIA pág. 9, circulada no Jornal DOE Edição 35.948 pág. 98, circulada no Jornal DOU pág. 239, 03 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ARAXITEUA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959159/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. **LÊ-SE:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 20,0 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NAZARÉ E SERRAGEM SANTANA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959160/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.

Protocolo: 1123457

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO Nº 2.560/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e L FEITOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ 12.121.693/0001-50. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, para a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Afuá/PA. Valor: R\$ 162.373,50. Vigência: 18/09/2024 à 17/09/2025. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá torna pública a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo OBJETO é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios,

destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, para a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Afuá/PA. EM-PRESA VENCEDORA: L FEITOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ 12.121.693/0001-50. Itens: 9,10,11 e 12. Valor R\$ 162.373,50. Vigência:18/09/2024 à 17/09/2025. **Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal.**
Protocolo: 1123465

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Objeto: serviço de instalação e monitoramento eletrônico para as escolas em tempo integral José Edson Bulmarqui de Miranda e Dr. Octacílio Lino. Abertura: 08/10/2024, às 10:00 horas na plataforma LICITANET, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00. **HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL - Agente de Contratação.**
Protocolo: 1123466

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240153: Origem: Concorrência nº 005-2024-PMA; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratado: E C G Lima Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de 1.290 metros de bloquete sextavado, inclusive sarjetas e meio fio, na zona urbana do município de Anapu/PA. Valor Total: R\$ 2.103.041,93 (dois milhões, cento e trêz mil, quarenta e um reais e noventa e três centavos); Vigência: 26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; Data da Assinatura: 26 de Junho de 2024. **Roniele Pereira Barbosa - Pregoeiro.**
Protocolo: 1123470

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Santa Terezinha, no Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, Programa de Trabalho: Exercício 2024 1801.123612094.1.048 4.4.90.51.00. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, CONTRATO Nº 20240419. Valor: R\$ 3.686.977,70 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta reais e setenta centavos). Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-015, cujo Objeto é o Contratação de Empresa Especializada na Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Santa Terezinha, no Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Tendo como Vencedora a Empresa Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, Aurora do Pará, 11 de setembro de 2024. Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará. Clara Regina Sales Dias - Secretária Municipal de Educação.
Protocolo: 1123473

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024-PE

Matéria Publicada em 09/09/2024 - IOEPA Nº 35.956 - Pág. 154; Jornal Amazônia GERAIS 04 e DOU Seção 3, Nº 174, Pág. 227. RETIFICAÇÃO-SE: **onde lê-se** "OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e micro ônibus, para

manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais de Brasil Novo.”, **leia-se**, “OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios”, para a manutenção das atividades da secretaria de Administração e Finanças”, ABERTURA: 04/10/2024, ratificando-se as demais informações.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1123474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024 FMS

Processado o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Próteses Dentárias para Atender as Demandas do Centro de Especialidade Odontológica (Ceo) de Brasil Novo/PA, empresa: R F BARILE LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor global de R\$ 958.169,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais), Brasil Novo, PA, 17 de Setembro de 2024.

ELYSSEN LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1123476

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SEMSA/FMS

Processo Licitatório nº 021/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para a Oficina Ortopédica, Conforme Proposta nº 17298.800000/1220-01 -Ms, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Sra. Jucineide Alves Barbosa - Gestora do FMS, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 010/2024 - SEMSA/FMS, supracitado às adjudicatárias: P P F Com e Serv Ltda, sob o CNPJ: 07.606.575/0001-00 - vencedora dos itens: (1 - 5 - 6 - 7 - 10 - 13 - 15 - 28) totalizando o valor de R\$ 24.945,60 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); Front Comercial Ltda, sob o CNPJ: 43.731.740/0001-00 - vencedora do item: (8) totalizando o valor de R\$ 2.869,99 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); Sul Agua Equipamentos Ltda, sob o CNPJ: 46.344.050/0001-97 - vencedora dos itens: (11 - 14 - 16 - 19 - 20 - 22 - 27 - 30 - 33 - 35 - 37 -40) totalizando o valor de R\$ 33.041,58 (trinta e três mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos); J B Cardoso Servico de Transporte Ltda, sob o CNPJ: 17.918.110/0001-30 - vencedora dos itens: (17 - 18 - 38) totalizando o valor de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); Seven Comercio e Servicos Ltda, sob o CNPJ: 40.989.882/0001-84 - vencedora dos itens: (23 - 24 - 25) totalizando o valor de R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais); Dirceu Longo & Cia Ltda, sob o CNPJ: 92.823.764/0001-03 - vencedora dos itens: (34 - 36) totalizando o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ordenadora de Despesas: Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves.

Protocolo: 1123478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-PMC/REPUBICAÇÃO

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Construção e Recuperação de 04 Km de Pontes de Madeira de Lei no Município de Cametá/PA. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura: 03 de outubro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicoPMC@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PMC que tem por objeto: Aquisição de Máquina Pesada Tipo Pá Carregadeira Para o Município de Cametá/PA Com Base no Convênio de Repasse de Recursos nº 901236/2020 - MAPA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/ HOMOLOGO seu objeto a Carajás Comércio e Distribuidora de Maquinas, Veículos e Combustível Ltda, CNPJ nº 24.392.296/0001-00, Valor Total R\$ 470.000,00. Data da Homologação: 11/09/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024 - PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha de 13 Kg, Tipo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), Por Maior Desconto Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Siste-

ma de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias E Autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/ HOMOLOGO seu objeto a Agro Pastoral Arari Eireli, CNPJ nº 04.863.031/0001-27. Valor Total R\$ 568.397,18. Data da Homologação: 17/09/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 - PMC/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46, com base no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Locação de Imóvel Para o Funcionamento do Conselho Tutelar Urbano e Rural, em favor de Pedro Ronaldo Barreiros de Leão, CPF nº 427.074.472-34. Valor Total R\$ 66.000,00. Data da Autorização: 16/09/2024. **Jessica Wanzeler da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenadora de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de Imóvel Para o Funcionamento do Conselho Tutelar Urbano e Rural. Contrato nº 01.INEX.018/2024 - PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratado: Pedro Ronaldo Barreiros de Leão, CPF nº 427.074.472-34. Valor Total R\$ 66.000,00. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025. **Ordenadora: Jessica Wanzeler da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 12.PE.01/2024-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. FUNDEB Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada H. B. Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 1.044.875,00. Vigência: 13/09/2024 a 12/09/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-PMC

Objeto: Aquisição de Máquina Pesada Tipo Pá Carregadeira Para o Município de Cametá/PA Com Base no Convênio de Repasse de Recursos nº 901236/2020 - Mapa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 1.PE.04/2024 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratada Carajás Comércio e Distribuidora de Maquinas, Veículos e Combustível Ltda, CNPJ nº 24.392.296/0001-00, Valor Total R\$ 470.000,00. Vigência: 13/09/2024 a 12/09/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

Protocolo: 1123479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATORIO NO 142/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 04/10/2024, às 08h: 00min. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <https://editais.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 18/09/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024/FMS, objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a Contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral e ginecologia, a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: VALE DOS SONHOS SERVICOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 3.493.006,10.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20241145
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 102/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): J.C. CONSTRUTORA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil na Avenida José Maria Primo, s/n, Bairro Ouro Preto no município de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 14.360.067,28. VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 11/03/2026.

CONTRATO Nº 20241237
ORIGEM: PREGÃO Nº 139/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, OBJETO: contratação

de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, fabricação e montagem de estantes porta-palhetes para armazenamento de materiais no centro logístico de insumos e suprimentos, localizado na rua 21 de Abril, QD: 66, LT: 40, Bairro Novo Horizonte III, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 322.490,00. VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 11/09/2025.

Protocolo: 1123101

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024 - 035-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA, por intermédio do fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 02/10/2024, às 11:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS-SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo: 1123485

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000037/2024-16. CONCORRÊNCIA 90016/2024-CEL/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL - FOLHA 33, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Que estava com sessão agendada para o dia 23 de setembro de 2024 às 9h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência e Edital. **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1123487

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ Extrato do Contrato Nº 379/2024-SDU, Processo nº 050707140.000001/2024-38, Pregão Eletrônico nº 90020/2024/CPL/PMU, objeto: aquisição de sacos plásticos, EMPRESA: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78; Valor: R\$ 1.551,00 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Assinatura 17/09/2024, Vigência: 31/12/2024. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

Protocolo: 1123488

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 442/2024/CPL Beneficiário - : BAC-TOLAC - CEPAS AUTOCTONES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 039.922.545/0001-90, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 29.704,85 (Vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 443/2024/CPL Beneficiário - : SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.852.537/0001-97, vencedora do Lotes: 03, 04, 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 44.722,71 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90030/2024-CPL/PMU, PROCESSO Nº 05050598.000010/2024-11/PMU, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA E MATERIAIS DE TREINAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES RELATIVAS AO CANIL DA GMM, ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI. UASG: 928243. Marabá, 17/09/2024 - **Jair Barata Guimaraes - Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI - PORTARIA Nº 1.661/2017 - GP.**

Protocolo: 1123489

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução nº 21/2021, e atual Lei nº 14.133/2021, considerando ainda o julgamento do Departamento de Licitação referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, PROC. Nº 2024.2706.001 - PMO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Ourém, ano letivo de 2024, resolve HOMOLOGAR e RATIFICAR o seu julgamento na data do dia 26/08/2024, em favor do Grupo Informal - Grupo de Produtores Informais "Juntos Somos Fortes", com o valor global de R\$ 1.197.090,83 (um milhão cento e noventa e sete mil e noventa reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. Nº 2024.2706.001 PMO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Ourém, ano letivo de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém - Contratados: Grupo de Produtores Informais "Juntos Somos Fortes", com o valor global de R\$ 1.150.753,48. Composto pelos agri-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar da Rede Pública de Capanema/Pará. Sessão Pública: 01/10/2024 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1123480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 008/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 19/09/2024 até as 08h00m do dia 01/10/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 01/10/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licita@conceicaodoaraguaia@gmail.com. Conceição do Araguaia-PA, 18 de setembro de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 1123572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9.2024-019 PMC - TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 04 de outubro de 2024-HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-19 de setembro de 2024 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 1123118

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º termo aditivo de prazo de 12 meses, a partir de 01/07/2024, ao contrato nº 20220226, oriundo da Dispensa nº 07/2022-DL/SEMED. **Ociriane Rocha Oliveira, Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1123482

cultores: Adriano Silva, CPF nº 001.800.462-84 - CONTRATO Nº 2024-2908-001, valor total de R\$ 39.990,64; Ana Paula Cruz dos Santos, CPF nº 702.399.712-13 - CONTRATO Nº 2024-2908-002, valor total de R\$ 39.995,63; Antonia Marília Barros dos Reis, CPF nº 026.673.182-18 - CONTRATO Nº 2024-2908-003, valor total de R\$ 39.991,93; Antonio Edmar Silva Damasceno, CPF nº 637.188.042-04 - CONTRATO Nº 2024-2908-004, valor total de R\$ 37.791,70; Antonio Maria dos Santos Reis, CPF nº 398.429.912-53 - CONTRATO Nº 2024-2908-005, valor total de R\$ 39.970,50; Antonio Robson Nogueira dos Reis, CPF nº 923.767.112-15 - CONTRATO Nº 2024-2908-006, valor total de R\$ 39.994,55; Antonio Sergio de Souza Silva Lima, CPF nº 968.274.832-15 - CONTRATO Nº 2024-2908-007, valor total de R\$ 39.985,25; Benedito Eduardo Santos dos Reis, CPF nº 055.765.682-65 - CONTRATO Nº 2024-2908-008, valor total de R\$ 33.012,00; Cleimir José Batista Rodrigues, CPF nº 423.147.472-91 - CONTRATO Nº 2024-2908-009, valor total de R\$ 33.012,00; Dailson de Oliveira Martins, CPF nº 020.272.172-82 - CONTRATO Nº 2024-2908-010, valor total de R\$ 29.362,50; Dário dos Santos Martins, CPF nº 398.931.202-25 - CONTRATO Nº 2024-2908-011, valor total de R\$ 29.362,50; Edson Rodrigues da Silva, CPF nº 687.656.302-20 - CONTRATO Nº 2024-2908-012, valor total de R\$ 39.364,20; Eliana de Fatima Garcia Rodrigues, CPF nº 304.339.162-49 - CONTRATO Nº 2024-2908-013, valor total de R\$ 39.991,22; Fabio Luciano Rodrigues Sousa, CPF nº 079.383.052-43 - CONTRATO Nº 2024-2908-014, valor total de R\$ 33.012,00; João Fábio de Souza e Souza, CPF nº 018.579.862-45 - CONTRATO Nº 2024-2908-015, valor total de R\$ 33.012,00; João Warison Cruz dos Santos, CPF nº 702.400.162-38 - CONTRATO Nº 2024-2908-016, valor total de R\$ 39.994,55; Joaquim Otacilio Pereira Penha, CPF nº 998.506.642-15 - CONTRATO Nº 2024-2908-017, valor total de R\$ 23.687,90; José Aldo Lima de Almeida, CPF nº 703.283.232-68 - CONTRATO Nº 2024-2908-018, valor total de R\$ 27.545,28; José de Nazaré Mota, CPF nº 287.566.732-72 - CONTRATO Nº 2024-2908-019, valor total de R\$ 33.012,00; José Joaquim da Luz Santos, CPF nº 707.581.312-91 - CONTRATO Nº 2024-2908-020, valor total de R\$ 39.986,40; Jose Maria de Sousa, CPF nº 813.475.372-87 - CONTRATO Nº 2024-2908-021, valor total de R\$ 39.989,64; Maria Nilzélia Alexandre Ferreira, CPF nº 949.504.582-72 - CONTRATO Nº 2024-2908-022, valor total de R\$ 39.996,41; Aimunda de Sousa Santos, CPF nº 364.803.042-68 - CONTRATO Nº 2024-2908-023, valor total de R\$ 39.990,20; Raimundo Maciel Aires Mota, CPF nº 637.570.952-00 - CONTRATO Nº 2024-2908-024, valor total de R\$ 39.999,61; Ramon Rogério Souza Carneiro, CPF nº 022.952.012-09 - CONTRATO Nº 2024-2908-025, valor total de R\$ 33.012,00; Renan Felipe Santos Mota, CPF nº 008.435.162-40 - CONTRATO Nº 2024-2908-026, valor total de R\$ 33.012,00; Rilson Nogueira Barros, CPF nº 000.964.212-90 - CONTRATO Nº 2024-2908-027, valor total de R\$ 39.993,72; Rodrigo José dos Santos Mota, CPF nº 965.753.282-53 - CONTRATO Nº 2024-2908-028, valor total de R\$ 33.012,00; Rosalina Ribeiro da Cruz, CPF nº 802.062.472-49 - CONTRATO Nº 2024-2908-029, valor total de R\$ 39.994,55; Rosângela Barreto da Silva, CPF nº 661.873.202-63 - CONTRATO Nº 2024-2908-030, valor total de R\$ 39.997,02; Tiago Williams Araujo da Silva, CPF nº 006.751.842-74 - CONTRATO Nº 2024-2908-031, valor total de R\$ 39.994,93; Valdomira Leite Gomes, CPF nº 708.112.102-00 - CONTRATO Nº 2024-2908-032, valor total de R\$ 33.012,00; Vinicius José Gomes Rodrigues, CPF nº 059.151.212-25 - CONTRATO Nº 2024-2908-033, valor total de R\$ 33.012,00. Data das assinaturas dos contratos: 28/08/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1123493

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20231264 da Tomada de Preço nº 014/2023-PMP. Objeto: Aditivo de acréscimo de valor de 23,13%, nos termos do art. 65, inc. I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, referente a pavimentação e urbanização da área em frente a BR-230 - Loteamento Monte Carvalho no município de Pacajá. Valor anterior: 643.554,69 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Valor do acréscimo: R\$ 148.854,20 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Valor atualizado: R\$ 792.408,89 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50. Contratado: LE Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 40.191.304/0001-06. Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 30/08/2024. **André Rios de Rezende, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1123494

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20190351
ORIGEM: CONTRATO Nº 20190351

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-021SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB
CONTRATADO: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 35 KM DA PRINCIPAL VIA DE ESCOAMENTO DEST CIDADE E REGIAO SITUADA ENTRE ASSENTAMENTO CARAJAS E A VILA CARIMA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 18.316.170,79 (dezoito milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Setembro de 2019 a 06 de Setembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 9º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 9º TAC: 06 de Setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 9º TAC: 31 de dezembro de 2024.
PRAZO ADITADO NO 9º TAC: NA VIGÊNCIA DE 320 (trezentos e vinte) dias (15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024) E NA EXECUÇÃO 350 (trezentos e cinquenta) dias (31 de dezembro de 2024).
DATA DO ADITIVO: 15/12/2023.

Protocolo: 1123326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210555

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001SEHAB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB
CONTRATADO: MARIA ALVES RODRIGUES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA 70, QUADRA 82, LOTE 05 BAIRRO JARDIM CANADÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de outubro 2021 a 04 de Outubro de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado. ALTERAÇÃO DO LOCADOR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada. ALTERAÇÃO DO LOCADOR.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO 3º TAC: onde era o Srº UILLIAN LUIZA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 636.662.782-72, passando para a Srª MARIA ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF Nº 925.851.672-91.
DATA DO ADITIVO: 16/09/2024.

Protocolo: 1123327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210555

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001SEHAB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB
CONTRATADO: MARIA ALVES RODRIGUES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA 70, QUADRA 82, LOTE 05 BAIRRO JARDIM CANADÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de outubro 2021 a 04 de Outubro de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 04 de Outubro 2021 a 04 de Outubro de 2025.
VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (04 de Outubro 2024 a 04 de Outubro de 2025).
DATA DO ADITIVO: 16/09/2024.

Protocolo: 1123328

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 01709001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum), visando garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos leves (moto e carro), lanchas, ambulâncias, ambulâncias e diversos equipamentos que são utilizados nas atividades diárias e emergenciais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 01/10/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaortel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de setembro de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1123496

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001-2024 SAAE
Objeto: Aquisição de Conjuntos Motor Bombas e Materiais Elétricos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE.
Abertura: 25/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 15:00 horas do dia 25/09/2024.
O Aviso e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 17:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondonopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99122-8610 (WhatsApp) e saaeronдон@hotmail.com.
Rondon do Pará, 18 de Setembro de 2024
Rosélia Batista da Silva
Agente de Contratação
Protocolo: 1123554

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Empresa Homologada D L S Comercio, Locacoes e Construcoes Ltda, CNPJ 18.465.766/0001-07. Valor: 3.082.224,00 (três milhões, oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais). Data da homologação: 17 de setembro de 2024. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**
Protocolo: 1123498

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0909001- SRP-FMAS
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 01 (primeiro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizará sessão pública para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0909001-SRP-FMAS, visando o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de Kits de Auxílio Natalidade para atender aos Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Tauá, conforme Termo de Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.bllcompras.com>.
ABERTURA: 01/10/2024 ÀS 10:00H
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos) - Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos.
MARIA WALDELÍRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira
Protocolo: 1123503

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-0609001-CE-PMSAT
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 10h00h (Dez) do dia 03 (Três) de outubro de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), realizará sessão pública para CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-0609001-CE-PMSAT, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTO DE SAÚDE NAS VILAS CORAÇÃO DE JESUS E KM 25 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, mediante especificações do Edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.bllcompras.com>.
ABERTURA: 03/10/2024 ÀS 10:00H
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)-

Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: <https://geoabras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos.
LOURENÇO CARDOSO SILVA
Setor de Licitação
Protocolo: 1123500

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP
O município de Viseu torna público o adiamento do Pregão Eletrônico 013/2024-SRP que tem como objeto a Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Viseu. Abertura 30/09/2024 às 10:00 hs. Motivo: Não inclusão nos portais de publicidade obrigatórios em tempo hábil, devido problemas na conexão de internet. Local: www.portaldecompraspublicas.com. Informações: cpl@viseu.pa.gov. Edital disponível em: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov/pregao-eletronico-2024. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**
Protocolo: 1123507

PARTICULARES

Pelo presente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO BOMBANA
Devidamente Inscrito no CPF 004.073.512-56
Proprietário da **Fazenda Santa Maria**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para a atividade de Agricultura.
Protocolo: 1123513

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA VALE DA SERRA
Inscrita no CPF nº. 044.368.572-04
Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR e COMUNICADO DE LIMPEZA, protocolo nº 643/2023, no dia 11/12/2023, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.
Protocolo: 1123523

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
O SÍTIO SÃO FRANCISCO-PA ÁGUA BRANCA LOTE 43
Inscrito no CPF nº. 044.368.572-04
Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR e COMUNICADO DE LIMPEZA, protocolo nº. 619/2023, no dia 14/11/2023, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.
Protocolo: 1123525

EMPRESARIAL

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A
CNPJ/MF 05.248.067/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA
Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em 1ª chamada, no dia 30/09/2024 às 09:00 hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: eleger a nova diretoria. Belém, 17 de setembro de 2024. **Breno Lobato de Miranda de Castro - CPF: 256.973.402-06. Presidente**
Protocolo: 1123526

DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ 05.089.941/001-67
Localizada no município de Belém-PA, torna público requereu a SEMAS, a Licença de Instalação - LI, através do processo sob nº 2024/3780 para desenvolver a atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo perigosas.
Protocolo: 1123521

**AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO - IPSMC**

Torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Eletrônico SRP no 9/2024-00001, tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preço para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO - IPSMC, Abertura: 02/10/2024, às 14:00h, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, o Edital do Pregão Eletrônico está disponível neste mesmo endereço e no mural de licitações do tribunal de contas dos municípios.

CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Protocolo: 1123530

**RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA
CNPJ nº. 04.844.676/0001-12**

Torna público que requereu junto à SEMMA/Faro, a Licença Prévia e Licença de Instalação sob processo nº. 116/2024 para desenvolver atividade de estação de rádio base e antenas, em Faro/PA.

Protocolo: 1123532

**BALNEARIO BAMBU LTDA
CNPJ: 07.104.279/0001-00**

Requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença Operação Nº 108/2018, das atividades Clubes sociais, esportivos e similares e restaurantes e similares, protocolo Nº 1474/2022, data de protocolo 22/09/2022 em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1123533

**TAPAJÓS CONSERVAS SANTO ANTONIO LTDA
CNPJ nº. 44.918.968/0001-77**

Torna público que recebeu da SEMMA/Itaituba, a Licença de Operação nº 311/2022, validade 07/06/2023, para produção de palmito em conserva da unidade fabril, localizada na Estrada Transpimental Lote 420, nº 420, CEP 68.181-000, Município de Itaituba, Estado do Pará.

**TAPAJÓS CONSERVAS SANTO ANTONIO LTDA
CNPJ nº. 44.918.968/0001-77**

Torna público que requereu da SEMMA/Itaituba, a renovação da Licença de Operação nº 311/2022, validade 07/06/2023, para produção de palmito em conserva da unidade fabril, localizada na Estrada Transpimental Lote 420, nº 420, CEP 68.181-000, Município de Itaituba, Estado do Pará.

Protocolo: 1123535

**INAMARÚ ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 02.344.859/0001-43**

Torna público que recebeu da SEMMA/Muaná, a Licença de Operação - LO nº 053/2024, validade 26/07/2025, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na margem esquerda do Rio Patauateua, s/n, Boa Vista, CEP 68.825-000, cidade de Muaná, Estado do Pará.

Protocolo: 1123536

**LAÉRCIO DA GAMA DIAS LTDA
CNPJ nº. 30.723.052/0001-57**

Torna público que recebeu da SEMMA/Breves, a L.O nº 102/2024, validade 31/12/2024, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Jacaré Grande, s/n, CEP 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará.

**LAÉRCIO DA GAMA DIAS LTDA
CNPJ nº. 30.723.052/0001-57**

Torna público que requereu da SEMMA/Breves, a renovação da Licença de Operação - LO nº 102/2024, validade 31/12/2024, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Jacaré Grande, s/n, CEP 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará.

Protocolo: 1123537

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
AUTO POSTO NOVATO LTDA
Inscrito no CNPJ nº 51.372.518/0001-97**

Torna público que requereu da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA, no Processo nº 2023/52865 a Licença de Operação - LO para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1123538

**JP MADEIRAS LTDA
CNPJ:46.900.566/0001-70**

Torna público que recebeu junto à SEMMAS/Municipal, a L.O. nº145/2024, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada em Marituba-Pa.

Protocolo: 1123557

**SOLICITAÇÃO DA LICENÇA - LP
TRANSPAR TRANSPORTADORA DO PARÁ LTDA
CNPJ 12.869.647/0007-29**

Torna-se público a solicitação da Licença Prévia, para atividade de GARAGEM, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILANDIA/PA.

Protocolo: 1123548

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SR-P-CMIA, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, com for-

necimento contínuo e parcelado. Data: 02/10/2024 as 10:00hs. Mais informações no Email: camaradeigarape.ict@gmail.com, <https://www.cmigarape-acu.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Erlon Werton Feitosa-Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1123550

TOYODIESEL LTDA, 46.685.890/0001-13

Localizada na Rua Árgelia, Nº 255, Bairro Vista Alegre, Novo Progresso/PA, torna público que requereu à SEMMA/NP a LP, LI e LO da atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com processo de protocolo nº 689/2023, da data 06/04/2023.

Protocolo: 1123540

**YAMADA COMÉRCIO DE GRAMAS EIRELI
CNPJ: 02.024.034/0001-41**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA São Francisco do Pará a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 008/2024, para Cultivo de Cultura de Ciclo Curto (Grama), na propriedade Rural GRAMEIRA YAMADA, localizada na Rodovia BR 316, Km 92, São Francisco do Pará-PA.

Protocolo: 1123547

**FAZ. CROATÁ E PIQUIA, TFA PLANTIO LTDA
CNPJ: 09.517.334/0002-92**

Torna público que recebeu a LAR nº 14592/2024 e a CLCR nº 171/2024 da SEMAS. Paragominas/PA.

Protocolo: 1123542

**CONCESSÃO DE LO
CSA COMBUSTÍVEIS LTDA
Inscrita no CNPJ Nº 07.123.542/0002-81**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ananindeua-PA, através do processo nº R 01224, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de Posto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 1123543

**TORNA-SE PÚBLICO QUE A PESSOA JURÍDICA
A J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
CNPJ 40573092/0001-13**

Situada no endereço Estrada Pontinha de Bacuriteua, sn, Travessa Macaqui-nho, Vila de Bacuriteua, Bragança-PA, CEP 68600-000, obteve a renovação da LO 022/2021 para a atividade de COEMA 120/2015 - tipologia 06 - fabricação de produtos alimentícios fabricação de gelo comum, uso de trapiche e ponto de abastecimento de combustível, junto à SEMMA de Bragança-PA.

Protocolo: 1123544

**SINTRITUR- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas,
Cooperativas e Associações de Transportes Rodoviários de
Passageiros interestadual, intermunicipal, Turismo,
Fretamento e Transporte Seletivo do Estado do Pará
CNPJ nº: 83.268.904/0001-20
ASSEMBLEIA GERAL**

O presidente deste sindicato no uso de suas atribuições legais e na forma de seu estatuto, convoca toda a categoria dos rodoviários em empresas de turismo, para comparecerem à assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 20/09/2024, às 16h00min, na sede deste sindicato localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 225, bairro Castanheira, município de Belém - PA, sendo a primeira convocação às 16h00min com a participação de 50%(cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados, e em segunda convocação às 16h30min com a participação de qualquer número de associados presentes, para tratar e deliberar da seguinte pauta: a) Proposta da Norma Coletiva do trabalho 2024/2025 tendo como data base o dia 1º de Novembro; b) Autorização para Diretoria celebrar acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com as categorias patronais; c) Autorização para Diretoria instaurar Processo de Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica, com ou sem mandato de injunção, no caso de frustrada a negociação coletiva na fase administrativa, oportunidade de exercer o direito de greve, nos termos do art. 9º da CF, Lei 7783/89 e d) Declarar a Assembleia Geral Aberta em caráter permanente até o fim das reivindicações. **Belém-PA, 18 de setembro de 2024. Luiz Carlos Rosa - presidente.**

Protocolo: 1123545

**PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA
CNPJ nº 05.004.442/0001-20**

Requereu a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas/PA a obtenção da Licença Prévia - LP da PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA para desenvolvimento da atividade de Serviços Automotivos - Alinhamento e Balanceamento, localizada em Paragominas/PA.

Protocolo: 1123514

**J T Y MADEIRAS E BIOMASSA LTDA
CNPJ: 46.404.972/0001-42**

Localizada no município de Moju - PA, torna público que recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 074/2024) para Aproveitamento de Aparas de Madeiras.

Protocolo: 1123516

**A MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.241/0003-16**

Localizada no distrito de Mirirituba, CEP 68.191-400, município de Itaituba, estado do Pará. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15112/2024, válida até 02/09/2027. Esta licença é para a atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado e estação de transbordo exclusivamente para cargas não perigosas.

Protocolo: 1123517

AUTO POSTO COLONIAL LTDA
Inscrito no CNPJ nº 15.218.636/0001-81
Situado na Rod. DR. João Miranda, S/N, Bairro Colônia Velha, Abaetetuba/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, a Licença de Operação nº 227/2024, válida até 25/08/2026, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1123518

MAAAPORTES INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 51.670.301/0001-63
AV MARTINHO MONTEIRO, RAMAL SOROROCA, GALPAO I, SN, Murinin, Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT Benevides a LO 202400000119 para instalações portuárias e LO 202400000118 para ativ. desdob. tora para madeira serrada e seu beneficamento através do processo nº L202400000068.

Protocolo: 1123569

M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.996.274/0001-97
Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 15124/2024 - Validade: 30/01/2026 - Processo: 2022/0000000649) para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 11 - Porte: C-III) localizado na Rua Tupy s/nº Quadra 015, Lote 020 Bairro Residencial Parque Dos Carajás - Parauapebas/PA.

Protocolo: 1123560

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024 - SANEP
A Agência de Saneamento de Paragominas/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024 - SANEP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, OBJETIVANDO

ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 04/10/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 929760, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://saneparagominas.com.br/licitacao/>.

Protocolo: 1123562

AGRO CANGAIA ARMAZÉNS LTDA
CNPJ: 36.940.852/0002-97
Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, através do processo sob número 2024/0000035093 para operação da atividade de Transbordo de Gases (Granéis Sólidos Vegetais e Fertilizantes), no município de Barcarena/PA.

Protocolo: 1123559

XP IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ:33.820.219/0001-96
Torna público que recebeu junto à SEMMAS/Municipal, a L.O. nº153/2024, para atividade de desdobro de mad. em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento em Marituba-Pa.

Protocolo: 1123565

CONCESSÃO DE LO LIDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
Inscrita no CNPJ Nº 17.403.053/0001-56
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ananindeua-PA, através do processo nº R 85123, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº L49424 para atividade de Posto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 1123566

ROTA DO PARÁ S.A.				
CNPJ 51.715.500/0001-40				
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)				
Ativo	2023		Passivo e Patrimônio Líquido	2023
Circulante			Circulante	
Caixa e Equivalentes	2.154.069		Fornecedores	111.656
	2.154.069		Obrigações tributárias	15.386
				127.042
Não Circulante			Patrimônio Líquido	
Despesas Antecipadas	334.968		Capital social	17.050.000
Imobilizado em Andamento	158.756		AFAC	2.933.063
Intangível	16.546.601		Prejuízos acumulados	(915.710)
	17.040.325			19.067.353
Total do Ativo	19.194.395		Total do Passivo e Patrimônio Líquido	19.194.395
Demonstrações do Resultado exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)	
	2023			2023
Receitas de serviços	-		Prejuízo do exercício	(915.710)
(-) Dedução da receita	-		Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais	
Receita Líquida de prestação de serviços	-		Depreciação	-
Despesas operacionais			Baixa de ativos	-
Despesas Gerais	(863.127)			(915.710)
Outras (Receitas/Despesas) operacionais	(843)			
Resultado operacional	(863.970)			
Resultado Financeiro				
Despesas Financeira	(62.292)		Decréscimo/(acrécimo) nos ativos e (decrécimo)/acrécimo nos passivos operacionais	
Receita Financeira	13.884		Despesas antecipadas	(334.968)
Provisão Contribuição Social e Imposto de Renda	(3.332)		Fornecedores	111.656
Prejuízo do exercício	(915.710)		Obrigações tributárias	15.386
Demonstrações do Resultado Abrangente exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)			Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(1.123.637)
	2023		Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Prejuízo do exercício	(915.710)		Imobilizado em Andamento	(158.756)
Total do resultado abrangente do exercício	(915.710)		Direitos e Concessão	(16.546.601)
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)			Integralização de capital	17.050.000
	Capital Social	Prejuízos AFAC acumulados	AFAC	2.933.063
Saldos em 31/12/2022	-	-	Caixa proveniente das (usado nas) atividades de financiamento com terceiros	3.277.706
			Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.154.069
Integralização de Capital Social	17.050.000	-	Aumento no caixa e no equivalentes de caixa no início do exercício	-
AFAC	-	2.933.063	Aumento no caixa e no equivalentes de caixa no final do exercício	2.154.069
Resultado do Período	-	-	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.154.069
		(915.710)		
Saldos em 31/12/2023	17.050.000	2.933.063		
		(915.710)		
				</